Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Florianopolis, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
Dados: 2022.12.13 18:03:00 -03'00'

88 anos DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA 2022

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII | FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022 | NÚMERO 21.916

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário 01
Atos do Poder Legislativo 01
Atos do Poder Executivo 01
Gabinete do Governador
Secretaria Geral de Governo .....
Casa Civil .....
Executiva de Articulação Nacional .....
Executiva de Assuntos Internacionais .....
Casa Militar .....
Procuradoria-Geral do Estado 03
Controladoria-Geral do Estado 20
Defesa Civil .....
Conselho de Governo .....
Gabinete da Vice-Governadora
Secretarias de Estado
Administração 20
Administração Prisional e Socioeducativa 20
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural .....
Comunicação .....
Desenvolvimento Economico Sustentável 21
Executiva do Meio Ambiente .....
Desenvolvimento Social 21
Educação 22
Fazenda 24
Infraestrutura e Mobilidade 25
Saúde 26
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial ... 29
Polícia Militar 29
Polícia Civil 29
Corpo de Bombeiros Militar 30
Polícia Científica 30
Defensoria Pública
Autarquias Estaduais 30
Fundações Estaduais 63
Economias Mistas 65
Repartições Federais
Concursos 65
Licitações 67
Contratos e Aditivos 71
Prefeituras Municipais 83
Câmaras Municipais
Publicações Diversas 87

Atos do Poder Judiciário

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO
(ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5062233-70.2021.8.24.0000/SC
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ CÉZAR MEDEIROS
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR JOAO HENRIQUE BLASI
AUTOR: PARTIDO NOVO DIRETÓRIO ESTADUAL SC
ADVOGADO: AGINERO CARLOS DA SILVA JUNIOR (OAB SC057235)
RÉU: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA/SC
RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA/SC
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VIDEIRA/SC
PROCURADORES: LUIZ FRANCISCO KARAM LEONI (OAB SC018431), LUCIANE MARIA DOS SANTOS GEMO (OAB SC19430), RENATA CHRISTINA MELILLO (OAB SC014082), PATRICK FERRAO CUSTODIO (OAB SC42.781-A) E RODOLFO PIRES FILHO (OAB SC030587).
DISPOSITIVO DA DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO A FIM DE DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DOS SEGUINTES DISPOSITIVOS E TERMOS DA LEI N. 3.979, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA: ART. 4º, CAPUT E §§ 1º A 5º; ART. 5º, INCISOS I A XIX E §§ 1º A 5º; ART. 6º, CAPUT, SOMENTE A PASSAGEM "DEVIDAMENTE REGULARIZADA PERANTE O MUNICÍPIO"; INCISO I, PARTE FINAL ("ALÉM DE IDADE MÍNIMA DE 21 ANOS") E INCISOS IV E VI, TODOS DO ART. 7º; INCISOS III, IV, VII E VIII DO ART. 8º; INCISO I E § 1º DO ART. 9º; E ARTIGOS 10 A 17.

Cod. Mat.: 877845

Atos do Poder Legislativo

AVISO DE PENALIDADE Nº 0598778 - DA-CLC

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina torna público que foi aplicada à empresa IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.632.556/0001-36, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, prevista no artigo 87, III da Lei Federal nº 8.666/93. O motivo é o pleno descumprimento do item 1.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, tendo a empresa realizado a entrega de cartuchos de tonners para impressoras Lexmark em desconformidade com o exigido.

Rafael Batista dos Santos
Coordenador de Licitações e Contratos da ALESC.

Em 12 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 877882

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 88, de 13 de dezembro de 2022

Altera o inciso XIV do art. 39 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a fim de atualizar a regra quanto à fixação do subsídio de Deputado Estadual, nos termos do art. 27, § 2º, da Constituição Federal.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XIV do art. 39 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. .....

.....

XIV – fixar, por lei, o subsídio dos Deputados Estaduais, na razão de, no máximo, 75% (setenta e cinco por cento) daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição Federal; e

....."(NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

Deputado Moacir Sopelsa, Presidente; Deputado Maurício Eskudlak, 1º Vice-Presidente; Deputado Kennedy Nunes, 2º Vice-Presidente; Deputado Ricardo Alba, 1º Secretário; Deputado Rodrigo Minotto, 2º Secretário; Deputado Padre Pedro Baldissera, 3º Secretário; Deputado Laércio Schuster, 4º Secretário

Cod. Mat.: 878209

Atos do Poder Executivo

ERRATA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Decreto nº 2.343, de 9 de dezembro de 2022, que "Altera o Decreto nº 1.386, de 2021, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento dos Servidores da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e estabelece outras providências", publicado no DOE nº 21.914, de 9 de dezembro de 2022, págs. 1-2.
Para correção de erro material do número do processo citado no preâmbulo do mencionado Decreto, de acordo com os autos do processo nº SEA 20434/2019.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
"**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nas alíneas "e" e "k" do inciso I do art.29 e no inciso VI do parágrafo único do art. 70 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 20434/2022, ..."	"**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nas alíneas "e" e "k" do inciso I do art.29 e no inciso VI do parágrafo único do art. 70 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 20434/2019, ..."

Cod. Mat.: 878102

DECRETO Nº 2.347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.513, de 2021, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, bens imóveis no Município de Taió.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 2º, 5º, alínea "h", e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 3750/2022,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.513, de 18 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º .....

.....

XXXVI – o terreno com área de 1.533,70 m² (mil, quinhentos e trinta e três metros e setenta decímetros quadrados), com benfeitorias, a ser desmembrado de uma área maior matriculada sob o nº 22.281, avaliado em R$ 16.074,38 (dezesseis mil, setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), de propriedade de Fiorelo Zanella e Sônia Regina Zanella;

.....

XLII – o terreno com área de 15.217,70 m² (quinze mil, duzentos e dezessete metros e setenta decímetros quadrados), com benfeitorias, a ser desmembrado de uma área maior matriculada sob o nº 22.283, avaliado em R$ 408.307,07 (quatrocentos e oito mil, trezentos e sete reais e sete centavos), de propriedade de Fernando Zanghelini e Tatiana Cris Pereira Zanghelini.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Luiz Antônio Dacol
David Christian Busarello

Cod. Mat.: 878105

DECRETO Nº 2.348, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Reduz a área da faixa de domínio das Rodovias Estaduais SC-112 e SC-281 nos trechos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 11 da Lei nº 13.516, de 4 de outubro de 2005, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SIE 18992/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzida para 30 (trinta) metros, contados 15 (quinze) metros para cada lado a partir do eixo, a faixa de domínio existente nas seguintes Rodovias Estaduais:

I – Rodovia Estadual SC-112, trecho Entr. BR-470 (para Agronômica) - Trombudo Central (Entr. SC-281) - Agrolândia (Entr. SC-281), com início no km 158,778 e fim no km 162,682, com extensão total de 3,094 km; e

II – Rodovia Estadual SC-281, trecho Trombudo Central (Entr. SC-112) - Braço do Trombudo, com início no km 176,066 e fim no km 179,092, com extensão total de 3,026 km.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Thiago Augusto Vieira

Cod. Mat.: 878108

DECRETO Nº 2.349, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos III e XIX do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 5º, alínea "i", 6º e 36 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto-Lei federal nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SIE 19143/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias atingidos pela faixa de domínio da rodovia discriminada no Anexo Único deste Decreto, necessários à execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC-484, trecho: Guatambu - Caxambu do Sul, com extensão de 11,55 km, assim como o uso de material de jazida e de caixa de empréstimo e a execução de atividades relativas ao deslizamento de talude ou à queda de barreira, embora situados fora da faixa de domínio.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) autorizada a promover e executar, com recursos próprios, a ocupação temporária mencionada no art. 1º deste Decreto, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse dos bens, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do Decreto-Lei federal nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970.

Parágrafo único. A SIE será representada, no ato de ocupação temporária, por seu Secretário ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Orçamento da SIE (Fonte 0.100) - recursos ordinários - recursos do Tesouro - RLD.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Thiago Augusto Vieira

Cod. Mat.: 878112

ANEXO ÚNICO

RODOVIA	TRECHO	COORDENADAS (UTM)		FAIXA DE DOMÍNIO A IMPLANTAR (m)	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (km)
		INICIAIS	FINAIS			
SC-484	Guatambu - Caxambu do Sul	27° 8' 6.85" S	27° 9' 41.44" S	30 m, sendo 15 m para cada lado	Implantação e pavimentação	11,55
		52° 47' 20.72" O	52° 52' 50.45" O			

Cod. Mat.: 878113

Governo do Estado de Santa Catarina
Governador **Carlos Moisés da Silva**
Vice-Governadora **Daniela Cristina Reinehr**
Secretário de Estado da Administração **Luiz Antonio Dacol**
Diretor de Tecnologia e Inovação **Felix Fernando da Silva**
Gerente do Diário Oficial **Arlene Natália Cordeiro**

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2346 / 2022
FAZER CESSAR, conforme processo n° SED 212208 2022, a disposição de EDERSON MOROZINI, mat. n° 0659170-1-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, efetuada por intermédio do Ato n° 1070, publicado em 20/05/2022, a contar de 31/12/2022.

ATO nº 2347 / 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, RESOLVE:

Designar com base no disposto no art. 2º do Decreto 1.742, de 21 de setembro de 2018, os seguintes membros da Unidade de Coordenação de Projetos -UCP PROFISCO II, como responsáveis pela administração do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina - PROFISCO II SC, subordinado à Secretaria de Estado da Fazenda, com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, linha de crédito PROFISCO II, financiamento aprovado pela Lei nº 17.539, de 4 de julho de 2018, a contar de 16/11/2022:

I - OMAR ROBERTO AFIF ALEMSAN, matrícula nº 198.015-7, como Coordenador Geral;
II - CRISTIANO FORNARI COLPANI, matrícula 617.237-7, como Coordenador Técnico;
III -MICHELE DA SILVA ESPINDOLA, matrícula 650.418-3, como Coordenadora Administrativa Financeira;
IV - CARLA TIEMI OSO, matrícula 617.039-0, como Assistente de Monitoramento e Avaliação;
V - PAULA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 617.455-8, como Assistente de Monitoramento e Avaliação;
VI - ALESSANDRE DE MOURA CAVALCANTE, matrícula 645.473-9, como Assessor de Aquisições; e
VII - TEODORO CORREA DA CUNHA JUNIOR, matrícula 644.413-0, como Assessor de Aquisições.

ATO nº 2352 / 2022
DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo nº SEC 5777/2022, OSCAR JOÃO VASQUES FILHO, mat. nº 0913528-6-03, SECRETÁRIO ADJUNTO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO, da SEC, em substituição ao titular, JOÃO JOSÉ PEREIRA CAVALLAZZI, mat. nº 0302394-0-03, durante o usufruto de férias, no período de 05/12/2022 a 24/12/2022.

ATO nº 2353 / 2022
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n° SCC 17909/2022, a RENAN MEDEIROS AMANCIO, mat. 0699612-4-02, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, da SGG, a contar de 31/12/2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DACOL
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 878208

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 154/2022 12.12.2022
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores GIGLIOLA ARAÚJO SIQUEIRA DA COSTA, Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº 954.014-8-01, GABRIEL BONETTI, Contador, matrícula nº 952.889-0-01, MARCELO ANTÔNIO MATOS, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 251.194-0-01, GUSTAVO FERRER MONTEIRO DIOGO, Administrador, matrícula nº 954.770-3-01, e suplentes FÁBIO HENRIQUE CAMISÃO, Contador, matrícula nº 950.792-2-02, JUCÉLY COELHO, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 953.249-8-01 para, sob a presidência da primeira e, na ausência desta, do segundo, comporem a COMISSÃO CENTRAL a fim de proceder o Levantamento, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão, Inventário e Baixa dos Bens Móveis de caráter permanente e de consumo da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria GAB/PGE 98/2021.
SÉRGIO LAGUNA PEREIRA
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 877856

PORTARIA GAB/PGE Nº 155/2022 12.12.2022
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com o que consta dos autos PGE 6065/2022,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR MARISTELA APARECIDA SILVA, Advogada Autárquica, matrícula 0365782-5-01, para atuar como defensora do acusado M. K., matrícula 0653854-1-01, nos autos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar PGE 4574/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO LAGUNA PEREIRA
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 877864

PORTARIA GAB/PGE Nº 156/2022 12.12.2022
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com o que consta dos autos PGE 6650/2022,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR LUIZ EDUARDO MARINHO RAUEN, Advogado Autárquico, matrícula 0967448-9-01, para atuar como defensor do acusado M. K., matrícula 0653854-1-01, nos autos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar PGE 5709/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO LAGUNA PEREIRA
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 877865

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNOCHAPECÓ** conforme Decreto Estadual n° 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário**: **FERNANDO P DE OLIEIRA**, CPF: ***.086.72*-**; TC 147/2022; Início: 26/09/2022; Valor: R$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE CHEPECÓ/SC.**
Cod. Mat.: 877355

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNOESC** conforme Decreto Estadual n° 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária**: **PIETRA F REICHERT**, CPF: ***.149.56*-**; TC 129/2022; Início: 01/09/2022; Valor: R$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE CHAPECÓ/SC.**
Cod. Mat.: 877356

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 004/2022. A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designada pela Portaria nº GAB/PGE nº 50, de 17/2/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) de 21/2/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 005/2022/PGE/PROCONT, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício nº 111/2022/SEA/DITI/GEDOC, conforme Processo PGE 9746/2022, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOE/SC, se não houver oposição, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) eliminará os documentos relativos a guias de controle de encaminhamento de petições, utilizadas para protocolo físico. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da PGE, a retirada ou cópias de documentos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **DATA DA ASSINATURA**: 12/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Yuri Carioni Engelke, Diretor de Administração, e Mirani Massaneiro Melo, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. **PROCESSO:** PGE 9746/2022.
Cod. Mat.: 877544

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do Termo de Eliminação de Documentos. Aos 12 dias do mês de dezembro de 2022, a Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2022/PGE/DIAD e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.893, de 09/11/2022 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, através do Ofício nº 105/2022/SEA/DITI/GEDOC, conforme processo PGE 8258/2022, procedeu à eliminação de 200 (duzentos) metros lineares de documentos integrantes do acervo da Procuradoria-Geral do Estado, do período 2008-2009. **DATA DA ASSINATURA**: 12/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Yuri Carioni Engelke, Diretor de Administração, e Mirani Massaneiro Melo, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. **PROCESSO:** PGE 8258/2022.
Cod. Mat.: 877576

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CCP
REQUERIMENTOS RELATIVOS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022
EDITAL DE APROVAÇÃO nº 02/2022

A Câmara de Conciliação de Precatórios, com fundamento na Lei n. 15.693/11, no Decreto n. 901/12, e nos elementos contidos no processo administrativo n. PGE 6606/2022 (referente ao Edital de Convocação) e nos processos administrativos individuais (relacionados aos requerimentos de habilitação), os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios aprovam os acordos diretos relacionados no anexo 1.
Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.
JOÃO CARLOS CASTANHEIRA PEDROZA
Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios
RICARDO DE ARAÚJO GAMA
Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios
ANDRÉ LUIZ VON KNOBLAUCH
Membro da Câmara de Conciliação de Precatório

ANEXO I – ACORDOS APROVADOS

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO (SGPE)	Nº PRECATÓRIO	CREDOR
PPGE/7238/2022	5032033-46.2022.8.24.0000	ABILIO NAZARENO MUNIZ
PPGE/7930/2022	5052196-47.2022.8.24.0000	ABIMAEL ALVES DOS SANTOS
PPGE/8028/2022	5056596-07.2022.8.24.0000	ADA JUCEMARA BRESSAN SIMON
PPGE/8669/2022	5017315-44.2022.8.24.0000	ADAILTON RODRIGUES MEDEIROS
PPGE/7005/2022	5048428-16.2022.8.24.0000	ADAIR ADÃO HAHN
PPGE/7847/2022	5051784-19.2022.8.24.0000	ADAIR MARINS
PPGE/7965/2022	5047548-24.2022.8.24.0000	ADALBERTO AMARAL DA LUZ
PPGE/7559/2022	0006639-48.2020.8.24.0500	ADALGÍCIA MARIA RAMOS
PPGE/7793/2022	5043240-42.2022.8.24.0000	ADAO DA ROCHA MACHADO
PPGE/8745/2022	5022688-90.2021.8.24.0000	ADÃO SOVENIR DA COSTA
PPGE/7620/2022	5030342-94.2022.8.24.0000	ADEILSON JUVENAL MACHADO
PPGE/8303/2022	0001800-77.2020.8.24.0500	ADELI WANDSCHER
PPGE/7327/2022	5031246-17.2022.8.24.0000	ADEMAR ALVES
PPGE/7979/2022	5010650-12.2022.8.24.0000	ADEMIR ANTÔNIO SCHONS
PPGE/6930/2022	0000705-12.2020.8.24.0500	ADEMIR BARCAROLLO
PPGE/8474/2022	0001166-81.2020.8.24.0500	ADEMIR BARCAROLLO
PPGE/6872/2022	0001061-41.2019.8.24.0500	ADEMIR CONSTANTINO
PPGE/8707/2022	5059424-73.2022.8.24.0000	ADENILSON WALDMANN
PPGE/8651/2022	0005297-36.2019.8.24.0500	ADENIR BRANCO DE SOUZA
PPGE/8817/2022	5020734-09.2021.8.24.0000	ADENIR BRANCO DE SOUZA
PPGE/7584/2022	5015353-83.2022.8.24.0000	ADENIR PETERLE
PPGE/7952/2022	5042640-89.2020.8.24.0000	ADERBAL GOMES RIBEIRO
PPGE/7316/2022	5049929-05.2022.8.24.0000	ADILIO JOSE DE SOUZA
PPGE/6823/2022	5045860-27.2022.8.24.0000	ADILSON HATSCHBACH
PPGE/7778/2022	5035115-85.2022.8.24.0000	ADILSON JOAO PINTO DA SILVA
PPGE/8582/2022	5056430-72.2022.8.24.0000	ADIONEI EDUARDO MARTINS

PPGE/8782/2022	0003504-67.2016.8.24.0500	ADORILDE NARDI BOLZANI
PPGE/6984/2022	0002757-83.2017.8.24.0500	ADRIANA BESSA DOS SANTOS
PPGE/8617/2022	0003330-19.2020.8.24.0500	ADRIANA CLARICE SILVA PARRELLA
PPGE/7926/2022	5019988-10.2022.8.24.0000	ADRIANA FIDELIS COUTO SOUZA
PPGE/7563/2022	5047547-39.2022.8.24.0000	ADRIANA LEMSER DIAS
PPGE/8062/2022	5037774-38.2020.8.24.0000	ADRIANA REGINA SANCEVERINO
PPGE/7489/2022	5014508-51.2022.8.24.0000	ADRIANO MANOEL DOS SANTOS
PPGE/8741/2022	5056666-24.2022.8.24.0000	ADUCILEIA LEONARDO FARIAS
PPGE/8874/2022	0001319-85.2018.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8535/2022	0002416-52.2020.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8476/2022	0002637-11.2015.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8477/2022	0003727-20.2016.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8480/2022	0003949-51.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8873/2022	0003952-06.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8482/2022	0003953-88.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8483/2022	0003954-73.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8498/2022	0003979-86.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8499/2022	0003980-71.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8500/2022	0003983-26.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8501/2022	0003985-93.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8505/2022	0003989-33.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8507/2022	0003993-70.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8518/2022	0003994-55.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8512/2022	0003996-25.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8519/2022	0003997-10.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8513/2022	0003998-92.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8877/2022	0003999-77.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8520/2022	0004000-62.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8883/2022	0004002-32.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8885/2022	0004003-17.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8522/2022	0004004-02.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8523/2022	0004006-69.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8525/2022	0004008-39.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8890/2022	0004009-24.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8527/2022	0004010-09.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8529/2022	0004011-91.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8892/2022	0004012-76.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8530/2022	0004013-61.2017.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8532/2022	0004379-66.2018.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/8534/2022	0005116-35.2019.8.24.0500	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA

PPGE/8536/2022	5044590-65.2022.8.24.0000	ADVOCACIA MEDEIROS VIEIRA
PPGE/7512/2022	5027109-89.2022.8.24.0000	AGNALDO JOSE PIRES
PPGE/8601/2022	5038544-94.2021.8.24.0000	AHRYMAN SEIXAS BUSSE
PPGE/8891/2022	5059435-05.2022.8.24.0000	AILTON SLONGHI
PPGE/7412/2022	5020202-98.2022.8.24.0000	AIRTON DALMORO
PPGE/6831/2022	5034717-75.2021.8.24.0000	AIRTON JOSÉ MACARINI SEGUNDO
PPGE/7717/2022	0003869-82.2020.8.24.0500	AIRTON LUIZ PILATI
PPGE/8684/2022	0000326-81.2014.8.24.0500	AIRTON OLIVÉRIO DA COSTA
PPGE/7814/2022	5010815-59.2022.8.24.0000	ALAIR IGNÊS BAESSO PAZZINI
PPGE/8434/2022	0001912-22.2015.8.24.0500	ALBARI LAZIER
PPGE/7886/2022	0001480-61.2019.8.24.0500	ALBERTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
PPGE/7355/2022	5037617-94.2022.8.24.0000	ALBERTO LUIZ MACHADO
PPGE/8606/2022	5040033-69.2021.8.24.0000	ALBERTO TADAMITSU NAMAZU
PPGE/8168/2022	0001432-68.2020.8.24.0500	ALCEU PETTERS
PPGE/8427/2022	5054444-83.2022.8.24.0000	ALCIDES SEBASTIAO RODRIGUES DE MARAFIGO
PPGE/8875/2022	0004564-36.2020.8.24.0500	ALCIDES SILVIO MAFRA
PPGE/6835/2022	5052969-92.2022.8.24.0000	ALDINEI SEBASTIAO GONCALVES
PPGE/6839/2022	5020203-83.2022.8.24.0000	ALDINEI SEBASTIÃO GONÇALVES
PPGE/8107/2022	5041131-26.2020.8.24.0000	ALDIR JOÃO PEREIRA
PPGE/8867/2022	5052187-85.2022.8.24.0000	ALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
PPGE/6805/2022	5021774-89.2022.8.24.0000	ALDO BAPTISTA NETO
PPGE/7586/2022	5044693-72.2022.8.24.0000	ALDO HENRIQUE CARNEIRO CARDOSO
PPGE/8783/2022	5019303-03.2022.8.24.0000	ALDO PINHEIRO D AVILA
PPGE/7816/2022	5023157-39.2021.8.24.0000	ALESSANDRA MALHEIROS FAVA DA SILVA
PPGE/7817/2022	5032355-03.2021.8.24.0000	ALESSANDRA MALHEIROS FAVA DA SILVA
PPGE/7819/2022	5015500-46.2021.8.24.0000	ALESSANDRA M. FAVA DA SILVA SOC. UNIPESSOAL DE ADVOCACIA
PPGE/7818/2022	5015501-31.2021.8.24.0000	ALESSANDRA M. FAVA DA SILVA SOC. UNIPESSOAL DE ADVOCACIA
PPGE/7380/2022	0000658-77.2016.8.24.0500	ALESSANDRE SOARES DA CRUZ
PPGE/8648/2022	5055642-58.2022.8.24.0000	ALESSANDRO CARVALHO
PPGE/7901/2022	5037646-47.2022.8.24.0000	ALESSANDRO DE ABREU OLIVEIRA
PPGE/8572/2022	0000888-85.2017.8.24.0500	ALEX FATURI DELEVATTI
PPGE/6832/2022	5034718-60.2021.8.24.0000	ALEX FATURI DELEVATTI
PPGE/7862/2022	5038732-53.2022.8.24.0000	ALEXANDRE INGO BREHMER
PPGE/8813/2022	0005184-48.2020.8.24.0500	ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS
PPGE/7496/2022	5048442-97.2022.8.24.0000	ALEXANDRE MANOEL MATOS
PPGE/7797/2022	5046211-97.2022.8.24.0000	ALEXANDRE SOUZA DE LUCA
PPGE/8589/2022	0003484-37.2020.8.24.0500	ALEXSANDRO CRAVO KALFELTZ
PPGE/8861/2022	5054610-52.2021.8.24.0000	ALEXSANDRO RICARDO TOME

PPGE/8677/2022	5016869-41.2022.8.24.0000	ALFREDO SPAUTZ GRANEMANN
PPGE/6900/2022	0000715-90.2019.8.24.0500	ALIFFER MARTINS
PPGE/7609/2022	5013482-18.2022.8.24.0000	ALINE CARLA VIAN
PPGE/7548/2022	5012964-28.2022.8.24.0000	ALINE MATHEUS TEIXEIRA
PPGE/8125/2022	5030349-86.2022.8.24.0000	ALMIR ALVIM URBANO
PPGE/7883/2022	5032946-28.2022.8.24.0000	ALMIR BAJUK
PPGE/8186/2022	0005732-10.2019.8.24.0500	ALMIR DE LIMA
PPGE/8124/2022	0003571-32.2016.8.24.0500	ALMIR MANOEL MARTINS
PPGE/7897/2022	5044712-78.2022.8.24.0000	ALTAIR MAURICIO DAS CHAGAS
PPGE/8612/2022	0000004-51.2020.8.24.0500	ALTIVIR ABRAO OLINEK
PPGE/8464/2022	0003628-84.2015.8.24.0500	ALTIVIR ABRAO OLINEK
PPGE/8698/2022	5052424-22.2022.8.24.0000	ALTIVIR ABRÃO OLINEK
PPGE/8066/2022	5023768-55.2022.8.24.0000	ALVARO WEINERT OPITZ
PPGE/7880/2022	5024167-84.2022.8.24.0000	ALZERINO PRADO GONÇALVES
PPGE/8829/2022	0000858-21.2015.8.24.0500	AMADEU MEDEIROS
PPGE/7377/2022	5029334-82.2022.8.24.0000	AMANDA MAIA ALVES MARINS
PPGE/8004/2022	5032035-16.2022.8.24.0000	AMARILDO BAMPI
PPGE/8308/2022	5032900-73.2021.8.24.0000	AMARILDO DE MELO
PPGE/7382/2022	0002057-39.2019.8.24.0500	AMARILDO DIMAS FERNANDES
PPGE/8400/2022	0002045-93.2017.8.24.0500	AMAURI PAULO MOTA DE SOUZA
PPGE/8610/2022	5001103-45.2022.8.24.0000	ANA CAROLINA FERRARI
PPGE/6948/2022	5028632-39.2022.8.24.0000	ANA FLORA WINCKLER
PPGE/6867/2022	5045905-31.2022.8.24.0000	ANA FLORA WINCKLER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/6871/2022	5045906-16.2022.8.24.0000	ANA FLORA WINCKLER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/7053/2022	5047075-38.2022.8.24.0000	ANA FLORA WINCKLER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/6877/2022	5047076-23.2022.8.24.0000	ANA FLORA WINCKLER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/6863/2022	5047077-08.2022.8.24.0000	ANA FLORA WINCKLER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/8006/2022	5052978-54.2022.8.24.0000	ANA FLORA WINCKLER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/7660/2022	0002763-90.2017.8.24.0500	ANA LUIZA BESSA DOS SANTOS EVANGELISTA
PPGE/8204/2022	5039902-60.2022.8.24.0000	ANA MARIA DALMAGRO
PPGE/7861/2022	5015236-92.2022.8.24.0000	ANA MARIA SOLDI
PPGE/6865/2022	5015990-34.2022.8.24.0000	ANA PAULA ZAPPANI
PPGE/6861/2022	5045333-75.2022.8.24.0000	ANA PAULA ZAPPANI
PPGE/8140/2022	0000071-16.2020.8.24.0500	ANACLETO GONÇALVES
PPGE/8437/2022	0100057-50.2014.8.24.0500	ANDERSON ROSSETO
PPGE/8205/2022	5009125-29.2021.8.24.0000	ANDRE CARDOSO
PPGE/7009/2022	5020516-78.2021.8.24.0000	ANDRE CARTAXO ESMERALDO

PPGE/8723/2022	0001364-26.2017.8.24.0500	ANDRÉ GESICKI MEY DE SOUZA
PPGE/8309/2022	5018101-88.2022.8.24.0000	ANDRE JOSE ROYER
PPGE/8558/2022	0005469-75.2019.8.24.0500	ANDRÉ JOSÉ ROYER
PPGE/7360/2022	5048398-78.2022.8.24.0000	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
PPGE/7527/2022	5029931-51.2022.8.24.0000	ANDRE LUIZ NEVES
PPGE/8458/2022	0005544-17.2019.8.24.0500	ANDRE MATIAS AZEVEDO
PPGE/8461/2022	5008081-38.2022.8.24.0000	ANDRE MATIAS AZEVEDO
PPGE/7372/2022	5018102-73.2022.8.24.0000	ANDRE RODRIGO SERAFIM
PPGE/7578/2022	5039848-94.2022.8.24.0000	ANDRE VIANA NIZO
PPGE/7840/2022	0003368-70.2016.8.24.0500	ANDREA CORREA FAEDRICH
PPGE/8370/2022	0006851-69.2020.8.24.0500	ANDREA MEURER EGGRES
PPGE/8298/2022	0001068-96.2020.8.24.0500	ANDREA REGIANE SANGALETTI BERNARDINO
PPGE/7899/2022	5023501-83.2022.8.24.0000	ANDREIA KARLA ERN
PPGE/8546/2022	0002704-73.2015.8.24.0500	ANDRESA VIEIRA MACHADO DA SILVA
PPGE/8836/2022	5054611-37.2021.8.24.0000	ANDREZA RICARDO TOME
PPGE/8728/2022	0001366-93.2017.8.24.0500	ANESIA EMMENDORFER DE SOUZA
PPGE/7903/2022	5046409-37.2022.8.24.0000	ÁNGEL MÁRCIO MELO DE OLIVEIRA
PPGE/7221/2022	5024235-34.2022.8.24.0000	ÂNGELA JURCZYSZYN
PPGE/8479/2022	5025557-26.2021.8.24.0000	ANGELO ANDREY DE SOUZA
PPGE/7633/2022	5008777-74.2022.8.24.0000	ANOAR ROBERTO BEDIN
PPGE/8563/2022	5023769-40.2022.8.24.0000	ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ
PPGE/7330/2022	5052536-88.2022.8.24.0000	ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES
PPGE/8264/2022	5057965-36.2022.8.24.0000	ANTONIO CARLOS PORCINO
PPGE/8230/2022	5014972-75.2022.8.24.0000	ANTÔNIO CEREZOLLI
PPGE/7365/2022	5043665-69.2022.8.24.0000	ANTONIO CESAR CAVALCANTE DA SILVA
PPGE/8652/2022	5046536-09.2021.8.24.0000	ANTONIO CESAR COSTA STURCIO
PPGE/8357/2022	0000123-80.2018.8.24.0500	ANTONIO DE JESUS DA SILVEIRA
PPGE/8104/2022	0005698-35.2019.8.24.0500	ANTÔNIO DEOLINDA
PPGE/7909/2022	5046411-07.2022.8.24.0000	ANTONIO JOÃO DE MELLO JUNIOR
PPGE/7760/2022	5017742-41.2022.8.24.0000	ANTONIO MANOEL MELO
PPGE/7724/2022	0001282-63.2015.8.24.0500	ANTONIO MARCOS SANTOS DE JESUS
PPGE/7196/2022	5034879-70.2021.8.24.0000	ANTÔNIO MIGUEL CORRÊA
PPGE/8916/2022	5023476-70.2022.8.24.0000	ANTÔNIO RENI RODRIGUES COSTA
PPGE/8449/2022	0001882-16.2017.8.24.0500	ANTÔNIO SAVARIS
PPGE/8655/2022	0002310-27.2019.8.24.0500	ANTONIO VICENTE HACHMANN GRAMAZIO
PPGE/7001/2022	5015357-23.2022.8.24.0000	ANTONIO ZANONI DUMINELLI
PPGE/7347/2022	5050613-27.2022.8.24.0000	ARAPUTAN DE CASTRO
PPGE/6915/2022	0003178-44.2015.8.24.0500	ARCEDIO RODRIGUES DE MACEDO
PPGE/7638/2022	5028965-88.2022.8.24.0000	ARI JAIR GUISEL

PPGE/7566/2022	5030650-04.2020.8.24.0000	ARISTIDES MARTINA
PPGE/8349/2022	5027951-06.2021.8.24.0000	ARLEI LUCIA LAZZAROTTO PEREIRA
PPGE/9019/2022	0000388-82.2018.8.24.0500	ARLEI MARTINS DOS SANTOS
PPGE/8148/2022	5023833-50.2022.8.24.0000	ARLEI STOCK
PPGE/8608/2022	0002039-57.2015.8.24.0500	ARLENE MARIA DE AGUIAR GALVANE
PPGE/8664/2022	0000615-63.2022.5.12.0000	ARLENE NATÁLIA CORDEIRO
PPGE/8988/2022	0000737-51.2019.8.24.0500	ARNALDO JOSÉ DA COSTA
PPGE/8645/2022	0000738-36.2019.8.24.0500	ARNALDO JOSÉ DA COSTA
PPGE/8636/2022	0000739-21.2019.8.24.0500	ARNALDO JOSÉ DA COSTA
PPGE/8978/2022	0003766-46.2018.8.24.0500	ARNALDO JOSÉ DA COSTA
PPGE/8984/2022	0006133-09.2019.8.24.0500	ARNALDO JOSÉ DA COSTA
PPGE/8642/2022	5050877-44.2022.8.24.0000	ARNALDO JOSÉ DA COSTA
PPGE/8905/2022	0100198-69.2014.8.24.0500	ARNOLDO DOMINGOS VICENTE FILHO
PPGE/7720/2022	5036414-97.2022.8.24.0000	ARNOLDO DUARTE
PPGE/8514/2022	0005811-86.2019.8.24.0500	ARY PAULO DOS SANTOS
PPGE/7998/2022	5061332-05.2021.8.24.0000	ARY PAULO DOS SANTOS
PPGE/7992/2022	5061333-87.2021.8.24.0000	ARY PAULO DOS SANTOS
PPGE/8167/2022	5047841-91.2022.8.24.0000	ATAIR JOSÉ DOS SANTOS
PPGE/8511/2022	5055630-44.2022.8.24.0000	ATILA TIAGO ROYER
PPGE/8268/2022	0003927-56.2018.8.24.0500	AUGUSTO ANTONIO SCHNEIDER
PPGE/7025/2022	5034828-25.2022.8.24.0000	AUGUSTO BERTUOL
PPGE/8593/2022	0100176-11.2014.8.24.0500	AURIA ISABEL ANTONELLI RAYZER
PPGE/7104/2022	0001305-72.2016.8.24.0500	AURIO BRANCO
PPGE/7386/2022	0002375-95.2014.8.24.0500	AURIO BRANCO
PPGE/6981/2022	0002768-15.2017.8.24.0500	BEATRIZ BESSA DOS SANTOS
PPGE/7582/2022	5038724-76.2022.8.24.0000	BEATRIZ CORNEO
PPGE/7602/2022	5034819-63.2022.8.24.0000	BEIL, BESSA & FREITAS ADVOGADOS
PPGE/7605/2022	5035503-22.2021.8.24.0000	BEIL, BESSA & FREITAS ADVOGADOS
PPGE/7610/2022	5039823-81.2022.8.24.0000	BEIL, BESSA & FREITAS ADVOGADOS
PPGE/7614/2022	5052167-94.2022.8.24.0000	BEIL, BESSA & FREITAS ADVOGADOS
PPGE/8078/2022	0001830-49.2019.8.24.0500	BELARMINO FAVRETTO
PPGE/8276/2022	0003045-26.2020.8.24.0500	BENTA CONTI
PPGE/8267/2022	5033540-76.2021.8.24.0000	BERNARDETE RODRIGUES DA SILVA ZANIVAN
PPGE/6774/2022	5007634-50.2022.8.24.0000	BERTILO LOCKS
PPGE/7997/2022	5044250-92.2020.8.24.0000	BETHANIA LUIZA HORST
PPGE/8730/2022	0004708-10.2020.8.24.0500	BLASI VALDUGA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8733/2022	5039094-55.2022.8.24.0000	BLASI VALDUGA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8908/2022	5049558-41.2022.8.24.0000	BLASI VALDUGA ADVOGADOS ASSOCIADOS

PPGE/8954/2022	0000974-22.2018.8.24.0500	BLASI, MARGARIDA & HALLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8920/2022	5003082-42.2022.8.24.0000	BLASI, MARGARIDA & HALLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8941/2022	5003085-94.2022.8.24.0000	BLASI, MARGARIDA & HALLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8010/2022	5043086-24.2022.8.24.0000	BONEVAL FLORES PAES
PPGE/6747/2022	5025980-49.2022.8.24.0000	BOSQUETTO E SOUZA ADVOCACIA
PPGE/7481/2022	5041856-44.2022.8.24.0000	BRUNO GASNHAR TONET
PPGE/8928/2022	5047589-25.2021.8.24.0000	BRUNO TZELIKIS MUND
PPGE/7646/2022	5044688-50.2022.8.24.0000	CAMARGO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7678/2022	5045909-68.2022.8.24.0000	CAMARGO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7511/2022	5053730-26.2022.8.24.0000	CAMARGO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8726/2022	0003504-67.2016.8.24.0500	CARLA BOLZANI DALLA VECCHIA
PPGE/7358/2022	5056749-40.2022.8.24.0000	CARLINHOS ALVES RIBEIRO
PPGE/8460/2022	0005105-06.2019.8.24.0500	CARLOS ALBERTO DA LUZ
PPGE/8864/2022	5000422-12.2021.8.24.0000	CARLOS ALBERTO LAZZARIS
PPGE/8374/2022	5019481-49.2022.8.24.0000	CARLOS ALBERTO LAZZARIS
PPGE/8022/2022	0000737-90.2015.8.24.0500	CARLOS ALBERTO SCHNEIDER
PPGE/8720/2022	5025484-54.2021.8.24.0000	CARLOS ALBERTO SILVEIRA ALVES
PPGE/8060/2022	0003595-21.2020.8.24.0500	CARLOS ANDRES VALENZUELA FUENTES
PPGE/8320/2022	5051754-81.2022.8.24.0000	CARLOS CYPRIANO JOAO
PPGE/9015/2022	5013119-65.2021.8.24.0000	CARLOS EDMAR MACEDO
PPGE/7654/2022	5034942-61.2022.8.24.0000	CARLOS EDUARDO DA LAPA
PPGE/8490/2022	5055676-33.2022.8.24.0000	CARLOS EDUARDO SILVEIRA
PPGE/7422/2022	5012899-33.2022.8.24.0000	CARLOS FELIPE DE MELO COSTA
PPGE/8758/2022	0001367-78.2017.8.24.0500	CARLOS GEISICKI MEY DE SOUZA
PPGE/9027/2022	5036305-83.2022.8.24.0000	CARLOS HENRIQUE GONCALVES DA COSTA
PPGE/6838/2022	5026044-59.2022.8.24.0000	CARLOS OLIMPIO MENESTRINA
PPGE/8717/2022	5029043-19.2021.8.24.0000	CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA
PPGE/7458/2022	5009011-56.2022.8.24.0000	CARLOS ROBERTO DA SILVA
PPGE/6986/2022	5034478-37.2022.8.24.0000	CARLOS RONALDO DE AZEVEDO MOREIRA
PPGE/7538/2022	5047845-31.2022.8.24.0000	CARLOS SONAGLIO
PPGE/8299/2022	5033543-31.2021.8.24.0000	CARLOS VITOR MALDANER
PPGE/8976/2022	5030435-91.2021.8.24.0000	CARMELINDA MARIA BRUNETTO
PPGE/7443/2022	5043667-39.2022.8.24.0000	CASSIO RICARDO NICHNIG
PPGE/7453/2022	5046798-22.2022.8.24.0000	CASSIO RICARDO NICHNIG
PPGE/8160/2022	5054435-24.2022.8.24.0000	CASSIO RICARDO NICHNIG
PPGE/6892/2022	0004311-82.2019.8.24.0500	CATARINA JURACI DA SILVA
PPGE/6894/2022	5017683-53.2022.8.24.0000	CATARINA JURACI DA SILVA

PPGE/6989/2022	0004677-24.2019.8.24.0500	CECILIA ELISABET BERWANGER MALLMANN
PPGE/8358/2022	0003468-59.2015.8.24.0500	CECILIA MARIA GAVIOLI GUERRA
PPGE/7826/2022	5031895-50.2020.8.24.0000	CELETE MARIA BIANCHI DORNSBACH
PPGE/8493/2022	0002646-36.2016.8.24.0500	CELIA APARECIDA DOS PASSOS BROERING
PPGE/7843/2022	5044713-63.2022.8.24.0000	CELIO JOSE FREITAS FLORIANI
PPGE/8059/2022	5051760-88.2022.8.24.0000	CÉLIO JOSÉ ROECKER
PPGE/8425/2022	5060490-25.2021.8.24.0000	CELIO SILVA DO LAGO
PPGE/8393/2022	0000173-43.2017.8.24.0500	CELITO CORDIOLI
PPGE/8385/2022	0003355-03.2018.8.24.0500	CELITO CORDIOLI
PPGE/6929/2022	5020519-33.2021.8.24.0000	CELSO MLANARCZYKI JUNIOR
PPGE/7430/2022	5015358-08.2022.8.24.0000	CENIRA URBANO DUMINELLI
PPGE/8495/2022	0001901-22.2017.8.24.0500	CESAR LUIS MAJOLO
PPGE/8774/2022	0001902-07.2017.8.24.0500	CESAR LUIS MAJOLO
PPGE/6886/2022	0002649-30.2012.8.24.0500	CESAR ROBERTO NETTO PIAZZA
PPGE/7785/2022	5026050-66.2022.8.24.0000	CHARLES DENAZAR DA SILVEIRA
PPGE/8384/2022	5049425-96.2022.8.24.0000	CHARLES FABIANO MACHADO
PPGE/7245/2022	5052153-13.2022.8.24.0000	CHRISTIAN CARLOS CARDOSO
PPGE/7937/2022	5029945-35.2022.8.24.0000	CILENI BOSCO
PPGE/7388/2022	0000055-38.2015.8.24.0500	CLAITON JESUS CARVALHO
PPGE/8281/2022	5055037-15.2022.8.24.0000	CLARICE ROZA
PPGE/7807/2022	5053736-33.2022.8.24.0000	CLAUCEMAR MEINE
PPGE/7655/2022	5033900-74.2022.8.24.0000	CLAUDEMIR PADILHA DOS SANTOS
PPGE/7556/2022	5030564-62.2022.8.24.0000	CLAUDENIR DA SILVA
PPGE/7905/2022	0006110-29.2020.8.24.0500	CLAUDIA BATISTA
PPGE/8429/2022	0003979-86.2017.8.24.0500	CLAUDIA MARIA DE ABREU SCHNAIDER
PPGE/7975/2022	5041860-81.2022.8.24.0000	CLAUDIA REGINA BARRETO ADAM
PPGE/8390/2022	5007238-73.2022.8.24.0000	CLAUDINEI CHURKIN
PPGE/7618/2022	5039835-95.2022.8.24.0000	CLAUDINEI GONÇALVES
PPGE/8249/2022	5052184-33.2022.8.24.0000	CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA
PPGE/7583/2022	5039069-42.2022.8.24.0000	CLAUDINEI MORAES
PPGE/8061/2022	5045863-79.2022.8.24.0000	CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER
PPGE/8904/2022	0003218-50.2020.8.24.0500	CLÁUDIO LEONARDO DE FIGUEIREDO
PPGE/8322/2022	5046500-30.2022.8.24.0000	CLAUDIO RICARDO DA SILVA GAERTNER
PPGE/7801/2022	5046794-82.2022.8.24.0000	CLAUDIO SANTANA ANTONIO
PPGE/7350/2022	5017663-62.2022.8.24.0000	CLAUDIOMIR JOSÉ GOMES DOS SANTOS
PPGE/6810/2022	5041117-71.2022.8.24.0000	CLAUDIOMIRO BITENCOURT SCHEMES
PPGE/8137/2022	5029861-34.2022.8.24.0000	CLAUDIONOR MACHADO FRANCISCO
PPGE/7813/2022	5055034-60.2022.8.24.0000	CLAUDIONOR SUBTIL DE SOUZA
PPGE/7976/2022	0000153-52.2017.8.24.0500	CLEA DE OLIVEIRA MACHADO

PPGE/8009/2022	0002105-71.2014.8.24.0500	CLEBER BOLDORI
PPGE/7381/2022	5034908-86.2022.8.24.0000	CLEBER DE PAULO IRMÃO
PPGE/8055/2022	0001528-88.2017.8.24.0500	CLEITON ROQUE DE VARGAS
PPGE/8819/2022	0003208-79.2015.8.24.0500	CLEONIR JOSÉ HASLINGER
PPGE/8151/2022	5026285-67.2021.8.24.0000	CLERISTON VALENTINI
PPGE/7587/2022	5015354-68.2022.8.24.0000	CLEUSA NILSE BRINA PETERLE
PPGE/7927/2022	5055662-49.2022.8.24.0000	CLEVERSON FRANCISCO ALVES
PPGE/8240/2022	0005908-52.2020.8.24.0500	CONSALTER E DEZEM ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8136/2022	0005909-37.2020.8.24.0500	CONSALTER E DEZEM ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8211/2022	0005910-22.2020.8.24.0500	CONSALTER E DEZEM ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8215/2022	0005911-07.2020.8.24.0500	CONSALTER E DEZEM ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8231/2022	0005912-89.2020.8.24.0500	CONSALTER E DEZEM ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8255/2022	5014496-37.2022.8.24.0000	CONSALTER E DEZEM ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8210/2022	5014497-22.2022.8.24.0000	CONSALTER E DEZEM ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8213/2022	5014498-07.2022.8.24.0000	CONSALTER E DEZEM ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8218/2022	5014499-89.2022.8.24.0000	CONSALTER E DEZEM ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8236/2022	5014500-74.2022.8.24.0000	CONSALTER E DEZEM ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8252/2022	5031046-44.2021.8.24.0000	CONSALTER E DEZEM ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8700/2022	0000622-30.2019.8.24.0500	CRÉDITO SC SUPORTE ADMINISTRATIVO E INVESTIMENTOS LTDA. ME
PPGE/8793/2022	0002544-14.2016.8.24.0500	CRÉDITO SC SUPORTE ADMINISTRATIVO E INVESTIMENTOS LTDA. ME
PPGE/8798/2022	0002560-65.2016.8.24.0500	CRÉDITO SC SUPORTE ADMINISTRATIVO E INVESTIMENTOS LTDA. ME
PPGE/7366/2022	5052415-60.2022.8.24.0000	CRESCENI ROSA
PPGE/8812/2022	0006503-85.2019.8.24.0500	CRISTIAN SANTOS ANTUNES
PPGE/7858/2022	5043668-24.2022.8.24.0000	CRISTIANE KUNZ
PPGE/8596/2022	5015861-29.2022.8.24.0000	CRISTIANE REGINA MICHEL SEHNEM
PPGE/8042/2022	5042532-89.2022.8.24.0000	CRISTIANO DA SILVA SILVESTRE
PPGE/8047/2022	5042533-74.2022.8.24.0000	CRISTIANO DA SILVA SILVESTRE
PPGE/8037/2022	5042534-59.2022.8.24.0000	CRISTIANO DA SILVA SILVESTRE
PPGE/8040/2022	5042535-44.2022.8.24.0000	CRISTIANO DA SILVA SILVESTRE
PPGE/8033/2022	5051318-25.2022.8.24.0000	CRISTIANO DA SILVA SILVESTRE
PPGE/8027/2022	5052115-98.2022.8.24.0000	CRISTIANO DA SILVA SILVESTRE
PPGE/8731/2022	0000122-03.2015.8.24.0500	CRISTINA BARNABÉ KOHLER

PPGE/7023/2022	0000836-26.2016.8.24.0500	CRISTINA BARNABÉ KOHLER
PPGE/8781/2022	5021776-59.2022.8.24.0000	CRISTINA MARIA SCHAEFER FERLIN
PPGE/8821/2022	0001066-34.2017.8.24.0500	DAISE ESSWEIN MULLER
PPGE/8822/2022	0002223-37.2020.8.24.0500	DAISE ESSWEIN MULLER
PPGE/7896/2022	5027821-79.2022.8.24.0000	DAISY VITORASSI
PPGE/8780/2022	0002736-78.2015.8.24.0500	DALLEGRAVE E MARTELLO ANDOGNINI ADVOGADAS ASSOCIADAS
PPGE/8448/2022	0000119-77.2017.8.24.0500	DALVA INES HERZMANN
PPGE/6783/2022	5017738-04.2022.8.24.0000	DANIEL AFONSO BERNARDINO
PPGE/8036/2022	5026495-21.2021.8.24.0000	DANIEL AVILA
PPGE/8286/2022	0003742-23.2015.8.24.0500	DANIEL BORGO ZILLI
PPGE/8401/2022	0003544-10.2020.8.24.0500	DANIEL DE SOUZA
PPGE/7918/2022	5028131-85.2022.8.24.0000	DANIEL ESPIRITO SANTO JUNIOR
PPGE/6922/2022	5021777-44.2022.8.24.0000	DANIEL SA FORTES REGIS
PPGE/6905/2022	5046491-68.2022.8.24.0000	DANIEL WILLIAN BARBOSA
PPGE/7690/2022	5021778-29.2022.8.24.0000	DANIELA ELISA DE SOUZA BRUCE
PPGE/8438/2022	0003012-12.2015.8.24.0500	DANIELA MARIA PERES ARANTES
PPGE/8428/2022	5042302-47.2022.8.24.0000	DANIELA MARTINS KATH
PPGE/8432/2022	5061043-72.2021.8.24.0000	DANIELA MARTINS KATH
PPGE/8759/2022	0001368-63.2017.8.24.0500	DANIELLE DE SOUZA SILVA FERREIRA
PPGE/8923/2022	0002261-93.2013.8.24.0500	DANILO MACIEL
PPGE/8906/2022	5053211-51.2022.8.24.0000	DANILO SUMITANI
PPGE/7648/2022	5010816-44.2022.8.24.0000	DARLEI PAZZINI
PPGE/7569/2022	5021301-40.2021.8.24.0000	DAVICO SCHLEMPER
PPGE/8182/2022	5021779-14.2022.8.24.0000	DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI
PPGE/8810/2022	5003083-27.2022.8.24.0000	DEBORA MAGALI BRASIL DE FARIA
PPGE/6841/2022	0007088-06.2020.8.24.0500	DÉBORA RIETH
PPGE/8555/2022	5035538-45.2022.8.24.0000	DECIO LUIZ XAVIER
PPGE/8643/2022	0001679-54.2017.8.24.0500	DEIBER JUNIOR HAEFLIGER
PPGE/7178/2022	0002034-64.2017.8.24.0500	DEIVID NIVALDO VIDAL
PPGE/7805/2022	5038735-08.2022.8.24.0000	DELMO ANGELO TAMANINE
PPGE/7558/2022	5040591-07.2022.8.24.0000	DENILSON JOVINO DA ROSA
PPGE/7506/2022	5054428-32.2022.8.24.0000	DENILSON MANOZZO FONSECA
PPGE/8697/2022	0002294-39.2020.8.24.0500	DENISE ESPINDOLA
PPGE/7839/2022	5052158-35.2022.8.24.0000	DENIVAL SILVA DE PAULA
PPGE/8120/2022	0005731-25.2019.8.24.0500	DENIZE MARIA SCARABOTO
PPGE/8797/2022	0001398-64.2018.8.24.0500	DEOCLECIO DAL MAGRO
PPGE/7917/2022	5034886-62.2021.8.24.0000	DEYSI MAIA CLAIR KOSVOSKI
PPGE/8972/2022	5060123-64.2022.8.24.0000	DIEGO ARCHER DE HARO
PPGE/8564/2022	0000680-33.2019.8.24.0500	DIEGO BABICK

PPGE/6945/2022	0002651-97.2012.8.24.0500	DIEGO DA ROCHA PIAZZA
PPGE/7019/2022	5043777-09.2020.8.24.0000	DIEGO PEREIRA CHANES
PPGE/6924/2022	5023771-10.2022.8.24.0000	DJALMA ALCANTARA DA SILVA
PPGE/6727/2022	5052788-91.2022.8.24.0000	DJALMA ALCANTARA DA SILVA
PPGE/7960/2022	0002033-79.2017.8.24.0500	DJALMA ALVES
PPGE/6755/2022	5029013-47.2022.8.24.0000	DJALMA LUCIO FERREIRA DA SILVA ARENA
PPGE/7356/2022	5032953-20.2022.8.24.0000	DORVAL ZEFERINO
PPGE/8348/2022	5035421-88.2021.8.24.0000	DOUGLAS BUSCH
PPGE/8613/2022	5048297-41.2022.8.24.0000	DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
PPGE/7505/2022	5016927-44.2022.8.24.0000	DOUGLAS LENZI
PPGE/8008/2022	5039344-25.2021.8.24.0000	EDELSON RODRIGUES
PPGE/7727/2022	5043712-43.2022.8.24.0000	EDEMILSON DA SILVA
PPGE/7354/2022	5034925-25.2022.8.24.0000	EDEN ROBERTO DA SILVA MACHADO
PPGE/8403/2022	5045900-09.2022.8.24.0000	EDENICE DA CRUZ FRAGA
PPGE/7510/2022	5041509-11.2022.8.24.0000	EDENIZIO PINHO
PPGE/8773/2022	5019064-96.2022.8.24.0000	EDER FRANCISCO
PPGE/8440/2022	5023772-92.2022.8.24.0000	EDIANA GRENZEL PERSON
PPGE/8084/2022	5046464-85.2022.8.24.0000	EDILAINE BRESCIANI SAAD SCHMITZ
PPGE/8625/2022	0005206-43.2019.8.24.0500	EDILEUZA GARCIA FORTUNA
PPGE/8263/2022	5022854-88.2022.8.24.0000	EDIO GILMAR TOPANATTI
PPGE/8101/2022	5012911-47.2022.8.24.0000	EDISON ALVES PEREIRA
PPGE/8559/2022	0003427-87.2018.8.24.0500	EDISON ROBERTO SILVA
PPGE/6876/2022	5019154-07.2022.8.24.0000	EDMILSON DUTRA
PPGE/7798/2022	5045907-98.2022.8.24.0000	EDMILSON SAGAZ
PPGE/8380/2022	0000976-26.2017.8.24.0500	EDNA APARECIDA DE SOUZA PINTO KUSZTA
PPGE/8515/2022	0006564-09.2020.8.24.0500	EDNILSON BORBA
PPGE/7564/2022	5018643-09.2022.8.24.0000	EDSON DONADEL
PPGE/7367/2022	5044385-07.2020.8.24.0000	EDSON FRANCISCO MENDONÇA
PPGE/8365/2022	5051748-74.2022.8.24.0000	EDSON JOSE MUNIZ
PPGE/7433/2022	0005508-72.2019.8.24.0500	EDSON KONELL CABRAL
PPGE/7873/2022	5054060-23.2022.8.24.0000	EDSON KRIEGUER
PPGE/8777/2022	5029531-71.2021.8.24.0000	EDSON LUIS FERNANDES
PPGE/8410/2022	0001195-05.2018.8.24.0500	EDSON LUIZ WEISHEIMER
PPGE/8408/2022	5028779-02.2021.8.24.0000	EDSON VOLPATO DUTRA
PPGE/7792/2022	5047848-83.2022.8.24.0000	EDUARDO DAMAZIO
PPGE/8599/2022	5015862-14.2022.8.24.0000	EDUARDO HENRIQUE MICHEL SEHNEM
PPGE/6950/2022	5023773-77.2022.8.24.0000	EDUARDO MARCELO SCHMIDT HAHN
PPGE/8199/2022	5022377-02.2021.8.24.0000	EDUARDO VALENTIM SILVA
PPGE/7968/2022	0100296-54.2014.8.24.0500	EDVALDO HERCILIO DA SILVA
PPGE/8974/2022	5000669-56.2022.8.24.0000	EGIDIO MANOEL VIEIRA JUNIOR

PPGE/8561/2022	0001048-47.2016.8.24.0500	EGOMAR ZAIONC
PPGE/7390/2022	0003958-81.2015.8.24.0500	EIGOMAR MIRANDOLLI
PPGE/8001/2022	0100157-05.2014.8.24.0500	ELADIO JOSE DE SOUZA
PPGE/9007/2022	5000779-89.2021.8.24.0000	ELAINE CRISTINA MACHADO
PPGE/8540/2022	0000240-03.2020.8.24.0500	ELAINE CRISTINE DA SILVA
PPGE/8980/2022	0000240-03.2020.8.24.0500	ELAINE CRISTINE DA SILVA
PPGE/8992/2022	0002115-08.2020.8.24.0500	ELAINE CRISTINE DA SILVA
PPGE/8986/2022	5041181-52.2020.8.24.0000	ELAINE CRISTINE DA SILVA
PPGE/8542/2022	5042703-80.2021.8.24.0000	ELAINE CRISTINE DA SILVA
PPGE/8002/2022	5053745-92.2022.8.24.0000	ELAINE CRISTINE DA SILVA
PPGE/8541/2022	5065021-57.2021.8.24.0000	ELAINE CRISTINE DA SILVA
PPGE/8323/2022	5055670-26.2022.8.24.0000	ELCIMAR AMORIM REIS
PPGE/6836/2022	5054430-02.2022.8.24.0000	ELCIO JOSE MACIEL
PPGE/8224/2022	5033095-24.2022.8.24.0000	ELENICE MILENA SCHWARZ SIMÃO
PPGE/6765/2022	5007635-35.2022.8.24.0000	ÉLIA LETÍCIA BALDESSAR LOCKS
PPGE/8496/2022	0003055-12.2016.8.24.0500	ELIANE SOUZA
PPGE/7415/2022	0000403-90.2014.8.24.0500	ELIAS DADAM
PPGE/7416/2022	0003402-74.2018.8.24.0500	ELIAS DADAM
PPGE/8497/2022	5061972-08.2021.8.24.0000	ELIAS DE SOUZA
PPGE/7642/2022	0100184-85.2014.8.24.0500	ELIAS TOME BERTE
PPGE/7664/2022	5061032-43.2021.8.24.0000	ELIAS TOMÉ BERTE
PPGE/7462/2022	5021780-96.2022.8.24.0000	ELIESER JOSÉ BERTINOTTI
PPGE/7707/2022	0002460-76.2017.8.24.0500	ELISABET DAGOSTIN SCARDUELI
PPGE/8869/2022	0000495-97.2016.8.24.0500	ELISEU ALVES CAMARGO
PPGE/7435/2022	0004694-26.2020.8.24.0500	ELIZANDRA NAZARIO TEIXEIRA
PPGE/8702/2022	0002259-55.2015.8.24.0500	ELIZETE ALVARO DA SILVA SIQUEIRA
PPGE/7796/2022	5043232-65.2022.8.24.0000	ELIZEU JOSE DE OLIVEIRA
PPGE/7170/2022	0003527-42.2018.8.24.0500	ELTON JOSÉ GASPERIM
PPGE/7171/2022	0100214-23.2014.8.24.0500	ELTON JOSÉ GASPERIM
PPGE/7969/2022	5043254-26.2022.8.24.0000	ELTON LUIS DIETRICH
PPGE/7869/2022	5055033-75.2022.8.24.0000	EMERSON NERI DA SILVA
PPGE/7823/2022	5031895-50.2020.8.24.0000	EMILIANO BIANCHI DORNSBACH
PPGE/7775/2022	5019954-35.2022.8.24.0000	EMILSON REGINALDO RIBEIRO
PPGE/7405/2022	5050851-46.2022.8.24.0000	ENECON S/A – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORE
PPGE/8736/2022	5022556-96.2022.8.24.0000	ENEDIR DE FÁTIMA OLIVEIRA
PPGE/8069/2022	5011151-97.2021.8.24.0000	ERICH MUELLER
PPGE/8446/2022	5053745-92.2022.8.24.0000	ERNESTO DOMINGOS SEVERINO
PPGE/8775/2022	5043661-32.2022.8.24.0000	ESIQUEL MONTEIRO
PPGE/8111/2022	0000600-69.2019.8.24.0500	EUFRASIO RAMOS

PPGE/6822/2022	5047678-48.2021.8.24.0000	EUGÊNIO ROBERTO VENZON
PPGE/8575/2022	5017732-94.2022.8.24.0000	EUNICE DOS SANTOS
PPGE/8685/2022	5024812-46.2021.8.24.0000	EURIDES RAMOS BATISTA
PPGE/7868/2022	5013496-02.2022.8.24.0000	EVALDO ALOISIO MARX
PPGE/7064/2022	5017635-94.2022.8.24.0000	EVALDO BOING
PPGE/7423/2022	5023997-15.2022.8.24.0000	EVALDO SCHMITZ
PPGE/7152/2022	0001459-27.2015.8.24.0500	EVALDO VIEIRA
PPGE/7363/2022	5027095-08.2022.8.24.0000	EVANDRO DE MELLO DO AMARAL
PPGE/7383/2022	5037833-55.2022.8.24.0000	EVARISTO ADRIANO
PPGE/7972/2022	5020196-91.2022.8.24.0000	EVERALDO JOSÉ DA SILVA
PPGE/8537/2022	0004942-89.2020.8.24.0500	EVERSON LUIS ARMANI ZINGANO
PPGE/6849/2022	0000718-45.2019.8.24.0500	EVERTON RIBEIRO DE SOUZA
PPGE/7714/2022	0002132-49.2017.8.24.0500	EZEQUIEL DE OLIVEIRA
PPGE/8292/2022	0000572-04.2019.8.24.0500	EZIO LUCIO MANOEL PEREIRA
PPGE/7331/2022	5045875-93.2022.8.24.0000	FABIANA CABRAL DE SOUZA
PPGE/6891/2022	5018152-02.2022.8.24.0000	FABIANE STEFANES CARLOTO FILIPPI
PPGE/8112/2022	0004703-85.2020.8.24.0500	FABIANO BASTOS DAS NEVES
PPGE/8623/2022	5023775-47.2022.8.24.0000	FABIANO RIZZATTI TONIAZZO
PPGE/6761/2022	0003424-69.2017.8.24.0500	FABIO DE LIMA ROCHA
PPGE/9025/2022	5023776-32.2022.8.24.0000	FABIO FORTES
PPGE/8660/2022	5021782-66.2022.8.24.0000	FABIO MOREIRA OSORIO
PPGE/7265/2022	5013266-57.2022.8.24.0000	FÁBIO SÉRGIO MIECOANSKI
PPGE/8580/2022	5023778-02.2022.8.24.0000	FABRICIO MANN DIAS
PPGE/8481/2022	5038058-75.2022.8.24.0000	FABRICIO MENDES DOS SANTOS
PPGE/7054/2022	0001127-89.2017.8.24.0500	FABRICIO STEFANES CARLOTO
PPGE/6890/2022	5018153-84.2022.8.24.0000	FABRICIO STEFANES CARLOTO
PPGE/7428/2022	5047793-35.2022.8.24.0000	FABRO & MENEZES ADVOCACIA
PPGE/7624/2022	5043080-17.2022.8.24.0000	FALCO BARROZO TOLENTINO
PPGE/7368/2022	5054408-41.2022.8.24.0000	FELIPE AUGUSTO GHIZONI
PPGE/8278/2022	0001572-05.2020.8.24.0500	FELIPE GAN
PPGE/7469/2022	5031683-92.2021.8.24.0000	FELIPE KRAWCZYK
PPGE/7037/2022	5021783-51.2022.8.24.0000	FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO
PPGE/6853/2022	0000715-90.2019.8.24.0500	FELIPE TORRENS BRAGA
PPGE/6850/2022	0000716-75.2019.8.24.0500	FELIPE TORRENS BRAGA
PPGE/6851/2022	0000717-60.2019.8.24.0500	FELIPE TORRENS BRAGA
PPGE/6848/2022	0000718-45.2019.8.24.0500	FELIPE TORRENS BRAGA
PPGE/8632/2022	5034367-53.2022.8.24.0000	FERMINO NILO MIRANDA
PPGE/8919/2022	0003063-23.2015.8.24.0500	FERNANDA DA SILVA
PPGE/7425/2022	5010778-32.2022.8.24.0000	FERNANDA OLIVEIRA
PPGE/8689/2022	0003413-35.2020.8.24.0500	FERNANDO BATISTA ANGONESE DUARTE

PPGE/8106/2022	0003462-52.2015.8.24.0500	FERNANDO CORREIA FILHO
PPGE/6887/2022	5013318-53.2022.8.24.0000	FERNANDO DE SOUZA REIS
PPGE/7432/2022	5010987-98.2022.8.24.0000	FERNANDO LUIZ ALVES
PPGE/8667/2022	5041150-95.2021.8.24.0000	FERNANDO LUIZ DE SOUZA
PPGE/8681/2022	0002295-24.2020.8.24.0500	FERRARI, DE LIMA, SOUZA E LOBO ADVOGADOS
PPGE/8692/2022	0003413-35.2020.8.24.0500	FERRI, MAINES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8670/2022	0006650-14.2019.8.24.0500	FERRI, MAINES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8663/2022	5007348-09.2021.8.24.0000	FERRI, MAINES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8701/2022	5019714-46.2022.8.24.0000	FERRI, MAINES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8716/2022	5024804-69.2021.8.24.0000	FERRI, MAINES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8673/2022	5024809-91.2021.8.24.0000	FERRI, MAINES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8688/2022	5024812-46.2021.8.24.0000	FERRI, MAINES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8722/2022	5025484-54.2021.8.24.0000	FERRI, MAINES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8719/2022	5029043-19.2021.8.24.0000	FERRI, MAINES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8647/2022	5031458-72.2021.8.24.0000	FERRI, MAINES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8680/2022	5044218-53.2021.8.24.0000	FERRI, MAINES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8656/2022	5046536-09.2021.8.24.0000	FERRI, MAINES & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8279/2022	5024802-02.2021.8.24.0000	FLÁVIA ALESSANDRA PINHEIRO DA ROCHA CORDEIRO E SILVA
PPGE/8594/2022	0003047-30.2019.8.24.0500	FLAVIA NUNES HAUAJI
PPGE/7502/2022	5053734-63.2022.8.24.0000	FLAVIO ESTEVES RODRIGUES
PPGE/8187/2022	5036819-36.2022.8.24.0000	FLAVIO ROGERIO DE FREITAS
PPGE/8914/2022	5011516-20.2022.8.24.0000	FLAVIO SANCEVERINO
PPGE/8256/2022	5052978-54.2022.8.24.0000	FLÁVIO SPOLAOR
PPGE/8287/2022	5047302-28.2022.8.24.0000	FRANCELICIO GUIMARAES RAMOS
PPGE/8332/2022	5042629-89.2022.8.24.0000	FRANCIELY SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/8330/2022	5042630-74.2022.8.24.0000	FRANCIELY SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/8808/2022	5043676-98.2022.8.24.0000	FRANCINY SARTORATO
PPGE/8133/2022	0000074-44.2015.8.24.0500	FRANCISCA SCHAFACHEKI
PPGE/8468/2022	0003764-81.2015.8.24.0500	FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE SOUZA
PPGE/7859/2022	5049560-11.2022.8.24.0000	FRANCISCO JOAO MARIA
PPGE/7439/2022	5034959-97.2022.8.24.0000	FRANCISCO JOSÉ DE LARA
PPGE/7324/2022	5031317-53.2021.8.24.0000	FRANKLIN PEPE DA CUNHA

PPGE/7723/2022	0001122-09.2013.8.24.0500	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/8870/2022	0002539-12.2022.5.12.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7728/2022	0004143-85.2016.8.24.0500	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7521/2022	0005989-35.2019.8.24.0500	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/8987/2022	0100021-03.2017.8.24.0500	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7722/2022	0100341-58.2014.8.24.0500	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7666/2022	0100342-43.2014.8.24.0500	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7530/2022	5002443-24.2022.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7726/2022	5003085-94.2022.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7640/2022	5003116-17.2022.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7649/2022	5005935-58.2021.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7644/2022	5008281-45.2022.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/9020/2022	5012587-57.2022.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7663/2022	5015625-77.2022.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7524/2022	5018644-91.2022.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7535/2022	5029375-83.2021.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/8177/2022	5035040-80.2021.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7525/2022	5038614-77.2022.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7651/2022	5043191-69.2020.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7454/2022	5045295-63.2022.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7517/2022	5046273-40.2022.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I

PPGE/7528/2022	5049474-74.2021.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/8455/2022	5061107-82.2021.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/7533/2022	5062770-66.2021.8.24.0000	FUNDO DE INV. EM DIR. CRE. NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I
PPGE/6897/2022	5040157-52.2021.8.24.0000	GABRIEL KUEGER
PPGE/7964/2022	5012310-41.2022.8.24.0000	GABRIEL SESTERHENN
PPGE/7320/2022	0000798-77.2017.8.24.0500	GEFERSON EDIMAR BERTOLDI
PPGE/8553/2022	0000198-51.2020.8.24.0500	GELSON JOEL SIMON
PPGE/6916/2022	0001071-27.2015.8.24.0500	GELSON JOEL SIMON
PPGE/6917/2022	0001386-55.2015.8.24.0500	GELSON JOEL SIMON
PPGE/8127/2022	0001901-22.2017.8.24.0500	GELSON JOEL SIMON
PPGE/8637/2022	0001902-07.2017.8.24.0500	GELSON JOEL SIMON
PPGE/8353/2022	0001981-83.2017.8.24.0500	GELSON JOEL SIMON
PPGE/6913/2022	0003171-13.2019.8.24.0500	GELSON JOEL SIMON
PPGE/6914/2022	0003326-21.2016.8.24.0500	GELSON JOEL SIMON
PPGE/6918/2022	0003694-64.2015.8.24.0500	GELSON JOEL SIMON
PPGE/8150/2022	0003880-53.2016.8.24.0500	GELSON JOEL SIMON
PPGE/7376/2022	5033902-44.2022.8.24.0000	GÉLSON JOEL SIMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/8827/2022	5046210-15.2022.8.24.0000	GENIVALDO HEUSSER
PPGE/9009/2022	5013120-50.2021.8.24.0000	GERALDO ROCHA
PPGE/8484/2022	5037670-12.2021.8.24.0000	GERCY ANTONIO FABRO
PPGE/7898/2022	0006149-60.2019.8.24.0500	GEREMIAS GENESIS MALESKI
PPGE/8415/2022	5059310-71.2021.8.24.0000	GERNO SCHNEIDER
PPGE/8598/2022	0003382-20.2017.8.24.0500	GETULIO GALVÃO
PPGE/6935/2022	5021786-06.2022.8.24.0000	GIANCARLO ROSSINI
PPGE/8246/2022	0001433-29.2015.8.24.0500	GILBERTO AUGUSTO DUARTE
PPGE/7855/2022	5021790-43.2022.8.24.0000	GILBERTO CREPALDI MONDINI
PPGE/8294/2022	5032898-06.2021.8.24.0000	GILBERTO FARIAS COSTA
PPGE/7672/2022	5028964-06.2022.8.24.0000	GILBERTO LOURENÇO DA SILVA
PPGE/7294/2022	5052164-42.2022.8.24.0000	GILCEMAR COELHO
PPGE/7667/2022	5060823-74.2021.8.24.0000	GILDA GHIZZI BIRCK
PPGE/8517/2022	0003739-97.2017.8.24.0500	GILDEMAR DUARTE
PPGE/7999/2022	5032930-74.2022.8.24.0000	GILMAR ADÃO
PPGE/7482/2022	5023834-35.2022.8.24.0000	GILMAR DA SILVEIRA
PPGE/7479/2022	5030348-04.2022.8.24.0000	GILMAR DA SILVEIRA
PPGE/8661/2022	0003813-88.2016.8.24.0500	GILMAR MOACIR GIL
PPGE/6847/2022	0005821-96.2020.8.24.0500	GILNEI ROQUE MUSSHAUSER
PPGE/7850/2022	5034820-48.2022.8.24.0000	GILSON SEBASTIÃO DA SILVA

PPGE/6840/2022	5032933-29.2022.8.24.0000	GILVANDO HUMBERTO FERREIRA
PPGE/8504/2022	0003788-36.2020.8.24.0500	GIOVANA DA SILVA
PPGE/8404/2022	0002047-63.2017.8.24.0500	GIOVANE DE ESPINDOLA RODRIGUES
PPGE/7737/2022	5041866-88.2022.8.24.0000	GIOVANI DE FIGUEIREDO LOCKS
PPGE/8544/2022	0100298-24.2014.8.24.0500	GIOVANI ITAMAR FERNANDES
PPGE/8402/2022	0000888-85.2017.8.24.0500	GIOVANI SANTOS CONSTANZA
PPGE/7758/2022	5013328-97.2022.8.24.0000	GIOVANNI DA CUNHA
PPGE/6808/2022	5039055-58.2022.8.24.0000	GIOVANNI FERNANDO KEMPER
PPGE/8615/2022	5039650-91.2021.8.24.0000	GISELE CHIBINSKI PARABOCZ
PPGE/8311/2022	0003751-09.2020.8.24.0500	GISELE HINTZE
PPGE/8314/2022	0005074-49.2020.8.24.0500	GISELE HINTZE
PPGE/8316/2022	5007342-02.2021.8.24.0000	GISELE HINTZE
PPGE/8325/2022	5027556-14.2021.8.24.0000	GISELE HINTZE
PPGE/8327/2022	5029049-26.2021.8.24.0000	GISELE HINTZE
PPGE/8329/2022	5029050-11.2021.8.24.0000	GISELE HINTZE
PPGE/8331/2022	5029051-93.2021.8.24.0000	GISELE HINTZE
PPGE/8318/2022	5030153-53.2021.8.24.0000	GISELE HINTZE
PPGE/8334/2022	5050225-61.2021.8.24.0000	GISELE HINTZE
PPGE/8627/2022	5019306-55.2022.8.24.0000	GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA
PPGE/8378/2022	5036987-38.2022.8.24.0000	GISLAINY BENTHIEN OLIVEIRA BALDUINO
PPGE/6970/2022	5046499-45.2022.8.24.0000	GIVANILDO ANDRADE
PPGE/8672/2022	5017358-15.2021.8.24.0000	GLEDSONN VIEIRA FLORES
PPGE/7902/2022	5041620-92.2022.8.24.0000	GODOBERTO DOS SANTOS
PPGE/7534/2022	5032294-11.2022.8.24.0000	GRAZIELA LAURINDO
PPGE/8335/2022	5025294-91.2021.8.24.0000	GREGORY PALHANO GUGLIELMIN
PPGE/8526/2022	0000516-44.2014.8.24.0500	GUERRA E PELICIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8337/2022	5013328-97.2022.8.24.0000	GUGLIELMIN&HINTZE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
PPGE/8338/2022	5017742-41.2022.8.24.0000	GUGLIELMIN&HINTZE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
PPGE/8423/2022	5024912-64.2022.8.24.0000	GUIDO GUSTAVO STENTZLER
PPGE/8473/2022	5003327-87.2021.8.24.0000	GUILHERME BERTASO DE CARVALHO
PPGE/8757/2022	5023711-37.2022.8.24.0000	GUILHERME MATOS ADV. - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/8772/2022	5028957-14.2022.8.24.0000	GUILHERME MATOS ADV. - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/8750/2022	5040364-17.2022.8.24.0000	GUILHERME MATOS ADV. - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/8721/2022	5048731-30.2022.8.24.0000	GUILHERME MATOS ADV. - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/8755/2022	5050500-73.2022.8.24.0000	GUILHERME MATOS ADV. - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/8753/2022	5050502-43.2022.8.24.0000	GUILHERME MATOS ADV. - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/8704/2022	5057094-40.2021.8.24.0000	GUILHERME MATOS ADV. - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/8771/2022	5060665-82.2022.8.24.0000	GUILHERME MATOS ADV. - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PPGE/8616/2022	5048562-77.2021.8.24.0000	GUSTAVO HENRIQUE BARROS RODRIGUES
PPGE/7078/2022	5021789-58.2022.8.24.0000	GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA
PPGE/8953/2022	0003775-13.2015.8.24.0500	HAMILTON FERNANDES DOS SANTOS
PPGE/9003/2022	5003714-05.2021.8.24.0000	HAMILTON FERNANDES DOS SANTOS
PPGE/8063/2022	5045896-69.2022.8.24.0000	HÉLIO ALCEBIADES DA SILVEIRA
PPGE/7447/2022	0004065-91.2016.8.24.0500	HELIO CARBONI
PPGE/8475/2022	5034845-61.2022.8.24.0000	HELIO JOAO COELHO JUNIOR
PPGE/6845/2022	5027102-97.2022.8.24.0000	HÉLIO JOSÉ LUIZ JÚNIOR
PPGE/8887/2022	0000262-61.2020.8.24.0500	HELIO SIEMINSKI
PPGE/8436/2022	0001502-90.2017.8.24.0500	HENRIQUE HORACIO
PPGE/8302/2022	0000344-63.2018.8.24.0500	HERALDO DA SILVA
PPGE/8280/2022	5048983-67.2021.8.24.0000	HERALDO DA SILVA
PPGE/8552/2022	0002729-47.2019.8.24.0500	HILDEGARD WITTE
PPGE/8244/2022	5040171-02.2022.8.24.0000	HORILHO MORANDI
PPGE/7658/2022	0001674-66.2016.8.24.0500	HUGO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
PPGE/7006/2022	5055031-08.2022.8.24.0000	HUMBERTO CAMINHA
PPGE/8581/2022	0001006-56.2020.8.24.0500	ICLEIA PFAU
PPGE/8604/2022	5062034-48.2021.8.24.0000	ILARIO JOAO MARTINAZZO
PPGE/7555/2022	5046497-75.2022.8.24.0000	ILDEMAR CASCAES VALGAS
PPGE/7095/2022	5038859-88.2022.8.24.0000	ILDO SILVEIRA
PPGE/8983/2022	0000623-49.2018.8.24.0500	ILIANE MARIA LUCIAN BONIBERGE
PPGE/8823/2022	5039065-05.2022.8.24.0000	ILON JONI DE SOUZA
PPGE/7021/2022	5032535-53.2020.8.24.0000	ILSON DA SILVA
PPGE/8144/2022	5052418-15.2022.8.24.0000	ILSON ROBERTO GUIMARÃES
PPGE/8143/2022	5065570-67.2021.8.24.0000	ILSON ROBERTO GUIMARÃES
PPGE/8389/2022	5015882-39.2021.8.24.0000	INES KORBES
PPGE/8748/2022	5029838-25.2021.8.24.0000	INES VIERA
PPGE/8489/2022	0002044-79.2015.8.24.0500	INEZ LUCIANO MARQUES
PPGE/6803/2022	5029937-58.2022.8.24.0000	INUIR GIRARDI
PPGE/7827/2022	5031895-50.2020.8.24.0000	IOLANDA BIANCHI DORNSBACH
PPGE/8344/2022	5056739-93.2022.8.24.0000	IOLANDA SAREMBA
PPGE/7185/2022	5052148-88.2022.8.24.0000	ION ANTUNES DOS SANTOS
PPGE/7541/2022	0001457-18.2019.8.24.0500	IREMAR DE ASSIS BORGES
PPGE/7991/2022	0003479-54.2016.8.24.0500	ISABEL CRISTINA RAMOS DE ATAIDE
PPGE/7183/2022	5019287-49.2022.8.24.0000	ISAIAS CORDEIRO
PPGE/7680/2022	5036308-09.2020.8.24.0000	ISELTO CIVA
PPGE/7155/2022	0001328-86.2014.8.24.0500	ITAMAR FARIAS DINIZ
PPGE/7688/2022	5049186-92.2022.8.24.0000	ITAMAR LUÍS CHIOCHETA
PPGE/7352/2022	5007207-87.2021.8.24.0000	IVAN CARLOS AGNOLETTO
PPGE/7806/2022	5021225-79.2022.8.24.0000	IVAN CARLOS MARTINS
PPGE/8895/2022	0002063-22.2014.8.24.0500	IVAN JOSE LAPAZINI
PPGE/7673/2022	5045909-68.2022.8.24.0000	IVAN VEIGA
PPGE/8650/2022	0000319-84.2017.8.24.0500	IVANDRO ROBERTO TOMASI
PPGE/8214/2022	0003198-35.2015.8.24.0500	IVO ZANLUCA
PPGE/7065/2022	5017636-79.2022.8.24.0000	IVONE HEIZEN BOING
PPGE/7507/2022	0004174-66.2020.8.24.0500	IVONE MARIA ZIMERMANN RODRIGUES
PPGE/7574/2022	0001041-89.2015.8.24.0500	IVONE SALETE ZANCHET
PPGE/7397/2022	0001427-80.2019.8.24.0500	IVONEI STANGA
PPGE/9013/2022	5013122-20.2021.8.24.0000	IZOLETE MILANEZ ROCHA
PPGE/7928/2022	5043264-70.2022.8.24.0000	JADER LISBOA
PPGE/7935/2022	5015250-76.2022.8.24.0000	JAILTON CAVALCANTE DE CASTRO
PPGE/8413/2022	0003194-95.2015.8.24.0500	JAIME ANTÔNIO COUTINHO
PPGE/7783/2022	5045853-35.2022.8.24.0000	JAIME VIEIRA
PPGE/8019/2022	5051761-73.2022.8.24.0000	JAIR ROBERTO SILVEIRA
PPGE/8761/2022	0004569-58.2020.8.24.0500	JAIRO DAVID
PPGE/7573/2022	0002618-63.2019.8.24.0500	JAIRO MARQUES FERNANDES
PPGE/6786/2022	5013341-96.2022.8.24.0000	JAIRO ROS SEGUNDO
PPGE/9021/2022	5013123-05.2021.8.24.0000	JAISON MILANEZ ROCHA
PPGE/8039/2022	5049370-48.2022.8.24.0000	JALMIR DE CASTRO
PPGE/6787/2022	0000084-54.2016.8.24.0500	JAMES RIDES DA SILVA
PPGE/8149/2022	5013294-25.2022.8.24.0000	JAMIL ANANIAS DE SA
PPGE/7637/2022	0004070-16.2016.8.24.0500	JANAINA PIAZZA
PPGE/6959/2022	5007638-87.2022.8.24.0000	JANDIR JOSÉ CHRISTOFF
PPGE/7734/2022	5028512-93.2022.8.24.0000	JANDIRA VERGINACI
PPGE/8485/2022	0004857-06.2020.8.24.0500	JANE LUCIA PEREIRA VANIN
PPGE/7488/2022	5010121-90.2022.8.24.0000	JANE MARIA DE ANDRADE
PPGE/8577/2022	5043085-39.2022.8.24.0000	JAQUES CARLITO DA SILVA
PPGE/7635/2022	0004070-16.2016.8.24.0500	JAQUIEL PIAZZA
PPGE/8131/2022	0000043-87.2016.8.24.0500	JEAN CARLOS DOS SANTOS
PPGE/7392/2022	0100144-06.2014.8.24.0500	JEAN CARLOS DOS SANTOS
PPGE/7857/2022	5037645-62.2022.8.24.0000	JEAN CARLOS GONCALVES
PPGE/7732/2022	5062650-23.2021.8.24.0000	JEAN CARLOS SILVEIRA

PPGE/6821/2022	5032031-76.2022.8.24.0000	JEAN EDUARDO MARINHO
PPGE/8963/2022	0000240-03.2020.8.24.0500	JEAN PAULINO DA SILVA
PPGE/8971/2022	0002115-08.2020.8.24.0500	JEAN PAULINO DA SILVA
PPGE/8975/2022	5041181-52.2020.8.24.0000	JEAN PAULINO DA SILVA
PPGE/8644/2022	0000094-64.2017.8.24.0500	JEAN ROBERTO GROTH BORGHETI
PPGE/8478/2022	0007342-76.2020.8.24.0500	JEBERSON ANTUNES
PPGE/8973/2022	5060124-49.2022.8.24.0000	JEFERSON DA COSTA DANNUS
PPGE/8917/2022	5030330-80.2022.8.24.0000	JEFERSON DE AMORIM
PPGE/7014/2022	5041237-85.2020.8.24.0000	JEFERSON SCHMIDT
PPGE/8102/2022	5055029-38.2022.8.24.0000	JERONIMO JORGE DA SILVA
PPGE/8779/2022	5016305-96.2021.8.24.0000	JESIKA PELLEGRINI
PPGE/6769/2022	5009564-06.2022.8.24.0000	JESSICA BRENDA CARDOSO
PPGE/6773/2022	5009566-73.2022.8.24.0000	JESSICA BRENDA CARDOSO
PPGE/6780/2022	5012109-49.2022.8.24.0000	JESSICA BRENDA CARDOSO
PPGE/6766/2022	5012110-34.2022.8.24.0000	JESSICA BRENDA CARDOSO
PPGE/6778/2022	5043037-80.2022.8.24.0000	JESSICA BRENDA CARDOSO
PPGE/8295/2022	5045207-25.2022.8.24.0000	JESSICA CAROLINA MELEGARI PRADA
PPGE/7733/2022	5042919-07.2022.8.24.0000	JHENNIFFER ALINNE ZAREMBSKI NERVO
PPGE/8872/2022	0001135-71.2014.8.24.0500	JHONATAN CORREIA BRANCO DOS SANTOS
PPGE/7126/2022	5067085-40.2021.8.24.0000	JOÃO ADOLPHO FLEURY CASTILHO
PPGE/7100/2022	5051051-53.2022.8.24.0000	JOÃO ALENCAR THIVES
PPGE/7685/2022	5034622-11.2022.8.24.0000	JOAO ALEXANDRE RANGEL
PPGE/7691/2022	5055692-84.2022.8.24.0000	JOAO ALEXANDRE RANGEL
PPGE/7379/2022	5043267-25.2022.8.24.0000	JOÃO BATISTA CAMPOS
PPGE/6903/2022	5051627-46.2022.8.24.0000	JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR
PPGE/8786/2022	5063954-57.2021.8.24.0000	JOAO BATISTA DE AGUIAR
PPGE/8888/2022	5014651-74.2021.8.24.0000	JOAO BATISTA DE SOUZA
PPGE/8193/2022	0000613-10.2015.8.24.0500	JOAO BATISTA KLAHMANN
PPGE/8118/2022	0003448-63.2018.8.24.0500	JOÃO CARLOS CAVALETT
PPGE/8126/2022	5005018-05.2022.8.24.0000	JOÃO CARLOS CAVALETT
PPGE/7096/2022	5039836-80.2022.8.24.0000	JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
PPGE/8934/2022	0000422-96.2014.8.24.0500	JOÃO CELIO ALVES DE MORAES
PPGE/8911/2022	5042776-52.2021.8.24.0000	JOAO CIRINEU DA SILVA
PPGE/7285/2022	5019289-19.2022.8.24.0000	JOAO DA CUNHA NETO
PPGE/7842/2022	5023843-94.2022.8.24.0000	JOAO DOS SANTOS
PPGE/7841/2022	5047546-54.2022.8.24.0000	JOAO DOS SANTOS
PPGE/7940/2022	5023504-38.2022.8.24.0000	JOAO ERLY PADILHA DROPPA
PPGE/8197/2022	0000074-68.2020.8.24.0500	JOAO JOSE AMORIM
PPGE/8259/2022	5041137-33.2020.8.24.0000	JOÃO JOSÉ LISTA
PPGE/7632/2022	5004992-07.2022.8.24.0000	JOAO LUIZ CASAGRANDE

PPGE/7567/2022	5043257-78.2022.8.24.0000	JOÃO LUIZ DE JESUS
PPGE/7808/2022	5032948-95.2022.8.24.0000	JOAO LUIZ GONCALVES PIRES
PPGE/7704/2022	5041859-96.2022.8.24.0000	JOAO MANOEL SERAFIM
PPGE/7427/2022	5034617-86.2022.8.24.0000	JOÃO OLDEFIR DE OLIVEIRA
PPGE/7851/2022	5031070-09.2020.8.24.0000	JOÃO PEDRO DE GODOY
PPGE/7700/2022	5043259-48.2022.8.24.0000	JOAO PEDRO MELLO OLIVEIRA
PPGE/7629/2022	5052198-17.2022.8.24.0000	JOAO PEDRO MELLO OLIVEIRA
PPGE/8031/2022	5056597-89.2022.8.24.0000	JOÃO PEDRO SIMON
PPGE/7771/2022	5052736-32.2021.8.24.0000	JOÃO PEREIRA FORTES
PPGE/6741/2022	5001975-94.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6882/2022	5012923-61.2022.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6884/2022	5013318-53.2022.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6749/2022	5013341-96.2022.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6737/2022	5013344-51.2022.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6740/2022	5017738-04.2022.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6739/2022	5023488-21.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6873/2022	5029052-78.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6870/2022	5029423-76.2020.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6862/2022	5030163-97.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6736/2022	5031089-15.2020.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6735/2022	5032914-57.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6864/2022	5034723-82.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6866/2022	5035473-84.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6745/2022	5040630-38.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6738/2022	5041828-13.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6748/2022	5044220-23.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6742/2022	5047811-90.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6767/2022	5052737-17.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6879/2022	5060643-58.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6881/2022	5063072-95.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6743/2022	5063950-20.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6746/2022	5063960-64.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6875/2022	5063963-19.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/6878/2022	5066973-71.2021.8.24.0000	JOÃO SÉRGIO VALDRIDUES GODOI ARALDI
PPGE/7795/2022	5043095-83.2022.8.24.0000	JOAO STONOGA
PPGE/6817/2022	5028447-98.2022.8.24.0000	JOÃO VALÉRIO BORGES
PPGE/7002/2022	5028447-98.2022.8.24.0000	JOÃO VALÉRIO BORGES
PPGE/7003/2022	5046493-38.2022.8.24.0000	JOÃO VALÉRIO BORGES
PPGE/7333/2022	5054409-26.2022.8.24.0000	JOAO VITOR GHIZONI
PPGE/8260/2022	5033543-31.2021.8.24.0000	JOAO ZANIVAN SOBRINHO

PPGE/8699/2022	5019714-46.2022.8.24.0000	JOATAN CARLOS PEREIRA
PPGE/8918/2022	0000624-39.2015.8.24.0500	JOEL ROLIN DE MOURA JUNIOR
PPGE/6938/2022	5019290-04.2022.8.24.0000	JOEL SPECHT
PPGE/7463/2022	5013683-10.2022.8.24.0000	JOFER FRED FERNANDES
PPGE/8952/2022	0004508-71.2018.8.24.0500	JOHN LENNON BORGES
PPGE/7329/2022	5001437-79.2022.8.24.0000	JONAS SANTANA PEREIRA
PPGE/6947/2022	5031339-77.2022.8.24.0000	JONAS SANTANA PEREIRA
PPGE/7845/2022	5037701-66.2020.8.24.0000	JONATHAN PATRICIO PEREIRA LUIZ
PPGE/6825/2022	5045886-25.2022.8.24.0000	JONES CESAR PAGLIOCHI
PPGE/8557/2022	5000198-07.2018.4.04.9333	JORGE DE QUADROS
PPGE/8769/2022	5025624-54.2022.8.24.0000	JORGE JAIRO DA SILVA CASCAES
PPGE/8843/2022	0002754-02.2015.8.24.0500	JORGE LINDOMAR MOREIRA
PPGE/7878/2022	5042968-48.2022.8.24.0000	JORGE LUIZ DA SILVA
PPGE/7990/2022	5038728-16.2022.8.24.0000	JORGE LUIZ TEIXEIRA VIEIRA
PPGE/8516/2022	5037082-05.2021.8.24.0000	JORGE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
PPGE/7852/2022	5021223-12.2022.8.24.0000	JOSE ALCIR PATTENE
PPGE/6833/2022	5033616-03.2021.8.24.0000	JOSE ALFREDO ESTANISLAU
PPGE/8796/2022	0003179-29.2015.8.24.0500	JOSÉ ALOISIO DE MORAES
PPGE/7267/2022	5054708-03.2022.8.24.0000	JOSE ALUIZIO DA SILVEIRA
PPGE/6896/2022	5037117-28.2022.8.24.0000	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES
PPGE/7944/2022	5014519-80.2022.8.24.0000	JOSE CARLOS BERNARDES
PPGE/7950/2022	5043236-05.2022.8.24.0000	JOSE CARLOS FLORIANO
PPGE/8381/2022	5043228-28.2022.8.24.0000	JOSE CARLOS MACHADO DE SOUZA JUNIOR
PPGE/7890/2022	5024440-97.2021.8.24.0000	JOSÉ CIDELMAR ANTUNES
PPGE/8607/2022	5047836-69.2022.8.24.0000	JOSÉ CLAUDIO MIRANDA
PPGE/7892/2022	5036197-54.2022.8.24.0000	JOSE DE FARIAS
PPGE/6997/2022	5054329-62.2022.8.24.0000	JOSÉ DONIZETE RODRIGUES
PPGE/8763/2022	5048417-84.2022.8.24.0000	JOSÉ DOS REIS RAFAEL
PPGE/7394/2022	0000051-64.2016.8.24.0500	JOSE FLAVIO DE QUADROS
PPGE/8727/2022	5028427-10.2022.8.24.0000	JOSÉ FRANCISCO PIOTTO
PPGE/8634/2022	5031458-72.2021.8.24.0000	JOSE GODINHO PEREIRA
PPGE/7526/2022	5026051-51.2022.8.24.0000	JOSE IZOEL FRANKOSKI
PPGE/7417/2022	0004015-94.2018.8.24.0500	JOSÉ JOÃO CALIONES
PPGE/7575/2022	5020195-09.2022.8.24.0000	JOSE JOAO FERREIRA
PPGE/8288/2022	5030471-02.2022.8.24.0000	JOSÉ KLOCK
PPGE/8825/2022	5003710-65.2021.8.24.0000	JOSE LINDOMAR DA LUZ
PPGE/7373/2022	0006590-41.2019.8.24.0500	JOSE LUCIO PIRES
PPGE/6816/2022	5020181-25.2022.8.24.0000	JOSÉ LUIZ MASNIK
PPGE/8909/2022	0001601-60.2017.8.24.0500	JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS DE BARROS

PPGE/7757/2022	5054704-63.2022.8.24.0000	JOSE MANOEL SERAFIM
PPGE/8173/2022	0003689-03.2019.8.24.0500	JOSÉ MARIA RODRIGUES
PPGE/6815/2022	5043261-18.2022.8.24.0000	JOSÉ MARILDO AZEVEDO
PPGE/8503/2022	5048408-25.2022.8.24.0000	JOSE MOACIR MACHIAVELI
PPGE/8099/2022	5032045-60.2022.8.24.0000	JOSE MOACIR TERRES
PPGE/7879/2022	0001811-19.2014.8.24.0500	JOSE NEVES FERNANDES
PPGE/7010/2022	5018109-65.2022.8.24.0000	JOSE NUNES VIEIRA
PPGE/7759/2022	5046809-51.2022.8.24.0000	JOSE OSNI MACHADO
PPGE/6951/2022	5016759-42.2022.8.24.0000	JOSE PASQUALINO LOPES
PPGE/7762/2022	5045224-61.2022.8.24.0000	JOSÉ PAULO MACHADO SILVA
PPGE/8305/2022	5054074-07.2022.8.24.0000	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
PPGE/7577/2022	5055951-16.2021.8.24.0000	JOSÉ REMIGIO CORSO
PPGE/8901/2022	5032935-96.2022.8.24.0000	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PPGE/7787/2022	5054713-25.2022.8.24.0000	JOSE ROBERTO PADILHA
PPGE/8085/2022	0003013-89.2018.8.24.0500	JOSE RUBENS LIMA
PPGE/8250/2022	0006503-51.2020.8.24.0500	JOSE SILVIO COELHO
PPGE/7951/2022	0004909-36.2019.8.24.0500	JOSE THEODOSIO DE SOUZA JUNIOR
PPGE/7995/2022	5034011-58.2022.8.24.0000	JOSE VANDERLEI GOBETTI
PPGE/8328/2022	5045647-21.2022.8.24.0000	JOSÉ ZOMER SOBRINHO
PPGE/7675/2022	0000095-15.2018.8.24.0500	JOSEMAR DALTOÉ
PPGE/8219/2022	0100304-31.2014.8.24.0500	JOSIANE ANDERSON COSTA
PPGE/7448/2022	5029934-40.2021.8.24.0000	JOSIELLE GONÇALVES MAFIOLETE
PPGE/8347/2022	0003996-59.2016.8.24.0500	JOSSEMAR MACHADO
PPGE/8668/2022	5011064-10.2022.8.24.0000	JR GUINCHOS E ESTACIONAMENTO EIRELLI
PPGE/7359/2022	5055853-94.2022.8.24.0000	JUAN FRANCISCO FERNANDES
PPGE/8666/2022	0006650-14.2019.8.24.0500	JUARES DOS SANTOS OURIQUES
PPGE/8531/2022	0000991-92.2017.8.24.0500	JUAREZ MARQUES FERRAZ
PPGE/8764/2022	0001370-33.2017.8.24.0500	JUAREZ MEY DE SOUZA
PPGE/7487/2022	5053730-26.2022.8.24.0000	JUAREZ NERI PEREIRA
PPGE/8091/2022	0001144-57.2019.8.24.0500	JUAREZ PICININI BARBOSA
PPGE/7957/2022	5049218-97.2022.8.24.0000	JUAREZ SEGALIN
PPGE/6811/2022	5041500-49.2022.8.24.0000	JUBERTO JOSE KREMER
PPGE/7949/2022	5003459-13.2022.8.24.0000	JUCELI MARTINS
PPGE/8030/2022	5055631-29.2022.8.24.0000	JUCEMAR MACIEL
PPGE/8765/2022	0003623-23.2019.8.24.0500	JUCILEI MARIA ECHER SERPA
PPGE/8117/2022	5032044-75.2022.8.24.0000	JUCIMAR ANDREA PETERS
PPGE/8709/2022	0002296-09.2020.8.24.0500	JULIANA ESPINDOLA KUHL
PPGE/8766/2022	0003624-08.2019.8.24.0500	JULIANE MARIA MALLMANN FURLANETTO
PPGE/7781/2022	5044690-20.2022.8.24.0000	JULIANO ELMAR BORGES
PPGE/7782/2022	5044691-05.2022.8.24.0000	JULIANO ELMAR BORGES

PPGE/8687/2022	0005380-52.2019.8.24.0500	JULIO CESAR DE SOUZA
PPGE/7480/2022	5044191-36.2022.8.24.0000	JULIO CESAR HOFFMANN
PPGE/8845/2022	5015269-82.2022.8.24.0000	JÚLIO CÉSAR LUDWINSKY DE SOUZA FILHO
PPGE/7779/2022	5055032-90.2022.8.24.0000	JULIO CESAR MARCONDES DE ESPINDOLA
PPGE/8336/2022	5027079-54.2022.8.24.0000	JULIO CESAR MARTINS
PPGE/8346/2022	5045869-86.2022.8.24.0000	JUVENAL PEREIRA DA CRUZ
PPGE/8756/2022	5023711-37.2022.8.24.0000	KATIA VAN DE SAND
PPGE/8760/2022	5060665-82.2022.8.24.0000	KATIA VAN DE SAND
PPGE/8551/2022	0002714-20.2015.8.24.0500	KELEN MICHELS MEURER CARGNIN
PPGE/9002/2022	5034921-85.2022.8.24.0000	KELSON ALVES RIBEIRO
PPGE/6898/2022	0003755-17.2018.8.24.0500	KERLI MARIA DE CARVALHO SPENGLER TOMAZIN
PPGE/6768/2022	5012110-34.2022.8.24.0000	KEY SAN IMAGUIRE
PPGE/7955/2022	5045911-38.2022.8.24.0000	KLEBER DA SILVA ROCHA
PPGE/7888/2022	5044889-42.2022.8.24.0000	LAUDELINO JOAQUIM
PPGE/8776/2022	5052191-25.2022.8.24.0000	LAURI DE SOUZA SASSI
PPGE/6806/2022	5020201-16.2022.8.24.0000	LAURI SILVESTRE KUNZ
PPGE/8997/2022	0004105-34.2020.8.24.0500	LAURO PICKICIUS DE OLIVEIRA FRANCO
PPGE/7784/2022	5047233-93.2022.8.24.0000	LAZARO ANTONIO PRILLA
PPGE/7136/2022	5048420-39.2022.8.24.0000	LEANDRO BARBOSA DO ESPIRITO SANTO
PPGE/8956/2022	5028295-84.2021.8.24.0000	LEANDRO HERING GOMES
PPGE/8960/2022	5029978-59.2021.8.24.0000	LEANDRO HERING GOMES
PPGE/7067/2022	5019293-56.2022.8.24.0000	LEANDRO LOPES DE ALMEIDA
PPGE/9018/2022	5013259-02.2021.8.24.0000	LEANDRO PEREIRA GONCALVES
PPGE/9014/2022	5021289-26.2021.8.24.0000	LEANDRO PEREIRA GONCALVES
PPGE/8216/2022	0003971-80.2015.8.24.0500	LEANDRO RODRIGO DA SILVA
PPGE/7520/2022	5013500-39.2022.8.24.0000	LEANDRO RODRIGUES ROSA
PPGE/7508/2022	5013501-24.2022.8.24.0000	LEANDRO RODRIGUES ROSA
PPGE/7483/2022	5014508-51.2022.8.24.0000	LEANDRO RODRIGUES ROSA
PPGE/7516/2022	5018037-78.2022.8.24.0000	LEANDRO RODRIGUES ROSA
PPGE/7513/2022	5027477-98.2022.8.24.0000	LEANDRO RODRIGUES ROSA
PPGE/7519/2022	5034921-85.2022.8.24.0000	LEANDRO RODRIGUES ROSA
PPGE/7523/2022	5047533-55.2022.8.24.0000	LEANDRO RODRIGUES ROSA
PPGE/7494/2022	5053734-63.2022.8.24.0000	LEANDRO RODRIGUES ROSA
PPGE/8945/2022	0004858-88.2020.8.24.0500	LEDENI PIETA
PPGE/7639/2022	5029493-25.2022.8.24.0000	LEO ALDINO SCHWENDLER
PPGE/8868/2022	5059404-82.2022.8.24.0000	LEONARDO DJALMA DA CUNHA
PPGE/8979/2022	0003937-03.2018.8.24.0500	LEONARDO REINALDO DUARTE
PPGE/8382/2022	5045905-31.2022.8.24.0000	LEONARDO SPOLAOR

PPGE/7996/2022	0000738-36.2019.8.24.0500	LEONETE SABETZKI
PPGE/7921/2022	5042920-89.2022.8.24.0000	LEONICE DE SOUZA
PPGE/8189/2022	5004051-57.2022.8.24.0000	LEONICE GOMES SIQUEIRA VARELA
PPGE/8922/2022	5018428-33.2022.8.24.0000	LETÍCIA FRANÇOZI
PPGE/9016/2022	0000821-57.2016.8.24.0500	LEVI CIOMAR ANTUNES
PPGE/8420/2022	0001054-88.2015.8.24.0500	LIDIO BITTENCOURT
PPGE/8184/2022	0006677-60.2020.8.24.0500	LIDIO BITTENCOURT
PPGE/8749/2022	5040364-17.2022.8.24.0000	LIGIA RECH DE REZENDE
PPGE/7849/2022	5035500-67.2021.8.24.0000	LILIAN KNOCH
PPGE/7000/2022	5048432-53.2022.8.24.0000	LINDOMAR DORVALICIO MARTINS
PPGE/7794/2022	5038741-15.2022.8.24.0000	LISANDRA DA SILVA
PPGE/8640/2022	0002275-43.2014.8.24.0500	LIVINO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
PPGE/8367/2022	5043529-72.2022.8.24.0000	LIZANDRA MARCOLA ZUCATELLI
PPGE/7871/2022	5013497-84.2022.8.24.0000	LOURDES KROETZ MARX
PPGE/6908/2022	5054710-70.2022.8.24.0000	LOURIVALDO GRACIANO CORREIA
PPGE/8569/2022	0000095-49.2017.8.24.0500	LUAN CARLOS GROTH BORGHETI
PPGE/8138/2022	0001901-22.2017.8.24.0500	LUCAS EDIVANDRO AGOSTINI
PPGE/8646/2022	0001902-07.2017.8.24.0500	LUCAS EDIVANDRO AGOSTINI
PPGE/8128/2022	0003880-53.2016.8.24.0500	LUCAS EDIVANDRO AGOSTINI
PPGE/8122/2022	5037093-68.2020.8.24.0000	LUCAS EDIVANDRO AGOSTINI
PPGE/6960/2022	5010376-48.2022.8.24.0000	LUCAS FERNANDES DA ROSA
PPGE/8927/2022	0002616-64.2017.8.24.0500	LUCELIA DO ROCIO NAHM GROSS
PPGE/6729/2022	0006244-90.2019.8.24.0500	LUCIANA ARTUSO
PPGE/8587/2022	0003012-12.2015.8.24.0500	LUCIANA CLÁUDIA PERES ARANTES D AVILA
PPGE/8509/2022	5027077-84.2022.8.24.0000	LUCIANA KEMPNER
PPGE/7705/2022	0003336-60.2019.8.24.0500	LUCIANA SPERANDEI
PPGE/8900/2022	0000445-66.2019.8.24.0500	LUCIANE SILVA FERREIRA VIEIRA
PPGE/7476/2022	5042471-68.2021.8.24.0000	LUCIANO CAZAMAJOU CORREA
PPGE/7455/2022	5015841-38.2022.8.24.0000	LUCIANO DAVESAC GONÇALVES
PPGE/8265/2022	5034193-44.2022.8.24.0000	LUCIANO PEREIRA DA SILVA
PPGE/8619/2022	5042357-32.2021.8.24.0000	LUCIANO RIBEIRO DA COSTA
PPGE/7387/2022	0006561-88.2019.8.24.0500	LUCIANO RODRIGO DA SILVA
PPGE/8356/2022	5030347-19.2022.8.24.0000	LUCIANO RODRIGO DA SILVA
PPGE/8359/2022	5041834-20.2021.8.24.0000	LUCIANO RODRIGO DA SILVA
PPGE/7665/2022	5043094-98.2022.8.24.0000	LUCIANO ROGERIO COLOMBO SOUSA
PPGE/8740/2022	5043965-31.2022.8.24.0000	LUCICLÉIA ROCHA DOS SANTOS CAMPOS
PPGE/8574/2022	5022948-36.2022.8.24.0000	LUDGERO LUIZ DA SILVA
PPGE/8881/2022	5059430-80.2022.8.24.0000	LUIS CARLOS MOREIRA
PPGE/7343/2022	5054434-39.2022.8.24.0000	LUIS CARLOS MUNIZ

PPGE/7374/2022	0003220-93.2015.8.24.0500	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA
PPGE/6963/2022	5031346-69.2022.8.24.0000	LUÍS OTÁVIO POHLMANN
PPGE/7442/2022	0003769-98.2018.8.24.0500	LUIS SERGIO CARDOSO
PPGE/7571/2022	0000229-76.2017.8.24.0500	LUIZ ALBERTO ROUSSENQ
PPGE/8762/2022	0003638-94.2016.8.24.0500	LUIZ ANTONIO LEHMKUHL
PPGE/6937/2022	5059550-60.2021.8.24.0000	LUIZ ANTONIO SILVA
PPGE/7978/2022	0000170-59.2015.8.24.0500	LUIZ CARLOS BAUZA
PPGE/7406/2022	5037980-81.2022.8.24.0000	LUIZ CARLOS ELY FILHO
PPGE/7867/2022	5044943-08.2022.8.24.0000	LUIZ CARLOS MUCHINSKI
PPGE/7866/2022	5052189-55.2022.8.24.0000	LUIZ CARLOS MUCHINSKI
PPGE/8073/2022	5046413-74.2022.8.24.0000	LUIZ CARLOS VITORIO
PPGE/8678/2022	5044218-53.2021.8.24.0000	LUIZ CLAUDIO ARAUJO SCHNEIDER
PPGE/7790/2022	5045877-63.2022.8.24.0000	LUIZ FERNANDO DA LAPA
PPGE/8075/2022	5044694-57.2022.8.24.0000	LUIZ FERNANDO LEAL
PPGE/7627/2022	5051426-88.2021.8.24.0000	LUIZ FERNANDO LOUREIRO DE FREITAS
PPGE/8071/2022	0005474-97.2019.8.24.0500	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
PPGE/6909/2022	5052190-40.2022.8.24.0000	LUIZ HENRIQUE KIRCH
PPGE/6826/2022	5052420-82.2022.8.24.0000	LUIZ MARTINHO PIRES
PPGE/8198/2022	5013054-36.2022.8.24.0000	LUIZ OTAVIO GONÇALVES
PPGE/8043/2022	5004051-57.2022.8.24.0000	LUIZ PAULO LANG
PPGE/8068/2022	5019710-09.2022.8.24.0000	LUIZ PAULO LANG
PPGE/8083/2022	5022556-96.2022.8.24.0000	LUIZ PAULO LANG
PPGE/8086/2022	5022557-81.2022.8.24.0000	LUIZ PAULO LANG
PPGE/8046/2022	5031080-19.2021.8.24.0000	LUIZ PAULO LANG
PPGE/8048/2022	5033584-61.2022.8.24.0000	LUIZ PAULO LANG
PPGE/8090/2022	5043529-72.2022.8.24.0000	LUIZ PAULO LANG
PPGE/8093/2022	5050867-97.2022.8.24.0000	LUIZ PAULO LANG
PPGE/8045/2022	5058101-67.2021.8.24.0000	LUIZ PAULO LANG
PPGE/7156/2022	5046498-60.2022.8.24.0000	LUIZ ROBERTO SANTOS LIMA
PPGE/7153/2022	5018110-50.2022.8.24.0000	LUIZ RODOLFO HACKBARTH
PPGE/8538/2022	0003322-47.2017.8.24.0500	LUIZ VEIT
PPGE/8064/2022	0002331-03.2019.8.24.0500	LUIZ VIGNATTI
PPGE/8396/2022	5003331-27.2021.8.24.0000	LUTÉRCIA DAS NEVES BARCELOS
PPGE/8603/2022	0004103-35.2018.8.24.0500	MACIEL OTAVIO NOLLI
PPGE/6792/2022	5009565-88.2022.8.24.0000	MAIKO MICHAEL DE SOUZA
PPGE/7595/2022	5056755-47.2022.8.24.0000	MALOM VIEIRA BRIGIDO
PPGE/8938/2022	5060765-71.2021.8.24.0000	MANOEL CELSO LOPES
PPGE/6788/2022	5013344-51.2022.8.24.0000	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA
PPGE/7492/2022	0000710-68.2019.8.24.0500	MANOEL VOLNEI HAHN
PPGE/6968/2022	5019298-78.2022.8.24.0000	MARCELO ARRUDA ALMEIDA

PPGE/8094/2022	0000550-09.2020.8.24.0500	MARCELO BERTONCINI ZANETTE
PPGE/7683/2022	5022582-94.2022.8.24.0000	MARCELO CARLOS GELATI
PPGE/6860/2022	0003427-87.2018.8.24.0500	MARCELO EDEGAR SILVA
PPGE/7504/2022	0001180-65.2020.8.24.0500	MARCELO FRANCISCO LEMOS
PPGE/8014/2022	5054418-85.2022.8.24.0000	MARCELO FREDERICO LAATSCH
PPGE/8713/2022	5024804-69.2021.8.24.0000	MARCELO HOFFMANN DE OLIVEIRA
PPGE/8624/2022	5034399-92.2021.8.24.0000	MARCELO MARTINS
PPGE/8508/2022	5032943-73.2022.8.24.0000	MARCELO MAX DA SILVA
PPGE/7942/2022	5034616-04.2022.8.24.0000	MARCELO MOACIR PEDRO
PPGE/8121/2022	5024448-74.2021.8.24.0000	MARCELO SANTINO APOLINARIO
PPGE/7346/2022	0005866-37.2019.8.24.0500	MARCELO SANTOS SILVA
PPGE/7020/2022	5032536-38.2020.8.24.0000	MARCELO SANTOS SILVA
PPGE/7369/2022	5044392-96.2020.8.24.0000	MARCELO SEARA MENDONÇA
PPGE/8457/2022	5018274-49.2021.8.24.0000	MARCIA APARECIDA BUTZKI
PPGE/8628/2022	5058658-20.2022.8.24.0000	MÁRCIA MARISTELA DEGENHARDT
PPGE/8089/2022	5030346-34.2022.8.24.0000	MARCIAL MARTINS
PPGE/6965/2022	5021745-73.2021.8.24.0000	MARCILENE DA SILVA WAIS CORRÊA DE NEGREDO
PPGE/8333/2022	5040049-86.2022.8.24.0000	MARCIO AUREO ESPINDOLA
PPGE/6777/2022	5027380-98.2022.8.24.0000	MARCIO DIRKSEN
PPGE/6972/2022	5019300-48.2022.8.24.0000	MARCIO FORTKAMP
PPGE/8568/2022	5032127-28.2021.8.24.0000	MARCIO JOAO BRAUN
PPGE/8229/2022	0001858-85.2017.8.24.0500	MARCIO JOAO FALKEVICZ
PPGE/8162/2022	5046414-59.2022.8.24.0000	MARCIO LUIZ ALVES
PPGE/8212/2022	0003486-07.2020.8.24.0500	MARCIO MAIENBERGER COELHO
PPGE/7371/2022	5018113-05.2022.8.24.0000	MARCIO PEREIRA
PPGE/7947/2022	5054061-08.2022.8.24.0000	MARCO ANTONIO SOARES DE LIMA
PPGE/7789/2022	5032043-90.2022.8.24.0000	MARCO AURELIO HILLESHEIM
PPGE/7800/2022	5055038-97.2022.8.24.0000	MARCOS ANTONIO CORREIA
PPGE/7634/2022	0006505-21.2020.8.24.0500	MARCOS ANTONIO DE LIMA
PPGE/8871/2022	0000639-08.2015.8.24.0500	MARCOS ANTONIO PAIM
PPGE/7984/2022	5030343-79.2022.8.24.0000	MARCOS ANTÔNIO SANTANA
PPGE/7348/2022	5027078-69.2022.8.24.0000	MARCOS AURELIO DE SOUZA
PPGE/7396/2022	0003504-04.2015.8.24.0500	MARCOS AURELIO FARIAS
PPGE/8103/2022	5051766-95.2022.8.24.0000	MARCOS FERNANDES DAS NEVES
PPGE/7874/2022	5052170-49.2022.8.24.0000	MARCOS JOSE ANTUNES DOS SANTOS
PPGE/8734/2022	0000122-03.2015.8.24.0500	MARCOS JOSÉ HELLING
PPGE/7788/2022	5044705-86.2022.8.24.0000	MARCOS JOSE MARTINS
PPGE/7562/2022	5067380-77.2021.8.24.0000	MARCOS JOSE TEIXEIRA LEITE SOBRINHO
PPGE/8426/2022	0002799-35.2017.8.24.0500	MARCOS LEANDRO MARQUES

PPGE/8620/2022	5028868-59.2020.8.24.0000	MARCOS MARTINS BORGES
PPGE/7701/2022	5019141-08.2022.8.24.0000	MARCOS ORILDO CANCI
PPGE/8087/2022	0003016-44.2018.8.24.0500	MARCOS ROBERTO DE SOUZA PINTO
PPGE/7298/2022	0007339-24.2020.8.24.0500	MARCOS ROBERTO WALKER
PPGE/7560/2022	5017164-78.2022.8.24.0000	MARCOS SOARES PEREIRA
PPGE/8705/2022	0003144-30.2019.8.24.0500	MARCOS SOUZA DE MORAIS
PPGE/7598/2022	5043685-60.2022.8.24.0000	MARCOS TEIXEIRA DA SILVA
PPGE/6794/2022	5057855-71.2021.8.24.0000	MARI ROSA BRUGNEROTTO BIDO
PPGE/8391/2022	0001789-48.2020.8.24.0500	MARIA ALDANEIDE TRICHEZ SAVI
PPGE/6939/2022	0002650-15.2012.8.24.0500	MARIA ALICE DA ROCHA PIAZZA
PPGE/7848/2022	0005886-28.2019.8.24.0500	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA
PPGE/8744/2022	0002757-20.2016.8.24.0500	MARIA ANGELITA RODRIGUES OLIVEIRA BOEIRA
PPGE/9006/2022	0004281-47.2019.8.24.0500	MARIA APARECIDA CASAGRANDE
PPGE/7445/2022	0004066-76.2016.8.24.0500	MARIA APARECIDA MARTINS CARBONI
PPGE/8369/2022	0003270-22.2015.8.24.0500	MARIA ARLETE DA SILVA
PPGE/8675/2022	5016870-26.2022.8.24.0000	MARIA CRISTINA DE MOURA MENDES PEREIRA GRANEMANN
PPGE/8910/2022	5003087-64.2022.8.24.0000	MARIA CRISTINA PEIXOTO NEVES
PPGE/8315/2022	0003743-08.2015.8.24.0500	MARIA DA GLÓRIA HASCHEL BOHNEN
PPGE/8223/2022	0003467-74.2015.8.24.0500	MARIA DE FÁTIMA STROTTE PIRES
PPGE/8816/2022	5019282-27.2022.8.24.0000	MARIA DE LOURDES BLEYER CHEREM
PPGE/7844/2022	5037237-42.2020.8.24.0000	MARIA DE LOURDES CECIN GRZEBIELUCHAS
PPGE/7431/2022	5034960-82.2022.8.24.0000	MARIA DE LURDES DE LARA
PPGE/8238/2022	5045865-49.2022.8.24.0000	MARIA DENISE COSTA PORATH
PPGE/8826/2022	5000678-18.2022.8.24.0000	MARIA ELISABETE MOREIRA
PPGE/7398/2022	0000436-80.2014.8.24.0500	MARIA FELISBINO ALBINO
PPGE/8809/2022	5044815-85.2022.8.24.0000	MARIA INES CASTELLER
PPGE/6730/2022	0006246-60.2019.8.24.0500	MARIA INES ROVARIS PACHECO
PPGE/7509/2022	5029422-91.2020.8.24.0000	MARIA KUHN
PPGE/7378/2022	5030414-52.2020.8.24.0000	MARIA LUCIA PACHECO FERREIRA
PPGE/8550/2022	0002345-26.2015.8.24.0500	MARIA LUCIANA VIEIRA
PPGE/8232/2022	5054077-59.2022.8.24.0000	MARIA LUCIANE MEDEIROS VERÍSSIMO
PPGE/8373/2022	0002671-83.2015.8.24.0500	MARIA MARLENA BLEYER REMOR
PPGE/8362/2022	5034881-74.2020.8.24.0000	MARIA OTILIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
PPGE/8044/2022	0002643-42.2020.8.24.0500	MARIA REGINA MEDEIROS
PPGE/7956/2022	5034886-62.2021.8.24.0000	MARIA REGINA MEDEIROS
PPGE/7645/2022	5029494-10.2022.8.24.0000	MARIA RUFINA BUNDCHEN SCHWENDLER
PPGE/7846/2022	0005336-33.2019.8.24.0500	MARIA SALETE ROSA ROTERMEL
PPGE/7552/2022	0005888-95.2019.8.24.0500	MARIA VALDETE BORGES DOS SANTOS

PPGE/8082/2022	0002332-85.2019.8.24.0500	MARIA VIGNATTI
PPGE/7135/2022	5053729-41.2022.8.24.0000	MARIANA LEBARBENCHON MACEDO
PPGE/6902/2022	5018155-54.2022.8.24.0000	MARIANE STEFANES CARLOTO
PPGE/8611/2022	0001896-34.2016.8.24.0500	MARILEI PEZENTI BURIGO
PPGE/7579/2022	0003667-81.2015.8.24.0500	MARILENE FURTADO CASCAES
PPGE/8317/2022	0003742-23.2015.8.24.0500	MARILES BORGO ZILLI PALADINO
PPGE/8560/2022	0003323-32.2017.8.24.0500	MARILETE DE FATIMA REBELATTO VEIT
PPGE/8649/2022	5050877-44.2022.8.24.0000	MARILSE CRISTINA DE OLIVEIRA FREZE
PPGE/7830/2022	5012766-88.2022.8.24.0000	MARINES APARECIDA GEMELI TOIGO
PPGE/7780/2022	5034928-77.2022.8.24.0000	MARINES CRISTINA DE SOUZA AGUIAR SOARES
PPGE/8183/2022	5038723-91.2022.8.24.0000	MARIO ANTONIO MEDEIROS DE ARAUJO
PPGE/8521/2022	5029522-12.2021.8.24.0000	MÁRIO ANTÔNIO WALTER
PPGE/7865/2022	5039901-75.2022.8.24.0000	MARIO CILIAO DE ARAUJO
PPGE/7585/2022	0100054-95.2014.8.24.0500	MÁRIO JERÔNIMO DOS SANTOS
PPGE/8747/2022	5013856-34.2022.8.24.0000	MARIO ROCHA FILHO
PPGE/8912/2022	5016925-74.2022.8.24.0000	MARISA PEREIRA DUARTE GRANDO
PPGE/7345/2022	0005866-37.2019.8.24.0500	MARISET MANOEL MARTINS DA SILVA
PPGE/8339/2022	5013469-53.2021.8.24.0000	MARISET MANOEL MARTINS DA SILVA
PPGE/8486/2022	5037671-94.2021.8.24.0000	MARIZETE JOANA SALVADOR FABRO
PPGE/8467/2022	5018045-55.2022.8.24.0000	MARIZETE SAVARIS UTZIG
PPGE/7503/2022	0004015-02.2015.8.24.0500	MARLENE SCHMITT
PPGE/8591/2022	5014904-28.2022.2.40.0000	MARLETE DILL DALTOÉ
PPGE/8398/2022	0002673-53.2015.8.24.0500	MARLI FONTANELLA VITÓRIA
PPGE/8547/2022	0002733-26.2015.8.24.0500	MARLI TEREZINHA SOUTHIER CENDRON
PPGE/8228/2022	5023827-43.2022.8.24.0000	MARLY BUBLITZ VILLAS BOAS
PPGE/8290/2022	0001381-04.2013.8.24.0000	MARTA MARIA ORTH
PPGE/7452/2022	5017603-89.2022.8.24.0000	MATEUS DOUGLAS SPESSATTO
PPGE/8424/2022	5020187-32.2022.8.24.0000	MAURICIO EGIDIO FELIPE
PPGE/8590/2022	0007202-42.2020.8.24.0500	MAURICIO JOSE ESKUDLARK
PPGE/8576/2022	5024704-80.2022.8.24.0000	MAURICIO JOSE ESKUDLARK
PPGE/7116/2022	5048720-98.2022.8.24.0000	MAURICIO PRETTO
PPGE/6931/2022	5018115-72.2022.8.24.0000	MAURICIO SILVEIRA
PPGE/8239/2022	5033611-78.2021.8.24.0000	MAURILDO JOÃO DE SOUZA
PPGE/8058/2022	0001528-88.2017.8.24.0500	MAURO ALENCAR CHAVES
PPGE/6978/2022	5048721-83.2022.8.24.0000	MAURO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES
PPGE/7623/2022	5004771-24.2022.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7692/2022	5009050-53.2022.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7661/2022	5009267-96.2022.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7622/2022	5009565-88.2022.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7619/2022	5011789-96.2022.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/8284/2022	5012310-41.2022.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7459/2022	5015841-38.2022.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7601/2022	5016928-29.2022.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7611/2022	5019547-63.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/8283/2022	5019988-10.2022.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/8282/2022	5024802-02.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7682/2022	5028237-81.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7450/2022	5029934-40.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7696/2022	5030164-82.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7615/2022	5030987-56.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7689/2022	5031189-33.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7650/2022	5033785-87.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7659/2022	5034128-83.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7626/2022	5037082-05.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7477/2022	5042471-68.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/8005/2022	5045295-63.2022.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7657/2022	5048816-50.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7608/2022	5052492-06.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7668/2022	5066899-17.2021.8.24.0000	MAURO RAFAELI MUNIZ FILHO
PPGE/7799/2022	5044703-19.2022.8.24.0000	MAX ANDRE COSTA
PPGE/7593/2022	5038725-61.2022.8.24.0000	MAYCON BLAUDT THOMAZ
PPGE/7123/2022	5041997-97.2021.8.24.0000	MELINA MAZUCATO DA SILVA FLEURY CASTILHO
PPGE/7133/2022	5053729-41.2022.8.24.0000	MELINA MAZUCATO DA SILVA FLEURY CASTILHO
PPGE/8442/2022	0001976-32.2015.8.24.0500	MICHELE SALUM RIBEIRO DE BEM
PPGE/8459/2022	0002040-42.2015.8.24.0500	MICHELE SALUM RIBEIRO DE BEM
PPGE/8469/2022	0002346-11.2015.8.24.0500	MICHELE SALUM RIBEIRO DE BEM
PPGE/8462/2022	0002715-05.2015.8.24.0500	MICHELE SALUM RIBEIRO DE BEM
PPGE/8472/2022	0002884-50.2019.8.24.0500	MICHELE SALUM RIBEIRO DE BEM
PPGE/8445/2022	5012590-12.2022.8.24.0000	MICHELE SALUM RIBEIRO DE BEM
PPGE/8450/2022	5030949-44.2021.8.24.0000	MICHELE SALUM RIBEIRO DE BEM
PPGE/8454/2022	5051614-47.2022.8.24.0000	MICHELE SALUM RIBEIRO DE BEM
PPGE/7154/2022	0003427-87.2018.8.24.0500	MICHELI CRISTINA SILVA NUNES
PPGE/7103/2022	0007047-39.2020.8.24.0500	MIGUEL LOURENÇO LEMES DE OLIVEIRA
PPGE/7004/2022	5054427-47.2022.8.24.0000	MILTON MUTZENBERG
PPGE/7925/2022	0001915-69.2018.8.24.0500	MIRCE MORETTI CORRÊA
PPGE/7738/2022	5034856-27.2021.8.24.0000	MISAEL LEVI MACIEL
PPGE/7772/2022	5052736-32.2021.8.24.0000	MISAEL LEVI MACIEL
PPGE/7770/2022	5055376-08.2021.8.24.0000	MISAEL LEVI MACIEL
PPGE/8386/2022	5054448-23.2022.8.24.0000	MOACIR FOMES RIBEIRO
PPGE/8134/2022	5049417-22.2022.8.24.0000	MOACIR GOMES RIBEIRO
PPGE/7764/2022	5054448-23.2022.8.24.0000	MOACIR GOMES RIBEIRO
PPGE/8165/2022	5005008-58.2022.8.24.0000	MOACIR MARTINS GARCIA
PPGE/8164/2022	5034931-32.2022.8.24.0000	MOACIR MARTINS GARCIA
PPGE/7097/2022	5023837-87.2022.8.24.0000	MOACIR SCHORNE DE AMORIM
PPGE/7475/2022	5043234-35.2022.8.24.0000	MOACIR SERGIO DA SILVA
PPGE/6719/2022	0003093-58.2015.8.24.0500	MOEMA MEDEIROS DOMINGOS
PPGE/7765/2022	5054447-38.2022.8.24.0000	MOISES EDUARDO GARCIA JUNQUEIRA
PPGE/7309/2022	0000462-78.2014.8.24.0500	MOISÉS KLUSKA
PPGE/6982/2022	5048722-68.2022.8.24.0000	MÔNICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI
PPGE/8023/2022	5067332-21.2021.8.24.0000	MORACIR LOURENCO POLICARPO
PPGE/8658/2022	0001907-63.2016.8.24.0500	MUNIR ANTONIO GUZATTI
PPGE/7802/2022	5053744-10.2022.8.24.0000	MURILO LAERCIO DE SOUZA
PPGE/9004/2022	0000190-74.2020.8.24.0500	MURILO LEAL
PPGE/7402/2022	5043750-55.2022.8.24.0000	NALDI OTÁVIO TEIXEIRA
PPGE/7588/2022	0004449-83.2018.8.24.0500	NARA BERNADETE BÚSSOLO CAPELER
PPGE/8828/2022	0004106-19.2020.8.24.0500	NAZARIO ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8830/2022	5006051-64.2021.8.24.0000	NAZARIO ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8834/2022	5011664-65.2021.8.24.0000	NAZARIO ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8833/2022	5022680-16.2021.8.24.0000	NAZARIO ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8856/2022	5035333-50.2021.8.24.0000	NAZARIO ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8831/2022	5054613-07.2021.8.24.0000	NAZARIO ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8724/2022	5005732-96.2021.8.24.0000	NEIRO ROSITO BORGES
PPGE/7334/2022	5034613-49.2022.8.24.0000	NELCI JOSE DALL AGNOL
PPGE/7540/2022	0002765-55.2020.8.24.0500	NELCINDA GLACI FRASNELLI
PPGE/7436/2022	0000641-12.2014.8.24.0500	NELCIR ANTÔNIO BORTOLINI
PPGE/8392/2022	0005774-25.2020.8.24.0500	NELSON OLIVEIRA DA SILVA
PPGE/8492/2022	0004062-39.2016.8.24.0500	NEREO JOSÉ GOMES
PPGE/8114/2022	5065321-19.2021.8.24.0000	NEREU MANOEL DE MATOS FILHO
PPGE/8201/2022	0004544-79.2019.8.24.0500	NERI KUMM
PPGE/8065/2022	5045862-94.2022.8.24.0000	NERIVALDO ALMEIDA
PPGE/7695/2022	5014239-12.2022.8.24.0000	NEUDI GOLDONI
PPGE/8548/2022	0002759-87.2016.8.24.0500	NEUSA MARIA DELAZARI BALDO
PPGE/8754/2022	5033584-61.2022.8.24.0000	NEUSA WARMELING FUCHTER
PPGE/8049/2022	0006483-60.2020.8.24.0500	NEUSI DE QUADROS GRUDTNER
PPGE/8052/2022	0006502-66.2020.8.24.0500	NEUSI DE QUADROS GRUDTNER
PPGE/7684/2022	0006503-51.2020.8.24.0500	NEUSI DE QUADROS GRUDTNER
PPGE/8050/2022	0006504-36.2020.8.24.0500	NEUSI DE QUADROS GRUDTNER
PPGE/7636/2022	0006505-21.2020.8.24.0500	NEUSI DE QUADROS GRUDTNER

PPGE/8051/2022	0006506-06.2020.8.24.0500	NEUSI DE QUADROS GRUDTNER
PPGE/9026/2022	5022245-42.2021.8.24.0000	NEUZI MARIA KARPEN
PPGE/8768/2022	0006943-47.2020.8.24.0500	NILTON CESAR FARIAS PHILIPPI
PPGE/7351/2022	5046815-58.2022.8.24.0000	NILTON CESAR ORLANDI
PPGE/7820/2022	5050225-61.2021.8.24.0000	NILTON DE LIMA SANTOS
PPGE/8602/2022	5042630-74.2022.8.24.0000	NILTON JOSE DE MIRANDA
PPGE/8778/2022	0002737-63.2015.8.24.0500	NILTON JOSÉ GRUBER
PPGE/6854/2022	5010123-60.2022.8.24.0000	NILTON ROGERIO ANTUNES
PPGE/7357/2022	5029859-64.2022.8.24.0000	NILTON ROGERIO WALTRICK DOS SANTOS
PPGE/7404/2022	0004548-19.2019.8.24.0500	NILVA TEREZINHA ZIMERMANN
PPGE/8583/2022	0001309-80.2014.8.24.0500	NILVIO BORGES DE MARAFIGO
PPGE/8077/2022	5055696-24.2022.8.24.0000	NIVALDO SOUVENIR ROMAO
PPGE/8621/2022	0002313-21.2015.8.24.0500	NOELI DA SILVA SOUZA CONRADI
PPGE/7543/2022	0007307-19.2020.8.24.0500	NOEMIA MARIA SCOPEL
PPGE/7936/2022	5066688-78.2021.8.24.0000	NORBERTO KUHNEN NETO
PPGE/8882/2022	5039095-40.2022.8.24.0000	NORMA BRASIL BAIÃO
PPGE/7863/2022	5023838-72.2022.8.24.0000	NORTON LUIZ VIDAL
PPGE/8109/2022	5045866-05.2020.8.24.0000	ODAIR DOMINGOS ANDRIOLLO
PPGE/8297/2022	5023470-63.2022.8.24.0000	ODAIR OSNILDO DOS SANTOS
PPGE/8188/2022	5055645-13.2022.8.24.0000	OLANIR DOS SANTOS FILHO
PPGE/6998/2022	5034843-91.2022.8.24.0000	OLDAIR SCHMITZ
PPGE/6813/2022	5043224-88.2022.8.24.0000	OLVANI LUIZ BALENSIEFER
PPGE/8430/2022	5047794-20.2022.8.24.0000	OLZAIR BATISTA SILVERIO
PPGE/8110/2022	5007248-20.2022.8.24.0000	ONESIO ASTOR DAVID
PPGE/7011/2022	5008994-54.2021.8.24.0000	ONIR MOCELLIN
PPGE/8441/2022	5025352-94.2021.8.24.0000	ONOFRE PEDRO DA CONCEIÇÃO
PPGE/8171/2022	5010384-25.2022.8.24.0000	ORLANDO TAVARES MIGUEL
PPGE/8878/2022	0004511-26.2018.8.24.0500	ORLI OSNI NASCIMENTO
PPGE/8683/2022	0001680-68.2019.8.24.0500	OSMAILTON MOREIRA DA SILVA
PPGE/7931/2022	0000065-43.2019.8.24.0500	OSMAR CERGIO LAZARETI
PPGE/7933/2022	0000066-28.2019.8.24.0500	OSMAR CERGIO LAZARETI
PPGE/7853/2022	5024446-07.2021.8.24.0000	OSMAR FRANZON
PPGE/6985/2022	5031351-91.2022.8.24.0000	OSMAR SIMPLICIO DE AMORIM
PPGE/8003/2022	5031079-68.2020.8.24.0000	OSMARINO BITENCOURT
PPGE/8944/2022	0006760-76.2020.8.24.0500	OSNELIO FRANCISCO DE SOUZA
PPGE/7399/2022	0004551-71.2019.8.24.0500	OSNI LUCIANO
PPGE/7777/2022	5041862-51.2022.8.24.0000	OSNILDO ANTONIO BERNARDO
PPGE/8858/2022	0100169-19.2014.8.24.0500	OSNILDO OSCAR LUIZ
PPGE/7349/2022	5038275-55.2021.8.24.0000	OSNILDO OSCAR LUIZ

PPGE/7766/2022	5019492-78.2022.8.24.0000	OSNILDO ROSA FILHO
PPGE/7885/2022	0003445-40.2020.8.24.0500	OSVALDO JOSE DE ARAUJO
PPGE/7662/2022	5042960-71.2022.8.24.0000	OSVANILDO VIEIRA DE ARRUDA
PPGE/8406/2022	0001397-11.2020.8.24.0500	OUQUIDES ANGELA COELHO
PPGE/8706/2022	5019310-92.2022.8.24.0000	PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA
PPGE/7810/2022	5055664-19.2022.8.24.0000	PATRICIA NEVES MARCELINO
PPGE/6889/2022	0003620-73.2016.8.24.0500	PATRICK DUARTE SILVA
PPGE/8439/2022	0001883-98.2017.8.24.0500	PAULINA MIQUELOTO SAVARIS
PPGE/7413/2022	5016926-59.2022.8.24.0000	PAULLUS TARSIS PINHEIRO DA ROCHA CORDEIRO E SILVA
PPGE/7338/2022	0001050-51.2015.8.24.0500	PAULO ALBERTO WORMSBECHER
PPGE/7099/2022	5045867-19.2022.8.24.0000	PAULO ANTÔNIO MUELLER
PPGE/7071/2022	5018143-40.2022.8.24.0000	PAULO CAMPOS DOS SANTOS
PPGE/7881/2022	0000353-54.2020.8.24.0500	PAULO CAVALCANTE SCHNEIDER
PPGE/7643/2022	5040950-54.2022.8.24.0000	PAULO CESAR DA SILVA
PPGE/8105/2022	5016163-92.2021.8.24.0000	PAULO CESAR DOS SANTOS
PPGE/8174/2022	5046415-44.2022.8.24.0000	PAULO CESAR KNIHS
PPGE/8245/2022	5043655-25.2022.8.24.0000	PAULO CEZAR DA CUNHA
PPGE/7812/2022	5038726-46.2022.8.24.0000	PAULO FIUZA
PPGE/7811/2022	5041510-93.2022.8.24.0000	PAULO FIUZA
PPGE/8241/2022	0002921-82.2016.8.24.0500	PAULO HENRIQUE EBERHARDT CORDOVA
PPGE/8242/2022	0003452-71.2016.8.24.0500	PAULO HENRIQUE EBERHARDT CORDOVA
PPGE/8271/2022	5009817-28.2021.8.24.0000	PAULO HENRIQUE SOUZA TEIXEIRA
PPGE/7018/2022	0006626-49.2020.8.24.0500	PAULO MOTA MACHADO
PPGE/8998/2022	0002115-08.2020.8.24.0500	PAULO ROBERTO DA SILVA
PPGE/8996/2022	5041181-52.2020.8.24.0000	PAULO ROBERTO DA SILVA
PPGE/8889/2022	0001407-60.2017.8.24.0500	PAULO ROBERTO DE SOUZA
PPGE/8676/2022	0003277-72.2019.8.24.0500	PAULO ROBERTO GODINHO DA SILVA
PPGE/7016/2022	0000861-68.2018.8.24.0500	PAULO ROBERTO WALDRIGUES ROSA
PPGE/8379/2022	0003489-59.2020.8.24.0500	PAULO ROBERTO WALDRIGUES ROSA
PPGE/9000/2022	0006761-61.2020.8.24.0500	PAULO SERGIO DE SOUZA
PPGE/7922/2022	5055042-37.2022.8.24.0000	PAULO SERGIO PEREIRA
PPGE/8751/2022	5003458-28.2022.8.24.0000	PAULO SERGIO RIBEIRO E SILVA
PPGE/8417/2022	0100209-98.2014.8.24.0500	PAULO VALDECIR PENSO
PPGE/7522/2022	5049466-63.2022.8.24.0000	PAVONI & RISTOW ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8800/2022	0004270-18.2019.8.24.0500	PEDRO AMORIM
PPGE/8715/2022	0003504-67.2016.8.24.0500	PEDRO ANSELMO BOLZANI
PPGE/6906/2022	5046810-36.2022.8.24.0000	PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA
PPGE/8792/2022	0100142-36.2014.8.24.0500	PEDRO GONCALVES LINS

PPGE/7045/2022	5031352-76.2022.8.24.0000	PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES
PPGE/6837/2022	5036190-62.2022.8.24.0000	PEDRO ILARIO WOICIECKOSKI
PPGE/8897/2022	0002805-76.2016.8.24.0500	PEDRO JOAQUIM CARDOSO
PPGE/8383/2022	5052423-37.2022.8.24.0000	PEDRO JOAQUIM DA ROSA FILHO
PPGE/8067/2022	5051201-34.2022.8.24.0000	PEDRO JOSE GUISONI
PPGE/7724/2022	5029950-57.2022.8.24.0000	PEDRO MOACIR HEMMER
PPGE/7515/2022	5056768-46.2022.8.24.0000	PEDRO NEVES
PPGE/8092/2022	0001365-06.2020.8.24.0500	PEDRO PIEDADE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8626/2022	5000349-06.2022.8.24.0000	PERSIO SIMOES SANTIAGO
PPGE/7471/2022	5011339-56.2022.8.24.0000	PIAZZA & KLEMPOUS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7464/2022	5044190-51.2022.8.24.0000	PIAZZA & KLEMPOUS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7467/2022	5050051-52.2021.8.24.0000	PIAZZA & KLEMPOUS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7461/2022	5050052-37.2021.8.24.0000	PIAZZA & KLEMPOUS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7939/2022	5014904-28.2022.8.24.0000	PINHEIRO & RENCK ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7943/2022	5042156-40.2021.8.24.0000	PINHEIRO & RENCK ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7958/2022	5051687-53.2021.8.24.0000	PINHEIRO & RENCK ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8011/2022	5014905-13.2022.8.24.0000	PINHEIRO&RENCK ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8016/2022	5014906-95.2022.8.24.0000	PINHEIRO&RENCK ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8007/2022	5051688-38.2021.8.24.0000	PINHEIRO&RENCK ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8584/2022	0001006-56.2020.8.24.0500	PITA MACHADO ADVOGADOS
PPGE/8571/2022	0001018-70.2020.8.24.0500	PITA MACHADO ADVOGADOS
PPGE/8567/2022	0006851-69.2020.8.24.0500	PITA MACHADO ADVOGADOS
PPGE/6973/2022	0000862-82.2020.8.24.0500	PORTO & PORTO ADVOGADOS
PPGE/6980/2022	5034478-37.2022.8.24.0000	PORTO & PORTO ADVOGADOS
PPGE/6975/2022	5034479-22.2022.8.24.0000	PORTO & PORTO ADVOGADOS
PPGE/6976/2022	5036126-52.2022.8.24.0000	PORTO & PORTO ADVOGADOS
PPGE/6977/2022	5061328-65.2021.8.24.0000	PORTO & PORTO ADVOGADOS
PPGE/7514/2022	5049466-63.2022.8.24.0000	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
PPGE/7495/2022	5026854-68.2021.8.24.0000	RAFAEL BENFICA NICOLEIT
PPGE/7803/2022	5037649-02.2022.8.24.0000	RAFAEL DOS SANTOS
PPGE/8630/2022	5039653-46.2021.8.24.0000	RAFAEL FRANCO ZARDO
PPGE/8405/2022	0000845-80.2019.8.24.0500	RAFAEL KADLETZ
PPGE/8703/2022	0002297-91.2020.8.24.0500	RAFAEL LEONARDO ESPINDOLA
PPGE/8907/2022	0000292-38.2016.8.24.0500	RAFAEL MAINES

PPGE/8903/2022	0000931-27.2014.8.24.0500	RAFAEL MAINES
PPGE/8879/2022	0001135-71.2014.8.24.0500	RAFAEL MAINES
PPGE/8886/2022	0003144-30.2019.8.24.0500	RAFAEL MAINES
PPGE/8899/2022	0003815-92.2015.8.24.0500	RAFAEL MAINES
PPGE/6829/2022	5055012-02.2022.8.24.0000	RAFAEL MANOEL DOS SANTOS
PPGE/8921/2022	0000745-28.2019.8.24.0500	RAFAEL MARTINS DE SOUZA
PPGE/8070/2022	5045217-69.2022.8.24.0000	RAFAEL ORLANDO ESPÍNDOLA
PPGE/8444/2022	5048724-38.2022.8.24.0000	RAFAELLO ROSS
PPGE/7561/2022	5017164-78.2022.8.24.0000	RAMON MACHADO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7591/2022	5038724-76.2022.8.24.0000	RAMON MACHADO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7592/2022	5038725-61.2022.8.24.0000	RAMON MACHADO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7580/2022	5039848-94.2022.8.24.0000	RAMON MACHADO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7596/2022	5043685-60.2022.8.24.0000	RAMON MACHADO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7570/2022	5045205-55.2022.8.24.0000	RAMON MACHADO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7557/2022	5046497-75.2022.8.24.0000	RAMON MACHADO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7603/2022	5051766-95.2022.8.24.0000	RAMON MACHADO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7594/2022	5056755-47.2022.8.24.0000	RAMON MACHADO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7473/2022	5038945-30.2020.8.24.0000	RAPHAEL ANGELO ROMANO
PPGE/7547/2022	0000643-79.2014.8.24.0500	RAQUEL DA SILVA BORTOLINI
PPGE/8191/2022	5014671-31.2022.8.24.0000	REGINALDO BELMIRO ANTUNES
PPGE/8192/2022	5052416-45.2022.8.24.0000	REGINALDO BELMIRO ANTUNES
PPGE/7590/2022	0002604-45.2020.8.24.0500	REJANE MARIA BACCIN BARCELOS
PPGE/8549/2022	0002758-05.2016.8.24.0500	REJANE MARIA MARMITT VOGT
PPGE/7408/2022	0003969-13.2015.8.24.0500	RENAN FERNANDES MOTTA
PPGE/8096/2022	5027477-98.2022.8.24.0000	RENANN GILBERTO DE JESUS NICACIO
PPGE/8471/2022	0001146-32.2016.8.24.0500	RENATA CRISTINA KEMP
PPGE/7012/2022	5018118-27.2022.8.24.0000	RENATO ABREU
PPGE/6784/2022	5012109-49.2022.8.24.0000	RENATO CARVALHO FERREIRA
PPGE/8175/2022	5052149-73.2022.8.24.0000	RENATO JOSE DE SOUZA
PPGE/7829/2022	5014078-02.2022.8.24.0000	RENI CELSO TOIGO
PPGE/7047/2022	5019311-77.2022.8.24.0000	RICARDO COELHO DE SOUZA LABES FERREIRA
PPGE/7870/2022	5007771-32.2022.8.24.0000	RICARDO GRIMM
PPGE/7923/2022	5028135-25.2022.8.24.0000	RICARDO LUIZ DUTRA
PPGE/8435/2022	0001723-44.2015.8.24.0500	RICARDO MANOEL DA SILVA
PPGE/7049/2022	5021793-95.2022.8.24.0000	RICARDO MARCELO CASAROLLI
PPGE/8752/2022	5050502-43.2022.8.24.0000	RICARDO MARCELUS ARAUJO FILIPAK
PPGE/8850/2022	5018145-10.2022.8.24.0000	RICARDO NEWTON CASAGRANDE
PPGE/8234/2022	0003054-90.2017.8.24.0500	RILDA SCARANTO DASSI
PPGE/7698/2022	0000516-73.2016.8.24.0500	RILSON ROBERTO REIS
PPGE/8788/2022	5054064-60.2022.8.24.0000	RINALDO ALVES GARCIA
PPGE/7391/2022	0000432-33.2020.8.24.0500	RITA FERRUA FARIAS DE OLIVEIRA
PPGE/8915/2022	5009174-36.2022.8.24.0000	ROBERTA DALVA COSTA VERGUTZ FERNANDES
PPGE/8902/2022	0001408-45.2017.8.24.0500	ROBERTA DE SOUZA SILVA FERREIRA
PPGE/6807/2022	5035530-68.2022.8.24.0000	ROBERTO ADRIANO ROPER
PPGE/7656/2022	0002814-04.2017.8.24.0500	ROBERTO BESSA DOS SANTOS
PPGE/8447/2022	0002019-66.2015.8.24.0500	ROBERTO BOFF DAITX
PPGE/8562/2022	0005711-34.2019.8.24.0500	ROBERTO CARLOS VIDORI
PPGE/6801/2022	5029934-06.2022.8.24.0000	ROBERTO CESAR DE MORAES
PPGE/7769/2022	5055376-08.2021.8.24.0000	ROBERTO CORREA AMARANTE
PPGE/7908/2022	5035116-70.2022.8.24.0000	ROBERTO DENICH DE ANGELIS
PPGE/7160/2022	5049641-57.2022.8.24.0000	ROBERTO VIDAL FONSECA
PPGE/7157/2022	5054697-71.2022.8.24.0000	ROBERTO VIDAL FONSECA
PPGE/8837/2022	5057237-92.2022.8.24.0000	ROBERTO VIDAL FONSECA
PPGE/8411/2022	0000134-17.2015.8.24.0500	ROBERTO WATZKO GONCALVES
PPGE/8622/2022	5056668-91.2022.8.24.0000	ROBERVAL ALVES DA SILVA
PPGE/8977/2022	5049427-66.2022.8.24.0000	ROBSON MATTOS ABRAHAO
PPGE/7081/2022	5010367-86.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7083/2022	5010368-71.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8156/2022	5010370-41.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7084/2022	5010371-26.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7086/2022	5010372-11.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7088/2022	5010373-93.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7089/2022	5010374-78.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7090/2022	5010375-63.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6961/2022	5010376-48.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7091/2022	5010377-33.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8181/2022	5010378-18.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7093/2022	5010379-03.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7098/2022	5010380-85.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7101/2022	5012820-54.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7105/2022	5014384-68.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7106/2022	5018137-33.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7108/2022	5018138-18.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7110/2022	5018139-03.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7113/2022	5018140-85.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7120/2022	5018141-70.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7277/2022	5018142-55.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7072/2022	5018143-40.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7289/2022	5018144-25.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8243/2022	5018145-10.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7295/2022	5018146-92.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7296/2022	5018147-77.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7311/2022	5018148-62.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7313/2022	5018149-47.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7315/2022	5018150-32.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7044/2022	5019287-49.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7237/2022	5019288-34.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7241/2022	5019289-19.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6940/2022	5019290-04.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7244/2022	5019291-86.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7248/2022	5019292-71.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7068/2022	5019293-56.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7257/2022	5019294-41.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7258/2022	5019295-26.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7263/2022	5019296-11.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7268/2022	5019297-93.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS

PPGE/6969/2022	5019298-78.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7269/2022	5019299-63.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6974/2022	5019300-48.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7270/2022	5019301-33.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7165/2022	5019303-03.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7200/2022	5019304-85.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7214/2022	5019305-70.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7231/2022	5019306-55.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7246/2022	5019307-40.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7264/2022	5019308-25.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7276/2022	5019309-10.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7278/2022	5019310-92.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7048/2022	5019311-77.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7303/2022	5019312-62.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7061/2022	5019313-47.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7074/2022	5019314-32.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7076/2022	5019315-17.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7201/2022	5021775-74.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7205/2022	5021776-59.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6923/2022	5021777-44.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7208/2022	5021778-29.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7209/2022	5021779-14.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6927/2022	5021780-96.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7215/2022	5021781-81.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7218/2022	5021782-66.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7040/2022	5021783-51.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7223/2022	5021785-21.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6936/2022	5021786-06.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7230/2022	5021787-88.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7232/2022	5021788-73.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7079/2022	5021789-58.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7229/2022	5021790-43.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7281/2022	5021791-28.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7284/2022	5021792-13.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7050/2022	5021793-95.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7288/2022	5021794-80.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7292/2022	5021795-65.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7059/2022	5021796-50.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7299/2022	5021797-35.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7301/2022	5021798-20.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7304/2022	5021799-05.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7308/2022	5021800-87.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7310/2022	5021801-72.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7312/2022	5021802-57.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7314/2022	5021803-42.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7317/2022	5021804-27.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7134/2022	5023766-85.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7161/2022	5023767-70.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7168/2022	5023768-55.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7192/2022	5023769-40.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7197/2022	5023770-25.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6925/2022	5023771-10.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7212/2022	5023772-92.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6952/2022	5023773-77.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7213/2022	5023774-62.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7216/2022	5023775-47.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7217/2022	5023776-32.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7219/2022	5023778-02.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7055/2022	5025299-79.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7307/2022	5030470-17.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7306/2022	5030589-75.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6944/2022	5031339-77.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7081/2022	5031340-62.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7251/2022	5031341-47.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7252/2022	5031343-17.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6957/2022	5031344-02.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7253/2022	5031345-84.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6966/2022	5031346-69.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7260/2022	5031347-54.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7261/2022	5031348-39.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7271/2022	5031349-24.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7274/2022	5031350-09.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6987/2022	5031351-91.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7046/2022	5031352-76.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7207/2022	5034805-79.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7222/2022	5034807-49.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8363/2022	5034808-34.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7026/2022	5034828-25.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7033/2022	5034830-92.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7029/2022	5034832-62.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7030/2022	5034833-47.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS

PPGE/8115/2022	5035350-86.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8119/2022	5035351-71.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8180/2022	5035352-56.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7967/2022	5035354-26.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7970/2022	5035355-11.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7973/2022	5035356-93.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8360/2022	5035358-63.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8361/2022	5035359-48.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7983/2022	5035364-70.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8371/2022	5035368-10.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8372/2022	5035369-92.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8123/2022	5036387-51.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8354/2022	5036388-36.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8355/2022	5036389-21.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8158/2022	5036391-88.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8163/2022	5036393-58.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8146/2022	5036396-13.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8364/2022	5036398-80.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8366/2022	5036399-65.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8076/2022	5036405-72.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8153/2022	5036406-57.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7962/2022	5036651-68.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7985/2022	5036694-05.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8368/2022	5036698-42.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8079/2022	5036704-49.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8081/2022	5036705-34.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7977/2022	5037294-26.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7981/2022	5037295-11.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8074/2022	5037297-78.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8375/2022	5037298-63.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8352/2022	5037639-89.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7132/2022	5040063-70.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8350/2022	5040208-63.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8351/2022	5040209-48.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8095/2022	5040210-33.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8179/2022	5040213-85.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8098/2022	5040214-70.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8108/2022	5040220-77.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8113/2022	5040224-17.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8178/2022	5040654-66.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/8451/2022	5040843-44.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7224/2022	5042098-37.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7234/2022	5048116-74.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7235/2022	5048117-59.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7236/2022	5048118-44.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7239/2022	5048120-14.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7242/2022	5048121-96.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7400/2022	5048122-81.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7247/2022	5048123-66.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7250/2022	5048124-51.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7256/2022	5048125-36.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7266/2022	5048127-06.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7272/2022	5048129-73.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7389/2022	5048563-62.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7158/2022	5048564-47.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7159/2022	5048565-32.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7167/2022	5048566-17.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7168/2022	5048567-02.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7198/2022	5048570-54.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7403/2022	5048572-24.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7203/2022	5048575-76.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7210/2022	5048576-61.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7211/2022	5048578-31.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7220/2022	5048581-83.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7393/2022	5048582-68.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7395/2022	5048583-53.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7119/2022	5048720-98.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6979/2022	5048721-83.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6983/2022	5048722-68.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7280/2022	5048724-38.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7283/2022	5048725-23.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7080/2022	5048726-08.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7052/2022	5048727-90.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7293/2022	5048728-75.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6921/2022	5048729-60.2022.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7194/2022	5049091-96.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7199/2022	5049095-36.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7225/2022	5049718-03.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/6919/2022	5059548-90.2021.8.24.0000	ROCHA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7051/2022	5048727-90.2022.8.24.0000	RODRIGO BUENO GUSSO
PPGE/8274/2022	5048728-75.2022.8.24.0000	RODRIGO CORONHA
PPGE/7410/2022	0003778-65.2015.8.24.0500	RODRIGO DE AMORIM
PPGE/7007/2022	5055030-23.2022.8.24.0000	RODRIGO DE BARCELOS

PPGE/6920/2022	5048729-60.2022.8.24.0000	RODRIGO EMANUEL MARCHETTI
PPGE/7484/2022	0003770-83.2018.8.24.0500	RODRIGO GRUNDLER SILVEIRA
PPGE/7411/2022	0002015-29.2015.8.24.0500	RODRIGO SOARES GARCIA
PPGE/7429/2022	5012522-62.2022.8.24.0000	RODRIGO SPECKHAHN SOARES DA SILVA
PPGE/8100/2022	5030338-57.2022.8.24.0000	ROGERIO ANTÔNIO PILATTI
PPGE/8235/2022	5023836-05.2022.8.24.0000	ROGERIO DALMIRO PERES
PPGE/8453/2022	5037421-61.2021.8.24.0000	ROGERIO DE SOUZA
PPGE/7485/2022	0001673-42.2020.8.24.0500	ROGERIO DJALMA CORDEIRO
PPGE/8194/2022	5050609-87.2022.8.24.0000	ROGERIO FLORES
PPGE/8195/2022	5052422-52.2022.8.24.0000	ROGERIO FLORES
PPGE/8247/2022	5056766-76.2022.8.24.0000	ROGERIO JERONIMO
PPGE/8397/2022	5046416-29.2022.8.24.0000	ROGERIO LUIZ ZATARIANO
PPGE/7385/2022	5019941-36.2022.8.24.0000	ROGERIO OTÁVIO RAMOS
PPGE/8025/2022	5053735-48.2022.8.24.0000	ROGERIO PEREIRA MOTA
PPGE/8409/2022	5012139-21.2021.8.24.0000	ROGERIO VIDAL DA FONSECA
PPGE/8310/2022	0006628-19.2020.8.24.0500	ROGERIO VONK
PPGE/7786/2022	5046505-52.2022.8.24.0000	ROMEDIO PILLATI NETO
PPGE/8285/2022	5029433-23.2020.8.24.0000	RONALDO DA ROSA
PPGE/8686/2022	0006285-57.2019.8.24.0500	RONALDO MARCILIO CAETANO
PPGE/7057/2022	5021796-50.2022.8.24.0000	RONALDO NECKEL MORETTO
PPGE/8586/2022	5047012-13.2022.8.24.0000	ROSÁLIA DAROS PICCOLO
PPGE/8803/2022	5003089-34.2022.8.24.0000	ROSANA MAGALI GOULARTE
PPGE/8491/2022	5011934-55.2022.8.24.0000	ROSANE WOLTER
PPGE/8487/2022	0002713-35.2015.8.24.0500	ROSANGELA ARAUJO
PPGE/6715/2022	5048590-11.2022.8.24.0000	ROSANGELA MARIA QUEIROZ E SILVA
PPGE/8545/2022	0004795-63.2020.8.24.0500	ROSANGELA MARIA RECH DUARTE
PPGE/8898/2022	5018431-85.2022.8.24.0000	ROSELAINE MOTTA FRANÇOZI
PPGE/8154/2022	5043092-31.2022.8.24.0000	ROSELI ISABEL PERFOLL
PPGE/8981/2022	0003937-03.2018.8.24.0500	RUAN GALIARDO CAMBRUZZI
PPGE/7599/2022	5023840-42.2022.8.24.0000	RUBEM CESAR FARAH
PPGE/7606/2022	5034936-54.2022.8.24.0000	RUBEM CESAR FARAH
PPGE/7612/2022	5041858-14.2022.8.24.0000	RUBEM CESAR FARAH
PPGE/8585/2022	0006550-59.2019.8.24.0500	RUBI SCHINATO DOS SANTOS

PPGE/6798/2022	5043038-65.2022.8.24.0000	RUDY CEZAR BEDIN OLIVEIRA
PPGE/8770/2022	5047843-61.2022.8.24.0000	SADI CORREA DA SILVA
PPGE/6796/2022	0004917-13.2019.8.24.0500	SADI MARQUES
PPGE/6820/2022	0004917-13.2019.8.24.0500	SADI MARQUES
PPGE/9005/2022	0004083-15.2016.8.24.0500	SAINT CLAIRE HERMINIO MOSER
PPGE/7703/2022	0002465-98.2017.8.24.0500	SALEZIO DAL PONT SCARDUELI
PPGE/8399/2022	5054694-19.2022.8.24.0000	SALVIO DA SILVA
PPGE/7653/2022	5036894-75.2022.8.24.0000	SAMUEL COSTA EUZEBIO
PPGE/8802/2022	0003310-33.2017.8.24.0500	SAMUEL OSCAR MARTINS
PPGE/7370/2022	5054410-11.2022.8.24.0000	SANDRA MARA APARECIDA GERBER GHIZONI
PPGE/8639/2022	5041876-69.2021.8.24.0000	SANDRA REGINA RACHADEL TORRES
PPGE/8573/2022	5019710-09.2022.8.24.0000	SANDREIA APARECIDA MORAES PEREIRA
PPGE/7150/2022	5018119-12.2022.8.24.0000	SANDRO CARDOSO DA COSTA
PPGE/7893/2022	5041507-41.2022.8.24.0000	SANDRO CORREA
PPGE/8072/2022	5041117-42.2020.8.24.0000	SANDRO JOÃO ELIAS
PPGE/8226/2022	5015539-09.2022.8.24.0000	SANDRO LUIS BATISTA SOARES
PPGE/6999/2022	5046492-53.2022.8.24.0000	SANDRO LUIS BUENO SUTER
PPGE/8301/2022	5039343-40.2021.8.24.0000	SANDRO LUIZ ALVES
PPGE/8097/2022	0003970-90.2018.8.24.0500	SANDRO LUIZ BORNELLI
PPGE/8818/2022	5061110-37.2021.8.24.0000	SANDRO MAURICIO ZACCHI
PPGE/7647/2022	5054053-31.2022.8.24.0000	SANDRO MOREIRA DOS SANTOS
PPGE/7791/2022	5054446-53.2022.8.24.0000	SANDRO SILVA FARIAS
PPGE/8000/2022	5021966-22.2022.8.24.0000	SANTOS DA SILVA CACHOEIRA
PPGE/7491/2022	0003776-95.2015.8.24.0500	SAULO SELL
PPGE/8671/2022	5024809-91.2021.8.24.0000	SEBASTIÃO BRANCO MORAES
PPGE/8659/2022	5007348-09.2021.8.24.0000	SEBASTIÃO GILBERTO DA SILVA
PPGE/8254/2022	5045206-40.2022.8.24.0000	SELMIRO RAUBER
PPGE/7953/2022	5051687-53.2021.8.24.0000	SEMIM DE SOUZA
PPGE/8414/2022	0000056-86.2016.8.24.0500	SERGIO ADRIANO FELIPP
PPGE/8943/2022	0005388-29.2019.8.24.0500	SERGIO ALBERTO HABIB DE FARIA ALVIM
PPGE/6907/2022	5034181-30.2022.8.24.0000	SERGIO BITTENCOURT
PPGE/7568/2022	5045205-55.2022.8.24.0000	SERGIO GAZOLA CARDOSO
PPGE/6899/2022	5034835-17.2022.8.24.0000	SERGIO JOSE BAGATTOLI

PPGE/8820/2022	5017474-21.2021.8.24.0000	SERGIO MURILO SOUZA
PPGE/7328/2022	5045864-64.2022.8.24.0000	SERGIO NEI JUREK
PPGE/8614/2022	5012591-94.2022.8.24.0000	SERGIO OTAVIO BASSETTI
PPGE/8147/2022	5026285-67.2021.8.24.0000	SÉRGIO PINTO DE OLIVEIRA
PPGE/7767/2022	5052193-92.2022.8.24.0000	SERGIO ROBERTO DA SILVA
PPGE/8395/2022	0001321-26.2016.8.24.0500	SIDNEI BORGES
PPGE/7804/2022	5054062-90.2022.8.24.0000	SILNEY RAMOS
PPGE/7499/2022	0003456-45.2015.8.24.0500	SILSANTO CORREIA DE SOUZA
PPGE/7621/2022	0004431-62.2018.8.24.0500	SILVANA MARIA DA CONSOLAÇÃO BALANSIN PADILHA
PPGE/6991/2022	5037118-13.2022.8.24.0000	SIMÃO CUSTODIO
PPGE/6895/2022	5017683-53.2022.8.24.0000	SIMARA CRISTINA FERREIRA DE DEUS
PPGE/7974/2022	0003023-36.2018.8.24.0500	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS
PPGE/7017/2022	5018120-94.2022.8.24.0000	SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JR
PPGE/7545/2022	0005891-50.2019.8.24.0500	SIRLEI DA SILVA OLIVEIRA
PPGE/8913/2022	5053726-86.2022.8.24.0000	SOLANGE CORRÊA BENTO DIGIACOMO DE SOUZA
PPGE/8248/2022	5036511-97.2022.8.24.0000	SOLANGE LANSKY
PPGE/8035/2022	0005912-89.2020.8.24.0500	SONIA GASPERIN SCUSSEL
PPGE/8038/2022	5014500-74.2022.8.24.0000	SONIA GASPERIN SCUSSEL
PPGE/7550/2022	0000888-56.2015.8.24.0500	SUELEN RIBEIRO PEGORARO
PPGE/7625/2022	5041173-75.2020.8.24.0000	SUSANA VERONEZ
PPGE/7773/2022	5031457-87.2021.8.24.0000	TALITA TABORDA MACHADO
PPGE/8326/2022	5034818-78.2022.8.24.0000	TARCENISIO DA SILVEIRA
PPGE/8313/2022	5055011-17.2022.8.24.0000	TARCENISIO DA SILVEIRA
PPGE/7060/2022	5019313-47.2022.8.24.0000	TATIANA DA ROCHA KLEIN
PPGE/8708/2022	5012592-79.2022.8.24.0000	TATIANA DE ALMEIDA SADA
PPGE/7125/2022	0002948-65.2016.8.24.0500	TATIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7111/2022	5004449-04.2022.8.24.0000	TATIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7124/2022	5007636-20.2022.8.24.0000	TATIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7206/2022	5008042-41.2022.8.24.0000	TATIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7118/2022	5025572-58.2022.8.24.0000	TATIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7127/2022	5039634-40.2021.8.24.0000	TATIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7122/2022	5040644-22.2021.8.24.0000	TATIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7121/2022	5041128-37.2021.8.24.0000	TATIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS

PPGE/7114/2022	5050565-05.2021.8.24.0000	TATIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7129/2022	5051717-88.2021.8.24.0000	TATIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7131/2022	5053308-85.2021.8.24.0000	TATIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
PPGE/7641/2022	5044688-50.2022.8.24.0000	TEODORO GUERINO AGUSTINI
PPGE/8982/2022	5030441-98.2021.8.24.0000	TEREZINHA BRUNETTO
PPGE/7966/2022	5051688-38.2021.8.24.0000	TEREZINHA DE SOUZA
PPGE/7631/2022	0004104-49.2020.8.24.0500	TEREZINHA ELAINI VOLACO
PPGE/8057/2022	0001528-88.2017.8.24.0500	THAIS VEZARO PELLEGRIN CHAVES
PPGE/8814/2022	0001069-86.2017.8.24.0500	THEREZA CRISTINA PANTOJA TELLES DE MENEZES FERNANDES
PPGE/8811/2022	5009748-93.2021.8.24.0000	THEREZA CRISTINA PANTOJA TELLES DE MENEZES FERNANDES
PPGE/8407/2022	0001398-93.2020.8.24.0500	THEREZINHA JARDELINA HENRIQUE
PPGE/8565/2022	5021800-87.2022.8.24.0000	THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
PPGE/7130/2022	5054716-77.2022.8.24.0000	THIAGO ELPIDIO CARDOSO
PPGE/8018/2022	5013187-78.2022.8.24.0000	TIAGO CARVALHO SOBRINHO
PPGE/7418/2022	5021295-33.2021.8.24.0000	TIAGO GRAF
PPGE/8999/2022	5028957-14.2022.8.24.0000	TIAGO VIEIRA RIBEIRO
PPGE/6804/2022	5026568-56.2022.8.24.0000	ULISSES ANTONIO MACEDO LAURENTINO
PPGE/6812/2022	5041867-73.2022.8.24.0000	ULISSES ANTONIO MACEDO LAURENTINO
PPGE/8618/2022	5016694-47.2022.8.24.0000	ULISSES ANTÔNIO NAUE
PPGE/8787/2022	0001256-89.2020.8.24.0500	ULISSES DUARTE DE ARAUJO
PPGE/7204/2022	5031474-26.2021.8.24.0000	ULYSSÉA ADVOCACIA
PPGE/7202/2022	5034879-70.2021.8.24.0000	ULYSSÉA ADVOCACIA
PPGE/7828/2022	0001131-24.2020.8.24.0500	UMBERTO MARIO GARCIA
PPGE/7809/2022	5043683-90.2022.8.24.0000	VALCIONE PROBST
PPGE/8641/2022	0003534-34.2018.8.24.0500	VALCIR FRANCISCO DOS SANTOS
PPGE/8207/2022	0001287-85.2015.8.24.0500	VALDECI CORREA
PPGE/8020/2022	5055983-84.2022.8.24.0000	VALDEMIR ALVES
PPGE/6809/2022	5041114-19.2022.8.24.0000	VALDIR ADRIANO PEREIRA
PPGE/8421/2022	5018302-17.2021.8.24.0000	VALDIR JOSE EFFTING
PPGE/7776/2022	5034183-97.2022.8.24.0000	VALDIR MAFRA
PPGE/8017/2022	5038734-23.2022.8.24.0000	VALDIR PEREIRA COSTA
PPGE/8930/2022	5066667-05.2021.8.24.0000	VALERIO FERNANDES

PPGE/7774/2022	5019954-35.2022.8.24.0000	VALÉRIO FRANCISCO DA SILVA
PPGE/7361/2022	5043688-15.2022.8.24.0000	VALERIO WALDIR DA SILVA
PPGE/6814/2022	5043256-93.2022.8.24.0000	VALMIR LUCACHINSKI
PPGE/9022/2022	0001456-72.2015.8.24.0500	VALMIR PARISE
PPGE/8176/2022	0006459-32.2020.8.24.0500	VALMIR PARISE
PPGE/7607/2022	5041286-58.2022.8.24.0000	VALMIRÉ DE SOUZA
PPGE/7604/2022	5042014-02.2022.8.24.0000	VALMIRÉ DE SOUZA
PPGE/8376/2022	0003281-51.2015.8.24.0500	VALMOR KAMCHEN
PPGE/7934/2022	5034937-39.2022.8.24.0000	VALTER EDEZIO FALCAO
PPGE/8456/2022	0001595-24.2015.8.24.0500	VALTER LAUDELINO SILVANO
PPGE/7946/2022	5037117-28.2022.8.24.0000	VALTER MELLO
PPGE/8253/2022	5045904-46.2022.8.24.0000	VANDERLEI ADELAR DOMINGUES PRADO
PPGE/6789/2022	5052737-17.2021.8.24.0000	VANDERLEI ANTONIO FERREIRA
PPGE/7589/2022	5043691-67.2022.8.24.0000	VANDERLEI ANTUNES
PPGE/7768/2022	5037640-40.2022.8.24.0000	VANDERLEI RODRIGUES BORGES
PPGE/7008/2022	5029949-72.2022.8.24.0000	VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
PPGE/7240/2022	5034823-03.2022.8.24.0000	VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
PPGE/8566/2022	5004799-26.2021.8.24.0000	VANDOIR KLEIN
PPGE/8725/2022	0000327-66.2014.8.24.0500	VANESSA BERSAGHI CALLAI
PPGE/9024/2022	5033196-95.2021.8.24.0000	VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA
PPGE/8466/2022	0003689-71.2017.8.24.0500	VANIA MARIA BERTASO DE CARVALHO
PPGE/8221/2022	5047564-75.2022.8.24.0000	VANILSON NILTON FLORENTINO
PPGE/8319/2022	5045211-62.2022.8.24.0000	VERA CECILIA MENEGUZZI
PPGE/8237/2022	5014973-60.2022.8.24.0000	VERA ENDLER CEREZOLLI
PPGE/8387/2022	0002208-73.2017.8.24.0500	VERA LUCIA COELHO
PPGE/8251/2022	0000156-41.2016.8.24.0500	VERONI MARTA STIEHL
PPGE/8665/2022	5052181-78.2022.8.24.0000	VILMAR DE MOURA
PPGE/8041/2022	0002643-42.2020.8.24.0500	VILSON ROBERTO DA SILVEIRA MEDEIROS
PPGE/7419/2022	0003709-57.2020.8.24.0500	VILSON ROBERTO DA SILVEIRA MEDEIROS
PPGE/7536/2022	0003710-42.2020.8.24.0500	VILSON ROBERTO DA SILVEIRA MEDEIROS
PPGE/7446/2022	0004694-26.2020.8.24.0500	VILSON ROBERTO DA SILVEIRA MEDEIROS
PPGE/8324/2022	5018644-91.2022.8.24.0000	VILSON ROBERTO DA SILVEIRA MEDEIROS
PPGE/8296/2022	5045209-92.2022.8.24.0000	VINICIUS MELEGARI PRADA

PPGE/8185/2022	5030074-74.2021.8.24.0000	VITOR BREHMER
PPGE/8132/2022	5039839-35.2022.8.24.0000	VITOR CESAR DE OLIVEIRA
PPGE/7353/2022	5005000-81.2022.8.24.0000	VLADEMIR AUGUSTINHO DA SILVA
PPGE/7175/2022	5021011-88.2022.8.24.0000	VOLMIR DE OLIVEIRA
PPGE/9010/2022	0000660-47.2016.8.24.0500	VOLNEI DIAS DE AGUIAR
PPGE/8785/2022	5012907-10.2022.8.24.0000	VOLNEI LAVEZZO
PPGE/8925/2022	5042784-29.2021.8.24.0000	WAGNER JOSE VIEIRA
PPGE/7554/2022	5048413-47.2022.8.24.0000	WAGNER TADEU CANUTO GONCALVES
PPGE/7015/2022	5018121-79.2022.8.24.0000	WALLACE CARPES
PPGE/7994/2022	0003003-79.2017.8.24.0500	WALTER PARIZOTTO
PPGE/7362/2022	5032937-66.2022.8.24.0000	WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA
PPGE/8795/2022	5057176-37.2022.8.24.0000	WANDERSON ALVES JOANA
PPGE/7073/2022	5019314-32.2022.8.24.0000	WESLEY ALMEIDA ANDRADE
PPGE/7075/2022	5019315-17.2022.8.24.0000	WEYDSON DA SILVA
PPGE/6904/2022	5027795-81.2022.8.24.0000	WILFRED MUHLBRANDT
PPGE/7884/2022	5038722-09.2022.8.24.0000	WILMAR CARBONI
PPGE/7466/2022	5045222-91.2022.8.24.0000	WILSON BORGES
PPGE/8790/2022	5057266-45.2022.8.24.0000	WILSON DE MENDONCA JUNIOR
PPGE/7889/2022	0000134-12.2018.8.24.0500	WILSON MARINHO
PPGE/7982/2022	0003023-36.2018.8.24.0500	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS
PPGE/7172/2022	0004003-85.2015.8.24.0500	WILSON SADI SANTOS
PPGE/7693/2022	5009307-15.2021.8.24.0000	WLADIMIR FERNANDO CARLETO
PPGE/8465/2022	5018046-40.2022.8.24.0000	WOLMIR PEDRO UTZIG
PPGE/8015/2022	5014906-95.2022.8.24.0000	YGOR GABRIEL DALTOÉ
PPGE/8539/2022	0004942-89.2020.8.24.0500	YOLANDA CARGNIN DA SILVA
PPGE/8321/2022	5063946-80.2021.8.24.0000	ZÉLIA TEREZINHA KIRCHNER
PPGE/7597/2022	5054971-35.2022.8.24.0000	ZÊNIO VENTURA
PPGE/8926/2022	5013384-33.2022.8.24.0000	ZILDA VIEIRA DE ANHAIA PEREIRA
PPGE/7342/2022	5054844-97.2022.8.24.0000	ZILTO MENDES PESSOA

Cod. Mat.: 877944

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CGE N° 74, de 12 de dezembro de 2022

O Controlador-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1°. Instituir Grupos de Trabalho cujos servidores atuarão como pontos focais na organização e estruturação da Controladoria-Geral do Estado – CGE/SC para receber os novos servidores oriundos do concurso público, com base no Edital SEF/CGE nº 001/2022.
a) Grupo de Trabalho de Estrutura Física da CGE/SC, com o objetivo de definir um espaço físico que atenda o número de servidores da Controladoria-geral do estado;
b) Grupo de Trabalho de Estrutura Interna da CGE/SC, com o objetivo de definir a divisão e organização das áreas meio e fim da Controladoria-Geral do Estado;
c) Grupo de Trabalho de Formação, Capacitação e Ambientação, com o objetivo de estruturar um programa de capacitação para os novos servidores, oriundos do concurso público.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionadas para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho de Estrutura Física da CGE/SC:
a) Marisa Zikan da Silva, matrícula nº 378.710-9;
b) Ana Paula Dondóssola Dagostin Milanez, matrícula nº 060.9380-9;
c) Guilherme Kraus dos Santos, matrícula nº 951.811-8;
d) Charles Stuart da Silva, Matrícula nº 603.373-3;
e) Larissa Heuko, matrícula nº 378.715-0;
f) Sérgio Augusto Michalczuk, matrícula nº 378.711-7.

Art. 3°. Designar os servidores abaixo relacionadas para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho de Estrutura Interna da CGE/SC:
a) Tatiana Bozza, matrícula nº 382.031-9;
b) Carolina Kichller da Silva, matrícula nº 650.576-7;
c) Carlos Renato Lauz Petiz Junior, matrícula nº 613.289-8;
d) Cícero Alessandro Teixeira Barbosa, matrícula nº 378.713-3;
e) Clovis Renato Squio, matrícula nº 382.024-6;
f) Daniela Potrich Oliveira, matrícula nº 360.907-3;
g) Edson Rosa Gomes da Silva, matrícula nº 924.494-8;
h) Eduardo Maciel Bittencourt, matrícula nº 396.556-2;
i) Gilmar Felipe de Morais, matrícula nº 382.039-4;
j) Maria Eliane Silva Furlan, matrícula nº 360.868-9;
k) Yalle Hugo de Souza, matrícula nº 384.676-8.

Art. 4°. Designar os servidores abaixo relacionadas para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho de Formação, Capacitação e Ambientação:
a) Frederico Augusto Silva da Luz, matrícula nº 378.712-5;
b) Alessandra Barcellos Barros, matrícula nº 396.561-9;
c) André Luiz de Rezende, matrícula nº 383.277-5;
d) Cícero Alessandro Teixeira Barbosa, matrícula nº 378.713-3;
e) Clovis Renato Squio, matrícula nº 382.024-6;
f) Fabiana Ribeiro Borges, matrícula nº 383.275-9;
g) Gilmar Felipe de Morais, matrícula nº 382.039-4;
h) Juliana Cruz, matrícula nº 603.101-3;
i) Rafael Lima Palmares, matrícula nº 382.021-1;
j) Simone de Souza Becker, matrícula nº 360.865-4.

Art. 5°. Atribuir aos integrantes dos Grupos de Trabalho as funções de coordenação, acompanhamento e prestação de informações necessárias à estruturação da CGE/SC para receber os novos servidores oriundos do concurso público.

Art. 6°. As funções atribuídas ao Grupo de Trabalho são consideradas de relevante serviço prestado ao Estado e seus membros não receberão remuneração por sua atuação.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Socas da Silva
Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 877872

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 1108/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, inciso II e art. 4º § 1º da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a AGATHA PAULINA VITORIA SOCHENSKI DE OLIVEIRA, CPF XXX.107.XXXXX, residente no Município de Orleans, representado por Cleuza Sochenski, conforme os autos do processo SEA nº 17600/2022.

LUIZ ANTONIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 877703

PORTARIA nº 1118/2022,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, e ainda conforme processo CBMSC4657/2021, resolve, DESIGNAR o servidor Ismael Mateus Piva, Sub-Comandante do 14º BBM de Xanxerê, lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matriculado sob o nº 349.587-6 e inscrito no CPF nº xxx.599.229-xx, para representar o Estado perante as serventias extrajudiciais, tabelionatos de notas e Registro de Imóveis, em atos relativos ao imóvel referente à matrícula nº 21.227 no município de Xanxerê, tendo como objetivo a transferência de propriedade do imóvel para o Estado de Santa Catarina, adquirido por meio do Decreto nº 2.235, de 27 de outubro de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Dacol
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 877871

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 1065 / 2022
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 17667/2022, ALINE LIEGE SOUZA DA SILVA, mat. nº 0959757-3-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE BENS IMÓVEIS, nível DGS-2, da DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, da SEA, em substituição à titular, GABRIELA MACCARI HOLTHAUSEN, mat. nº 0613721-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA nº 1119/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo SEA Nº 17878/2022, resolve DESIGNAR o DIRETOR DE SAÚDE DO SERVIDOR, para, na qualidade de Ordenador Secundário, assinar, conjuntamente com o Ordenador Primário, empenhos e ordens bancárias no âmbito do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 534/2020, publicada em 06.11.2020.

LUIZ ANTONIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 878098

Administração Prisional e Socioeducativa

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2022TN1738 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – **SAP**, com o Departamento de Polícia Penal e **PARCEIRO PÚBLICO/MUNICÍPIO: MUNICÍPIO de BOCAINA DO SUL**: Implementação e constituição de rede de instituições com compromisso comum de cooperar com a execução de ações conjuntas na criação de vagas disponibilizadas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas na Comarca de Lages. **DATA**: 08 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 12 meses prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS**: **EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**, pela SAP, **JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA** pela Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul. Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 877416

PORTARIA Nº 1757/GABS/SAP/2022 de 08/12/2022
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00048700/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, **ALEXANDRE BASTOS THOMAZELLI**, matrícula 0963170-4-01, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEGURANÇA**, do Presídio Regional de Rio do Sul, em substituição ao titular, o servidor **EVERALDO DO PRADO TRISTÃO**, matrícula 0654060-0-01, durante usufruto de férias, no período de **15/02/2022 a 16/03/2022.**

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 877427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2017/TN941 – **PARCEIRO PÚBLICO**: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville e a empresa **METALÚRGICA SIEMSEN LTDA. OBJETO**: Alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral visando continuidade das atividades laborais. **DATA**: 12 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS: EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO** pela SAP, **CRISTIANO CASTOLDI** pela Fundo Rotativo e **ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR**, pela Empresa. Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 877466

PORTARIA nº 1772/GABSA/SAP/2022
O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00127339/2022, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **GABRIELA SILVEIRA DA ROSA**, matrícula 0390388502, para responder pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO D DO PR08, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ARARANGUA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CRISTIAN DA ROSA ESTEVAM**, matrícula 0386914801, durante o usufruto de férias, no período de **15/12/2022 a 13/01/2023**.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 877468

PORTARIA nº 1773/GABSA/SAP/2022
O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00135161/2022, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MAURICIO PEDROSO**, matrícula 0926525202, para responder pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO C DA PE09, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANGELO PIRES WEBER**, matrícula 0350331301, durante o usufruto de férias, no período de **16/12/2022 a 14/01/2023**.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 877469

PORTARIA nº 1774/GABSA/SAP/2022
O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00135104/2022, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ANTONIO LARA CORREA JUNIOR**, matrícula 0385053601, para responder pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO C DO PR14, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE BARRA VELHA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS BIANCHI**, matrícula 0393349001, durante o usufruto de férias, no período de **30/11/2022 a 29/12/2022**.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 877472

PORTARIA nº 1775/GABSA/SAP/2022
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00138214/2022, RESOLVE, a contar de 14/11/2022:
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **VICENTE CELESTINO BICA**, matrícula 0929003602, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO SEMIABERTO B DA PE06 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 877473

PORTARIA nº 1770/GABSA/SAP/2022 de 09/12/2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 4º, inciso V, alínea *d* do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00092811/2022, resolve:
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 77 da Lei nº 6.745/1985, para o(a) servidor(a) **LEANDRO IRAN ROSA**, matrícula 0389037601, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado(a) no(a) PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO, a contar de **15/07/2022**, pelo período de 03 (três) anos, optando pelo **NÃO** recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe os Arts. 4º, §4º, 17 e 82 da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 877574

PORTARIA nº 1778/GABSA/SAP/2022 de 12/12/2022
O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00135839/2022, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **DANIEL XAVIER DE SOUZA**, matrícula 0953173401, para responder pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO C DA PE02, do(a) PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MAURICIO MARTINS**, matrícula 0654587401, durante o usufruto de férias, no período de **17/12/2022 a 15/01/2023**.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 877831

PORTARIA nº 1777/GABSA/SAP/2022
O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00129655/2022, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOZIANE MORO**, matrícula 0384027101, para responder pela função de DIRETOR DO PR37, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARCIO SIMBALISTA**, matrícula 0351755102, durante o usufruto de férias, no período de **31/12/2022 a 29/01/2023**.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 877835

PORTARIA nº 1776/GABSA/SAP/2022 de 12/12/2022
O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00137841/2022, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ROBERTO MARTENDAL**, matrícula 0654499101, ocupante da Função ASSISTENTE, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE02, do(a) PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **SERGIO DA LUZ RAMOS**, matrícula 0963067801, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2023 a 18/01/2023**.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 877843

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA nº 89 / 2022
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEMA 6017/2022, ANDERSON PACE, mat. nº 0994856-2-04, COORDENADOR DE GESTAO DE INFORMACOES AMBIENTAIS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO, nível DGS - 1/FTG - 1, da SEMA, em substituição ao titular, PEDRO ANDRE BROLEZZI, mat. nº 0951606-9-03, durante o usufruto de férias, no período de 21/11/2022 a 05/12/2022.

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, designado

Cod. Mat.: 878063

Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE, representada pelo Conselho Estadual de Combate à Pirataria – CECOP/SC e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS ÓPTICAS (ABIÓPTICA) – Extrato do Acordo de Cooperação nº 029/2022: O presente Acordo de Cooperação objetiva a promoção e coordenação de ações de enfrentamento à pirataria, colaborando com a formulação e proposição de plano estadual para a prevenção e o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Acordo de Cooperação tem a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo Aditivo. Florianópolis, 12 de Dezembro de 2022. Processo SGPE sob o nº SDE **14944/2022.**

Cod. Mat.: 877463

Desenvolvimento Social

Portaria № 138, de 8/12/2022
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, concedido as beneficiárias L.B.B, L.B.B e I.B.B, neste ato representadas por EDINÉIA BRAND BOEING, genitora. Art. 2º O benefício terá início a partir de 30/10/2022, conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de Dezembro de 2022. JOÃO BATISTA COSTA. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 877432

PORTARIA Nº 139, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e os artigos 17º, § 2º e 38 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar LUCIANE COTOMAN LEMOS, Jornalista, mat. nº 0656876-9-01 e RENAN DE MEDEIROS SOARES, Técnico em Informática, mat. nº 0654975-6-02, servidores efetivos e estáveis lotados nesta Pasta, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, conforme art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 491/2010, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº SDS 2173/2022, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 120, de 07 de outubro de 2022, publicada no DOE/SC n°21.875 de 11/10/2022, com trabalhos prorrogados pela Portaria nº 131, de 11 de novembro de 2022, publicada no DOE/SC n°21.896 de 14/11/2022, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 09 de dezembro de 2022.
JOÃO BATISTA COSTA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 877480

Relatório nº 12/2022
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, João Batista Costa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto n° 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento de diárias referente ao mês de novembro/2022.

Matrícula	Nome	Qtd.	Valor	Motivo
0671503-6	L. H.	3,5	R$470,00	MO
Conselheiro	S. de P. S.	4,5	R$1.195,62	RS
612492-5	R. R. S. da S.	1,0	R$110,00	VT
631520-8	M. G. da S. P.	5,0	R$978,00	CD, EC
324091-6	R. A. T. D.	4,5	R$2.040,00	PO, RG
641252-1	J. B. C.	5,0	R$1.920,00	AU, PO, RS
644304-4	M. G. A.	7,0	R$880,00	AT, PO, AS, EC
Conselho	D. T. M.	4,0	R$1.016,25	FN
644474-1	A. de C. F.	5,0	R$990,00	AT, AS
642496-1	F. M. da S.	4,0	R$521,25	AU. PO
640719-6	A. O. V. R.	1,0	R$220,00	EC,EV
Conselho	I. K. S.	3,5	R$920,65	EC,EV
Conselho	F. B. G.	1,5	R$370,62	OM
375279-8	R. R.	1,0	R$100,00	MO
239458-8	J. M. dos S.	1,0	R$110,00	RS
914241-0	G. P. T.	2,5	R$275,00	MO
663576-8	D. Z.	2,0	R$330,00	VT
Conselho	R. de O. R.	2,0	R$330,00	RS
324556-0	R. C. da S. S.	0,5	R$55,00	RS
Conselho	M. C.	2,0	R$495,00	CO
Conselho	N. M. K.	3,0	R$330,00	EC
622688-4	L. C. D. B.	1,5	R$440,00	EV
958689-1	V. M.	7,5	R$990,00	MO
629063-9	R. V.	9,5	R$1.815,00	MO
954339-2	J. F. dos S.	2,0	R$200,00	MO
Conselho	L. B.	1,0	R$110,00	PO
954538-7	M. I. B. L.	1,5	R$275,00	CO
368104-1	L. N. dos P.	9,0	R$ 2.008,00	AT, RS, SE
Conselho	A. D.	5,5	R$1.003,75	PO, RS
Conselho	J. F. D.	1,0	R$110,00	RS
Conselho	M. A. dos S.	1,0	R$110,00	RS
630193-2	G. D. C. P	8,0	R$1.265,00	AT, RS, SE
362231-2	R. Z. C.	0,5	R$55,00	RS
960647-5	A. M. B.	1,0	R$110,00	AT
643260-3	A. R. L.	1,0	R$110,00	AT
611111-7	F. A. C.	5,5	R$715,00	AT
957981-8	L. H. R.	3,0	R$550,00	AT
631563-1	J. M. G.	5,5	R$1.045,00	AT, SE
609707-3	M. R. M.	5,0	R$880,00	AT
629230-5	M. de F. G. F. C.	4,0	R$605,00	AT
			R$26.054.14	

Legenda de motivos: AT: Apoio técnico; AU: Audiência; CD: Complemento de diária; CO: Conferência; EC: Encontro/Evento; ME: MO: Motorista; OM: Outros Motivos; PA: Palestra; PO: Plenária Ordinária; RG: Representar o Governador; RS: Reunião de serviço; SE: Seminário; VT: Visita técnica.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2022.
João Batista Costa
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 877795

Educação

PORTARIA N° 3046 - de 12/12/2022
RETIFICAR, conforme Processo SED 213925/2022, admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2240 de 09/02/2022, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.853 de 09/09/2022, de JOCIANE NOGUEIRA, matrícula n° 602.403-3-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar na EEB DEP AUGUSTO BRESOLA, código 801000455270, município de Vargem, na parte referente à data fim que deverá ser: 16/12/2022.

PORTARIA N° 3047 - de 12/12/2022
RETIFICAR, conforme Processo SED 214610/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº834 de 07/04/2022, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.749 de 11/04/2022, de AMANDA LOPES GOMES, matrícula 680.416-0-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar na EEB PROF OLIVIA BASTOS, código 765000811910, município de Tijucas, na parte referente à data fim que deverá ser: 02/12/2022.

PORTARIA N° 3048 - de 12/12/2022
RETIFICAR, conforme Processo SED 213717/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº2501 de 04/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.872 de 06/10/2022, de NORBERTO CEZAR CORREA JUNIOR, matrícula nº 634.621-9-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar na EEB HILDA TEODORO VIEIRA, código 779000007440, município de Florianópolis, na parte referente à data fim que deverá ser: 22/12/2022.

PORTARIA N° 3049 - de 12/12/2022
RETIFICAR, conforme Processo SED 213323/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº473 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.725 de 09/03/2022, de PAMELA DOS SANTOS ESPINDULA, matrícula nº 636.422-5-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PREF AVELINO MULLER, código 779000027200, município de Biguaçu, na parte referente à data fim que deverá ser: 16/12/2022

PORTARIA N° 3050 - de 12/12/2022
FAZER CESSAR, conforme Processo SED 213248/2022, os efeitos da Portaria n° 441, publicada Diário Oficial 20984 em 28/03/2019, que concedeu Licença Especial/Para tratamento de interesse particular, a INGRID CANDIDA NAZARE ADAM, matrícula n° 374575-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Educacional, partir de 05/12/2022.

PORTARIA N° 3051 - de 12/12/2022
DESIGNAR, de acordo com o artigo 21, do Decreto 194, de 31 de julho de 2019, conforme Processo SED 212971/2022, SUZANA MARA MACHADO, Matrícula nº 0346688-4-04, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-04-B, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em caráter temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO2-02 TURNOS, na EEB Professora Zulma Becker, código 779000061900, município de Santo Amaro da Imperatriz, face ao impedimento da titular, ELAINE MACHADO SILVEIRA, Matrícula nº 0666476-8-04, que se encontra em Licença para Repouso a Gestante-concessão antes do nascimento, no período de 01/12/2022 a 20/05/2023.

PORTARIA N° 3052 - de 12/12/2022
RETIFICAR, conforme Processo SED 212826/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 472 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.725 de 09/03/2022, de SIMONE FRANCISCHETTI LERSCH, matrícula 611.966-2-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB VIDAL RAMOS JUNIOR, código 759000482080, município de Concórdia, na parte referente à data fim que deverá ser: 22/12/2022.

PORTARIA N° 3053 - de 12/12/2022
RETIFICAR, conforme Processo SED 202531/2022, a Portaria nº 5204 de 06/06/1997, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15692de 11/06/1997., que admitiu em caráter temporário NERILU SARDA, matrícula nº 254063-0-01, ocupante do cargo de Professor, na parte referente ao período, que deverá ser: 31/03/1997 a 15/07/1997.

PORTARIA N° 3054 - de 12/12/2022
RETIFICAR, conforme Processo SED 214730/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº472 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.725 de 09/03/2022, de ADRIA ADRIANI DE SOUZA, matrícula nº 951.985-8-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar na EEB WALTER PROBST, código 770000228960, município de Aurora, na parte referente à data fim que deverá ser: 17/12/2022.

PORTARIA N°3056 de 12/12/2022
ADMITIR, conforme o Processo SED 194017/2022, de acordo com a Lei Complementar 260, de 22.01.2004, em caráter temporário para atuar na Coordenadoria Regional de Blumenau, a servidora JORDANA NORILLER, matricula n°649554-0-01, ocupante do cargo de Nutricionista do quadro civil, com 40 horas semanais, no período 07/11/2022 a 31/01/2023.

PORTARIA N°3059 de 12/12/2022
REMOVER A PEDIDO, artigo 22, da Lei 6745/85, conforme Processo SED 199714/2022, para a Gerência de Patrimônio e Gestão Operacional, DIAF/SED, na Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis MARCOS AURÉLIO BORGES, matrícula nº 399.631-0-01, cargo de ARTIFICE II, com 40 horas semanais, a contar de 01/11/2022, para regularizar situação funcional.

PORTARIA N°3060 de 12/12/2022
REMOVER A PEDIDO, artigo 22, da Lei 6745/85, conforme Processo SED 199712/2022, para a Gerência de Patrimônio e Gestão Operacional, DIAF/SED, na Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis ELOIR BERNADET DA SILVA, matrícula 374.017-0-01, cargo de Agente de Serviços Gerais, com 40 horas semanais, a contar de 01/11/2022, para regularizar situação funcional.

PORTARIA N° 3063 de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar SED 305/2015.

PORTARIA N° 3064 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 210333/2022 (Informação nº 586/2022).
Membro 1: (Presidente):FABÍOLA SANTOS GAYA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 339.741-6-03, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Itajaí, C.H. 40h.
Membro 2: MARCIA HELENA AROZI, professora, mat. n° 194.926-8-02, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Itajaí, C.H. 40h.
Membro 3: FERNANDO CEZAR DA SILVA, professor, mat. n° 663.955-0-03, NV/REF 03/C, lotado na CRE/Itajaí, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is**): (J.B.R)** Professora, mat. nº 374.890-1. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por não cumprir suas funções de docência, não atender as necessidades pedagógicas dos alunos, não ter domínio de classe, apresentar dificuldades didático-pedagógicas e resistência ao receber orientações da equipe gestora e demonstrar comportamento grosseiro e hostil com os alunos, apresentando uma conduta que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei

PORTARIA N° 3065 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 209352/2022 (Informação nº 598/2022).
Membro 1: (Presidente):NELDA HEIDI RODRIGUES, professora, mat. n° 315.980-9-04, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H. 40h.
Membro 2: VANIA LÚCIA RIGOTTI, professora, mat. nº 252.865-7-05, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H 40h.
Membro 3: SIMONE NIEDERMAIER, professora, mat. nº 327.621-0-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(T.R de C)** professora, mat. nº 0317.404-2. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por agir de maneira inadequada no exercício de suas funções de gestora, agredir alunos da Unidade Escolar com puxões de cabelo apresentando uma conduta que não condiz com a função de servidor público. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, V e XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA N° 3066 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 206678/2022(Informação nº 566/2022).
Membro 1: (Presidente):REJANE DE LORENZI CANCELLIER LESSA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 375.083-3-02, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Criciúma, C.H. 40h.
Membro 2: GISLAINE MANENTI SERAFIM, professora, mat. nº 261.354-9-04, NV/REF: 04/H, lotado na CRE/Criciúma, C.H. 40h.
Membro 3: MAX D'AGOSTIM DE MELLO, assistente técnico-pedagógico, mat. n° 355.711-1-03, NV/REF 04/B, lotado na CRE/Criciúma, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(L.K de O)** Professora **ACT** , mat. nº 970.121-4. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por não cumprir suas atribuições de docência, apresentar dificuldades didático-pedagógicos e falta de domínio de turma, não apresentar os devidos registros referentes ao planejamento e ao sistema professor on line, deixar de atender adequadamente os alunos, causando prejuízo pedagógico e apresentando uma conduta que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA N° 3067 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 207452/2022 (Informação nº 572/2022).
Membro 1: (Presidente):FABIANA WEITKO ARNDT, assistente técnico-pedagógico, mat. nº 317.048-9-03, NV/RF: 05/G, lotada

na CRE/Videira, C.H. 40h.
Membro 2: LILIANE DA SILVA, assistente técnico-pedagógica, mat. n° 324.411-3-03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Caçador, 40h.
Membro 3: MARCELE GUZELA, professora, mat. nº 276.404.0.02, NV/REF:05/H, lotada na CRE/Caçador, C.H 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(R. A. dos S),** assistente técnico-pedagógica, mat. nº 335.066-5. Resumo dos fatos: apurar a conduta da servidora **(R. A. dos S),** no exercício de suas atribuições, por acessar a conta do SISGESC de outrem para obter e utilizar indevidamente os dados de servidores, atitude não condizente com a função de servidor público. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA N° 3068 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 00200524/2022(Informação nº 556/2022).
Membro 1: (Presidente): ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H 40h.
Membro 2: PAULINE AZAMBUJA ATAÍDE, professora, mat. nº 296.595-0-04, NV/REF: 04/A, lotada na SED/COJUR, C.H 40h.
Membro 3: ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. n° 376.669-1-03, NV/REF 04/B, em exercício na CRE/Jaraguá do Sul, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(F.D.O)** professor, mat. nº 680.594-9. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor por realizar atividades alheias às atribuições de segundo professor para o qual foi contratado, deixando de permanecer em sala de aula para trabalhar na secretaria da escola e para fazer trabalhos fora da Unidade Escolar, durante a ausência da aluna pela qual era responsável. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II;163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA N° 3069 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 200446/2022, (Informação nº 554/2022).
Membro 1: (Presidente): SIMONE NIEDERMAIER, professora, mat. nº 327.621-0-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H 40h.
Membro 2: KATIA MARIANO BATTISTI COLLELO, assistente técnico-pedagógica, mat. nº 272.745-5-04, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Xanxerê, C.H 40h.
Membro 3: MARIA CRISTINA MARTINS, professora, mat. nº 316.225-7-03, NV/REF: 05/C, lotada na SED/COJUR, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(R de S. M)** Professora, mat. nº 298.342-7.Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por promover na escola a venda de doces, uniformes e roupas doadas pela comunidade, agir com negligência quanto às atividades inerentes à gestão escolar como a prestação de contas da escola, o envio de documentos para o recebimento de recursos, a alimentação escolar e com o procedimento de transferência de alunos, bem como, negociar folgas para professores, deixar de utilizar os recursos do cartão CEPESC na integralidade para atendimento das necessidades da escola, manter aulas on line após determinação do retorno às aulas presenciais, conferir a outro servidor atividades e funções alheias às suas atribuições, apresentando conduta que não condiz com a função de servidor público. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II;163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA N° 3070 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts.16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 157754/2022(Informação nº 584/2022);
Membro 1 Presidente: NEURA FACHI, assistente técnico-pedagógico, mat. n° 341.430-2-03, NV/REF 04/G, lotada na CRE/São Miguel do Oeste, C.H. 40h.
Membro 2: ROSANGELA FIAMETI, assistente de educação, mat. n° 338.382-0-03, NV/REF 04/F, lotada na CRE/São Miguel do Oeste, C.H. 40h.Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na **EEB São João Batista**, no município de São Miguel do Oeste, envolvendo a equipe gestora e a prática de condutas agressivas no âmbito escolar com pais e alunos. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA N° 3071 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c o art. 12, incisos I, II e III e em consonância com o art.36 da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 127620/2022 (Informação nº 597/2022),
Membro 1 Presidente: LIANI PAIM CAMPOS, assistente técnico pedagógico, mat. nº 318.461-7-04, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H 40h.
Membro 2: SIMONE NIEDERMAIER, professora, mat. nº 327.621-0-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(D. T. D. P. S),** Professora **ACT,** mat. nº 999.415-7. Resumo dos fatos: apurar um possível acúmulo de cargos envolvendo a servidora **(D. T. D. P. S),** por manter vínculo de professora ACT junto ao Estado de Santa Catarina, e vínculo de monitora de creche na esfera municipal, junto ao município de Barracão no Estado do Paraná. Capitulação legal: art. 160, I e II, art. 163, art. 166, V e art. 167, IV, da Lei nº 6844/86. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada imediatamente. O termo de indiciação deverá ser lavrado em até 5 (cinco) dias e o prazo para conclusão do processo não excederá 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da publicação desta no DOE, admitida a prorrogação do último, se as circunstâncias o exigirem, tudo na forma do art. 14 e do § 2º do art. 15 da mesma Lei.

PORTARIA N° 3072 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 124652/2022 DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de10 (dez) dias da servidora LILIAN ANTUNES, mat. nº 366.580-1, professora **ACT**, por infração ao art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA N° 3073 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 resolve **RETIFICAR** a Portaria N° 1543 de 28/06/2022, Publicada no DOE nº 21.802 de 30/06/2022, pág.37, onde se LÊ: EEB Ary de Souza Borges, LEIA-SE: EEB Manoel Cruz e EEB Martinho de Haro.

PORTARIA N° 3074 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 126506/2022 DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de10 (dez) dias da servidora **JULIA PALLAORO TRZECIAK**, mat. nº 671.591-5-03, Professora em estágio probatório, por infração ao art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA N° 3075 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 190819/2022 (Informação nº 593/2022).
Membro 1: (Presidente): GRAZIELLI ALVES ALMEIDA CANALLE, professora, mat. n° 382702-0-04, NV/REF 05/B, lotada na CRE/Chapecó, 40h;
Membro 2: JUSSANI DERUSSI, assistente técnico pedagógico, mat. n° 335.286.2.02, NV/REF: 05/B, lotada na CRE/Chapecó, 40h.
Membro 3: SILVANA APARECIDA CARLESSO, professora, mat. n° 277.785.1.03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Chapecó, 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): (G. B. F. dos S), professora ACT, mat. nº 641.258-0Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(G. B. F. dos S)** por comercializar cigarros eletrônicos nas dependências da Unidade Escolar. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA N° 3076 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes

de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 176545/2022 ; (Informação nº 589/2022).
Membro 1: (Presidente):DULCIRENI SCHWINDEN ROCHA, assistente técnico-pedagógica, mat. n° 300.991-2-04, NV/REF 04/G, lotada na CRE/Taió, C.H. 40h.
Membro 2: VANIA FUCHTER PETRIS, professora, mat. nº 361.645-2-03, NV/REF 04/C, lotada na CRE/Taió, C.H 40h;
Membro 3: ADRIANI ERKMANN, professor, mat. nº 305.411-0-04. NV/REF 04/I, lotada na CRE/Taió, C.H 40h. Provável (is) servidor(es) responsável(is): **(M.R. L.),** Professor **ACT**, mat. nº 0348.646-0. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções de docência, usar sua condição de Professor para assediar e constranger alunos com brincadeiras e comentários inapropriados, apresentando uma conduta que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA N° 3077 de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, tendo em vista o pedido de reconsideração, formalizado por **J.B.R.B.M.,** matrícula nº 699.924-7, em exercício na E.E.B. Elidia Maria Biezus, município de Concórdia/SC, contra a decisão que consta no Processo Administrativo Disciplinar ADR06 3866/2019, RECEBE o presente Pedido de Reconsideração e decide NEGAR PROVIMENTO aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico nº 1879/2022/PGE/NUAJ/SED/SC mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº P/1892, de 03/08/2022, no DOE nº 21.828, de 04/08/2022, pág. 07.

PORTARIA N° 3078 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 00134383/2022, DECIDE, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora **(L. R),** Professora **ACT**, mat. nº 385.202-4, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art.166, V e art.167, X e XI da Lei nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA N° 3079 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 123086/2022 DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de30 (trinta) dias da servidora **(J. M. F. S.),** mat. nº 281.112-0, professora, por infração ao art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA N° 3080 - de 12/12/2022
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD ADR32 1340/2017 DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de30 (trinta) dias do servidor **ADELMO PRADEICZUK**, professor, matrícula nº 338.198-6-02, por infração ao art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária Adjunta de Estado da Educação
Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022.
Cod. Mat.: 877880

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2022/011419 REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 2022/TR 2219. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Associação Caçadorense de Educação Infantil e Assistência Social - ACEIAS do Município de **Caçador/SC**. **OBJETO**: Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 2035 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa construção, ampliação, e adequação da sede administrativa da ACEIAS. Para a execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. **Valor Total R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), repassado pela SED, em parcela única. **NE** nº 15149/2022, de 07/12/2022 **Item Orçamentário** 45001, **Elemento de Despesa** 44.50.42, **Unidade Gestora** 450001-00001, **Fonte** 100, **Subação** 14227. Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho anexo1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 26 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstas no art.55 da Lei nº 13.019, de 2014, §3º do art.31, e art. 32 do Decreto nº 1.196, de 2017, **DATA:** Florianópolis, 09 de dezembro de 2022**. SIGNATÁRIOS: Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Maria Lucia Macedo Bertolini**, pela Instituição. Mjr/SCC.
Cod. Mat.: 877883

Fazenda

PORTARIA Nº 507/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R$ 6.131.783,65.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n° 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1358, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16978/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$ 6.131.783,65 (seis milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16978/2022 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2022AN001358
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0103.011567			
		0.1.31	33.42.39	749.002,76
Subtotal				749.002,76
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
52002	Encargos Gerais do Estado			
	23.333.0342.1133.015079			
		0.2.99	33.60.45	1.382.780,89
		0.2.99	33.60.45	4.000.000,00
Subtotal				5.382.780,89
Total				6.131.783,65

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2022AN001358
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490			
		0.1.31	33.90.39	458.777,40
		0.1.31	44.90.51	290.225,36
Subtotal				749.002,76
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
52002	Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0323.003224			
		0.2.99	45.90.65	4.000.000,00
	04.123.0990.0323.014094			
		0.2.99	45.90.65	1.382.780,89
Subtotal				5.382.780,89
Total				6.131.783,65

Subação
003224 Participação no capital social BADESC
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
011567 Transporte escolar dos alunos da educação básica SED
014094 Participação no capital social SCPar
015079 Programa Emergencial Covid19 Lei 17935/2020
***Fonte Recurso**
0.1.31 Recursos do FUNDEB
0.2.99 Outras receitas não primárias recursos de outras fontes exercício corrente
****Natureza Despesa**
33.42.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.60.45 Subvenções Econômicas
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas
Cod. Mat.: 877439

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEF/SEA Nº 001, de 12 de dezembro de 2022

Dispõe sobre os procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais a serem observados pelas unidades administrativas criadas pelas unidades gestoras para aprimoramento da gestão e da execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social nos termos do disposto nos arts. 142 a 144 da Lei Complementar nº 741, de 12 de julho de 2019.

Os Secretários de Estado da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 29 e alíneas “c”, “d”, “e”, “f” do inciso IV e incisos VIII, IX do art. 36 da Lei Complementar nº 741, de 12 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 142 a 144 da Lei Complementar nº 741, de 12 de julho de 2019,

RESOLVEM

Art. 1º Estabelecer os procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais a serem observados pelas unidades administrativas vinculadas a uma unidade gestora, nos termos previstos nos arts. 142 a 144 da Lei Complementar nº 741, de 12 de julho de 2019.
Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se
I – unidade orçamentária: órgãos da Administração Pública Estadual Direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes aos quais o orçamento do Estado consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.
II – unidade gestora: unidade orçamentária investida de poder para gerir créditos orçamentários e recursos financeiros.
III – unidade administrativa: segmento de uma unidade gestora à qual o orçamento do Estado não consigna dotação orçamentária e que depende de delegação de competência para a execução de despesa.
V – nota de crédito: instrumento por meio do qual uma unidade gestora transfere a uma unidade administrativa créditos orçamentários e respectiva programação financeira, segundo o ato de delegação de competência publicado (§1º, IV do art. 142 da LC nº 741/2019).
VI – recebimento de créditos orçamentários: instrumento pelo meio do qual uma unidade administrativa recebe créditos orçamentários de outra unidade gestora por meio da descentralização de créditos disciplinada pela Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004, mediante autorização do ordenador da despesa da unidade gestora a que estiver vinculada (§5, do art. 142 da LC nº 741/2019).
Art. 3º As unidades administrativas serão criadas por ato do titular da unidade gestora, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, e executarão os créditos orçamentários a ela disponibilizados.
Art. 4º A criação de unidade administrativa será avaliada previamente pela SEF, levando-se em conta a necessidade, utilidade, conveniência, oportunidade, economicidade, eficiência e celeridade na tomada de decisão para o atendimento das políticas públicas.

Dos Procedimentos Orçamentários e Financeiros

Da Execução orçamentária da despesa

Art. 5º A transferência da execução orçamentária da despesa das unidades gestoras para as unidades administrativas deverá ocorrer por meio de nota de crédito ou pelo recebimento de créditos orçamentários.
Art. 6º As subações a serem executadas pela unidade administrativa serão definidas pela unidade gestora a que a unidade administrativa estiver vinculada.
Art. 7º A criação de unidades administrativas não dispensa a realização de procedimento licitatório instaurado pela unidade gestora e não implica desdobramento de orçamento ou parcelamento de despesa para fragmentar ou evitar o referido procedimento.
Art. 8º Fica vedada a realização, pela unidade administrativa, de despesas com pessoal e com transferências de recursos financeiros para organizações da sociedade civil ou para outro ente da federação.

Do Registro de Receita Orçamentária

Art. 9º O registro da arrecadação de receita orçamentária deverá ser efetuado na unidade gestora.
§1º As receitas vinculadas a uma localidade ou a um objetivo específico, cuja arrecadação compete à unidade gestora, serão utilizadas exclusivamente para atender ao seu objeto, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
§ 2º As receitas de que trata § 1º deste artigo serão recolhidas preferencialmente por meio de Documento de Arrecadação de Receita Estadual (DARE) ou outro que vier a substituí-lo.

Do Estorno de Empenho Pago

Art. 10 Para registrar a devolução de recursos durante o exercício, relativos a empenhos pagos pela unidade administrativa, as unidades administrativas deverão lançar a Guia de Recebimento (GR), com o evento contábil 80.0.001, e após efetuar o estorno de empenho pago.
Parágrafo único: Em havendo a devolução em exercício subsequente à execução da despesa, o registro de receita deverá ocorrer na unidade gestora a que estiver vinculada a unidade administrativa.
Da Conta Arrecadação
Art. 11 No domicílio bancário no sistema conta única as unidades administrativas terão o cadastro da conta arrecadação igual ao da unidade gestora vinculada.
§ 1º O registro da centralização da conta única ou lançamento do resgate automático para a conta única ocorrerá na unidade gestora.
§2º O lançamento na Guia de Recebimento (GR) deverá ser registrado pela unidade gestora a que pertencer o recurso, exceto para os casos de estorno de empenho pago no exercício (evento 80.0.001) que ocorrerá pela unidade administrativa, conforme art. 10.
§ 3º Ao final de cada mês as contas de arrecadação deverão estar com saldo zerado tanto na unidade gestora, quanto na unidade administrativa.

Da Conciliação Bancária

Art. 12 A conciliação bancária será realizada apenas pela unidade gestora.

Dos Procedimentos Contábeis

Do Almoxarifado e Patrimônio

Art. 13 As unidades administrativas serão enquadradas como centros de custos das unidades gestoras nos sistemas de almoxarifado e patrimônio.
Parágrafo único. Os lançamentos contábeis de transferências, baixas e ajustes deverão ser realizados manualmente na unidade gestora.
Art. 14 Os registros contábeis no ativo (estoque, imobilizado, intangível), decorrentes da execução de despesas de material de consumo, permanente ou intangível, deverão ser realizados de forma manual mediante transferências e baixas de ativos das unidades administrativas para as unidades gestoras.

Da Apropriação de Despesa

Art. 15 As unidades administrativas deverão efetuar mensalmente a apropriação da variação patrimonial diminutiva (VPD) de forma manual.
Art. 16 As despesas antecipadas (como assinatura e anuidade de periódicos e prêmios de seguros a apropriar) deverão ser registradas no ativo na unidade administrativa quando da liquidação da despesa orçamentária e a variação patrimonial diminutiva (VPD) deverá ser apropriada mensalmente também na unidade administrativa.

Da Provisão de Férias e 13° Salário

Art. 17 Os lançamentos contábeis de provisão de férias e 13° salário deverão ser realizados na unidade gestora, de acordo com o previsto no §10 do art. 142 da LC 741/2019.

Das Diárias e Prestação de Contas

Art. 18 Compete à unidade administrativa a emissão do empenho relativo à concessão de diárias e a correspondente análise da prestação de contas, observada a legislação Estadual.
Parágrafo único. A emissão do empenho de diárias gera o documento 20XXPCxxxx (prestação de contas) e o lançamento contábil do ativo 1.1.3.1.1.02 - Suprimento de fundos/Diárias será realizado na unidade administrativa.

Da Prestação de Contas da Unidade

Art. 19 Compete à unidade gestora realizar a prestação de contas da gestão de forma consolidada, contendo os dados agrupados da unidade gestora e suas unidades administrativas vinculadas.
Parágrafo único. A prestação de contas centralizada não impede que a unidade administrativa emita relatório para fins gerenciais e de controle.

Da Conformidade Contábil

Art. 20 Compete à unidade gestora realizar a conformidade contábil das unidades administrativas de forma centralizada, cujos dados relativos às movimentações contábeis das unidades administrativas estarão automaticamente consolidados da seguinte forma:
I - as abas de Contas com Saldo Invertido e Equações Contábeis serão exibidas tendo por base a consolidação das contas das unidades administrativas na unidade gestora.
II - a aba conciliação bancária da UG consignará as pendências nas contas bancárias não conciliadas pertencentes à UG, ainda que os documentos a conciliar tenham sido gerados na unidade administrativa.
III - na aba Balancete Contábil, deve-se atestar a conformidade e apresentar as notas explicativas das demonstrações contábeis consolidadas.

Do Sistema e-Sfinge

Art. 21 A prestação de contas realizada pelos arquivos contendo as informações para o sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado se dará de forma centralizada na unidade gestora contendo os dados consolidados da unidade gestora e suas respectivas unidades administrativas.

Das Obrigações Acessórias

Art. 22 Compete à unidade gestora a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a manutenção da regularidade fiscal e tributária e o envio centralizado das obrigações acessórias de suas respectivas unidades administrativas.
Parágrafo único. Uma unidade administrativa não terá inscrição própria no CNPJ, nem mesmo na condição de filial.
Art. 23 Compete à unidade administrativa, ao executar despesas, reter os impostos e contribuições em nome da unidade gestora, nos termos da legislação tributária atualizada, e conforme procedimento exemplificativo:
I – Em relação a serviços sujeitos à retenção previdenciária ou contribuição patronal – INSS contratados pela unidade administrativa, a UA retém o tributo ou empenha a contribuição patronal, cujas informações relativas à contribuição figurarão no eSocial da UG (em se tratando de contribuições referentes à pessoas físicas ou MEI) ou no EFD Reinf da UG (nas demais retenções previdenciárias) e serão recolhidas por intermédio de DARF gerada pelo DCTFWeb da UG;
II – Em relação a serviços sujeitos à retenção de imposto de renda – IR contratados pela unidade administrativa, a UA retém e recolhe o tributo em favor do Estado de Santa Catarina, e as informações relativas à retenção irão figurar na DIRF da UG.
III – na contratação de prestação de serviço sujeito ao ISS: a unidade administrativa efetua a retenção e o recolhimento de ISS, sendo que a guia de ISS e a eventual escrituração figurará em nome da unidade gestora, junto às demais retenções de ISS realizadas na competência.
Art. 24 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Luiz Antônio Dacol
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 877842

RESOLUÇÃO GGG Nº 028/2022

Autoriza a CIDASC a contratar 01 (um) candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2018, para provimento no cargo de Auxiliar Operacional – Departamento Regional de Xanxerê – Barreira de São Domingos. Processo SEF 16708/2022.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,
CONSIDERANDO os termos dispostos no Mandado de Segurança Cível (Grupo Público) nº 5065168-49.2022.8.24.0000/SC impetrado por JONAS ANGELI, onde o mesmo ajuizou a presente ação pleiteando a sua convocação, nomeação e posse ao cargo de auxiliar operacional junto ao Departamento Regional de Xanxerê – Barreira de São Domingos – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC.
R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC a contratar JONAS ANGELI, aprovado no Concurso Público nº 001/2018.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

Paulo Eli
Secretária de Estado da Fazenda
Presidente
Sérgio Laguna Pereira
Procurador-Geral do Estado
Juliano Batalha Chiodelli
Secretário-Chefe da Casa Civil
Luiz Antônio Dacol
Secretário de Estado da Administração, designado

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº 028/2022.
Florianópolis, em 08/12/2022.
Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Cintia Salvador Sorgen
Secretaria do GGG

Cod. Mat.: 877986

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 093/2022.**
Permissora: SIE. **Permissionária:** MULTIPAR PARAFUSOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia BR-280, trecho: Guaramirim (Entr. SC-108) – Entr. Rua Expedicionário Fidélis Stinghen / Final de Trecho Delegado ao Estado, no km 55+950, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, canalizado à via marginal existente na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 07.12.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Adilson Luis da Silva, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 877389

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 102/2022.**
Permissora: SIE. **Permissionária:** VPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Divisa de Municípios de Massaranduba/Blumenau – Blumenau (Entr. BR-470), no km 79+700, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 08.12.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Tiago Vidal Lohn, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 877390

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 097/2022.**
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-112, trecho: Trombudo Central (Entr. SC-281) – Agrolândia (Entr. SC-281), entre o Km 161+250 e o km 161+860, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de ciclovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 09.12.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Geovana Gessner, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 877391

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 098/2022.**
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-112, trecho: Trombudo Central (Entr. SC-281) – Agrolândia (Entr. SC-281), entre o Km 161+250 e o km 162+930, ambos os lados, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acostamento e passeio público. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 09.12.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Geovana Gessner, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 877392

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N° 091/2022 (REF. PROCESSO SIE 46499/2022).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., para a implantação ramal da Linha 149-1 Criciúma/Joinville, operando as seções Criciúma/ Tubarão/ Ac Laguna/ Imbituba/ Biguaçu/ Itapema/ Balneário Camboriú/ Itajaí/ Piçarras/ Barra Velha/ Joinville. Com saídas de Criciúma às 07:30 segundas, quintas e sextas-feiras, e às 16:00 horas sextas-feiras e domingos; e de Joinville às 07:00 segundas, quintas e sextas feiras, e às 16:00 horas sextas-feiras e domingos, Verão. Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.
DANILO PANETTA DE FARIA.
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 877402

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2022TR1227 (Processo: SCC 17445/2022). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Consórcio de **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANOPOLIS – CIM GRANFPOLIS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula **TRIGÉSIMA PRIMEIRA– Da Vigência, do** Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 08 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Omero prim, pelo Consórcio.

Cod. Mat.: 877475

Saúde

PORTARIA n° 1336 de 08/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para função de auditor, de acordo com os §1 e §2 do artigo 3º do Decreto n.º 2.321/2022 de 30 de novembro de 2022.

Atuação	Servidor	Matrícula	Cargo
DAUD (Diretoria de Auditoria)	José Henrique Schweder	294785-4-01	Médico

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 877441

PORTARIA n° 1335 de 08/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para função de auditor, de acordo com os §1 e §2 do artigo 3º do Decreto n.º 2.321/2022 de 30 de novembro de 2022

Atuação	Servidor	Matrícula	Cargo
DAUD (Diretoria de Auditoria)	Gilberto Palma Higino	644853-4-01	Téc. Atividade Administrativa
	Regina Célia Karsokas Pavilionis	619808-2-02	Enfermeira
	Patrícia Pedroso Steinmetz	634857-2-02	Enfermeira
	Denise Pereira Neto	649685-7-01	Enfermeira
	Rafaella Rondan Romagnoli	634146-2-01	Administradora
	Vanessa Regina da Silva	617778-6-01	Téc. Atividade Administrativa
	Maria Simone Braga de Oliveira	970960-6-09	Médica
	João Carlos Vanim de Moraes	194211-5-01	Médico

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 877442

PORTARIA n° 1328 de 07/12/2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro 1990, Art. 13 e 14, no que se refere a articulação das políticas e programas, a cargo das comissões intersetoriais e sobre a criação de Comissões Permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7508 de 28 de junho de 2011, Art. 38, no que diz respeito a humanização do atendimento do usuário como fator determinante para o estabelecimento das metas de saúde previstas no Contrato Organizativo de Ação Pública de Saúde;
CONSIDERANDO que a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (PNH), constitui-se em uma política pública transversal às diversas instâncias gestoras do SUS, estruturada a partir de princípios, diretrizes, dispositivos e utilizando método próprio da PNH;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**
Art. 1º - Alterar a Portaria/SES nº 533, de 23 de maio de 2011, modificando a nomenclatura do Colegiado Estadual da Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (Colegiado PNH/SC), para **Colegiado da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e da Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (Colegiado PNEPH/SC) nas Unidades da SES/SC**; reconfigurando a sua composição, baseada em um modelo de gestão participativa, centrada no trabalho em equipe e na construção coletiva, buscando o compartilhamento do poder, a co-análise, a co-decisão e a co-avaliação; e criando os Grupos de Trabalho de Educação Permanente em Saúde e Humanização (GTEPH) nas Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC).
Art. 2º - O Colegiado PNEPH/SC e os GTEPH das Unidades de Saúde vinculadas à SES/SC, terão por finalidade a implementação da PNEPS e PNH nas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, de forma transversal e descentralizada, promovendo articulação entre as diferentes instâncias/níveis de governo, fortalecendo o trabalho em rede, formulando estratégias, desenvolvendo instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos processos das referidas políticas e realizando publicização de suas ações e projetos.
Art. 3º - O Colegiado PNEPH/SC fica vinculado administrativamente à Diretoria da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), sendo a ESPSC, a responsável pela coordenação e pela secretaria executiva.
Art. 4º - Os GTEPH ficarão vinculados administrativamente às suas respectivas Diretorias das Unidades de Saúde vinculadas à SES/SC.
Art. 5º - O Colegiado PNEPH/SC e os GTEPH das Unidades de Saúde vinculadas à SES/SC, possuirão Regimento Interno de organização, no qual constarão seus objetivos, composição e secretaria executiva, bem como, demais pactuações para o andamento dos trabalhos.
Art. 6º - A nominata de composição do Colegiado PNEPH/SC, constará em portaria de designação, expedida pelo Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina, conforme as seguintes representações:
- Representação da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC): 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, sendo 1 titular responsável pela coordenação, indicado pela Diretoria da ESPSC e, os demais, eleitos entre pares, representantes dos Núcleos da ESPSC;
- Representação das Unidades de Saúde da SES/SC: 12 (doze) titulares e 11 (onze) suplentes, eleitos entre pares ativos no processo, representantes dos 23 (vinte e três) Grupos de Trabalho de Educação Permanente em Saúde e Humanização (GTEPH) das Unidades de Saúde da SES/SC (vide Apêndice A);
- Representação da Gestão da SES/SC: 4 (quatro) titulares e 3 (três) suplentes, eleitos entre pares, representantes de 7 (sete) setores da Gestão Central da SES/SC: 1 (um) representante da Superintendência de Hospitais Públicos Estaduais (SUH), 1 (um) representante da Superintendência de Urgência e Emergência (SUE), 2 (dois) representantes da Superintendência de Vigilância em Saúde (SUV), sendo 1 (um) representante da Gerência de Saúde do Trabalhador (GESAT) e 1 (um) representante da Coordenação Estadual de Segurança do Paciente (CESP), 1 (um) representante da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS), 1 (um) representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP) e 1 (um) representante da Ouvidoria da SES/SC;
- Representação da Atenção Primária à Saúde: 9 (nove) titulares e 8 (oito) suplentes, eleitos entre pares, das 17 (dezessete) Coordenações de Atenção Primária das Gerências Regionais de Saúde;
- Representação do Usuário: 2 (dois) titulares, sendo 2 (dois) representantes de usuários do Conselho Estadual de Saúde (CES).
Art. 7º - A nominata de composição dos GTEPH das Unidades de Saúde vinculadas à SES/SC, será avalizada pela Diretoria Hospitalar e constará em portaria de designação com composição mínima, expedida pelo Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina, conforme as seguintes representações:
- **Representação da Diretoria:** 1 (um) representante indicado pela Diretoria Hospitalar;
- **Representação de Categorias Profissionais: 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes,** eleitos entre pares, de 10 (dez) categorias: 1 (um) do corpo clínico, 1 (um) da enfermagem, 1 (um) da farmácia, 1 (um) da fisioterapia, 1 (um) da fonoaudiologia, 1 (um) da psicologia, 1 (um) do serviço de nutrição e dietética, 1 (um) do serviço social, 1 (um) da terapia ocupacional e 1 (um) que represente as outras categorias profissionais que não estejam descritas anteriormente;
- **Representação de Serviços Intersetoriais: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, sendo obrigatórias as participações de 1 (um) representante da Educação Permanente e de 1 (um) representante da Humanização,** as demais representações serão eleitas entre pares, com representação de outros serviços: qualidade e segurança do paciente, higienização e limpeza, ouvidoria, saúde ocupacional, recursos humanos ou setor de tecnologia e informação;
- **Representação Externa**: **2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes,** eleitos entre pares, a partir de 4 (quatro) representantes externos, quando houver: 1 (um) do Centro de Estudos, 2 (dois) do grupo de voluntariado e 1 (um) representante religioso cadastrado na SES/SC.
Parágrafo único: As Unidades de Saúde não hospitalares da SES/SC terão GTEPH com composição mínima de: 1 (um) representante indicado pela Diretoria, 1 (um) representante do setor de Educação Permanente, e 1 (um) representante da Humanização.
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada a Portaria N° 533, de 23 de maio de 2011, e as disposições em contrário.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde.

APÊNDICE A

Unidades de Saúde vinculadas à SES/SC - Unidades Hospitalares
Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON)
Hospital Dr. Waldomiro Colautti
Hospital Florianópolis
Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos
Hospital Governador Celso Ramos
Hospital Infantil Joana de Gusmão
Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria
Hospital Materno Infantil Santa Catarina
Hospital Nereu Ramos
Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo
Hospital Regional Hans Dieter Schmidt
Hospital Regional Homero de Miranda Gomes
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso
Hospital Santa Teresa
Instituto de Cardiologia de Santa Catarina
Instituto de Psiquiatria
Maternidade Carmela Dutra
Maternidade Darcy Vargas
Maternidade Dona Catarina Kuss

Unidades de Saúde vinculadas à SES/SC - Unidades não Hospitalares
Centro Catarinense de Reabilitação (CCR)
Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC)
Instituto de Anatomia Patológica (IAP)
Laboratório Central (LACEN)

Cod. Mat.: 877444

REGIMENTO INTERNO DAS COMISSÕES MÉDICAS DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIAFARMACÊUTICA – DIAF/SES/SC

REGIMENTO INTERNO
Portaria nº 1339 de 12/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, visando formalizar o funcionamento das Comissões Médicas, da DIAF/SES/SC. **RESOLVE:**
Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno das Comissões Médicas, da DIAF/SES/SC instituído pela Portaria Estadual nº 1105 de 19/10/2022, instância de caráter consultivo, para assessoramento na avaliação de processos de solicitação de medicamentos pela via administrativa e na produção de informações técnicas conforme encaminhamentos da DIAF/SES, localizada na Rua Esteves Júnior nº 390, ANEXO I, 1º andar, Secretaria Estadual de Saúde, Florianópolis, Santa Catarina.

Da natureza e finalidade
Art. 2º - As Comissões Médicas compõe um grupo formado por médicos especialistas, os quais prestam auxílio à DIAF na avaliação de processos de solicitação de medicamentos da sua área de atuação, no esclarecimento de dúvidas técnicas relevantes à avaliação dos processos, na colaboração para produção de documentos técnicos e participação em grupos de trabalho multiprofissional.
Art. 3º - As Comissões Médicas têm por finalidade atuar nas demandas provenientes da Diretoria de Assistência Farmacêutica, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde.

Das atribuições
Art. 4º - São atribuições das Comissões Médicas:
I. Avaliar processos de solicitação de medicamentos para as patologias definidas pela DIAF;
II. Esclarecer dúvidas técnicas a equipe de Analistas Técnicos (AT) relativas as avaliações dos processos;
III. Assessorar na produção de documentos técnicos da Secretaria de Estado da Saúde;
IV. Participar de Grupos de Trabalho multiprofissional.

Dos critérios e fluxo de trabalho para avaliação de processos de solicitação de medicamentos para as patologias definidas pela DIAF.
Art. 5º - Caberá aos médicos conhecer e cumprir o presente regimento, observando as normas legais emanadas dos órgãos competentes da SES/SC.
Art. 6º - Caberá aos médicos avaliar os processos de solicitação de medicamentos seguindo o fluxo referenciado no Guia de Recebimento, Avaliação e Encaminhamento de processos do CEAF no SGPe (descrito no sítio eletrônico-https://www.saude.sc.gov.br/index.php/servicos/profissionais-de-saude/10081-assistencia-farmaceutica) conforme o tipo de encaminhamento, a saber:
-Nova solicitações de medicamentos, para as patologias definidas pela DIAF;
-Reavaliação de solicitações de medicamentos;
-Solicitações de medicamentos em regime de urgência;
§1º- A DIAF organiza as patologias por grandes áreas, que correspondem com um ente às especialidades médicas. As caixas de tramitação de processos no SGPe são estabelecidas de acordo com a área da Comissão Médica, as iniciais do nome de cada médico e as iniciais do tipo de tramitação, a saber: SES/DIAF/CM/(iniciais da área da CM) /(iniciais do médico)/NV - Nova solicitação SES/DIAF/CM/(iniciais da área da CM)/(iniciais do médico)/RV – Reavaliação SES/DIAF/CM/(iniciais da área da CM)/(iniciais do médico)/UR – Urgência.
Art. 7º - Caberá aos médicos avaliar os processos de solicitação de medicamentos tendo como referência os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e/ou Protocolos Estaduais.
Art. 8º - Após a avaliação é obrigatória a tramitação do processo via SGPe, anexando o Laudo de Avaliação de Solicitações de Medicamentos (modelo disponível no SGPe) preenchido conforme segue:
§1º - O médico da CM deverá preencher o Laudo de Avaliação de Solicitações de Medicamentos (descrito no sítio eletrônico - https://www.saude.sc.gov.br/index.php/servicos/profissionais-de-saude/10081-assistencia-farmaceutica), assinalando com um (x) no tipo de parecer emitido (deferimento, devolução ou indeferimento) .
§2º - No parecer deverá estar descrito o motivo da devolução ou indeferimento, apresentando a respectiva justificativa.
Art. 9º - Nos casos de urgência, caberá aos médicos da CM avaliar os processos de solicitação de medicamentos primeiramente por correio eletrônico, no prazo estabelecido no Art. 10º, como parecer técnico. A tramitação do referido processo pode ser realizada posteriormente.
Art. 10º - A avaliação de processos de solicitação de medicamentos deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela DIAF.
§1º - A avaliação deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 7dias, para novas solicitações ou reavaliações de solicitações de medicamento e período máximo de 24 horas para os casos de urgência.

Dos critérios e fluxo de trabalho para esclarecimento de dúvidas técnicas relevantes à avaliação dos processos.
Art. 11º - As dúvidas dos AT relativas às áreas específicas das CM estarão relacionadas a avaliação de processos de solicitação de medicamentos, e/ou dúvidas clínicas no que concerne aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), que norteiam a avaliação dos processos.
Art. 12º - O fluxo de solicitação dos questionamentos dos AT às CM sedará mediante envio de por correio eletrônico.
§1º - As respostas de dúvidas relativas à área de atuação de cada Comissão Médica, poderá ocorrer por videoconferência ou correio eletrônico;
§2º - O prazo para atendimento da solicitação será de no máximo 7 dias, contados a partir da data de envio da solicitação.

Dos critérios e fluxo de trabalho para assessoramento da equipe de AT na produção de documentos técnicos da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 13º - Os médicos das Comissões Médicas deverão colaborar com a produção de documentos técnicos da Secretaria Estadual de Saúde.
§ 1º - A colaboração com a produção de documentos técnicos será destinada à:
I-RevisãodeResumoseFormuláriosMédicosdaspatologiascorrespondentesàsáreas de cada Comissão Médica, produzidos pelos AT;
II – Colaboração na produção de Relatórios de Recomendação, contribuições em Consultas Públicas, Protocolos Estaduais de solicitação e uso de medicamentos, e outros documentos solicitados pelo Grupo de Trabalho Permanente para Elaboração de Informações Técnicas (GT-PIT) da DIAF;
§2º - A colaboração com a produção de documentos técnicos incluirá a participação dos médicos nas seguintes atividades:
I – Reuniões solicitadas pelos AT ou pelo GT-PIT presencialmente e/ou por videoconferência;
III – Produção e/ou revisão de materiais textuais produzidos pelos AT e GT-PIT (resumos, formulários médicos, relatórios de recomendações, contribuições em consultas públicas, protocolos estaduais e outros documentos).
Art. 14º - Caberá aos médicos a avaliação de documentos técnicos seguindo o fluxo referenciado no Guia de Recebimento, Avaliação e Encaminhamento de processos do CEAF no SGPe.
A caixa de tramitação de processos no SGPe destinada à avaliação de documentos técnicos é SES/DIAF/CM/ (iniciais da área da CM) / (iniciais do médico) /DT - Documento Técnico.
Art. 15º - Após a avaliação é obrigatória a tramitação do processo via SGPe, anexando o Laudo de Avaliação de Documento Técnico preenchido conforme segue:
§1º - O médico da CM deverá preencher o Laudo de Avaliação de Documento Técnico (descrito no sítio eletrônico-https://www.saude.sc.gov.br/index.php/servicos/profissionais-de-saude/10081-assistencia-farmaceutica), assinalando com um (x) no tipo de solicitação de documento técnico (resumos, formulários médicos, relatórios de recomendações, contribuições em consultas públicas, protocolos estaduais e outros documentos).
Art. 16º - O prazo máximo para atendimento das correções textuais, via SGPe é de 7 dias a contar da data de envio da solicitação, bem como para a participação em reuniões solicitadas por correio eletrônico pelos AT ou GT-PIT.

Dos critérios e fluxo de trabalho para participação em Grupos de Trabalho Multiprofissional.
Art. 17º - A participação dos médicos das CM em Grupos de Trabalho multiprofissional será solicitada pela Gerência Técnica da DIAF.
Art. 18º - A solicitação para participação em Grupos de Trabalho multiprofissional se dará mediante convite enviado por correio eletrônico.
§1º - A participação em Grupos de Trabalho multiprofissional poderá ocorrer por videoconferência ou presencialmente conforme acordado com a Gerência Técnica da DIAF;
§2º - O prazo de resposta para participação das reuniões nos horários propostos pela Gerência Técnica da DIAF é de 3 dias, contados a partir da data de envio da solicitação.
Da composição e funcionamento
Art. 19º - Cada Comissão Médica será composta por no mínimo dois médicos especialistas, servidores, preferencialmente efetivos, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.
§1º - Serão convidados a participar das Comissões Médicas (CM) médicos com Registro de Qualificação de Especialidade Médica, conforme Resolução CFM nº 2.220/2018, que dispõe sobre o Registro de Qualificação de Especialidade Médica;
§2º - O profissional convidado a fazer parte das CM será alocado dentro da Comissão que corresponder a sua área de atuação.
Art. 20º - Caberá ao médico pertencente à CM realizar suas atividades em conformidade com os PCDT, e as Normas Técnicas do Ministério da Saúde, bem como Protocolos Estaduais elaborados pela DIAF/SES/SC.
Art. 21º - O profissional integrante da CM poderá desenvolver suas atividades à distância, não sendo obrigatório cumprir carga horária presencial na DIAF.
Art. 22º - O contato da Gerência Técnica com os membros das CM ocorrerá por telefone ou por meios digitais de comunicação.
§1º - O profissional pertencente à CM deverá responder o contato da Gerência Técnica dentro do prazo de até 2 dias, bem com o cumprir os prazos solicitados nos Art. 10º, 12º, 16º e 18º.
Art. 23º - As solicitações enviadas aos médicos das CM para: Avaliação de processo; esclarecimento de dúvidas técnicas; colaboração na produção de documentos técnicos e participação em grupos multiprofissionais ocorrerá prioritariamente no horário de trabalho presencial dos AT da DIAF/SES/SC, das 13h às 19h de segunda a sexta-feira.
§1º - Em caso de necessidade de solicitações fora do horário supracitado, a mesma será considerada de urgência, conforme descrito no Art.º 10.
Art. 24º - Caberá ao médico integrante da CM informar à DIAF, tão logo possível, sobre o período de suas férias bem como todos os afastamentos das atividades laborais que possam refletirem atrasos na realização de suas atividades.
Art. 25º - Caberá ao médico integrante da CM comunicar previamente à Gerência Técnica da DIAF sobre a ausência em reuniões convocadas pela DIAF, após discussão de data e agendamento prévio.
Art. 26º - A Gerência Técnica poderá aplicar sanções punitivas aos membros das CM a partir do descumprimento das atribuições e prazos solicitados no presente Regimento.
§1º - As sanções compreenderão advertência, suspensão e posteriormente exclusão da CM;
§2º - O profissional pertencente à CM que não cumprir com o prazo estabelecido neste Regimento para a realização de 02 (duas) atividades atribuídas no Art. 4º receberá uma advertência emitida em documento oficial, enviada por correio eletrônico pela Gerência Técnica da DIAF/SES/SC;
§3º - As penas de suspensão e exclusão serão aplicadas pela DIAF/SES/SC, quando da reincidência de 03 (três) advertências e 02 (duas) suspensões;
§4º - O médico da CM que solicitar licença com ou sem vencimento por prazo superior a 60 dias será suspenso da Comissão.
Inclui-se aqui licença maternidade, licença por motivo de saúde, licença capacitação, licença para acompanhamento familiar entre outras.
Podendo voltar a integrar o corpo profissional da CM no retorno as atividades, se for de interesse da DIAF;
Art. 27º - Os membros das CM poderão ser excluídos do quadro de funcionários da DIAF mediante critérios definidos pela Gerência Técnica.
§1º - São considerados critérios para exclusão de membros da Comissão Médica:
saída voluntária; exoneração do serviço público; aposentadoria e óbito.

Disposições gerais
Art. 28º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 877611

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000723.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no Município de Papanduva. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR000723 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 01 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Mari Gabriela Bodnar, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001371.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Xavantina, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Se-

gunda (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR001371 fica prorrogado até 30 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 28 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Domingos Luis Zanandrea, pela SMS.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000500.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENENTE:** Município de Agronômica. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Primeira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Primeira – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR000500 fica prorrogado até 30 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 05 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Cézar Luiz Cunha, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001880.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital São Roque Sociedade Beneficente, com sede no município de Luzerna. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR001880 fica prorrogado até 30 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 07 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Ana Cleusa Dalla Lana, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000522.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENENTE:** Município de Matos Costa. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Quarta (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Quarta – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR000522 fica prorrogado até 30 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 07 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Paulo Bueno de Camargo, pelo Município.

Cod. Mat.: 877694

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 157567/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,** CNPJ nº 00.331.788/0060-79, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 152,02 por descumprimento do Contrato nº 316/2019 – Edital nº 1511/2018.

Cod. Mat.: 877739

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 229203/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **SEPAT MULTI SERVICE LTDA,** CNPJ nº 03.750.757/0001-90, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 2.491,55 por descumprimento do Contrato nº 001/2018 – Edital nº 051/2017.

Cod. Mat.: 877746

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001644.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde, mantenedor do Hospital São Marcos, com sede no município de Nova Veneza. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR001644 fica prorrogado até 31 de março de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 07 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000132.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde, mantenedor do Hospital São Marcos, com sede no município de Nova Veneza. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR000132 fica prorrogado até 31 de março de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 07 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR002088.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto de Ensino e Assistência Social, mantenedor do Hospital Salvatoriano Divino Salvador, com sede no Município de Videira. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2022TR002088 fica prorrogado até 31 de março de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 29 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Sônia Estela Agostini, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000228.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Rio dos Cedros, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR000228 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 08 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Maria Eliete Schmid Floriani, pela SMS.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000526.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENENTE:** Município de Lauro Muller. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Quarta (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Quarta – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR000526 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 07 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Saionara Correa de Carvalho Bora, pelo Município.

Cod. Mat.: 877818

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002191.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação Renal Vida, com sede no Município de Timbó. **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos Serviços de saúde com a finalidade de oferecer um melhor atendimento aos pacientes Renais Crônicos, usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 114.769,00 (cento e quatorze mil setecentos e sessenta e nove reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011631, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE030523, de 06/12/2022, constante no processo SCC 17626/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 07 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Roberto Benvenutti, pela Associação. Mjr/SCC.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002097.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação Beneficente Bento Cavalheiro, mantenedora do Hospital de Caridade Coração de Jesus, com sede no município de São Joaquim. **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e no enfrentamento COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091

– 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009807, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE027447, de 11/11/2022, constante no processo SCC 6510/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de março de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 11 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Agna Mara Schlesting de Oliveita, pela Associação. Mjr/SCC.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002093.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação Beneficente Bento Cavalheiro, mantenedora do Hospital de Caridade Coração de Jesus, com sede no município de São Joaquim. **OBJETO**: Auxiliar no pagamento dos médicos, consequentemente a finalidade será oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter o percentual do atendimento da população do SUS. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010795, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE027421, de 11/11/2022, constante no processo SCC 7939/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de março de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 11 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Agna Mara Schlesting de Oliveita, pela Associação. Mjr/SCC.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002217.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Fundação Médico Social Rural de São Martinho, com sede no município de São Martinho. **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde da Fundação Médico Social Rural de São Martinho, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011648, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE030585, de 07/12/2022, constante no processo SCC 17011/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 07 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Mário Selhorst, pela Fundação. Mjr/SCC.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002150.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Fundação Hospitalar Alex Krieser, com sede no Município de Agrolândia. **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde da Fundação Hospitalar Alex Krieser a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS de 90%. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011648, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE028593, de 24/11/2022, constante no processo SCC 16576/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 28 de fevereiro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 25 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIO**: Aldo Baptista Neto, pela SES e Viland Piske, pela Fundação. Mjr/SCC.

Cod. Mat.: 877879

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

PORTARIA Nº 0160/CSSPPO de 08.12.2022
O DIRETOR-GERAL DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 152/CSSPPO de 18.11.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.901 de 22.11.2022 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **SUBSTITUIR**, onde foi designado como **Fiscal** o servidor **Cap. BM Sr. Michel Pires de Araújo**, pelo servidor **Sgt BM Sr. Paulo César Raimundo** – matrícula 921535-2, e como **Suplente,** permanece o mesmo, o servidor **Maj. BM Sr. Diego Felipe Mazarotto,** matrícula 928362-5, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 049/2022/CSSPPO – oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/CSSPPO/2022 - SGPe SSP 897/2022.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Diretor-Geral
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
Cod. Mat.: 877464

Polícia Militar

PORTARIA Nº 445/PMSC de 08/12/2022.
DISPENSO, **a pedido**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Allan Kardec Gonçalves dos Santos**, 3º Sargento PM RR Mat. 907256-0 **à contar de 02/12/2022.**

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 877617

PORTARIA Nº 446/PMSC de 08/12/2022.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Antonio João de Mello Júnior,** Coronel PM RR Mat. 916107-4, **à contar do dia 09/12/2022.**

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 877619

PORTARIA Nº 448/PMSC de 09/12/2022.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado **– Aquelino Lucino da Silva**, 3º Sargento PM RR Mat. 915758-1, **a contar de 12/12/2022**.

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 877623

PORTARIA Nº 449/PMSC de 09/12/2022.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Valtecir Tome Behnem,** 2º Sargento PM RR mat. 924102-7, **à contar de 08/12/2022.**

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 877635

Portaria n°447/PMSC, de 08/12/2022.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e o Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 (Art.4º, III), TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 637/DP-2/2022
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0925312-2-01 DIEGO PEREIRA CHANES
OPM de Origem: 1B (ITAJAI)
OPM de Destino: EMG (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM de Origem: 06/12/2022
Data de Início do Trânsito: 07/12/2022
Data de Apresentação na OPM de Destino: 19/12/2022

Nota de transferência nº 641/DP-2/2022
CABO PM Matrícula 0928668-3-01 JEAN RODRIGO BONKA
OPM de Origem: CPMRV-GCSV (FLORIANOPOLIS)
OPM de Destino: 2BPMRV-1C2P2G (CANOINHAS)
Data de Desligamento da OPM de Origem: 12/12/2022
Data de Início do Trânsito: 13/12/2022
Data de Apresentação na OPM de Destino: 28/12/2022

Nota de transferência nº 644/DP-2/2022
2º SARGENTO PM Matrícula 0924256-2-01 PLINIO REUS DA ROCHA JUNIOR
OPM de Origem: 19B-GCSV (ARARANGUA)
OPM de Destino: 19B1C2P4G (BALNEARIO ARROIO DO SILVA)
Data de Desligamento da OPM de Origem: 12/12/2022
Data de Início do Trânsito: 13/12/2022
Data de Apresentação na OPM de Destino: 20/12/2022

Nota de transferência nº 645/DP-2/2022
2º SARGENTO PM Matrícula 0928684-5-01 LILIAM DOS SANTOS COSTA LEANDRO
OPM de Origem: 19B1C2P4G (BALNEARIO ARROIO DO SILVA)
OPM de Destino: 19B-GCSV (ARARANGUA)
Data de Desligamento da OPM de Origem: 12/12/2022
Data de Início do Trânsito: 13/12/2022
Data de Apresentação na OPM de Destino: 20/12/2022

Nota de transferência nº 647/DP-2/2022
1º TENENTE PM Matrícula 0927357-3-02 VALDIR CRISTOVAO DE OLIVEIRA JUNIOR
OPM de Origem: ESFO-1C1P (FLORIANOPOLIS)
OPM de Destino: 29B (ICARA)
Data de Desligamento da OPM de Origem: 09/12/2022
Data de Início do Trânsito: 10/12/2022
Data de Apresentação na OPM de Destino: 22/12/2022

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 877637

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21500.2021.67861 do AIA n°7295-E – Sérgio José Daga – CPF: 458.xxx.xxx-xx
ATIVIDADE Exercer a pesca sem permissão do órgão competente no Lago da UHE Ludesa, com utilização de embarcação sem registro e sem habilitação, além da prática de pesca predatória com utilização de redes sem a devida autorização do órgão competente. Coordenada Geográfica: 22J 354208 7061932. Lavratura do auto em 03/09/2021.DECISÃO: CONVERTER a sanção de Multa Simples em ADVERTÊNCIA. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019.
Chapecó - SC, 09/12/2022.
Débora dos Santos
Autoridade Ambiental Fiscalizadora.
Cod. Mat.: 877508

Polícia Civil

PORTARIA Nº 866/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2022.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2022**, deflagrado pela **Portaria nº 418/GAB/DGPC/PCSC, de 30/05/2022**, publicada no D.O.E n.º 21.835, de 15/08/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 953.667-1, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (dessenta) dias, **com efeitos a contar do dia 13/12/2022.**
Marcos Flavio Ghizoni Junior
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 876753

PORTARIA Nº 870/PCSC/DGPC/CORPC, de 08/12/2022.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL,** no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 44/2022, deflagrada pela Portaria nº 715/PCSC/DGPC/CORPC, publicada no DOE nº 21.888, de 01/11/2022, com efeitos a contar de **04/12/2022.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 877376

PORTARIA Nº 872/PCSC/DGPC/CORPC, de 09/12/2022.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 44/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.339-3, mandada instaurar pela Portaria nº 1121/PCSC/DGPC/CORPC, de 11/11/2021, publicada no D.O.E. nº 21.647, de 16/11/2021, com efeitos a contar do dia **18/12/2022**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 877413

PORTARIA Nº 881/PCSC/DGPC/CORPC, de 09/12/2022.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 34/2022**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 322.779-0, mandada instaurar pela Portaria nº 576/PCSC/DGPC/CORPC, de 01/08/2022, publicada no D.O.E. nº 21.863, de 23/09/2022, com efeitos a contar do dia **22/12/2022**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 877414

PORTARIA Nº 882/GAB/DGPC/PCSC, de 09/12/2022.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022, deflagrado pela Portaria nº 192/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2022, publicada no DOE nº 21.760, de 29/04/2022, no qual é acusado o servidor matrícula nº 983.898-8, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25/12/2022.
Marcos Flávio Ghizoni Júnior
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 877415

PORTARIA Nº 181/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/12/2022
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 921.640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 148/SECOA/PCSC/2022, PCSC 107835/2022.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 877665

PORTARIA Nº 885/GAB/DGPC/PCSC, de 12/12/2022.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/Sumário nº 01/2022, no qual é acusado o Servidor de matrícula nº 0658435-7-01, instaurado pela Portaria n.º 443/GAB/DGPC/PCSC, de 08/06/2022, publicada no DOE nº 21.876, de 13/10/2022, com efeitos a contar de **12/12/2022.**
Marcos Flávio Ghizoni Júnior
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 877683

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA N° 6/DLF/CBMSC, de 8 de dezembro de 2022.
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXI do art. 37 do Decreto Estadual nº 1.328 de 14 de julho de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para exercer a função de Auxiliares da Seção de Material Bélico da DiL/DLF o ST BM RR CTISP Mtcl 912211-7 ANTÔNIO ROMÃO PEREIRA SOBRINHO; o 3º Sgt BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ e o Cb BM Mtcl 932387-2 DANIEL FALQUETO.
Art. 2º Os Auxiliares nomeados no art 1º desta Portaria ficam subordinados ao Chefe da Divisão de Logística da DLF em conformidade com o inciso II do art. 7º da Portaria nº 6/CBMSC de 5 de janeiro de 2022.
Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 8 de dezembro de 2022.
Florianópolis, 8 de dezembro de 2022.
Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC
Processo SGPe: CBMSC 28894/2022.
Cod. Mat.: 877621

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2017, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Balneário Piçarras-SC. **OBJETO**: Prorrogar a cessão de uso por mais 5 (cinco) anos. **VIGÊNCIA**: até 12 de dezembro de 2027, a contar da data de assinatura. **DATA**: Florianópolis, 12 de dezembro de 2022. **FISCALIZAÇÃO:** Bruna Deschamps Gelsleichter, Gestor Titular e Cleidson José Figueira, Fiscal Titular. **SIGNATÁRIOS**: Hilton de Souza Zeferino, pelo CBMSC, e Tiago Maciel Baltt, pelo Município.
Cod. Mat.: 877646

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2022, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Joaçaba-SC. **OBJETO**: cessão de uso pelo CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, a título gratuito, do seguinte bem móvel: marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter Furgão 416, tipo caminhonete ambulância, combustível diesel, ano de fabricação/modelo 2022/2022, cor vermelha, chassi nº 8AC907643NE216926, renavam 1325919516, placa RYB4C17, com todos os equipamentos obrigatórios, avaliado em R$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA**: até 12 de dezembro de 2027, a contar da data de assinatura. **DATA**: Florianópolis, 12 de dezembro de 2022. **FISCALIZAÇÃO:** André Luiz Grigulo, Gestor Titular e Ilton Schpil, Fiscal Titular. **SIGNATÁRIOS**: Hilton de Souza Zeferino, pelo CBMSC, e Dioclésio Ragnini, pelo Município.
Cod. Mat.: 877861

Polícia Científica

PORTARIA Nº 009/DIAF/PCI/2022 de 09.12.2022.
O Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA ACAUTELAMENTO E PORTE DE ARMA DE FOGO ao servidor ALLAN THIESEN, Perito Criminal, matrícula nº 605.604- 0-01, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003, c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.
JULIO FREIBERGER FERNANDES
Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

PORTARIA Nº 010/DIAF/PCI/2022 de 09.12.2022.
O Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA ACAUTELAMENTO E PORTE DE ARMA DE FOGO à servidora BÁRBARA LUANA GOMES ROVEDA, Auxiliar Médico-Legal, matrícula nº 646.577-3-01, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003, c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.
JULIO FREIBERGER FERNANDES
Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

PORTARIA N° 160/GEPES/DIAF/PCI de 12.12.2022.
O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4°, inciso III do Decreto n° 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 21.752 de 18.04.2022, conforme processo IGP 16443/2019 resolve, REMOVER A PEDIDO, nos termos do artigo 58, inciso I, c/c artigo 59 da Lei n° 15.156 de 11.05.2010, BRUNA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 952810-5-01, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico, lotada na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Palhoça, a contar da data de publicação desta portaria.
JULIO FREIBERGER FERNANDES
Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, designado
Cod. Mat.: 877564

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 022/2022. PARTÍCIPES: A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio da 3ª Vara Criminal da Comarca de Chapecó/SC. OBJETO: Execução do Projeto Social para Aquisição de Equipamentos e Software para Análise Forense de Crimes Ambientais, agraciado por intermédio de decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n. 5008697-56.2022.8.24.0018. PRAZO DE VIGÊNCIA: vide Termo de Convênio, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: 09 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Julio Freiberger Fernandes, Perito-Geral, pela PCI e Gustavo Emelau Marchiori, Juiz de Direito, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Chapecó/SC.
Cod. Mat.: 877806

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 287/2022
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições estatutárias, e
CONSIDERANDO o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina, parágrafo segundo do artigo 706, dispensa manifestação do órgão quando o imóvel fazer divisa com rios, e permite a declaração do responsável técnico;
CONSIDERANDO que a Portaria SEA nº 636, de 10 de dezembro de 2019 não foi renovada;
CONSIDERANDO os processos IMA 51900/2022 e IMA 58365/2022,
RESOLVE:
Art. 1° REVOGAR a Instrução Normativa nº 80 que regrava a obtenção de Certidão de Anuência para alteração de registro de imóveis lindeiros a rios públicos, em conformidade com o disposto no Decreto federal n° 24643 de 10 de julho de 1934.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL VINÍCIUS NETTO
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 877631

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

NSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TRANSFERÊNCIA: 2022TR002136
PROPONENTE: INSTITUTO CARAKURA, CNPJ08.883.279/0001-00
CONCEDENTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-IMA, CNPJ: 83.256.545/0001-90
OBJETO: Execução de ações que visem aprimorar a gestão e operação da visitação e educação ambiental no Complexo do Centro de Visitantes do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, no município de Palhoça, realizando procedimentos relacionadas ao planejamento, a coordenação e execução das atividades inerentes ao espaço.
VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado (DOE).
VALOR:R$ 500.000,00.
ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 29/11/2022
SIGNATÁRIOS:IMA - Daniel Vinicius Netto, Instituto Çarakura - Andrea de Oliveira.
Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA/SC
Cod. Mat.: 877853

PORTARIA n° 288/2022 – IMA/SC, de 31.10.2022

Dispõe sobre a forma de emissão das autorizações Prévia e de Instalação e o prazo de validade do ato autorizativo que permite o uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica.
CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, que define como ação administrativa dos estados, aprovar o funcionamento de criadouros da fauna silvestre;
CONSIDERANDO a Resolução Conama 489, de 26 de outubro de 2018, § 2º do art. 8º, que define que “a validade do ato autorizativo que permite o uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica será definida pelos órgãos ambientais competentes”;
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina –IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º As autorizações prévia e de instalação serão emitidas pela Diretoria de Biodiversidade e Florestas, no âmbito da Gerência de Biodiversidade e Florestas – GEBIO, não sendo mais utilizado o SISFAUNA 1.0.Art.
2º As Autorizações de Manejo da Fauna Silvestre, continuarão sendo emitidas no SIFAUNA 1.2 (Recadastramento).
Art 3º Autorizações de Manejo da Fauna Silvestre passarão ater validade de 4 anos, a contar da data da publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.
Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA/SC
Cod. Mat.: 877867

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 3628 - 01/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC nº 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 49076/2022 à MARIA CLARICE MAZUR, matrícula 0152902-1-04, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Madre Terezinha Leoni, município de Videira - SED.

PORTARIA Nº 3629 - 01/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 42429/2022 à ANEMARI DENK, matrícula nº 0263689-1-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Manuel da Nobrega, município de Rio Negrinho - SED.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
RAFAEL SCHARDONG MAY
Diretor de Previdência, em exercício
Cod. Mat.: 877610

PORTARIA Nº 3558 - 25/11/2022.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 6675/2022, o enquadramento do cargo do servidor inativo falecido, efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Arts. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS				
Matrícula	Nome	Portaria	DOE	Dt. Public.
0264779-6-01	MAURINA MARIA DA SILVA	3092	19957	03/12/2014

PORTARIA Nº 3559 - 25/11/2022.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 6319/2022, o enquadramento do cargo do servidor inativo falecido, efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Arts. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: FARMACEUTICO				
Matrícula	Nome	Portaria	DOE	Dt. Public.
0135635-6-01	LUCIA MARIA PEREIRA	646	20033	06/04/2015

PORTARIA Nº 3560 - 25/11/2022.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 6281/2022, o enquadramento do cargo do servidor instituidor de pensão por morte, efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Arts. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Matrícula	Nome	Portaria	DOE	Dt. Public.
0241460-0-01	CLOVIS SILVA LAGO	2421	19914	02/10/2014

MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
RAFAEL SCHARDONG MAY
Diretor de Previdência, em exercício

PORTARIA Nº 3683 - 09/12/2022.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 7517/2022, a Portaria n. 514/IPREV, de 08/03/2013, publicada no DOE n. 19.533, de 13/03/2013, que concedeu Aposentadoria à SUZANA NAZARETH TONON ALCANTARA, matrícula n. 0045611-0-04, lotada na SED, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 6º - A da referida emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, c/c art. 60, § 8º, da LC n. 412 de 26 de junho de 2008, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, e autos n. 0006351-23.2013.8.24.0023...".
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 877612

PORTARIA Nº 3651 - 06/12/2022.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR27 86809/2009 de ARAJAMIR MARIA DE MORAES, matrícula 0315723-7-03, lotado(a) no(a) SED.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 877613

PORTARIA n° 1811 /IPREV DE 08/07/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/04/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2452/2021 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, IV, e art 59, II, alinea a, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ALESSANDRA BITTENCOURT PEREIRA , matrícula n° 961964052, companheira de JOSE GONÇALES JUNIOR , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, falecido em 26/04/2021.

PORTARIA n° 1920/IPREV DE 21/07/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 02/12/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6033/2020 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal nº 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à ROSEMARI DA SILVA CAMARGO, matricula n° 0903463351, companheira de EVALDO DE SOUZA CORREA, colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 02/12/2020

PORTARIA n° 2644 IPREV DE 19/09/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 09/07/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3622/2021 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à NICOLE CRISTINE STEINBACH ERNST, matricula n° 918755352, filha menor de CLAUDIO ANTONIO ERNST , colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 09/07/2021.

PORTARIA n° 2676 IPREV DE 20/09/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 13/08/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3851/2021 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 72 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MARIA CILENE DE ARAUJO , matrícula n° 345110051, esposa de QUINTILIANO DEODORO EMERICH DE ARAUJO ,inativado no cargo de POLICIAL PENAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, falecido em 13/08/2021.

PORTARIA n° 2679IPREV DE 20/09/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 21/07/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3852/2021 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à MARIA DA GRAÇA ROSA KUNZ, matricula n° 918294251, ex esposa de QUIDO LUIZ KUNZ , colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 21/07/2021.

PORTARIA n° 2683/IPREV DE 20/09/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 07/04/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3628/2021 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, IV, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MARISA COELHO DE JESUS , matrícula n° 245053453, companheira de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido em 07/04/2021.

PORTARIA n° 2687 IPREV DE 20/09/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 28/07/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3883/2021 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à LELIA PONTAROLLI DA SILVEIRA , matrícula n° 550390651, esposa de NESTOR JOSE DA SILVEIRA ,inativado no cargo de DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SC, falecido em 28/07/2021.

PORTARIA n° 2689 IPREV DE 20/09/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 22/05/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3912/2021 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à JUCELIA PAES PEREIRA, matricula n° 901085851, ex esposa de AIRES PEREIRA , colocado na reserva no posto de SUBTENENTE DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 22/05/2021.

PORTARIA n°2691 /IPREV DE 20/09/2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/06/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3988/2021 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à SOEDIR PERITO , matrícula n° 2839708051, esposo de SOLANGE MARIA DIAS PERITO ,inativada no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 17/06/2021.

PORTARIA n° 3431/IPREV DE 22/11/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/09/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5988/2020 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ANTONIETA DIAS DA SILVA, matrícula n° 0050989251, esposa de JOSE REGINALDO PEREIRA, inativado no cargo de PROFESSOR NAO TITULADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 03/09/2020.

PORTARIA n° 3522/IPREV DE 25/11/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE

conceder Pensão Previdenciária, a contar de 01/04/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2695/2020 e conforme Decisao Judicial n. 500101897.2021.8.24.0031, de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59,II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à DALILA WITKOWSKI DA SILVA, matrícula n° 0012844951, esposa de WALDEMAR ELIZIO, inativado no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUALIII DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido em 10/06/2020.

PORTARIA n° 3542/IPREV DE 26/11/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 22/07/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3941/2021 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal nº 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à RAFAELLA RAFAEL SCHMIDT, matricula n° 0918189051, filha menor de RENAN STANCKE SCHMIDT, colocado na reserva no posto de TERCEIRO SARGENTO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 22/07/2021.

Cod. Mat.: 877766

PORTARIA Nº 3624 - 01/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 e 69 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 125013/2022 à JOCELEI BELINSKI, matrícula nº 0251998-4-02, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Germano Wagenfuhr, município de Porto União - SED.

PORTARIA Nº 3630 - 01/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 9744/2022 à DAISY DHEIN PEREIRA, matrícula nº 0211413-5-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Plácido Olimpio de Oliveira, município de Joinville - SED.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
RAFAEL SCHARDONG MAY
Diretor de Previdência, em exercício

PORTARIA Nº 3635 - 05/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 66 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, I, da referida Lei Complementar e autos nº 5007719-62.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 181823/2022 à CLEUSA MATTEUCCI, matrícula nº 0312939-0-02, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) na Central de Regulação de Internações Hospitalares, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3633 - 05/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, inciso I, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 170878/2022 à ALBERTINA BONOMI DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 0261099-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Gregório Manoel de Bem, município de Laguna - SED.

PORTARIA Nº 3638 - 05/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, inciso I, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 159951/2022 à ODIVETE GAYA, matrícula nº 0212511-0-02, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação de Itajaí - SED.

PORTARIA Nº 3639 - 05/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 158020/2022 à JUACIRA MINA, matrícula nº 0251701-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. João Rocha, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 3634 - 05/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no Art. 86, redação dada pela LC 773/21 com paridade remuneratória, conforme Art. 72, § 1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 4805/2019 à TANIA MARA HAFERMANN ROMÃO, matrícula nº 0239332-8-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 11, referência D, Administração Direta, do Quadro Especial da SEF LC 687/16, Ocupações Nível Administrativo e Operacional II/ONO II, lotado(a) na Diretoria de Administração Tributária, município de Florianópolis - SEF.

PORTARIA Nº 3641 - 06/12/2022
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§ 4° e 5°, c/c § 6°, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 176160/2022 à MARIA TEREZINHA ACORDI BARDINI, matrícula 0305477-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pedro Simon, município de Erno - SED.

PORTARIA Nº 3660 - 07/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 134832/2022 à ELIANE SANTANA ALVES BITTENCOURT, matrícula nº 0230215-2-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Jandira D'Avila, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 3643 - 06/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 116277/2022 à MARILDA NEUBURGER, matrícula nº 0179186-9-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na 7ª Delegacia de Polícia da Comarca de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 3645 - 06/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 103377/2022 à TEREZINHA VERARDO ROBERTO, matrícula nº 0222535-2-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na Delegacia de Polícia da Comarca de Xanxerê - PC.

PORTARIA Nº 3646 - 06/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 92220/2022 à LEONIDIA SCHAIDT, matrícula nº 0262694-2-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó - PC.

PORTARIA Nº 3647 - 06/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3°, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 87094/2022 a MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0307601-6-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VI, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na Central de Polícia de Itajaí - PC.

PORTARIA Nº 3661 - 07/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 80049/2022 à SAMIRA GOULART JOAQUIM, matrícula nº 0324446-6-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dr. Otto Feuerschuette, município de Capivari de Baixo - SED.

PORTARIA Nº 3662 - 07/12/2022
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 46467/2022 à LUCIA HELENA FARIAS CASSAO, matrícula 0313013-4-02, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Dite Freitas, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 3654 - 06/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo FCEE 5003/2022 à KATIA REGINA LADEWIG, matrícula nº 0238972-0-01, no cargo de PROFESSOR, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional de ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência de Pesquisa e Conhecimentos Aplicados, do município de São José - FCEE.

PORTARIA Nº 3649 - 06/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 79%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCI 4152/2022 a HUGO SERGIO PRETTO, matrícula nº 0356787-7-01, no cargo de PERITO MÉDICO LEGISTA, nível IV, da Carreira de Perito Oficial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Pericia Oficial - Polícia Científica de Santa Catarina, lotado(a) no Núcleo Regional de Perícia de Concórdia - PCI.

PORTARIA Nº 3673 - 08/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais a 92,37%, nos termos no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, e art. 64 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 14978/2022 à MARIA SINHORINHA FELIPE DE MORAES, matrícula nº 0286796-6-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA- Atividades de Nível Auxiliar, lotada na Setor de Materiais e Serviços do Centro de Hematologia e Hemoterapia - SES.

PORTARIA Nº 3706 - 12/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 177291/2022 à JULIA NOVAKOSKI DE OLIVEIRA, matrícula nº 0259153-7-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Antonio G Sobrinho, município de Içara - SED.

PORTARIA Nº 3699 - 12/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo IPREV 2064/2020 à ELISA MARIA GUADAGNIN SPAGNOL, matrícula nº 0355160-1-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência G, do Grupo ANO - Atividades de Nível Operacional, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência de Atendimento - GERAT, município de Florianópolis - IPREV.

PORTARIA Nº 3655 - 06/12/2022.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 66 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, I, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 177277/2022 à LUCILDA CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 0244423-2-01, no cargo de MÉDICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) na Oncologia Clínica do Centro de Pesquisas Ontológicas - SES.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 877809

PORTARIA Nº 3637 - 05/12/2022.
RETIFICAR, conforme processo SES 140373/2022, a Portaria nº 3365, de 04/11/2022, publicada no DOE nº 21.892, de 08/11/2022, que concedeu Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais a LOIVA LOURDES SCHVARTZ SANTIN, matrícula 322025-7-02, lotada na SES, quanto a proporcionalidade dos proventos, que deverá ser: "93,05%" e não como constou na referida portaria, ficando alterados os cálculos dos proventos.

PORTARIA Nº 3696 - 12/12/2022.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 7083/2022, a Portaria n. 3057/IPREV, de 17/12/2015, publicada no DOE n. 20.213, de 07/01/2016, que concedeu Aposentadoria à TERESA KERN ALVES, matrícula n. 0331966-0-03, lotada na EEB João Teixeira Nunes, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 6º- A da referida emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, e autos n. 0304757-60.2018.8.24.0075...".
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 877813

PORTARIA n° 596/IPREV DE 18/03/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/12/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 00006291/2020 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 72 e 73, I, art 6º, III, e art 59,II, alinea a, c/c item 6, alinea b, VI do art 77 todos da Lei Complementar nº 412/2008, à NORMA MARIA MOTTA NUNES, matrícula n° 0550697251, esposa de NIVALDO NUNES, inativado no cargo de TECNICO JUDICIARIO AUXILIAR do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, falecido em 17/12/2020.

PORTARIA n° 624/IPREV DE 19/03/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 13/12/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 00006217/2020 e de conformidade com os termos do art. 42 § 2 da Constituição Federal de 1988, e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei 667/1969 alterado pela Lei Federal n. 13.954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas n. 05 de 15/01/2020 e n. 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência c/c o Decreto Estadual n. 862 de 24/09/2020 à LURDES DA SILVA, matricula n° 0909809751, esposa de CARLOS CEZAR DA SILVA, colocado na reserva no posto de CABO da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 13/12/2020.

PORTARIA n° 1634/IPREV DE 23/06/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 27/10/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5708/2020 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988, e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DECRETOLEI nº 667/1969 alterado pela Lei Federal nº 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à MARGARETE APARECIDA FRANÇA SCHROEDER, matricula n° 0907512751, esposa de CARLOS ROBERTO SCHROEDER, colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 27/10/2020.

PORTARIA n° 1635/IPREV DE 23/06/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/11/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6003/2020 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, Lei Federal nº 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020 à MARIA ISABEL BRAGA DA ROSA, matricula n° 0906174651, esposa de JOSE EDUARDO DA ROSA, colocado na reserva no posto de PRIMEIRO SARGENTO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 17/11/2020.

PORTARIA n° 1848/IPREV DE 14/07/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 24/10/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5881/2020 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 72 e 73, I, art 6º, IV, e art 59, II, alinea a, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MARIA SALETE BILCK, matrícula n° 0330665851, companheira de VOLLNER MULLER, inativado no cargo de AGENTE PENITENCIARIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA , falecido em 24/10/2020.

PORTARIA n° 1954/IPREV DE 26/07/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/11/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6285/2020 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal nº 13954/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à MARIA ELVIRA RIBEIRO DE LIMA, matricula n° 0906056151, esposa de AILDO RIBEIRO DE LIMA, colocado na reserva no posto de SOLDADO DE TERCEIRA CLASSE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 26/11/2020.

PORTARIA n° 2098/IPREV DE 06/08/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 25/06/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3309/2020 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pelaLei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativias nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual 862 de 24/09/2020, à DINAMAR OLINDINA GOES, matricula n° 0905462651, companheira de NELSON LUIZ RECH, colocado na reserva no posto de MAJOR DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 25/06/2020.

PORTARIA n° 2102/IPREV DE 06/08/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 02/12/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 182/2021 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, á HELISA EDUARDA VOLTOLINI, matricula n° 0900276653, filha menor de HELIO VICENTE VOLTOLINI, colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 02/12/2020.

PORTARIA n° 2301/IPREV DE 30/08/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 04/11/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5481/2020 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, alinea a, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MARIA CLARICE MENDES BERTONCINI, matrícula n° 0907217951, esposa de MARIO JOSE BERTONCINI, inativado no cargo de ODONTOLOGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido em 04/11/2020.

PORTARIA n° 2382/IPREV DE 06/09/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 05/11/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5972/2020 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º,I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, IV, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à RUI FABIAN BLEYER, matrícula n° 0193011751, companheiro de MARIA TEREZINHA MONTAGNA, inativada no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 05/11/2020.

PORTARIA n° 2484/IPREV DE 14/09/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/11/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6171/2020 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, IV, e art 59, II, c/c item 4, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à JOICE DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula n° 0393827151, companheira de JOAQUIM CARLOS ZARAGOZA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 29/11/2020.

PORTARIA n° 2822/IPREV DE 17/11/2020
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/06/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 00002773/2020 e de conformidade com os termos do art. 42 § 2 da Constituição Federal de 1988, art. 24 da EC n.103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal n. 13.954/2019 de 17/12/2019 e as Instruções Normativas n. 05 de 15/01/2020 e n. 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência c/c com Decreto Estadual n. 862 de 24/09/2020, à MARLI MACHADO PEREIRA, matricula n° 0905929651, esposa de JOSE ADAIR CESAR PEREIRA, colocado na reserva no posto de CABO da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 03/06/2020.

PORTARIA n° 3349/IPREV DE 17/11/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 04/11/2019, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 446/2021 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, IV, e art 59,II, item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à AVILINO BERNARDI, matrícula n° 0030288051, companheiro de JANDIRA PIETRO BIAZI, inativada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 04/11/2019.

PORTARIA n° 3442/IPREV DE 22/11/2021
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 04/12/2020, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5953/2020 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 72 e 73, I, art 6º, III, e art 59,II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77,todos da Lei Complementar nº 412/2008, à TANIA SALETE KIST, matrícula n° 0248229051, esposa de MODESTO MARIANO KIST, inativado no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido em 04/12/2020.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 877833

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. Fernando de Faveri, Delegado Regional da 17ª Delegacia Regional de Brusque/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art. 17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo **09/2020** Ato Punitivo **111/2022** resolve**: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) **PAULO GUILHERME DA SILVA,** portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **04821669991,** pelo prazo de **12 (doze) meses**, nos termos do art. **165** do CTB, bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro; Faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo **41/2020**, Ato Punitivo **116/2022** resolve**: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) **GUSTAVO COSTA ALFREDO,** portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **06520518240,** pelo prazo de **12 (doze) meses**, nos termos do art. **277 §3º c/c 165 – A** do CTB, bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro; Faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo **42/2020** Ato Punitivo **115/2022** resolve**: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) **GUSTAVO COSTA ALFREDO,** portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **06520518240,** pelo prazo de **07 (sete) meses**, nos termos do art. **175** do CTB, bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro; Faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo **59/2020** Ato Punitivo **100/2022** resolve**: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) **VERCI ALVES DOS SANTOS,** portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **04785322553,** pelo prazo de **12 (doze) meses**, nos termos do art. **165** do CTB, bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro; Faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo **61/2020** Ato Punitivo **123/2022** resolve**: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) **JOSE COSTA DOS SANTOS,** portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **03047551107,** pelo prazo de **11 (onze) meses**, nos termos do art. **261, § 1º** do CTB, bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro; Faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo **238/2020** Ato Punitivo **168/2020** resolve**: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) **MAURICIO MUMBACH MIRANDA,** portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **04602525540,** pelo prazo de **12 (doze) meses**, nos termos do art. **165** do CTB, bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro; Faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo **348/2020** Ato Punitivo **24/2021** resolve**: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) **SHIRLEI DA SILVA,** portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02038368988,** pelo prazo de **12 (doze) meses**, nos termos do art. **277 §3º c/c 165 - A** do CTB, bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro; Faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo **370/2020** Ato Punitivo **77/2020** resolve**: I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) **ANTONIO MARCOS PEREIRA HENRIQUE,** portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n°**05064131454,** pelo prazo de **12 (doze) meses**, nos termos do art. **165** do CTB, bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro; Pelo presente Edital ficam os condutores, **NOTIFICADOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso à JARI e/ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na **Rua Pedro Werner, 98, Centro, Brusque/SC**. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Brusque, 09 de dezembro de 2022. Fernando de Faveri, Delegado Regional da 17ª Delegacia Regional de Polícia de Brusque/SC.**

Cod. Mat.: 877335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DA JARI. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pelo(a) recorrente: ALAN CHRISTOFER MULLER, CNH 06422933285, no processo DETRAN 33036/2020; ALEXANDRE BESEKE, CNH 04246290809, no processo DETRAN 37643/2020; ALLEX VINICIUS EURICH, CNH 05246215521, no processo DETRAN 25594/2020; ANDERSON NARDELLI DOS SANTOS, CNH 00922668994, no processo DETRAN 10596/2020; GILVANI SCHULKA, CNH 03235620788, no processo DETRAN 48328/2020; JEFFERSON ANDRADE, CNH 04728348413, no processo DETRAN 82950/2020; JEFERSON SOARES DOS SANTOS, CNH 06379767622, no processo DETRAN 56474/2020; LEANDRO KROBOT, CNH 05452437607, no processo DETRAN 8064/2020; SIDNEI SCHEPLE VOLLMANN, CNH 03852561833, no processo DETRAN 60525/2020; WILLIAN RUDNIK, CNH 04512901335, no processo DETRAN 57395/2020; Depois de frustrada a via postal para notificar o condutor penalizado e constando nos autos dos respectivos processos que os(as) recorrentes penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente edital, NOTIFICADOS(AS) para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, APRESENTAR recurso AO CETRAN ou entregar a CNH no órgão de trânsito, situado na Rua Emmerich Ruysam, 85, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, Setor de Imposição de Penalidades. Caso não seja interposto recurso e/ou entregue a CNH, após 15 (quinze) dias corridos contados do fim do prazo recursal acima estipulado, a data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no RENACH, nos moldes do art. 16, inciso I, da Resolução 723/2018 do CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 13 de dezembro de 2022. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito responsável pela 15ª CIRETRAN / DETRAN-SC.

Cod. Mat.: 877387

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4827/2022 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAIMUNDO LUCAS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02817194200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128937/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLETE MARIANO, portador(a) da CNH nº 03727333817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129478/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANELISA SANTOS GAYA, portador(a) da CNH nº 00923725907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134118/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO HENRIQUE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03901177655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134210/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL GOMES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07643060675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136074/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON ZICK, portador(a) da CNH nº 02824203850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136075/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS EDUARDO MARQUES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06037592318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136149/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO ROZANSKI, portador(a) da CNH nº 02317409684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136248/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 12 de dezembro de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito daCIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 877394

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4863/2022 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SANDRO ROBERTO REINERT, portador(a) da CNH nº 03365838865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129481/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEILDA FERRAZ MARINHO DE VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 04169959246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129495/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSUE NARDES, portador(a) da CNH nº 03096102282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129558/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS ROSTAN GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01206709323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129560/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO LUCIO BRASIL, portador(a) da CNH nº 05135446311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129564/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KETLYN BADIA DE MEDEIROS MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 07015070978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129572/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS BERLIM, portador(a) da CNH nº 05872011875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129573/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAMELLA WAGNER LEZAN, portador(a) da CNH nº 06122829898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129576/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILDSON DA ANUNCIACAO CERQUEIRA, portador(a) da CNH nº 05157876349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129590/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELA DA SILVA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01607778739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129601/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALVELINA MARIA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01720750245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129611/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIOR APPOLON, portador(a) da CNH nº 07257401430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129627/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADENILSON APARECIDO BARBOSA, portador(a) da CNH

nº 06451036008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129637/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MACHADO, portador(a) da CNH nº 02340618389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129640/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAEL MAURI INACIO, portador(a) da CNH nº 05794512589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129647/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01507350723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138550/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSVALDO JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02072031241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139188/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALTER CHAVES, portador(a) da CNH nº 01128183027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139574/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01661753636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139831/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON VIANA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05092671635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139877/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIEL DA SILVA DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 02320302433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139885/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO ALEXANDRE DECKER, portador(a) da CNH nº 00703006548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139886/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA ELISA BITTENCOURT FRANCELINO, portador(a) da CNH nº 02652051490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139890/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO AUTH, portador(a) da CNH nº 03083095367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139895/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADNA MARIA JAQUES DADAM, portador(a) da CNH nº 02852080487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139897/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUNARA ROBERTA LADWIG, portador(a) da CNH nº 05019451360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139946/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HUGO ENNES VILAS BOAS, portador(a) da CNH nº 00970563617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139973/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 12 de dezembro de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 877395

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4901/2022 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADEMAR PADILHA, portador(a) da CNH nº 05835640328, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78562/2021; JAIRO PEREIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03781547299, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84702/2021; MIGUEL ARCANGELO DE ABREU SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03716040001, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84750/2021; GENTIL DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 04585041557, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84847/2021; GENTIL DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 04585041557, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84848/2021; LEANDRO MATIAS, portador(a) da CNH nº 03934804002, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 85130/2021; VALDECIR DUARTE, portador(a) da CNH nº 03678054390, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 85236/2021; JONAS FRANCISCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05631566896, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 85238/2021; MILTON STANIASKI NETO, portador(a) da CNH nº 05804105867, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87976/2021; DANIEL BARRETO BOSSLE BUHLER, portador(a) da CNH nº 01734780158, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88129/2021; HELDER FLAVIO MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 02210370034, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101054/2021; ABNER ARIEL BENTO, portador(a) da CNH nº 06395369201, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107747/2021; DAVID LUIZ VEQUI, portador(a) da CNH nº 04177702050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107753/2021; JONES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04565973268, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107964/2021; ALEXANDRE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05099633900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111111/2021; ROGELINO FARIAS, portador(a) da CNH nº 01264736942, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112651/2021; AMAURI LUIZ TEODORO, portador(a) da CNH nº 05473914958, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113487/2021; JESSICA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05500739753, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113832/2021; ANDERSON JOSE SALSBRUM, portador(a) da CNH nº 00873490463, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116526/2021; ANDERSON DAVID PADILHA, portador(a) da CNH nº 06595961428, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 130864/2021; MARCELO NEUBERG LOPES, portador(a) da CNH nº 02824259803, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 130885/2021; IGO MARKOSCKI, portador(a) da CNH nº 06672988866, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 130895/2021; ADENILTON ALVES DE AQUINO, portador(a) da CNH nº 06410828483, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 132694/2021; LUIS EDGARD BATISTA ISAGUIRRE, portador(a) da CNH nº 01941461600, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 132739/2021; EVERTON LUIZ NARDES, portador(a) da CNH nº 05046703620, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 132746/2021; SAMUEL SANTOS DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 06817690864, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133779/2021; ANTONIO JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04214879333, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137049/2021; JOAO ANTONIO VENTURA BORGES, portador(a) da CNH nº 06441153107, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141695/2021; DERCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00818023704, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141714/2021; ANTONIO LEONARDO CABRAL, portador(a) da CNH nº 03979737380, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141721/2021; CRISTIANO EDSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02443098275, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141739/2021; SIRLEI ZANELATO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 01726964956, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141790/2021; LUIS ALBERTO RAMOS CUTTI, portador(a) da CNH nº 05524007226, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141793/2021; CRISTIAN SPRONELLO, portador(a) da CNH nº 01999418400, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141881/2021; MIRIAN KARLA CACILHA, portador(a) da CNH nº 04499806276, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141978/2021; LUAN CARDOSO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04944708847, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23767/2022; ADILSON FRANCISCO NALIN, portador(a) da CNH nº 03228794983, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53778/2022; JACIR CARVALHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06017293203, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53814/2022; THIAGO RUSSI, portador(a) da CNH nº 04388443009, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56455/2022; PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 03535849214, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56792/2022; SERGIO JUNKES, portador(a) da CNH nº 04370973704, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57327/2022; PEDRO PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05811123689, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57329/2022; CARLOS REIS BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 07440977141, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64871/2022; LEONARDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05098744945, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64908/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 12 de dezembro de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ

Cod. Mat.: 877396

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4931/2022 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROGERIO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 00777510610, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138243/2021; CARLOS JUSTINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01248552600, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142829/2021; DOMINGOS ROSA FILHO, portador(a) da CNH nº 02754748170, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 142831/2021; PAULO GILBERTO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 03162419043, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145553/2021; GIORGIO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 01287608797, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145598/2021; NATALIA CRISTINA MAROSTICA DA SILVA KITZMANN, portador(a) da CNH nº 05982612930, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146450/2021; MARCOS MACIESKI, portador(a) da CNH nº 06608084084, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146511/2021; GILSON MICHELATO, portador(a) da CNH nº 02854348307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56319/2022; DENISE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03650641577, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56333/2022; ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01191010117, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56356/2022; RAFAELA CABRAL DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03792373226, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56361/2022; ARTUR GUERREIRO NETO, portador(a) da CNH nº 01571740865, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56387/2022; JOSNEI RODRIGUES FARIA, portador(a) da CNH nº 05612866505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 57606/2022; ELIZANDRA LAIS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05540947622, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57623/2022; ROBSON FRANCISCO PHILIPPS, portador(a) da CNH nº 02683533905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57624/2022; VANESSA SCHMITTER, portador(a) da CNH nº 02411226267, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61750/2022; PETERSON KLUSER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01481141850, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61769/2022; HELIO GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02855083913, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61786/2022; IVONE MARIA NUNES, portador(a) da CNH nº 02751821080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em

decorrência do processo administrativo 64995/2022; ADENILSO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03379717891, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65192/2022; CRISTIANE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04743931463, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85255/2022; JUNIOR DE ARAUJO PACHECO, portador(a) da CNH nº 06059072276, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85272/2022; SANDRO APARECIDO DA SILVA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01293410996, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85714/2022; ALESSANDRO VICENTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01943166904, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85793/2022; LUIZ CARLOS FERREIRA CARRERA, portador(a) da CNH nº 00224175156, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85818/2022; GUSTAVO KALFELTZ RESCAROLI, portador(a) da CNH nº 04332785887, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86625/2022; VANDERLEY DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 04168563499, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95018/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 12 de dezembro de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ

Cod. Mat.: 877397

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4880/2022 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIANA ABREU NICOLAO, portador(a) da CNH nº 02825534915, processo administrativo nº 6556/2021; MOANIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01676271761, processo administrativo nº 6822/2021; VINICIUS CICHACZEWSKI MAES, portador(a) da CNH nº 05338827611, processo administrativo nº 7066/2021; JURACI APARECIDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01780942472, processo administrativo nº 11439/2021; CRISTINA DEGEN, portador(a) da CNH nº 00443713821, processo administrativo nº 12250/2021; FABIO CAZAS, portador(a) da CNH nº 01257819308, processo administrativo nº 47010/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 12 de dezembro de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 877398

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4841/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDIR DA SILVA FERREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02748198113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112928/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANE RODRIGUES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05577850891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136706/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR PEREIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 02253739200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136713/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 13 de dezembro de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 877417

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4873/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELISEU ANTONIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01969834582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112924/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 13 de dezembro de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 877418

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4887/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ITACIR FURTADO ALVES FILHO, portador(a) da CNH nº 01730397842, processo administrativo nº 7558/2020; MARCIA EIDAM HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 00369128735, processo administrativo nº 10851/2020; JOELMO RODRIGO DALPIAS, portador(a) da CNH nº 03640832369, processo administrativo nº 10990/2020; MARLEI APARECIDA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 04172461838, processo administrativo nº 11011/2020; GIOVANE BEZ GRANEMANN, portador(a) da CNH nº 03340865528, processo administrativo nº 11026/2020; ALMIR FRIEDRICH, portador(a) da CNH nº 05853014105, processo administrativo nº 11928/2020; JOAIR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02720206101, processo administrativo nº 11952/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 13 de dezembro de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 877419

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4895/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS ALBERTO GRANEMANN, portador(a) da CNH nº 03486153455, processo administrativo nº 11072/2020; MARCIA SALETE SCHIMITT BIANCHI, portador(a) da CNH nº 02722212474, processo administrativo nº 11073/2020; GLEDSON EVERS, portador(a) da CNH nº 03383485262, processo administrativo nº 11764/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 13 de dezembro de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 877420

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4915/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNO THOME FORESTI, portador(a) da CNH nº 03044045139, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 10847/2020; CASSIANO ANDRE GALVAN, portador(a) da CNH nº 02409595145, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75678/2022; TIAGO LEAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06036441162, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81158/2022; ROSANGELA ELY, portador(a) da CNH nº 01720555701, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81160/2022; MOISES RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01317461181, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92368/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 13 de dezembro de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 877421

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4947/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LINDOMAR CASTILHO GUSI, portador(a) da CNH nº 01524532533, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81106/2022; EVANDRO CARLOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05809838220, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81107/2022; ROQUE TASCA, portador(a) da CNH nº 01012430272, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81279/2022; LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02949792200, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81281/2022; FLAVIO PANACCIONE, portador(a) da CNH nº 02406083712, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81307/2022; JOAO BATISTA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03861021633, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81314/2022; VELOIR GLEMBOSKI, portador(a) da CNH nº 02880727037, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88295/2022; IDINEI JOSE GUEDES, portador(a) da CNH nº 04187507903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92369/2022; CRISTIANE BARRICHELLO VEDI, portador(a) da CNH nº 03362123200, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92372/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as)

condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 13 de dezembro de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 877422

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4554/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIANO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03626593406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106054/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03329480211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106066/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON BISMARCK KOPP, portador(a) da CNH nº 04409278622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106068/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIO WARMLING, portador(a) da CNH nº 01718722203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106069/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA MARLENE MURARO, portador(a) da CNH nº 03490226558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106076/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVELISE MUCHALOWSKI, portador(a) da CNH nº 04054707584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106083/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAICON HILLMAN, portador(a) da CNH nº 04188826232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106090/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELE MACHADO BARCELOS, portador(a) da CNH nº 01177418942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106092/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO CARLOS MARQUES, portador(a) da CNH nº 00758789137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106095/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO TASCHECK ROSA, portador(a) da CNH nº 02456531250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106109/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE BRANDAO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01015258679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106162/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISAIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03217244307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106178/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO CRISTOFOLLINI, portador(a) da CNH nº 02871470022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106181/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MELENE BARBARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03193172080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106191/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAURENICE CALDEIRA DE AMORIM DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01628535310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106192/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONI NELSON SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01741259618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106209/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZILDA CRISTINA BRUNATO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01884724867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106241/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR SEBASTIAO DIAS, portador(a) da CNH nº 03312923433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106324/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICK PADILHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05619946834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106326/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; QUELI REGINA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05358103649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106341/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MITALE ELAINE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 04612200322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108224/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS VINICIUS HAMADE VITERBO, portador(a) da CNH nº 05566764302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108246/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HUGOLINO MATTEI, portador(a) da CNH nº 02924258075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108251/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ESTEPHANI GULINELI ALVES STOCK, portador(a) da CNH nº 06646697660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108262/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANA MACHADO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03573561130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108269/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA LUIZA CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 03833774162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108273/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAREZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02604622688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108281/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYRON MARTINS, portador(a) da CNH nº 05184853145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108292/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO SIQUEIRA JUNQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04978577341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108293/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIRCEU DA SILVA BURATO, portador(a) da CNH nº 03882545929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108294/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON DE OLIVEIRA CARDOSO FILHO, portador(a) da CNH nº 04938824340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108297/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISEU MELFIOR, portador(a) da CNH nº 03839134101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117395/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ONESMO VIANA DE CASTRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01813129919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117482/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISIA LUCIANO MENDES, portador(a) da CNH nº 03039388730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117488/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO SILVIO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 02522405445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117493/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILDA MARIA ALVES, portador(a) da CNH nº 01678328785, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117494/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE LEMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05577797017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117558/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRIS TEREZINHA ENGELMANN DA SILVA DE AQUINO, portador(a) da CNH nº 04833463841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117594/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON FABIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02605851665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117644/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDNA GARDIM CARMINATO ALONSO, portador(a) da CNH nº 07040793101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117650/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOZENIR GUSTAVO KLUG, portador(a) da CNH nº 04459077388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117697/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELLENN CRISTINA ZGODA, portador(a) da CNH nº 04990763917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117699/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO HENRIQUE ALVES FEITOSA, portador(a) da CNH nº 04795339564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117707/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03980875004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117755/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELA DALLMANN, portador(a) da CNH nº 06224423235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117764/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDERSON RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04543718878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117765/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECIR MANDELLI, portador(a) da CNH nº 03542719210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117806/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEI BAUER, portador(a) da CNH nº 02099743290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117811/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON BATISTA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03073927382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117841/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADENILSON MOHR, portador(a) da CNH nº 06013254345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117873/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR BONN, portador(a) da CNH nº 04571069291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117887/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEY DE JESUS QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 01047477851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117906/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ADEMIR GEREMIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03768622957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117917/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS JOAO DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 00461122501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118041/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZABETE SILVA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03121637849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118046/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELA PAULA PADILHA, portador(a) da CNH nº 03626598500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118067/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON TIAGO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05607972577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118072/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA SIMOES DOS SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06212014231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118099/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO PEREIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06847900900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118191/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO EVANDRO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03770370719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118211/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO VINICIUS GIBIN, portador(a) da CNH nº 05007169050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118265/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO HACKBARTH HOSTIN, portador(a) da CNH nº 01704825593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118284/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAICON BARTHOLDY, portador(a) da CNH nº 03632686669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118351/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISEU CHEFFER MARTINS, portador(a) da CNH nº 00817196633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118363/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRINEU GIOTTI, portador(a) da CNH nº 03389927518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118398/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ROSA, portador(a) da CNH nº 01085563609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118406/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NORIVAL JOAQUIM RAMOS, portador(a) da CNH nº 02655458720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118459/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANICIO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 00761957677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118482/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIELSON FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04903810800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120223/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VITAL MARTINS NETO, portador(a) da CNH nº 03363427664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120248/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIVANDRO NACK, portador(a) da CNH nº 04758677236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120285/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO JOEL CORREA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03848570207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120311/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO PORPERIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03305959730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121158/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSELI DUARTE REINERT, portador(a) da CNH nº 03959854209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121188/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELOS WERNER, portador(a) da CNH nº 02649502410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121242/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIBERTO FUCKNER, portador(a) da CNH nº 03506758504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122014/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERALDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01259430893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122028/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERALDO OLENICZ, portador(a) da CNH nº 03530647400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122984/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOELMA ADRIANI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00685525742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122995/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO PORTES DYBAS, portador(a) da CNH nº 06803312399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123000/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON GALANDO, portador(a) da CNH nº 01474533458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123295/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LINCOLN JEFFERNEI BILOBRAN, portador(a) da CNH nº 01554120483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123308/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONE BRENZINK, portador(a) da CNH nº 00902052267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123319/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FILLIPE MACIEL ALBANO, portador(a) da CNH nº 04887189415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123583/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GLAUCO JAEGER, portador(a) da CNH nº 04790548303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123590/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMIR DE OLIVEIRA, portador(a) daCNH nº 05665616280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123610/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAUDENIR CLAUDIO BECHI, portador(a) da CNH nº 02353575904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123657/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CLAUDIA DA CUNHA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02460632849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123824/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURA DE OLIVEIRA MUNDT, portador(a) da CNH nº 00936517823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123874/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VICENTE HERMES, portador(a) da CNH nº 02056600904, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 123896/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAIMIR GALLI, portador(a) da CNH nº 01068465842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123909/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04131721437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123916/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTAIR SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05483291039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123929/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOISES DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03837597184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124213/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO AUGUSTO AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 06961817368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124216/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON NERI HOSTIM, portador(a) da CNH nº 02213744550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124235/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAIS APARECIDA DOMENES TOLENTINO, portador(a) da CNH nº 04247206487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124236/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02351135292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124249/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVINO FORLIN, portador(a) da CNH nº 02187368107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124253/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE MIGUEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02503119698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124254/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARIO VALMIR VIERTEL, portador(a) da CNH nº 03329483490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128738/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA GOETTMANN, portador(a) da CNH nº 04438867393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128783/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATALINA DA SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 05477426910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128785/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO ALVES, portador(a) da CNH nº 02640904602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128819/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAIKON LOPES, portador(a) da CNH nº 06438685717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128857/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALINE CABRAL, portador(a) da CNH nº 06120235725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128873/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEA BENKENDORF, portador(a) da CNH nº 01015857782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128901/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877487

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4555/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIO MENDES SCHIMIDT DE QUEROIZ, portador(a) da CNH nº 04590795655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105344/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERALDO ANDRE WILLE, portador(a) da CNH nº 02216983110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105544/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BERENICE MALESKI BORBA, portador(a) da CNH nº 06035485200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105575/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANA PANDOLFO, portador(a) da CNH nº 05270495940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105735/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR ANTONIO GNOATTO, portador(a) da CNH nº 01733080704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105741/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO COREZOLLA, portador(a) da CNH nº 00733268915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105746/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIANGELE FIEDLER ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03988911295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105776/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL VICTOR GONCALVES EMENDORFER, portador(a) da CNH nº 01422102669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105822/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIETA ROSA TREBIEN, portador(a) da CNH nº 01877229199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105847/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO DE SOUZA SABIONI, portador(a) da CNH nº 04266327239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105933/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FAGNER GILBERTO CERETTA, portador(a) da CNH nº 04288535965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107659/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERVASIO IRINEU KONRAD, portador(a) da CNH nº 02716634546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107683/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANA PRZYLEPA, portador(a) da CNH nº 05279859858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107697/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO MORAES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04056498964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107719/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCELIA DE LURDES SARTURI, portador(a) da CNH nº 01521997055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107721/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO AURELIO FOLLE, portador(a) da CNH nº 02782771640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107726/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONIR OSVINO FRANKE, portador(a) da CNH nº 01124870678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107728/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEFERSON ASSMANN, portador(a) da CNH nº 04823994104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107766/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO DE SOUZA SABIONI, portador(a) da CNH nº 04266327239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107789/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL BESS, portador(a) da CNH nº 02972279683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107841/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; STEPHANO ABDALLA DIAS VELOZO, portador(a) da CNH nº 04685868603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107843/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIRO GABRIEL REY, portador(a) da CNH nº 03209662302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107848/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IGOR BRAGANHOLI PILLOTO, portador(a) da CNH nº 06760184264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107865/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA LAURA DE RE BENTO, portador(a) da CNH nº 05214591197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107870/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALMIR KRAUSS, portador(a) da CNH nº 05526991061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107871/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRO ZANARDI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05778229509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107881/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO ANTONIO BAGETTI, portador(a) da CNH nº 01597662469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107895/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WESLEY SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06090544104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107897/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GRECIANE BASSO, portador(a) da CNH nº 02341937159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107924/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVID LUAN CORREIA, portador(a) da CNH nº 05946853230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107928/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIVA MARIA NADIN BASSANI, portador(a) da CNH nº 01391560388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107958/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE KOLLING, portador(a) da CNH nº 02231921978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107997/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIVETE HENTZ DRESCH, portador(a) da CNH nº 03693191580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108023/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL JOSE KOINASKI, portador(a) da CNH nº 02930321409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108033/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03870025838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108034/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON BERNA, portador(a) da CNH nº 07145140731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108044/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUSSANDRO PIROCA, portador(a) da CNH nº 06043820703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108059/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIONES FELIPE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07082414205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108074/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE JUNIOR FARIAS PRESTES, portador(a) da CNH nº 06093799580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108076/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEIVETE SCOTTA CHRISTANI, portador(a) da CNH nº 03299411483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108080/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEVI NORBAK, portador(a) da CNH nº 07064183474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108087/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01130960101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108092/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILENE DE MELLO CHITOLINA, portador(a) da CNH nº 01693535264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108112/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO LUIZ AGNES, portador(a) da CNH nº 01201971534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108118/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ANTONIO QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 02976271505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108167/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877488

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4558/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JORGE HEITOR FADEL, portador(a) da CNH nº 00947952909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106156/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISABETE KOHLER HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 02704742855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106161/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELZA ALMEIDA DE VALGAS, portador(a) da CNH nº 02976817790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106166/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA MARTINEZ ALIANDRO, portador(a) da CNH nº 05886242776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106170/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO ANACLETO, portador(a) da CNH nº 03890776301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106173/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06109038042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106176/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIVALDO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03062059487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106202/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARTISIO MARCHIORI PRANDINI, portador(a) da CNH nº 01528532189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106226/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO LUIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02993057677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106265/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO SCHAEFER SCHAADT, portador(a) da CNH nº 03841462041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106272/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GELTRUDES ELIZETE VOLTOLINI, portador(a) da CNH nº 05654773990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114248/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANA NOGUEIRA BROGIATTO, portador(a) da CNH nº 04682039381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114249/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELENICE COLOMBI CONRADO, portador(a) da CNH nº 02901238304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114250/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO ANDRADE MARTINS, portador(a) da CNH nº 01234617460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114255/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYARA MONTANO BRANCO, portador(a) da CNH nº 04874429141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114258/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02376512043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114264/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR DEBATIN, portador(a) da CNH nº 01846062520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114265/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILENE APARECIDA CORREA, portador(a) da CNH nº 02961437490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114272/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO VINOTTI, portador(a) da CNH nº 02984424344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114284/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CRISTINA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01092738482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114290/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALIRIO FIDELIS, portador(a) da CNH nº 03595788190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115322/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIA DIAS DOS SANTOS NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05286509497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115340/2022 por infringência ao

Art. 261, I do CTB; LEVI PEREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03614007291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115358/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO DOS SANTOS BALLESTER, portador(a) da CNH nº 02500782630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115449/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05911781471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115493/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISANE MARCOS DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 02306621445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115520/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORIVALDIR RAYZEL, portador(a) da CNH nº 01430368784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115593/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODAIR VOLTOLINI, portador(a) da CNH nº 02815939016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115643/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALVINA BUTTCHEWITS DALRI, portador(a) da CNH nº 03210056277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116012/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUAN CARLOS PARISOTTO LOPES, portador(a) da CNH nº 05666873536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116016/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANAIR MERISIO ASSINI, portador(a) da CNH nº 01668119633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116048/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO GATTIS, portador(a) da CNH nº 02763410037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116154/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCIMAR MINES, portador(a) da CNH nº 05611764815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116252/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTON STAROSKY, portador(a) da CNH nº 02732191388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116259/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MURIELLE APARECIDA SUAVE, portador(a) da CNH nº 05588291132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116270/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VICENTE BERTOLDO SANTANA, portador(a) da CNH nº 02497872140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116292/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA APARECIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02443092810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119080/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR ROQUE SANTOS, portador(a) da CNH nº 04336044776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119094/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATHAN FELIPE HANAUER, portador(a) da CNH nº 05626161494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119110/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEVERSON AUGUSTO SCHILIPACKE, portador(a) da CNH nº 02624690753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119115/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILDERLAN BRANDAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06743053708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119120/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEIDE SCHMITT, portador(a) da CNH nº 03711383495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119178/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS RAFAEL DE SOUZA BOING, portador(a) da CNH nº 06253906238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119218/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01777786001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119297/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSELAINE TEREZA KESSELER, portador(a) da CNH nº 04446814148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119299/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANDER MAICON RICARDO, portador(a) da CNH nº 04876686885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119302/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04496701100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119356/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR IRENOS CAETANO, portador(a) da CNH nº 02643476039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124367/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877490

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4560/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAISON RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00835544735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105405/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE RICARDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04394393299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105407/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL JOSUE HAENDCHEN, portador(a) da CNH nº 00721299752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105459/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS CAMARGO PAES, portador(a) da CNH nº 02534313779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105481/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE RODRIGUES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02720977380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105498/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN ARNDT, portador(a) da CNH nº 03548994950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120030/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULA CRISTINA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06956022608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120800/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILA METZGER DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05259842893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120843/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REVAEL LUIZ CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07185678328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120945/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURO VARELA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04358465800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121316/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUES ALAN MACEDO LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 00988346222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121337/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELLY DA SILVA SUBTIL BORGES, portador(a) da CNH nº 04387960477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121389/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISELE CAROLINA MOTA CORDEIRO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05822962550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121421/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03484362662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121550/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO CARLOS XAVIER, portador(a) da CNH nº 04475748736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121683/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLES ADRIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02067083297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124359/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO MOURA LOPES, portador(a) da CNH nº 04995232966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124514/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877493

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4579/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLEVERSON RUVIENSKI, portador(a) da CNH nº 07114180515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106344/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDINEI MARCIANO BORSATTO, portador(a) da CNH nº 02973744748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106345/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO MARCOS INGRACIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04496988882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116329/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4581/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSIMARIO BISPO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05804205578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106232/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS GABRIEL ULLRICH, portador(a) da CNH nº 06638455684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106237/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDENILSON DE SOUZA E SILVA, portador(a) da CNH nº 05940279649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106244/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO FERNANDO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01574484326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109188/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FILIPE DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06938419410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109197/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZEZINHO DALTROSO, portador(a) da CNH nº 02870565308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112124/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZAFIA BUSTAMANTE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05905899306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112129/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FILOGONIO VAZ DA COSTA NETO, portador(a) da CNH nº 04290152244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112136/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO AUGUSTO TAVARES PINHEIRO DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 06505008479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112141/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALTIERRI VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04181824835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112155/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS PIETROSKI DALPIAZ, portador(a) da CNH nº 06836833675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112156/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN WILLIAM HADECKER, portador(a) da CNH nº 05469139819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112164/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO CESAR ROSARIO, portador(a) da CNH nº 03308046767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112168/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANILDO FORMIGA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03642514658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112170/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELDER SMANIOTTO, portador(a) da CNH nº 02799300662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112174/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REJANE GONCALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02386804903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112185/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO FLADEMIR DISNER, portador(a) da CNH nº 04446195452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112186/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DE LIMA MACHADO, portador(a) da CNH nº 01366826903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112192/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALTER MONTIBELLER, portador(a) da CNH nº 03256871651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112198/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGUES HOCHSPRUNG, portador(a) da CNH nº 01515823080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112203/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDER AKIHIRO BASTIANI, portador(a) da CNH nº 06625814381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112206/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO KONS, portador(a) da CNH nº 06677883091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112207/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OLDAIR JOSE CHIUCHETTA, portador(a) da CNH nº 00729754588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112216/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN MENDES, portador(a) da CNH nº 05975642123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112228/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO LUIZ COELHO, portador(a) da CNH nº 04370957398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112229/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO HARLE, portador(a) da CNH nº 02516752807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112246/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO LUIS GRIMS, portador(a) da CNH nº 00984166118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112256/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FILIPE DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06938419410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112259/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRY WILLIAN GUERRA PETERMANN, portador(a) da CNH nº 06593841116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112276/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN FRANCISCO FURLANETTO, portador(a) da CNH nº 06698974188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112278/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO AUGUSTO MELO, portador(a) da CNH nº 00796705830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113881/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04836297420,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113887/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GREICE KELY MAXIMO, portador(a) da CNH nº 05288568100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113893/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELA MIRANDA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06695353594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113899/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON WELTER, portador(a) da CNH nº 00850766453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113902/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECI GOULARTE, portador(a) da CNH nº 03990459808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113909/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSTER ANDRE TILL, portador(a) da CNH nº 03039395813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113924/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUAREZ HELLMANN, portador(a) da CNH nº 02250180998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113926/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WYLHIANA DANIELI DE SOUZA DE BORBA, portador(a) da CNH nº 06806117230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113929/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ROBERTO TOBIAS, portador(a) da CNH nº 02857047750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113940/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO DOROW, portador(a) da CNH nº 01027399020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113944/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE THEOBALDO ROBINSON OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00314252637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113963/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO MARTINENGHI, portador(a) da CNH nº 03090604227, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113990/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YURI GOIATTI MAXIMO, portador(a) da CNH nº 06629087755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114008/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL LUIZ AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 02681727164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114017/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL VERMOHLEN, portador(a) da CNH nº 01443643298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114020/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS HUGO PAVESI, portador(a) da CNH nº 06649307531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114022/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELENICE COLOMBI CONRADO, portador(a) da CNH nº 02901238304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114025/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA ANGELICA CABRERA LOZAM, portador(a) da CNH nº 04471794710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114034/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE EVARISTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03788434303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114037/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTENOR GRANDE, portador(a) da CNH nº 00958625749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114042/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIORGIA FERREIRA SANI, portador(a) da CNH nº 05589110438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114048/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSEMERI MARTINS PEDRINI, portador(a) da CNH nº 01842982082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114058/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA MORELL CHIMINELLI, portador(a) da CNH nº 03607847162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114063/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO CESAR SCHLINDWEIN, portador(a) da CNH nº 00937711060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114068/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TOMAZ IUNCEK, portador(a) da CNH nº 05306435387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114071/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AFONSO HENRIQUES FERREIRA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05712368850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114082/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ODAIR DALLA BRIDA, portador(a) da CNH nº 01103006750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114110/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA DELCASTANHER, portador(a) da CNH nº 04614226829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114113/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PIERRE ALAN RAMOS, portador(a) da CNH nº 02756368502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114114/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 03995336566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114118/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04294679077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114119/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI SOSTER, portador(a) da CNH nº 01547372400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114143/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS NEI GONCALVES DE GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05355416483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114157/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AFONSO HENRIQUES FERREIRA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05712368850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114161/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON DE SOUZA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01567393271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114163/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON PIRES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02278149803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114165/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUELI VASCO BARTZ, portador(a) da CNH nº 01198503809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114167/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZABETH MACHADO REBELO, portador(a) da CNH nº 03303660704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114168/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EUVIDIO NIVERT STEDILE, portador(a) da CNH nº 03215363399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114170/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISANGELA ROMANI KOHLER, portador(a) da CNH nº 01309091703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114191/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ODAIR DALLA BRIDA, portador(a) da CNH nº 01103006750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114209/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOLORECIO PEDRO BARNI, portador(a) da CNH nº 02977321337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114213/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALMERI TEREZINHA HELLMANN BIANDARO, portador(a) da CNH nº 02822489758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114218/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05485503464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114229/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL REZINI, portador(a) da CNH nº 05576403266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114231/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO BOOS, portador(a) da CNH nº 01174173315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114233/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO BOOS, portador(a) da CNH nº 01174173315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114234/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS PUCCI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00767639287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114241/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO GORGES, portador(a) da CNH nº 02895234119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115697/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO BARON, portador(a) da CNH nº 05434774091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115731/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 04198577239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115742/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEILSON MIRANDA PENA, portador(a) da CNH nº 04810482836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115752/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARDEL VILMAR HERARTT, portador(a) da CNH nº 03255818345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115754/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05328073302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115797/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMAURI HAMES, portador(a) da CNH nº 05089388201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115839/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURI AMORIM PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00981300291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115867/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRAZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02791951894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115869/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO ROMINEY VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06975367570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115870/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICOM ALVES, portador(a) da CNH nº 04516849990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115871/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISMAEL FERRARI, portador(a) da CNH nº 05832629180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115883/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR LEOPOLDO ELIAS, portador(a) da CNH nº 06237758204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116309/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANE RODRIGUES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05212774619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122248/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIO SOARES CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 01819499662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122253/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO SANTANA, portador(a) da CNH nº 03907221063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122260/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL BUCCI, portador(a) da CNH nº 03862701240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122261/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITORIO PATISSI, portador(a) da CNH nº 02802762006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122267/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO PORTELA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05144830883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122274/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BIAFRA SCHAEFER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05093577107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122329/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE KARNIKOWSKI, portador(a) da CNH nº 03795360506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122360/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITORIO PATISSI, portador(a) da CNH nº 02802762006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122388/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEYVISON TREVISANI SOARES, portador(a) da CNH nº 04888484263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122394/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENNER SIDNEY MANDU DO CARMO, portador(a) da CNH nº 06654045086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122410/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07112339963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122454/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON DOUGLAS HAERDRICH, portador(a) da CNH nº 06709008590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122471/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO FERREIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06132605730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122483/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELLO ALESSANDRO GALLOTTI SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00463651982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122490/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO IARLEM SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 07124066378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122499/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO IARLEM SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 07124066378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122500/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVIDY KUHN, portador(a) da CNH nº 06876609751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122501/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIKAEL PATRIK AMORIM, portador(a) da CNH nº 07440706050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122514/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO SANTANA, portador(a) da CNH nº 03907221063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123050/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSVALDO ARISTIDES, portador(a) da CNH nº 01354488803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123052/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSVALDO ARISTIDES, portador(a) da CNH nº 01354488803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123053/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02030613908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123076/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUANA CARNEIRO PAIM, portador(a) da CNH nº 04145519410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123100/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO MAXIMILIANO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05886282906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123107/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBIA VANESSA SIMAS BOETTEGER, portador(a) da CNH nº 02800015303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123111/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS CESAR HEINIG, portador(a) da CNH nº 05716656559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123120/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO FISCHER, portador(a) da CNH nº 02806009431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123165/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL BELO, portador(a) da CNH nº 05379156586, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123255/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO CORREA VENTURA, portador(a) da CNH nº 00735898465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123265/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE FISCHER, portador(a) da CNH nº 03806504396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123276/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BARBARA DE ALMEIDA PAVESI, portador(a) da CNH nº 05707099700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124349/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877496

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4643/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO DEL CANALE, portador(a) da CNH nº 01416915557, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29574/2022; CRISTIANO RODER, portador(a) da CNH nº 03478581044, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 61015/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 877497

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4678/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAIKA IOLANI DAROS FUJIHARA, portador(a) da CNH nº 01447779302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112152/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEDAN BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03919064543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115685/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL JOSE BOSO, portador(a) da CNH nº 06429519530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115686/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIEZER VALTAIR PORTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01633842430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115690/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS WANTZ, portador(a) da CNH nº 06604003833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115691/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAM CARMO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05783110829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115694/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO LUIS FOPPA, portador(a) da CNH nº 03031677402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115700/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENESIS FRANCA BERNARDINO, portador(a) da CNH nº 06635478104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115701/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI CABRAL APOLINARIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05347970569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115707/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME SILVA REBELO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06768445249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115714/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03355257824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115716/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON JORDI WISENTEINER, portador(a) da CNH nº 05742930706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115720/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO COELHO, portador(a) da CNH nº 06647593591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115723/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO LEONARDO DE OLIVEIRA CASTRO, portador(a) da CNH nº 07057180619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115728/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA ROSSINSKI, portador(a) da CNH nº 04109703414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115732/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER SILVA, portador(a) da CNH nº 04127442206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115734/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON DE SIQUEIRA GARCEZ, portador(a) da CNH nº 06568216172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115746/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE SERPA, portador(a) da CNH nº 00818001609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115757/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDER AKIHIRO BASTIANI, portador(a) da CNH nº 06625814381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115760/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON MICHAEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05338633922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115765/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO FADEL, portador(a) da CNH nº 03477861710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115770/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO RIBEIRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00779624640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115779/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAIMUNDO PAIXAO SANTOS CARMO, portador(a) da CNH nº 05410360059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115791/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA HELENA BUNN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03510493152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115796/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO NUNES ROCHA, portador(a) da CNH nº 04562178119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115800/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONYS FERNANDO SOUZA DE GODOIO, portador(a) da CNH nº 05772192443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115801/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ALVES DOURADO, portador(a) da CNH nº 01589240681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115807/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EGON AUGUSTO TELLES, portador(a) da CNH nº 05138841419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115813/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON LEITE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03611416425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115819/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELEUTERIO NUNES FILHO, portador(a) da CNH nº 02666900285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115822/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAISY ALBANAS DAVID, portador(a) da CNH nº 04524988320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115824/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANDO PARREIRA, portador(a) da CNH nº 06257895319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115828/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO VICTOR GARTNER, portador(a) da CNH nº 04355458235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115829/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LUIZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 02465270133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115832/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO BERNARDES, portador(a) da CNH nº 03100832871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115837/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDO DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03595798333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115840/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CATIANE HERARTT VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04522520490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115843/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FILLIPE MIGUEL MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 04436251676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115845/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NERI DOS SANTOS KLEIN, portador(a) da CNH nº 03064484951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115846/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENESIO CEZARI, portador(a) da CNH nº 02901292469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115848/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO DOS PRAZERES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04361417170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115857/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN VOLTOLINI DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04940893520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115860/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06698885853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115863/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUSANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02331769705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115881/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR NIELS, portador(a) da CNH nº 02296226087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115885/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO CARDEAL SCHAADT, portador(a) da CNH nº 04701702633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115887/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE APARECIDA LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06804472110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115890/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANIA MARISA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06111610600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115891/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA COSTA, portador(a) da CNH nº 02582023000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115892/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO AUGUSTO TAVARES PINHEIRO DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 06505008479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115894/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON RAFAEL STEINGREBER, portador(a) da CNH nº 02065099562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115899/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANE BOZIO, portador(a) da CNH nº 02379314159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115901/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIAS JOAO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06568328610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115903/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03683822615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115912/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEFERSON MARQUES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04728322781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116307/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEFERSON MARQUES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04728322781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116308/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALVIM ANTONIO ZANCANARO, portador(a) da CNH nº 02698092180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116313/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSYANE ETUITA DIAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 01249681978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116315/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06618672090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122266/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06734609900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122269/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU LIMA, portador(a) da CNH nº 03310115134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122272/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRAZIELA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01774051601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122275/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TEREZINHA REITZ HEINZ, portador(a) da CNH nº 03325727102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122276/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MILENA OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06711782100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122290/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIS JOAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01417389434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122293/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA FERRANDO QUADROS, portador(a) da CNH nº 04937568373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122294/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ARNOLDO, portador(a) da CNH nº 01024433169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122318/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDER KOTH, portador(a) da CNH nº 05832548621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122328/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESICLEA DO ROCIO LIMA ALVES, portador(a) da CNH nº 05387288059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122364/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDINEI POPPER, portador(a) da CNH nº 02669776803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122365/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOELSON FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06754215690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122366/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS EURICH DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06461579330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122372/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIAN ZIDANE DE VARGAS MARQUES, portador(a) da CNH nº 06859106749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122380/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06618672090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122384/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALTER ISMAILLE OURIQUES, portador(a) da CNH nº 06685846760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122396/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO SUMIK, portador(a) da CNH nº 04588604776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122400/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CRISTIANO TIMM, portador(a) da CNH nº 04221610908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122419/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIA TOMAZ, portador(a) da CNH nº 03649370698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122420/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSVALDINO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02224713110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122440/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VENDELINO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00244406200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122442/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO WOLLSTEINER, portador(a) da CNH nº 06816733849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122443/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR JOAO IATZAC, portador(a) da CNH nº 00848473316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122457/2022 por in-

fringência ao Art. 261, II do CTB; IRAZILDO CASAS, portador(a) da CNH nº 02538054665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122458/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI MATEUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06915695275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122461/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 06804456902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122474/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 06804456902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122475/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO LENO MOTTA, portador(a) da CNH nº 04983011972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122485/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR LEOPOLDO ELIAS, portador(a) da CNH nº 06237758204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122486/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 06395111700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122489/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05470202120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122498/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAMIR BORGE, portador(a) da CNH nº 02473524476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122508/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ACACIO TOMAZ, portador(a) da CNH nº 01198562084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122512/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER DIEGO KAVIKIONE, portador(a) da CNH nº 06705977617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122513/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL BRAZ, portador(a) da CNH nº 03234572774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122516/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CLAUDINO BERNARDI, portador(a) da CNH nº 04069656874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123055/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO LUIZ LEANDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03949832476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123080/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAQUEL CORREA, portador(a) da CNH nº 03579557194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123129/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILSON ANGELO OURIQUES, portador(a) da CNH nº 00922050905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123195/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO BATISTA, portador(a) da CNH nº 04279609549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123228/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMOR DALMORA, portador(a) da CNH nº 01782575342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123247/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERNOT OTTO PFUETZENREUTER FILHO, portador(a) da CNH nº 00664786855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123248/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN PIERRE PAVESI, portador(a) da CNH nº 02910681141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123270/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON DOUGLAS HAERDRICH, portador(a) da CNH nº 06709008590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124350/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4704/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: REGINA ALBERTON ONESKO, portador(a) da CNH nº 05573079289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117408/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA INES MARTINS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03154158836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117436/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORLANDO CAETANO PINTO, portador(a) da CNH nº 02652741303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117500/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEIVID DANIEL TROMM, portador(a) da CNH nº 04669799745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117519/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURITA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06676249130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117573/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON RODRIGUES RAMOS, portador(a) da CNH nº 07057197017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117776/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AROLDO NEUMANN, portador(a) da CNH nº 02289045464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117888/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON BENTA, portador(a) da CNH nº 01027252824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117935/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIVALDO SPERBER, portador(a) da CNH nº 02158119203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117957/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VIVIANE ROCHIMBACK, portador(a) da CNH nº 05918551433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117989/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO PAULO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05844477817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118003/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE JOAO FURTADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05629549465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118441/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALCIONIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03344757254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118445/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LOURIVAL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03100235143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120280/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO STRESSER, portador(a) da CNH nº 03224593907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120291/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDINEIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04130312766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121250/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELVECIO SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01945686484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123554/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRESSA KLIEMANN DI BENEDETTO, portador(a) da CNH nº 05887467181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123837/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALVIM WASELEVSKE, portador(a) da CNH nº 02543344676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123964/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDONIR NOVAES, portador(a) da CNH nº 01009127661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124226/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YURI PEREIRA RATHKE, portador(a) da CNH nº 06472679707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124286/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON MELCHERTH, portador(a) da CNH nº 02928520708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128874/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877502

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4706/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIO FORBIS, portador(a) da CNH nº 02083295031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115403/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUSMAR LUIZ SIEGEL, portador(a) da CNH nº 03914085607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115429/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUZIA ELIANA CURI, portador(a) da CNH nº 02536207667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115457/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR MACHADO, portador(a) da CNH nº 01459016387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115487/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANE BERNARDINO, portador(a) da CNH nº 04596417964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115490/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05119537200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115502/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA MOTTA, portador(a) da CNH nº 05034676256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115523/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO OJEDA, portador(a) da CNH nº 05264371574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115540/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO DE AVILA, portador(a) da CNH nº 03024050496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115568/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO AFONSO VERRI, portador(a) da CNH nº 01331595764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115572/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILMA SALETE NORT, portador(a) da CNH nº 03105908864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115577/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SOFIA FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 05347960975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115602/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LADEMIR ROEDEL, portador(a) da CNH nº 01715839262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115618/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KEILA MARIE GEORG BENDINI, portador(a) da CNH nº 00870396949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115621/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO FARIAS CORBELLA, portador(a) da CNH nº 02847523427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115638/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIA DREHER, portador(a) da CNH nº 05024450922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115659/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ROBERTO RAMPON, portador(a) da CNH nº 02660382808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115660/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALLISON ANTONIO SCHEFFER, portador(a) da CNH nº 05503470720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115663/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR FURST, portador(a) da CNH nº 03558148730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115667/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE SOVENAR, portador(a) da CNH nº 02344009000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115668/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE KAMMER, portador(a) da CNH nº 04328751185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115670/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA MILKE, portador(a) da CNH nº 03193408330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115671/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05121298826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115673/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON LUEBKE, portador(a) da CNH nº 02257094970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115674/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TERESINHA RIBEIRO DE ALMEIDA SCHEIFER, portador(a) da CNH nº 04815867736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115675/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAITON PAULO GATNER, portador(a) da CNH nº 02286329237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115676/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR LINDOLFO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01951748081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115706/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PABLO WELLINGTON DE BORBA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05282375788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115709/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO BATISTA TONIOTI, portador(a) da CNH nº 04137427301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115715/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE ROCHA, portador(a) da CNH nº 04335117513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115766/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMMANUEL BELARMINO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06908505713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115788/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CESAR MARTINS, portador(a) da CNH nº 03213722427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115789/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE BESERRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04289557348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115959/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELIO RODRIGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02878503920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115965/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFFELE POLICARPO SCHIFTER, portador(a) da CNH nº 06249943205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115967/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUNTHER VENANCIO, portador(a) da CNH nº 04185180520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115997/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIRO GAERTNER, portador(a) da CNH nº 00782389738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116003/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE GIL FAUSTO ZIPF, portador(a) da CNH nº 04291817001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116015/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO SERGIO CUNHA, portador(a) da CNH nº 01700604564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116038/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME TEXEIRA, portador(a) da CNH nº 04217368120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116042/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIR THOMAZZONI, portador(a) da CNH nº 03557801040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116062/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUDIMAR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03332780260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116071/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO RODACKI, portador(a) da CNH nº 01597527512,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116080/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIAS DOS SANTOS SIMAO, portador(a) da CNH nº 01040380467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116083/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSILENE TORRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06645653857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116088/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIAN MACHADO ROSSI E SILVA, portador(a) da CNH nº 01836580798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116091/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIA FABIANA ANACLETTO, portador(a) da CNH nº 01594009140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116097/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS ROSSINI, portador(a) da CNH nº 02029523505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116111/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILDEMAR GUTZ, portador(a) da CNH nº 01951523061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116118/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DE SOUZA E SILVA MAAS, portador(a) da CNH nº 02590116587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116120/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE RANGEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03833784080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116128/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MARIO BATTISTI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06193215683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116130/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VENICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01376680724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116137/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANA REGINA LENZI ALVISE, portador(a) da CNH nº 01376803510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116156/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELI MAAS, portador(a) da CNH nº 05617665215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116164/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO ROBERTO FILIPINI, portador(a) da CNH nº 05720063262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116182/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCIDES PEDRO TAPPARO, portador(a) da CNH nº 02763478594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116202/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLA TAISY BARCELOS, portador(a) da CNH nº 05839161515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116205/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EUZEBIO GODOFREDO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 02481842022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116210/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEMERSON NUNES, portador(a) da CNH nº 01547398034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116217/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELICA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04532839118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116227/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO SILVA, portador(a) da CNH nº 01244555459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116234/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAIRA OLINDA SOARES, portador(a) da CNH nº 02627835245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116240/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CUNHAQUE, portador(a) da CNH nº 01530686663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120143/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE APOLINARIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07274661443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120158/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATAN CARVALHO CORREIA, portador(a) da CNH nº 06754278826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120242/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO FORMAGI, portador(a) da CNH nº 00978914051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120262/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL JOSE GRANDE, portador(a) da CNH nº 04915145102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120271/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR HERCULANO BATISTA, portador(a) da CNH nº 02618731999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120309/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA MENDES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03834199909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122888/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OROTIDES DOS SANTOS SOARES, portador(a) da CNH nº 03734190548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122970/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON LUIZ PARASKI, portador(a) da CNH nº 03313309859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123885/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMBROSIO MASSIMINO BUZZI, portador(a) da CNH nº 02525121230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123917/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO MURITIBA DIAS RUAS, portador(a) da CNH nº 01232295730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124097/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR JOSE KRUMMENACKER, portador(a) da CNH nº 03475361087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124120/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877504

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DEPROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4707/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVONEI SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05989777284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118505/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON SIMAO, portador(a) da CNH nº 07316514340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118535/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BENTO LAURINO PINTO, portador(a) da CNH nº 01138498000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118622/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06662763341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118628/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO CEZAR HELLESHEIM, portador(a) da CNH nº 00996143705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118646/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04576759689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118722/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA GUSTACK, portador(a) da CNH nº 04606176101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118768/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAIS JULIANE FURQUIM, portador(a) da CNH nº 03755714246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118785/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DRIELLI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04900169690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118865/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06402249476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118888/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANA ALVES PEREIRA DA SILVA PATRICIO, portador(a) da CNH nº 05251697117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118893/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01221950139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119109/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO PEDRO CABRAL REIS, portador(a) da CNH nº 06071017137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119164/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISAEL CARNEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07336573622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119449/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDELINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02939113457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119551/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE XAVIER MONTEIRO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05917634758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119553/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02981894563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119564/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ DE AVIZ, portador(a) da CNH nº 03689640630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119567/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03296897416, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119581/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELITA APARECIDA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03414030006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119593/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICHARD ALMEIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04131432915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119630/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO LEANDRO BEUTLER, portador(a) da CNH nº 06775186500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119637/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMANDA DE MOURA BETT, portador(a) da CNH nº 05560408113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119640/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUPERCIO CESAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01486961389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119651/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCINEIA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04583054546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119763/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL PETERS, portador(a) da CNH nº 03510762711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119818/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE NILSON BRISTOTTI, portador(a) da CNH nº 02451546240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119953/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE GANZ, portador(a) da CNH nº 03418288037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119955/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AILTON JONAS CELISTA, portador(a) da CNH nº 01788910966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119957/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4708/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HUGO BRAGA BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 06122720120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106187/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO FELIPE MALACARNE, portador(a) da CNH nº 03436844750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115316/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR SILVA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01064045978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115324/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUDY SANTANA, portador(a) da CNH nº 02279180249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115330/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON FERNANDO AVILA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00591070930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115333/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARISONIA DOS SANTOS SOERO, portador(a) da CNH nº 05228001102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115334/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRIEL ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 06103808304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115335/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDINEI KOSCHNICK, portador(a) da CNH nº 03926579012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115338/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAM RICARDO CARMINATTI, portador(a) da CNH nº 03404534217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115342/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDINEIDE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03297180780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115345/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON JUAREZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01801366125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115347/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GELASIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01596918835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115349/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALAN ARAUJO DOS ANJOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06066307961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115370/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REINALDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03694449763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115378/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANGELA BENVENUTTI BECKER BELLI, portador(a) da CNH nº 01809649421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115379/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA CONTI FLORIANI, portador(a) da CNH nº 02829492559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115388/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO BERNARDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00826773542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115392/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE AILTON POLICARPO, portador(a) da CNH nº 00795913631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115396/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FREDERICO GUIMARAES MARCHISOTTI, portador(a) da CNH nº 02266382816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115400/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSO ANTONIO CANDIAGO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05210453978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115401/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 04078859149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115402/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVONE DE FATIMA CORREA, portador(a) da CNH nº 03863012280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115409/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLENE PEREIRA SANDRI, portador(a) da CNH nº 01491508212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115413/2022

por infringência ao Art. 261, I do CTB; OTAIR JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02851715492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115417/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO JUNIOR MILNIKEL PETRY, portador(a) da CNH nº 05128152018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115418/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOLORECIO PEDRO BARNI, portador(a) da CNH nº 02977321337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115426/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS HENRIQUE VIEIRA DALCASTAGNE, portador(a) da CNH nº 04452113699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115428/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECIR JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02851672139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115434/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSE NEIDE MARCOS, portador(a) da CNH nº 02199722507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115435/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO LOYOLA WALENDOWSKY, portador(a) da CNH nº 01351779000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115438/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCIMAR DOS SANTOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00937714562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115447/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO DE AVIZ, portador(a) da CNH nº 02572428095, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115456/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IZABEL CASSANIGA, portador(a) da CNH nº 01613738807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115458/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO GOBETTI VARASCHIN, portador(a) da CNH nº 04109260551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115459/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO BATISTA MATTIOLI, portador(a) da CNH nº 00781234503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115469/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NACIOLI JOSE STEIL, portador(a) da CNH nº 05415509168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115470/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALAN SANTOS PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 03958105832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115475/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DRIELER PERES ALVES, portador(a) da CNH nº 03792011876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115492/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06618671305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115503/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03840461304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115506/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CEZAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04363994764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115509/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HOBBES ANTONIO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03291897169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115527/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MILTON FISCHER, portador(a) da CNH nº 02766051827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115537/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDEMIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02987680780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115539/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARNALDO HEIL, portador(a) da CNH nº 02586889270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115546/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALISON ADRIANO, portador(a) da CNH nº 05615164556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115550/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01016318094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115565/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTAMIRO BRANDES, portador(a) da CNH nº 00830760875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115580/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRENDA CAROLINE ALVES DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06433418230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115587/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO AUGUSTO TAVARES PINHEIRO DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 06505008479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115589/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NERIVALDO MANOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02701262903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115603/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00501840186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115604/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03379975453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115607/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL BRETZKE, portador(a) da CNH nº 04486919635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115609/2022 por infringência ao Art. 261,I do CTB; ERIC JESUS DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06743102786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115611/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO SAUL, portador(a) da CNH nº 02556898219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115614/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE IGOR SZEREMETA, portador(a) da CNH nº 03540789107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115622/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ANTONIO DE SOUZA FILHO, portador(a) da CNH nº 03169547153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115631/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEOCIR SPAGNOLLO, portador(a) da CNH nº 02471557085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115632/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO LUIZ CRESPI, portador(a) da CNH nº 03234926970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115637/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTAIR FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 02046055407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115640/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDOIR POLLHEIM, portador(a) da CNH nº 00723298508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115650/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORIVAL BORGES FARIAS, portador(a) da CNH nº 02732142912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115657/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEE SUNG HSIEN, portador(a) da CNH nº 04866281234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115661/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIO DOS SANTOS QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 03949031806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115664/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAUTO HOEFELMANN EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 02868200909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115972/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALTER DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02499763960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115976/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01738292336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115978/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO FARCILI TRINDADE, portador(a) da CNH nº 01254918392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115993/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ATILA FERNANDO DE ONS, portador(a) da CNH nº 04015335282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116010/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLITO QUADROS DE OLIVEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 02184487901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116011/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANAINA COSTA, portador(a) da CNH nº 04425003483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116021/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE DUARTE, portador(a) da CNH nº 02215732697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116022/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO CAZAGRANDE, portador(a) da CNH nº 02430010000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116025/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLES CESAR BECKER, portador(a) da CNH nº 00954020100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116026/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO COSTA, portador(a) da CNH nº 01024431124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116029/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEIVA MACHADO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 02169130290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116033/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL APARECIDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03195642734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116036/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IARA GABRIEL, portador(a) da CNH nº 03679008155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116046/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IZAKE VALANSUELO, portador(a) da CNH nº 03791366758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116053/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE WILLIAM DE FREITAS CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 04455377749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116064/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02796822595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116070/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ADENI DA ROSA LACERDA, portador(a) da CNH nº 00400878539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116073/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIANCARLO ZIMMERMANN BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02675503961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116077/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENISE MARIA ROCHA LOPES, portador(a) da CNH nº 05789497746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116081/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO JOSE ZIMMERMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02826621368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116098/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON AURELIO BECKER, portador(a) da CNH nº 04312029930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116102/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA FERNANDA VIEIRA DA LUZ BLEYER, portador(a) da CNH nº 01550157956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116104/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JECI ANASTACIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03263120448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116106/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO DONINE, portador(a) da CNH nº 05236908994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116112/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DELFINO JOAO SCHAEFER, portador(a) da CNH nº 03256972380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116124/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO CARLOS DALSENTER, portador(a) da CNH nº 04335716843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116136/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VICTOR BERTO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02210542401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116143/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO RICARDO PILATY, portador(a) da CNH nº 02784823900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116155/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALVIR DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 05618802988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116157/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO YUJI OKADA, portador(a) da CNH nº 02183302581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116169/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEYSON MINUSCULI SIMON, portador(a) da CNH nº 02525532441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116178/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSVALDO HEIL, portador(a) da CNH nº 01525075341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116179/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HAROLDO SPOTTI, portador(a) da CNH nº 01678408009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116188/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON LUDGERO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03169587277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116190/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRA MARA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00975861397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116192/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALFONSINHO GALIZA, portador(a) da CNH nº 03633735706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116201/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO ANDRADE MARTINS, portador(a) da CNH nº 01234617460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116203/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNA ALBINO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01972431188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116213/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARMELINO JOSE DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01925128907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116214/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRO LUIZ FISCHER, portador(a) da CNH nº 02590118297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116218/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDNA ANTUNES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03913394129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116219/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS EDUARDO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06638442047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116245/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYCON SERGIO DE OLIVEIRA NIELS, portador(a) da CNH nº 04098453750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116246/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; APARECIDA RIBEIRO CONFERI, portador(a) da CNH nº 05720406306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116247/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO HORNER SCHLINDWEIN, portador(a) da CNH nº 02307097259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116253/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA PAULA MAFFEI PAGLIOSA, portador(a) da CNH nº 05693197429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116262/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREIA RODRIGUES WAGNER, portador(a) da CNH nº 01967633820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116264/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERALDO DOS SANTOS ROSA, portador(a) da CNH nº 03444267482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116266/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO KREUSCH, portador(a) da CNH nº 02290585283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116272/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE RENAN BUENO, portador(a) da CNH nº 04205725388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116277/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANA APARECIDA RIBEIRO MACHADO CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04319830466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116279/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO CARDOSO SPECK, portador(a) da CNH nº 02148205722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116283/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIAN VALERIO AGUIAR CALABREZI, portador(a) da CNH nº 05459509601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

116286/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS CORDEIRO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05484348883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116287/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO TORREZANI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00853382102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116290/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANA IZADORA PADILHA HOUOT, portador(a) da CNH nº 06303319955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116293/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO DE LIMA URBANO, portador(a) da CNH nº 03871567800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116294/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO PEDRASSOLI FILHO, portador(a) da CNH nº 01231247247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116297/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARIO DALLABONA, portador(a) da CNH nº 04398515370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116298/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIUNER DA SILVA DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06882530048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116299/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANA DALABENETA, portador(a) da CNH nº 04203129561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119048/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06750209546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119060/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMOR DALMORA, portador(a) da CNH nº 01782575342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119063/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELINA MELZI PEIXE, portador(a) da CNH nº 03649240122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119067/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KRISTIAN VANDERLEI HERARTT, portador(a) da CNH nº 06794975955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119075/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO EGIDIO ANDREGHETONI, portador(a) da CNH nº 06966104354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119076/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSEIAS STAROSKI, portador(a) da CNH nº 01524061518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119090/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZETE ANTONIA COSTA SCROCCARO, portador(a) da CNH nº 01745532296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119100/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01730785607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119103/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURINA DO NASCIMENTO CUNHA, portador(a) da CNH nº 01610138085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119138/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAX DOUGLAS DOS REIS SILVA, portador(a) da CNH nº 03887999355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119149/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESUIS PEDRO LEMES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03989232919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119156/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON LEAL, portador(a) da CNH nº 04384758709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119168/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS MESSIAS DE SOUZA LIMA, portador(a) da CNH nº 04795208306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119180/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELEN DOMINGAS DEZIDERIO ROCHA PINTO, portador(a) da CNH nº 03356851996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119183/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CINTIA REGINA BERNARDI TOLEDO, portador(a) da CNH nº 04544460467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119185/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESIO JOAO NICOLAU, portador(a) da CNH nº 03449975671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119189/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIANO SALVADOR, portador(a) da CNH nº 02083081406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119196/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AINE BRUNA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06801765335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119215/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELINA MELZI PEIXE, portador(a) da CNH nº 03649240122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119240/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALTER ISMAILLE OURIQUES, portador(a) da CNH nº 06685846760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119263/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON MARQUES KOSLOWSKI, portador(a) da CNH nº 04823240253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119273/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONALDO FAVARO, portador(a) da CNH nº 05346543653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119367/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ACASIO VARGAS, portador(a) da CNH nº 03585426010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119409/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECIR DALPRA DELL AGNOLO, portador(a) da CNH nº 06899537379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119419/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELA CAVIQUIOLI WERNER, portador(a) da CNH nº 02850163530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119437/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04955100668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121787/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRIVAM GERMANO, portador(a) da CNH nº 03125581487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124377/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO ELEUTERIO, portador(a) da CNH nº 03573766313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124399/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877510

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4709/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEAM SEMA, portador(a) da CNH nº 00804913008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116856/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO DA SILVA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06485183513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116982/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA CRISTINA MOREIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 02545069265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124189/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO NUNES, portador(a) da CNH nº 01462639454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125465/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02189718865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125507/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GRAZIELA ONDINA JORGE SILVA, portador(a) da CNH nº 02886933691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125522/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO TEIXEIRA BRANDAO, portador(a) da CNH nº 01530320577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125751/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMA REJANE DA SILVA BERNARDES, portador(a) da CNH nº 03401019905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125780/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO JACINTO, portador(a) da CNH nº 04068726660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125853/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEBORA NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06649803107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125905/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINA CIRILO, portador(a) da CNH nº 04835961008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125945/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EGISLAINE JOISSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06663604193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126269/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILCELIO GILSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 02074579939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126291/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILMAR MAIA DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02090227000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126591/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA BENTA SIZENANDO, portador(a) da CNH nº 06412016850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126622/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARCELO DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02207769524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126627/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON ROCHA, portador(a) da CNH nº 02239843888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126637/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO LEMOS, portador(a) da CNH nº 01264915060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126685/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATA FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 06069726658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126709/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGER HUDSON RAVANEDA, portador(a) da CNH nº 04086015135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126721/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO GERMER, portador(a) da CNH nº 00856393514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126878/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE GECI GERALDO, portador(a) da CNH nº 02775201108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126888/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTINO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03135894533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126914/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO SILVA, portador(a) da CNH nº 01908629503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126996/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEI VARGAS, portador(a) da CNH nº 04600685447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127018/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO HEDLER, portador(a) da CNH nº 01577010246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127052/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO SERGIO TAMASIA, portador(a) da CNH nº 02849608387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127066/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANE MACHADO, portador(a) da CNH nº 04398227875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127169/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENI UILSON CECATI, portador(a) da CNH nº 02003769188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127408/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO THOMAZ NIENCKOTER HEDLER, portador(a) da CNH nº 06755430239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127416/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DE FATIMA OZAKI, portador(a) da CNH nº 01724582509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127441/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO LUIZ CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02831202410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127473/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06710682347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127501/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANE MARIA GEHLEN, portador(a) da CNH nº 01164666815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127533/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CIDINEI NUNES FARIAS, portador(a) da CNH nº 03294480095, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127547/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER VARGAS DALSASSO, portador(a) da CNH nº 04396873096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127749/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS POLETO, portador(a) da CNH nº 01890203000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127768/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO MIOLO LOPES, portador(a) da CNH nº 03550710000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127850/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GRAZIELA ONDINA JORGE SILVA, portador(a) da CNH nº 02886933691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127887/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERSON NUNES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04674487140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127982/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCI WATTE, portador(a) da CNH nº 04603724214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127983/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS VINICIO VENEZIO, portador(a) da CNH nº 02680973370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128051/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDO ESTEBAN PUIG, portador(a) da CNH nº 02838348710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128094/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE AILSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02933141640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128109/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SABRINA MOREIRA GARCIA FONTANA, portador(a) da CNH nº 04664072780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128281/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAIR SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 02733452567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128545/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DONATO ROSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03281971625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128573/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TANIA MARIA AMORIM, portador(a) da CNH nº 01221988507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128631/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCELIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05222375099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128638/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILO MESSIAS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01112911944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128709/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL LUDOVICO ANGELI, portador(a) da CNH nº 01920256964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128720/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877511

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4710/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS ANTONIO CAPISTRANO, portador(a) da CNH nº 03071145426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120014/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO ROBERTO DA SILVA FURTADO, portador(a) da CNH nº 01947394459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120043/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERIO MARCANTONIO BIANCHINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04608267660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120045/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO RAFAEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03317500734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120051/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05434786052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120088/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MARIA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02993088673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120092/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCINI PACAZZA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06994242116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120107/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELIO BARBOSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03109468166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120120/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02979077806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120519/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO OLIVEIRA GERBER, portador(a) da CNH nº 04443368138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120547/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE RICARDO HOESCHL, portador(a) da CNH nº 02975048866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120553/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO FELIPE MACHADO, portador(a) da CNH nº 04237611513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120572/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS MONGE, portador(a) da CNH nº 02275760555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120640/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISANDRA LETICIA MAZZUCHETTI, portador(a) da CNH nº 05077273643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120665/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AGLEISE MARILAN SOUZA, portador(a) da CNH nº 02913645149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120667/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN HUMBERTO MOREIRA LAUTON, portador(a) da CNH nº 04591905840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120674/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS ALBERTO PAES, portador(a) da CNH nº 03429078911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120699/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRO CARLOS GOLUNSKI, portador(a) da CNH nº 02730344504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120737/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODACIR VIEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02940860654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120754/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE RENATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03586505354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120757/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03105576430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120773/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO FELIPE MACHADO, portador(a) da CNH nº 04237611513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120815/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE JAIR RIBEIRO VALENTE, portador(a) da CNH nº 00759274957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120834/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEITON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06076502891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120849/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANIR APARECIDA LUIZ CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05970771206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120866/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MELLO BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03222846401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120914/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDMILSON DE SOUZA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05910726347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120928/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO MARCOS ORTIZ, portador(a) da CNH nº 02044173580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120929/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISIANE GRUDTNER, portador(a) da CNH nº 01328921260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120962/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDERSON DUARTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04442093502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120971/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO FELIX CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 05190633638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120972/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ HERONILTON BORGES, portador(a) da CNH nº 01941762518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121057/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSMAR PATEL, portador(a) da CNH nº 02993043012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121061/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDUIR LUIZ DUARTE, portador(a) da CNH nº 02225094910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121068/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS PEREIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02267849863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121084/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALBERTO RODRIGUES ROSEIRA, portador(a) da CNH nº 02662761979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121086/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALINE DENIZE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04995025702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121106/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03105576430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121157/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TEREZINHA DE FATIMA CORDOVA SANTOS CABRAL, portador(a) da CNH nº 02458694962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121258/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LINDOMAR ARSENIO, portador(a) da CNH nº 03519069703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121351/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARIA MELLO DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03500639774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121399/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALBERTO RODRIGUES ROSEIRA, portador(a) da CNH nº 02662761979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121401/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZABETH NAOMI KOBAYASHI, portador(a) da CNH nº 01123464291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121417/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCY DE QUADRA, portador(a) da CNH nº 01813072778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121438/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALBERTO RODRIGUES ROSEIRA, portador(a) da CNH nº 02662761979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121482/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALEVIR GONCALVES PADILHA, portador(a) da CNH nº 03065349617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121484/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO RODOLFO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02097782956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121502/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVILA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01640750849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121530/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMOR HORN, portador(a) da CNH nº 01259677350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121531/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00817937578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121560/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO RODOLFO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02097782956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121562/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAULO GOMES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02509041444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121567/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSNI AMARAL ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01798073460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121674/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO CORDEIRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00426753098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121688/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOACIR ANTONIO MUNARETTO, portador(a) da CNH nº 01499580035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121706/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER DA COSTA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02193488711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121743/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALEVIR GONCALVES PADILHA, portador(a) da CNH nº 03065349617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121746/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILMAR DA COSTA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01632665102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121751/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AVELINO MIRANDA NETO, portador(a) da CNH nº 03409043712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121786/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALENCAR SEIFERT EUZEBIO, portador(a) da CNH nº 03192118856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124434/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMOR HORN, portador(a) da CNH nº 01259677350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124444/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSEMAR BARBOSA VELHO, portador(a) da CNH nº 03787807159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124461/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAERCIO NEVES, portador(a) da CNH nº 02854745513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124464/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLOVIS ANTUNES CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 01055997521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124544/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO AUGUSTO PERON, portador(a) da CNH nº 03133766013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124547/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILIARD SILVEIRA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04390007669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124553/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO FRANCISCO TOBIAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02800184424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124582/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02429694611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124590/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO RODOLFO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02097782956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124610/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO ROGERIO THIVES, portador(a) da CNH nº 00013903962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124621/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877514

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4774/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDEMIR VALONIR ALTHAUS, portador(a) da CNH nº 01715299640, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48166/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 877517

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4807/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 04671219293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131386/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ANTONIO DIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06397381105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131387/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877519

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4811/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON DE AZEREDO E SILVA, portador(a) da CNH nº 03844697680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132922/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877521

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4813/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRE BORGES, portador(a) da CNH nº 00790038402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130530/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877522

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4814/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIS FERNANDO PIRES, portador(a) da CNH nº 02429259769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122111/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VAGNER MURILO BACK, portador(a) da CNH nº 04783845999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122113/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO COLLIONE, portador(a) da CNH nº 05555453246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122117/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO PONTES, portador(a) da CNH nº 06723832590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131119/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO ALVES MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02802202944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131964/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENE LIMA DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 01721869009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131992/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS HENRIQUE DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06693240149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136214/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877524

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4815/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE NAZARENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03830735249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129176/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciuma, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877525

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4818/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TALES ROCHA DE SILVESTRE, portador(a) da CNH nº 03799707166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131929/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANE FERREIRA BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 06780085696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136664/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877526

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4819/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDEMIR ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02003455068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132242/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO HENRIQUE MALPELI GOMES, portador(a) da CNH nº 03866837914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132941/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO LUIZ PINHEIRO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07172008874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137330/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Antonio Macarini, 460, Jardim da Serra - CAPINZAL/SC - CEP: 89665000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Capinzal, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877529

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4820/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO ALVARENGA DE CARVALHO NETO, portador(a) da CNH nº 06663825026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134192/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06053376941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134194/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICK LEMOS, portador(a) da CNH nº 04953380110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134201/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CEZARIO KENECIKEK DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03451577543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137710/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877531

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4821/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALTER FISCHBORN, portador(a) da CNH nº 02661238330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131514/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 877532

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4840/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MADSON VERDI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04887516853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129888/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VAGUINER DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03898503685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129895/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON GUAREZI BROLESE, portador(a) da CNH nº 02963179520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129911/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIARA RAMOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05957350415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129912/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA COSTA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02097685864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129918/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO QUINT BERRETTA, portador(a) da CNH nº 01820047146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129948/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO JAIME SANTOS, portador(a) da CNH nº 02518088490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129949/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODNEY SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03538376190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129954/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICO ESTEVES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01318336106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129955/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05880961241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129960/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANOR ANTONIO PIRES, portador(a) da CNH nº 00322506861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130024/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO DA COSTA VAZ, portador(a) da CNH nº 07073126477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130029/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05880961241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130035/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO MARTINS DE ARAUJO SILVANO, portador(a) da CNH nº 06167140107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130536/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL CAMARGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07333383752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130547/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS JOSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00802660868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131982/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MALVINA BROMBERG BRAWERMAN, portador(a) da CNH nº 03103177083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131983/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO GUSSO, portador(a) da CNH nº 00373043085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131985/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06862019390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131987/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATTEUS WECHINEWSKY ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 04723611603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132965/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VINICIOS PEREIRA DE LARA, portador(a) da CNH nº 07377129503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133138/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL VICENTE CENTURION MIRAPALHETE IMPALEA, portador(a) da CNH nº 01433776751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133239/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA COSTA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02097685864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133249/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO HENRIQUE SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03273006309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133587/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos

que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 877535

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4888/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) IVANDIRA MATIELO, portador(a) da CNH nº 02045098538, processo administrativo nº 616/2017; CATARINA KARAM, portador(a) da CNH nº 03884289888, processo administrativo nº 7894/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 877536

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4914/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIANO AIRES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01342035825, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63259/2022; ALAM CAMPAGNONI, portador(a) da CNH nº 03455405016, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74685/2022; MARUSKA VARELA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04274206404, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 77187/2022; ZILA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00522265380, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80516/2022; ANDREY ALMEIDA VELHO, portador(a) da CNH nº 02000754230, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82719/2022; DANIELI CRISTINA JACINTO, portador(a) da CNH nº 04158722816, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82742/2022; POLIANA BUENO DE OLIVEIRA DE ALCANTARA MACHADO, portador(a) da CNH nº 01915301940, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82750/2022; ANDRE DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 04117384583, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84554/2022; GIAN DO ESPIRITO SANTO BORGES, portador(a) da CNH nº 06895119320, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84565/2022; PATRICIA XAVIER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04485628142, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 86167/2022; ITALO SILVEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06576003737, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 86189/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 877538

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4946/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE ILDEFONSO PIRES CONTREIRA, portador(a) da CNH nº 02428003473, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84524/2022; VILMO HERCILIO LAURINDO, portador(a) da CNH nº 03510493601, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84552/2022; EDSON TAVARES DE MELO, portador(a) da CNH nº 03157679494, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87521/2022; CARLA ALEXANDRA DOS SANTOS MORAES, portador(a) da CNH nº 05838217696, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88200/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 12 de dezembro de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 877539

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4831/2022 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIO CESAR VALIM, portador(a) da CNH nº 01174936020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129239/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON VILMAR NUNES, portador(a) da CNH nº 03027375377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129240/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DE ARAUJO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 07353307934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129241/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO SERGIO VENTURA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06779785485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129245/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALFREDO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01661177861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129246/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE GABRIEL CARDOSO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05100618462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129517/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREA SANTOS SOARES, portador(a) da CNH nº 07166889820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129519/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE GABRIEL CARDOSO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05100618462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129522/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO AURELIO MORAIS PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02216815017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129525/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO SHIMABUKURO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05692831244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130377/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO SERGIO BANNACK LEITE, portador(a) da CNH nº 02549895020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130383/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIVELTON DA SILVA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06089406920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130384/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE TISO GABRIEL, portador(a) da CNH nº 01602323628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133231/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ELOI SILVA BRAUN, portador(a) da CNH nº 04260603689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133954/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO ANTONIO MUELLER, portador(a) da CNH nº 02680415477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134314/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO LIMA DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 05614000104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134316/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAMIRO DE LARA LEMES, portador(a) da CNH nº 05023155968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136215/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO ALFLEN, portador(a) da CNH nº 05170204176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136221/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO BITENCOURT DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02127061464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136223/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO DE MATTOS PIORNEDO, portador(a) da CNH nº 02126222727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136227/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS RODRIGUES ALVES, portador(a) da CNH nº 05486589541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137454/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EURICO FARIAS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01411104703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137726/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO ALEXANDRE MINUCCI, portador(a) da CNH nº 02442748355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137727/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; STEPHANY CORREA COSTA, portador(a) da CNH nº 05148790786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139185/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MATSUDA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 06450777701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140031/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY MROCZKO, portador(a) da CNH nº 05745292894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140033/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIMAR TROMBETA, portador(a) da CNH nº 01156365386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140040/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 13 de dezembro de 2022. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 877585

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4869/2022 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO BORGES BARROS, portador(a) da CNH nº 02910620607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117230/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKSON GILBERTO TRINDADE FAVERO, portador(a) da CNH nº 00923720037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117235/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CESIO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00815814104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117333/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELVIO JULIO ENGEL, portador(a) da CNH nº 01592581328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129257/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO JOAO BISI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02438726714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129260/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERICH DIEGO BALLESTERO, portador(a) da CNH nº 04829191687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129263/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO ANDERSON SANTOS, portador(a) da CNH nº 02412323301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129265/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO GRANDO PALUDO, portador(a) da CNH nº 01759134210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129266/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDNA SILVA QUENNEHEN, portador(a) da CNH nº 03220789652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129283/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MARCOS CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02617974107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129294/2022 por in-

fringência ao Art. 261, I do CTB; KARINA PIRES DALL OGLIO, portador(a) da CNH nº 06171341514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129296/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO RIBEIRO FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 02752523052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129298/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZEOLANDIA LIMA BASSAN, portador(a) da CNH nº 00111365691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129301/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA PAULA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05445512675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129343/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALDELAR ZANOTTI SILOTE, portador(a) da CNH nº 05160411168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129351/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELA TAISE VEDOVATTO, portador(a) da CNH nº 06352750203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129359/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO DO AMARAL DUARTE, portador(a) da CNH nº 03607308089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129381/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NUBIA TACIANE DA SILVA NEUBERGER, portador(a) da CNH nº 06802959628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129382/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WINGRISSON PONTES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05712668640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129387/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO ALEXANDRE DIAS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01375518473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129404/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL AMORIM, portador(a) da CNH nº 01608563249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129618/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS RUI CRISTANI, portador(a) da CNH nº 01365415314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129658/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HIAGO RAMON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05229894358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129664/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AUGUSTINHO SANTO WIETCOVSKY, portador(a) da CNH nº 02226900100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129742/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE FERNANDO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03197816351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129750/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME PEREIRA DORNELES, portador(a) da CNH nº 06178923314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129780/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREI DA SILVEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 04849543204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129814/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04338914156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129816/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEIDE REGINA DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 03886986106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129817/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADELINO FERNANDO VENDRUSCOLO, portador(a) da CNH nº 04349686942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129832/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO INACIO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01927705247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129834/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEUNICE MARQUES, portador(a) da CNH nº 05573163725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129835/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HENRIQUE PIZA SALES, portador(a) da CNH nº 02341672388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129846/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEIZE ALEIXANDRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02840567714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129872/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO CANDIDO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01220991333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129875/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALYSSON GIRLAN GARCIA, portador(a) da CNH nº 04654297204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129880/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO JUNCO ALVES, portador(a) da CNH nº 05291161602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129881/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINA THAIS PORTELA, portador(a) da CNH nº 06294263147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129885/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDI SEVERINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02561541162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129908/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OBERDAN GUGEL, portador(a) da CNH nº 02570548978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129936/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO MOTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05134114671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129937/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAULMOEL VALDEMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02898228203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129938/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CIRENE MARIA PACHECO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01741618410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129940/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMANUEL VASCO DA GRACA NUNES, portador(a) da CNH nº 07458976801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129942/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06032811912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129961/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO SCHIRRMANN, portador(a) da CNH nº 02410192300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129963/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE RICARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05951517326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129968/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA DIDONET DAL MOLIN, portador(a) da CNH nº 04240087757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130103/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DILMARA APARECIDA BANISKI DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04201516201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130104/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERA LUCIA MACHIAVELLI, portador(a) da CNH nº 03186641483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130107/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONAS DE SOUZA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04504686604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130120/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO TEIXEIRA BETIM, portador(a) da CNH nº 04311661533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130131/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO PEREIRA FURTADO, portador(a) da CNH nº 02253830405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130141/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS RAFAEL VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01988745229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130182/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN FELIPE ANDRADE MARCANZONI, portador(a) da CNH nº 04477505903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130395/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIANA MARIA KOSTETZER, portador(a) da CNH nº 02884498453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130397/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIANE FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05299899762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130406/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX ROGERIO DE CARVALHO SOUTO, portador(a) da CNH nº 01050763688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130407/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AURI ROCHA, portador(a) da CNH nº 03935259720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130409/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO CHANAN CONDE, portador(a) da CNH nº 01896130187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130410/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS SUTIL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04272252602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130685/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO MENDONCA, portador(a) da CNH nº 01966540049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130690/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ AMERICO BRANDALISE, portador(a) da CNH nº 04063744439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130703/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ITACIR CARDOSO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02576096857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130706/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARTUR PINTO DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 00370510971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130728/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AGNALDO ZAUIZIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00682408330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133970/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CARLOS SCHEMIDT, portador(a) da CNH nº 03532074171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134004/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAVANE ANDRESSA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04473036836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136229/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRIS ROSANE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04378530210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136235/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO JORGE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03082696687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136242/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEORGIA CARINE MELO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03171969304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136252/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MARCOS GALLINA, portador(a) da CNH nº 00298933271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136255/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON SILVERIO, portador(a) da CNH nº 03122544057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136258/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVO JANUARIO REIS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00806618636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136261/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE MATEUS, portador(a) da CNH nº 06210146193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136262/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANA TONELLO, portador(a) da CNH nº 03109295771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136265/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELENA MARIA LODI, portador(a) da CNH nº 03723927137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136266/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MARCOS GALLINA, portador(a) da CNH nº 00298933271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136269/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBENS MARCANTE, portador(a) da CNH nº 02958784887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136283/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MILTON DIAS DA MOTTA, portador(a) da CNH nº 01319684156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136289/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS DA CRUZ AVILA, portador(a) da CNH nº 02256820304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136293/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANY EDUARDO PEMBERTHY MONTOYA, portador(a) da CNH nº 06869004390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136296/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MARCOS GALLINA, portador(a) da CNH nº 00298933271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136297/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 02473087184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136298/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MARCELO ARAUJO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00248083090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136299/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO WILHIAM ELISBAO, portador(a) da CNH nº 04025924205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136303/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVI ROCHA, portador(a) da CNH nº 00200763771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136304/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICHARD WERNER FLOTER, portador(a) da CNH nº 03756868561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136315/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIRLEI MARIA DEVES, portador(a) da CNH nº 01428718913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137463/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ROGERIO FERREIRA KOEHLER, portador(a) da CNH nº 01734333450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137470/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMAURI RODRIGUES DA MATA, portador(a) da CNH nº 01764388558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137473/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO AUGUSTO, portador(a) da CNH nº 00446087762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137485/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RITA DE KACIA FAVRETTO THIBES, portador(a) da CNH nº 02039319908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137491/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA PAULA SALASAR GARCIA, portador(a) da CNH nº 04241660514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137493/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON LEANDRO DE LARA, portador(a) da CNH nº 00856156049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138532/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA VAL DOS SANTOS BORGES, portador(a) da CNH nº 02739211314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138542/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GASTON ELICEIRI CASTELLANO, portador(a) da CNH nº 05729442902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138548/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO DUNZER, portador(a) da CNH nº 04139251397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138559/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANNI PETERLINI, portador(a) da CNH nº 03263751240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138561/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANE VITT SALCEDO, portador(a) da CNH nº 05006595068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138601/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELIO LUIZ DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00477903607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138608/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME JOAO SOMBRIO, portador(a) da CNH nº 03719691676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138610/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONES ANTONIO PAGNO, portador(a) da CNH nº 00165875435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138611/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE INACIO MACHADO NETO, portador(a) da CNH nº 03193876440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138612/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE LUCAS LEAO RIGO, portador(a) da CNH nº 05878879293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138614/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HUGO ALBERTO GUTIERREZ, portador(a) da CNH nº 07415147790,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138616/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO HENRIQUE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03250001920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138630/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARINA LOSANGELA DOS SANTOS FIORESE, portador(a) da CNH nº 04368388168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138695/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIANE VANZUITA, portador(a) da CNH nº 02694609973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138707/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL AMADEU MOISEIS, portador(a) da CNH nº 02190398336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138708/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZANDRO NICOLODI, portador(a) da CNH nº 05119836308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138709/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 05491649827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138711/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAILE DE ANDRADE ROOS, portador(a) da CNH nº 04073628581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138718/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN PEREIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01160947140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138723/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALTER JOSE MANFRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04177329976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139214/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EUCLIDES BRAGARD BELO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03324973850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139215/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03312905740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139216/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CLAUDIA LAVALLOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03592522871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139218/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO CEZAR ALVES, portador(a) da CNH nº 01308630698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139228/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS RICARDO DO AMARAL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03836491740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139229/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IARA DALILA VALENDOLF DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03744005505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139253/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILIA CRISTINA BORGES OLIJNYK, portador(a) da CNH nº 03560046423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139261/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE SILVA DESIDERIO, portador(a) da CNH nº 01581727670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139265/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIRLEI FUSSIEGER, portador(a) da CNH nº 00436315137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139277/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JALDEIR DA SILVA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02982015629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139288/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO ALVES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01618170550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139291/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FATIMA CRISTINA ZAPPELINI SLEIMAN ALI, portador(a) da CNH nº 02365713476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139311/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALEXANDRE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06043753150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139315/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE KAPPER, portador(a) da CNH nº 03761753200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139318/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MONICA REGINA ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 03685298581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139319/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHONATHAN VASQUEZ GUTIERREZ, portador(a) da CNH nº 07027391780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139323/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAIRA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01121617518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139327/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO RICARDO JESUINO, portador(a) da CNH nº 02229560260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139338/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANE BARBATTO LIMA MOTIL, portador(a) da CNH nº 04650125696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139340/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IZOLINO GUISLOTTI, portador(a) da CNH nº 01619452609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139345/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERA LUCIA MARCUSSO PREDIGER, portador(a) da CNH nº 03721649010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139350/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVO ROQUE DE MATOS, portador(a) da CNH nº 03103784620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139383/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIA KONOPASKI, portador(a) da CNH nº 05238703367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139410/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CARLOS SCHERER, portador(a) da CNH nº 00927660644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139429/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDESIO STUPP, portador(a) da CNH nº 02538184904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139433/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDINEI ALVES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02982610655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139455/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIAS RAULINO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02200761348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139456/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 06144024704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 140063/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 13 de dezembro de 2022. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 877587

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4906/2022 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSIEL DE MATOS PINTO, portador(a) da CNH nº 00806788223, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 31725/2021; MARLI DUARTE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01751481467, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 33118/2021; LUCIO ANTONIO TADRA, portador(a) da CNH nº 02041731078, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 33818/2021; PAULO MENEGUSSI, portador(a) da CNH nº 03136293005, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34556/2021; JOAO LUIZ VALLE, portador(a) da CNH nº 05115332606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 40000/2021; NOEMIA AMANN ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02003782000, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43609/2021; EDIDENE PEREIRA AREIAS, portador(a) da CNH nº 03678254910, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43644/2021; ALEX DE SOUZA DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 04645056518, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50334/2021; GLAICO ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04438930978, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51603/2021; RAFAEL EDESIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04048599301, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51633/2021; ADROALDO ANGELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02000425488, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51939/2021; MICHELI BORTOLON, portador(a) da CNH nº 01674901510, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52021/2021; JULIA RICHTER REICHEL ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06125909704, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52078/2021; GENECI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05129841950, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52108/2021; PAMELA DE OLIVEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 05866479207, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52278/2021; CARLOS ALBERTO FABRO, portador(a) da CNH nº 00488254157, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52414/2021; CARLOS ALBERTO FABRO, portador(a) da CNH nº 00488254157, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52417/2021; RICARDO ARIEL ZANELLA SANTONI, portador(a) da CNH nº 03409784252, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52489/2021; MICHELI BORTOLON, portador(a) da CNH nº 01674901510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52522/2021; LUIS CLAUDIO LENZ, portador(a) da CNH nº 01289539963, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53471/2021; JOAO VANDERLEI DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00110877587, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53871/2021; JORGE LUIZ PARODE, portador(a) da CNH nº 02069679727, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97759/2021; KARINA PIRES DALL OGLIO, portador(a) da CNH nº 06171341514, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98057/2021; OSCAR MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03233663205, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98074/2021; RODRIGO GOMES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05246272538, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98081/2021; GUILHERME ANTONUCCI BONETT, portador(a) da CNH nº 03463086185, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98498/2021; MAURINO THUROW, portador(a) da CNH nº 02255961979, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98557/2021; FELIPE FERNANDES THOME, portador(a) da CNH nº 04835864359, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16744/2022; CHARLES SEIZ, portador(a) da CNH nº 01073213718, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16816/2022; SANTO ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 02177003517, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16834/2022; LUCIEN ANDERSON DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 01916317709, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16853/2022; VALDIR RICKEN, portador(a) da CNH nº 00023405649, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16869/2022; JOAO CORDOVA ARRUDA, portador(a) da CNH nº 01680203804, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16909/2022; CIDAMAR MINELLA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03986236511, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19545/2022; THAYZE VALERIA ARAUJO CALAZANS, portador(a) da CNH nº 02263964887, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21176/2022; OSVAIR PONSONI, portador(a) da CNH nº 02542657508, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21195/2022; WANESSA MARIANO CABRAL DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04726134231, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21196/2022; LUIZ CARLOS LUCINDA, portador(a) da CNH nº 02887236521, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22387/2022; MARQUIDES MURER, portador(a) da CNH nº 02231685782, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50479/2022; IGNEZ BASSEGIO MULLER, portador(a) da CNH nº 03850714060, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50510/2022; IGNEZ BASSEGIO MULLER, portador(a) da CNH nº 03850714060, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50515/2022; RICARDO AUGUSTO SOARES ALONSO, portador(a) da CNH nº 00253735955, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50516/2022; KATIA REGINA LOSS COLETTI, portador(a) da CNH nº 01733538706, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50662/2022; LUIZ MIGUEL BERBERI, portador(a) da CNH nº 02679764120, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51258/2022; JOSE CARLOS QUADROS, portador(a) da CNH nº 02852348200, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51286/2022; EDSON HIKARU MIURA, portador(a) da CNH nº 02863794104, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51370/2022; JOSIEL DE MATOS PINTO, portador(a) da CNH nº 00806788223, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61027/2022; JAQUELINE MULLER GRAEFF, portador(a) da CNH nº 03960518192, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76870/2022; VINICIUS JUNIOR MENDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06326277443, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82464/2022; JORGE MOACIR GERLACH, portador(a) da CNH nº 05609444750,

pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83455/2022; JORGE MOACIR GERLACH, portador(a) da CNH nº 05609444750, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 83456/2022; RICARDO ADAIR VETTORI, portador(a) da CNH nº 04477623208, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 86312/2022; FRANCIELE ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06390135368, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 86323/2022; MARCOS FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00357978718, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 86330/2022; EDMILSON LEVY CANGUSSU, portador(a) da CNH nº 00906418079, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 86424/2022; GELSON LOPES SANTA ANNA, portador(a) da CNH nº 04259320298, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93994/2022; MARCIO ADROALDO MARTINS ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04456077679, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94227/2022; VALDOMIRO RIBEIRO PAES LANDIM, portador(a) da CNH nº 00672476887, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94236/2022; LUIZ PERINI, portador(a) da CNH nº 02747262338, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95164/2022; DANILO AUGUSTO BARROS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06098569660, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95868/2022; ANNDREA PAULLYANY LEITE VICENTE, portador(a) da CNH nº 07233035235, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95924/2022; ANTONIO ELOIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04851265274, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96132/2022; DAVI DA SILVA PAIXAO, portador(a) da CNH nº 06431416206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97450/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 13 de dezembro de 2022. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 877588

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4938/2022 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIARD DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04732100708, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 36039/2021; GUILHERME CARLOS DE C. MELLO MARINHO, portador(a) da CNH nº 03886044245, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 36155/2021; VERA LUCIA ALLEGRINI, portador(a) da CNH nº 00624710283, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 37010/2021; SABRINA NELI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00705129801, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 37030/2021; MARCIA CRISTINA MENDES DA PENHA, portador(a) da CNH nº 02152209896, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 37507/2021; ANDREIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01482784000, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40771/2021; MARCELO FORTES SOARES, portador(a) da CNH nº 03520417499, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40795/2021; TERCIO WILSON DOS SANTOS BLUMER, portador(a) da CNH nº 02423567573, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 40900/2021; KARINE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03643814168, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42374/2021; EMERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01814760593, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43371/2021; GENESIO TAMBOSI, portador(a) da CNH nº 02563166608, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44463/2021; CLAUDIOMIR MIGUEL TOLOTTI, portador(a) da CNH nº 00389213322, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44724/2021; THIAGO HENRIQUE SILVA, portador(a) da CNH nº 05667084973, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 48264/2021; OSCAR MACHADO MEIRELES, portador(a) da CNH nº 06677932627, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 49837/2021; ANA PAULA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02890437227, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 49957/2021; WILSON DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01431569933, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 50235/2021; MAYARA HEIDEMANN, portador(a) da CNH nº 06063799300, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 63653/2021; RAFAEL LIMA, portador(a) da CNH nº 04290729641, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 63664/2021; ELOIZA MARIA RAVANELLI, portador(a) da CNH nº 01529055600, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 64128/2021; RUDIMAR DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03474432881, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79982/2021; LUCIANA JUNKES, portador(a) da CNH nº 03601105303, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82473/2022; EDENILSON JOSE COSTA, portador(a) da CNH nº 05176990945, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86437/2022; SIDNEI FURTADO, portador(a) da CNH nº 03165312896, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86441/2022; SIDNEI FURTADO, portador(a) da CNH nº 03165312896, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86442/2022; SIDNEI FURTADO, portador(a) da CNH nº 03165312896, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86443/2022; RAMAO VIEIRA VIECILI, portador(a) da CNH nº 01790404035, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87021/2022; FABIO DA SILVA FARIAS, portador(a) da CNH nº 05575661983, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87031/2022; FABRICIO MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00173476708, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87335/2022; CARLOS ALBERTO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04396399075, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93996/2022; FRANCISCO HIPPLER, portador(a) da CNH nº 04144208190, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94057/2022; FRANCISCO HIPPLER, portador(a) da CNH nº 04144208190, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94063/2022; LEONARDO BRATTIG, portador(a) da CNH nº 02299987054, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94102/2022; LEONARDO BRATTIG, portador(a) da CNH nº 02299987054, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94103/2022; OSNILDA AMORIM, portador(a) da CNH nº 01775599462, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94175/2022; JONATHAN PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06469589658, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95205/2022; ANGELO LIMA DIVINO, portador(a) da CNH nº 02610955376, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95583/2022; ANGELO LIMA DIVINO, portador(a) da CNH nº 02610955376, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95584/2022; JAISON ROSSATO BONEBERG, portador(a) da CNH nº 04727097379, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95595/2022; ROBERTA GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06617694475, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95603/2022; LUCIANA COPET, portador(a) da CNH nº 00879933401, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95614/2022; RADAIA ARANDA LEHUGEUR, portador(a) da CNH nº 05795869051, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95835/2022; FABIOLA FERNANDA CALDEIRA CLARO, portador(a) da CNH nº 03999523537, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96904/2022; ELIZANGELA BELEM DE LIMA DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00024855677, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96905/2022; CARLOS AUGUSTO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03179511557, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97091/2022; ANDRE ROBERTO WRUBLESKI, portador(a) da CNH nº 00819726434, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98048/2022; ZENILDO ALVES, portador(a) da CNH nº 01155588092, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98090/2022; MARIA ISIS TEIXEIRA LEMOS, portador(a) da CNH nº 05919740072, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98190/2022; MARIA ISIS TEIXEIRA LEMOS, portador(a) da CNH nº 05919740072, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98191/2022; MARIA ISIS TEIXEIRA LEMOS, portador(a) da CNH nº 05919740072, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 98192/2022; JAIR ANTUNES MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 02881342871, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99889/2022; LUIZ AUGUSTO PICELI ZANONI, portador(a) da CNH nº 01883178919, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100004/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 13 de dezembro de 2022. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 877589

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LAIREZ LUIZ LAZARETI, portador(a) da CNH nº 02489108580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94120/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE BAGATINI, portador(a) da CNH nº 06552716345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94125/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03189106745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102386/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIGUEL NECKEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02024832714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102387/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VAGNER ROBERTO BRANCO, portador(a) da CNH nº 06607097893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102388/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ALBERTO PEDROTTI, portador(a) da CNH nº 01214289872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102412/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO ANTUNES FIDELIS, portador(a) da CNH nº 05097098953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102456/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONINHO DA ROSA FILHO, portador(a) da CNH nº 05858922808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102457/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO GREINER, portador(a) da CNH nº 03947412040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102460/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS PAGNONCELLI KONOPKA, portador(a) da CNH nº 03391908570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102462/2022 por

infringência ao Art. 261, I do CTB; NEI GANDOLFI, portador(a) da CNH nº 01802559409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102492/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CARLOS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05640018602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102532/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCIDES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01946998720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102546/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELIO DE CUNHA E SILVA, portador(a) da CNH nº 02925100210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102553/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAQUEL AMELIA BITTENCOURT ALVES, portador(a) da CNH nº 04527269488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102559/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATA DE LARA, portador(a) da CNH nº 04889213884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102567/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIMAR ROSSONI, portador(a) da CNH nº 04374800819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102570/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELLEN CRISTINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04643208600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102592/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JARDEL HENRIQUE BATISTON, portador(a) da CNH nº 02978771149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102593/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RIVAEL MATEUS FABRICIO, portador(a) da CNH nº 04329987634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104215/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECIR PEDRO WESTERICH, portador(a) da CNH nº 02471546915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104217/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AIRTO PAULO PRESOTTO, portador(a) da CNH nº 02939323011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104225/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ONILDA ROSA COELHO, portador(a) da CNH nº 01934119131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104232/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02869542793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104246/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO CARLOS KUBIAK, portador(a) da CNH nº 02944236101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104261/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDEMAR DE MARCO, portador(a) da CNH nº 01238615846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104267/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO AURELIO BATTISTI, portador(a) da CNH nº 01947038896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94116/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR JOSE GASPARINI, portador(a) da CNH nº 03155389307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110961/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO JOSE AGNOLETTO, portador(a) da CNH nº 02974055010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110972/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANDRA APARECIDA PETROLLI PEROSA, portador(a) da CNH nº 01034473679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111276/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUDINEI ANTONIO SERENA, portador(a) da CNH nº 01420297757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111364/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAIARA PEROZA, portador(a) da CNH nº 03969520514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110965/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE POYER, portador(a) da CNH nº 00978338395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102366/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAQUIM JORGE FESTNER, portador(a) da CNH nº 02750227469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102389/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIGUEL VALMIR SCHMIT, portador(a) da CNH nº 01199448928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102390/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LENOIR DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04452907950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102400/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVO CATIVELLI, portador(a) da CNH nº 01679870809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102461/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDENILSON TRENTIN, portador(a) da CNH nº 01269695005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102463/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BETANIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06783757309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102483/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELDER GENIO FRANZON, portador(a) da CNH nº 02613990002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102485/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEURI FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 06329108031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102490/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06440073171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102540/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR BERNIERI, portador(a) da CNH nº 02151308978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102541/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVOLNEI FABRIS, portador(a) da CNH nº 00796897630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102569/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL FIUZA, portador(a) da CNH nº 05862958228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102589/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ MATIAS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01434177584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104268/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR COFF LOPES, portador(a) da CNH nº 04109674490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104271/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMOR WISNIESKI, portador(a) da CNH nº 01130762832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110949/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUAN MARCOS KERBER, portador(a) da CNH nº 05208751295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117584/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DICKENSON ALTIMO, portador(a) da CNH nº 07089888459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117641/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KEITY MARIA MORAIS CORRONA, portador(a) da CNH nº 04912202020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117645/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDEGAR GIORDANI, portador(a) da CNH nº 01579259728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117691/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUARACI VELOSO, portador(a) da CNH nº 00776186730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117717/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL RECALCATTI ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04703466545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128352/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GENECI MACHADO FERNANDES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02819583080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128359/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA SOARES LEITE, portador(a) da CNH nº 06486236730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128367/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLI DE FATIMA MORAES MICHELIN, portador(a) da CNH nº 02785009904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128648/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO ZANDONAI, portador(a) da CNH nº 04639877614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129179/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEOMAR JOSE POLLI, portador(a) da CNH nº 01793908792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129184/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SADI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02312096603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129217/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIRCEU JOAO BUSSAQUERA, portador(a) da CNH nº 00817228943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129231/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA SALVATI PESERICO, portador(a) da CNH nº 05722399477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130087/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HUGO LEANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00858849346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130093/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS VINICIUS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03276889633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102473/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04166422982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102487/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS MARTINS DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05919644114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102528/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE GUILHERME CORREA GLASSER, portador(a) da CNH nº 01709113930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102538/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06260992669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104266/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA COFSEVICZ, portador(a) da CNH nº 05452275374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110973/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN CHARLES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06745080932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111177/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO AUGUSTO BERNARDI, portador(a) da CNH nº 01727703395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117516/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAQUEL DE MOURA, portador(a) da CNH nº 06421851872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117581/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OLIVIA DOS REIS LUNARDI VEDANA, portador(a) da CNH nº 03377082950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128341/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAIS CAMILA VIVI, portador(a) da CNH nº 04298260346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128347/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CARLOS BATAGLION, portador(a) da CNH nº 04769533549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128373/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KERLI FUSINATTO, portador(a) da CNH nº 03382070702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128393/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO SILVA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06444689870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128480/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR ANTONIO CURIONI, portador(a) da CNH nº 00765270302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128513/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIS RISSI, portador(a) da CNH nº 06436472887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128541/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO MATTIOLO, portador(a) da CNH nº 04338858970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128579/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLES RODRIGO ZAPALAI, portador(a) da CNH nº 01266904999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129172/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO DA SILVA STRADA, portador(a) da CNH nº 01812908880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129177/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILVAINER FERREIRA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03038963760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129178/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO LUIZ MARCA, portador(a) da CNH nº 01195702270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129186/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIRCEU EDIVINO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02649402042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129201/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDISON RODRIGO FORTES, portador(a) da CNH nº 01560950972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130060/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDA CRISTOFOLI, portador(a) da CNH nº 01307593187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130072/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO CECHIN, portador(a) da CNH nº 03561757037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130077/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATA DE LARA, portador(a) da CNH nº 04889213884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130078/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDERSON VELOSO, portador(a) da CNH nº 01864887705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130083/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EUGENIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03077708797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132141/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE ANTONIO KOERICH, portador(a) da CNH nº 03285710873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132338/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS MARTINS DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05919644114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110946/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALZERI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04073042175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110954/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANILO ITOR BRUM, portador(a) da CNH nº 00671956532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111199/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO SOLIVO, portador(a) da CNH nº 01946969434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111423/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CLEITON ARRUDA, portador(a) da CNH nº 05960164157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117564/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CEZAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01815191954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117715/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO DE SOUZA TELLES, portador(a) da CNH nº 04563573335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117724/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALAN RORY ROCHA BALDERRAMA, portador(a) da CNH nº 06295839463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128322/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS FAVERO, portador(a) da CNH nº 04756240736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128327/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EGERTON ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05198979511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128356/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANS SIQUEIRA VICENSI, portador(a) da CNH nº 06469550938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129174/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03333060087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129233/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05235619101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130067/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDINEIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06258091076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130080/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON DALPRADO, portador(a) da CNH nº 06671612807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132113/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04466120920, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 132140/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE SCANAGATTA, portador(a) da CNH nº 02705784840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132152/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IDENIR FRANCISCO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04786432235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132330/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAIR LUIS MARTINS, portador(a) da CNH nº 02570619725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132344/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO ABDAN DALLAGO, portador(a) da CNH nº 04403910605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132379/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VOLMIR GALLI, portador(a) da CNH nº 03046071797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133370/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENIS MICHEL SOBOLESKI, portador(a) da CNH nº 05889639421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133372/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL ZAPARTY, portador(a) da CNH nº 03931471400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133700/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDENILSO LUIZ TOBALDINI, portador(a) da CNH nº 06329114864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133715/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALZONIR ZANELLA, portador(a) da CNH nº 01977490486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133717/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON VINICIUS BONATO, portador(a) da CNH nº 06529538098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128334/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL MOREIRA FELISBINO, portador(a) da CNH nº 06181845632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128344/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO JORGE DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04630072623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128377/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARVIDE DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03817314340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128384/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO JOSE BERTUZZO, portador(a) da CNH nº 05104455107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128469/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; UNAR PARISE, portador(a) da CNH nº 00721875194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128470/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMAR ACUNHA, portador(a) da CNH nº 01788879070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128527/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE TERESA PAVONI BINOTTO, portador(a) da CNH nº 01069969400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128576/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04166422982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129185/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALBERTO ALADINS WALENDORFF, portador(a) da CNH nº 02892804660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129193/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO GALAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03743183582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129230/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIAS PILANTIR, portador(a) da CNH nº 06150548780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130059/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEIVIDES JEAN ROSSI, portador(a) da CNH nº 02753603204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130061/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO JOSE SANTIN, portador(a) da CNH nº 04697403976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130069/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHRISTIAN RAFAEL CONTERATO, portador(a) da CNH nº 01380942411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130076/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANAINE TELLES, portador(a) da CNH nº 06449278474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130082/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BELAMIR SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 02288138480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130089/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IDI EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 00784555631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130095/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARNILDO ECHER, portador(a) da CNH nº 02913999166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130098/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAIR SOARES, portador(a) da CNH nº 04422304690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132131/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO JOAO IBENES NOVELLO, portador(a) da CNH nº 03994555201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132137/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA LUIZA PERUZZO DERVANOSKI, portador(a) da CNH nº 03263078933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132138/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ALBERTI BALDUINO, portador(a) da CNH nº 04900092389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132326/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANILCE NUNES, portador(a) da CNH nº 04939828039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132356/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ROQUE DERVANOSKI, portador(a) da CNH nº 02987455384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132386/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILA SONZA, portador(a) da CNH nº 05505864047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132579/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA COFSEVICZ, portador(a) da CNH nº 05452275374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132581/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA COFSEVICZ, portador(a) da CNH nº 05452275374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132588/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELEANDRO MARCOS PEDROZO, portador(a) da CNH nº 03166853732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138039/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULA RUBIA DA SILVA NUNES, portador(a) da CNH nº 04851654056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138041/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON DALPRADO, portador(a) da CNH nº 06671612807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138055/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO DOMINGOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05193300308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138056/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARGEU VALTER FRANKE, portador(a) da CNH nº 04228438950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138062/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO DUTRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06690121134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138083/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMILIANO FUCHS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01920405000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138102/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR DE SOUZA NUNES, portador(a) da CNH nº 03010957298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138105/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUARACI VELOSO, portador(a) da CNH nº 00776186730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138111/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANCARLOS SEVERGNINI, portador(a) da CNH nº 01626355853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117526/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCIDES JANTARA, portador(a) da CNH nº 01273513750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117593/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS BODANESE DEMARCH, portador(a) da CNH nº 02528154312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117617/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS HEITOR PASA ZANCANARO, portador(a) da CNH nº 06527566594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117633/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL ZANELLA, portador(a) da CNH nº 01805310492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117688/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELI DOS SANTOS SCHUH, portador(a) da CNH nº 05555457874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117721/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELI PALAURO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05617533607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128315/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO VACCARO, portador(a) da CNH nº 03763539062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128324/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCIBIADES PEZENATTO, portador(a) da CNH nº 00833699485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128481/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ONOFRE SORGATTO, portador(a) da CNH nº 01034439126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129173/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRENE SALETE GORALSKI, portador(a) da CNH nº 01636643636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129222/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANETE ASSUNTA TREVISAN, portador(a) da CNH nº 06422834924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129236/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06397226190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132337/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXSANDRE JORGE LAVALL, portador(a) da CNH nº 06458185304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133707/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEOCLIDES ALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 02391939937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134563/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDINAN GUARDA, portador(a) da CNH nº 04481665000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134566/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARIN KUMM FARIAS, portador(a) da CNH nº 05999279628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134567/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SOLANGE LUCION, portador(a) da CNH nº 02351418857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134568/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANE DO CARMO GUBERT, portador(a) da CNH nº 02581793117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136163/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 13 de dezembro de 2022. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 877599

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4600/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ODIRLEI SCOTT, portador(a) da CNH nº 02217687344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133157/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 12 de dezembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 877657

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4665/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NATHAN AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05978690056, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17349/2021; EDNILSON JOSE VAGNER, portador(a) da CNH nº 02448758359, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17350/2021; VANDERLEI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04421596157, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51055/2021; ANDERSON LUIZ MEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03120145033, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51084/2021; ITAMIR OBUGALSKI DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01043188251, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57366/2021; ELISEO DIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06169859362, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14424/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 12 de dezembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 877659

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4748/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MADSON JUNIOR NARDI FARIAS, portador(a) da CNH nº 02447348552, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 58019/2021; FABIOLA MENDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06735487735, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57723/2021; ADRIANO CORADI, portador(a) da CNH nº 01214248307, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57746/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 12 de dezembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 877663

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4916/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05380385902, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17347/2021; ENIR SIEBERER, portador(a) da CNH nº 05649551569, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51061/2021; DELSON DIOGO BORIN, portador(a) da CNH nº 06504005364, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51068/2021; ALEXANDRE GOMES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03423137181, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58171/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 12 de dezembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 877664

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor, resolve I – INFORMAR O DEFERIMENTO PRESCRICIONAL DO RECURSO JUNTO AO CETRAN de: CLAUDILEI PIRES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03429909090, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo administrativo 82/2017. E, constando nos autos do respectivo processo que o (as) condutor (es) (as) se encontra em lugar incerto e não sabido. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 12 de dezembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA.

Cod. Mat.: 877675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2902/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HERMAN LEONARDO OLIVEIRA FRANCA, portador(a) da CNH nº 00160703772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67136/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2903/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RUAN MICHEL FRIGOTTO, portador(a) da CNH nº 04560094619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74095/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06311670488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74098/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CECILIO DE SOUSA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05948952020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74100/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRAZIELA FERREIRA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04501262364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74105/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO LUIZ NASCIMENTO FILHO, portador(a) da CNH nº 01705425045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74641/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MACHADO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 05877858495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74645/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DA SILVEIRA BELTRAO, portador(a) da CNH nº 00210053740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74647/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA FERNANDES TESKE, portador(a) da CNH nº 04442506053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74648/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINE RAUPP DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05362782092, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74649/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON ANTONIO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01586371355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74657/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877706

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2929/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MONIQUE CANDIDO, portador(a) da CNH nº 06000129989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74158/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877707

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2930/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON LAUREANO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00764616239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66927/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL GORDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05926097980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73812/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01135747358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73813/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELISON REZENDE ELIBIO, portador(a) da CNH nº 03220001743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74035/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877709

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3103/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JACIRIA FERNANDES ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 03332570597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67139/2022 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCOS ANTONIO PAIM, portador(a) da CNH nº 02415162903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74727/2022 por infringência ao Art. 261 do CTB; BENTO FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03120743897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74733/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877711

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3104/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GISELA MARIA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06424126090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74091/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877716

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3280/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02617973206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67144/2022 por infringência ao Art. 261 do CTB; CELSO DONIZETE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01768231203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74725/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIRLENE APARECIDA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05890769499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74728/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO TAVARES VENTURA, portador(a) da CNH nº 06535548757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74729/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATIAS LIMA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03763307843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74730/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAQUEL PEREIRA WOLLMANN, portador(a) da CNH nº 01199564063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74735/2022 por in-

fringência ao Art. 261, I do CTB; AMARILDO LIMA PASTORIZ, portador(a) da CNH nº 00533468744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74736/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO AMORIM DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06175128167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74737/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO DE PADUA TODESCATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03511534967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74738/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMARA GONCALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00956025510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74739/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO GIORGI CEREGHETTI, portador(a) da CNH nº 05647065480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82182/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877719

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3307/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FHILIPPE OLIVEIRA PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 04915416030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73804/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AVANILDO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04566510132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73805/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICK SILVEIRA FORTUNATO, portador(a) da CNH nº 05410286080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73807/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICK SILVEIRA FORTUNATO, portador(a) da CNH nº 05410286080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73808/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI CAMILO, portador(a) da CNH nº 04052739509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73809/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS DOS SANTOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01413295800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73814/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDOMIRO BARBOSA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02968584427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74033/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDMUNDO UNGARETTI BRANCO, portador(a) da CNH nº 02219780348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74034/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BERNADETE GELCI CARNIEL, portador(a) da CNH nº 05774529088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74141/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARXIEL DUARTE PACHECO, portador(a) da CNH nº 06159459367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74144/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO PEREIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 03603707684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74146/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO LEOPOLDO FLORENTINO, portador(a) da CNH nº 04157013912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74150/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO MACHADO COSTA, portador(a) da CNH nº 06611930369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74153/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01433988577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76646/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877721

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3308/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELTON VILLA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04036230310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90531/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3402/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PABLO DE FREITAS ROSA, portador(a) da CNH nº 01698627673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84427/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURILIO SILVA MAIA, portador(a) da CNH nº 03769540217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88982/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIONISIO SOARES, portador(a) da CNH nº 03464580860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89384/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877725

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3403/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL ELEUTERIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06386686642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88289/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA REGINA DE OLIVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03232317408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88291/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DA COSTA TAVARES, portador(a) da CNH nº 06987021704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90502/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE SOARES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00892899009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90525/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877728

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3515/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ ALBERTO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 01604704731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66042/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877729

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3592/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ CARLOS ROSA, portador(a) da CNH nº 03476779048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90253/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO LEOPOLDO FLORENTINO, portador(a) da CNH nº 04157013912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90305/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877731

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3596/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALDO PEREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 05380558830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82178/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KLEBER VIDAL, portador(a) da CNH nº 02415458348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82179/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS MARTIN BERLINGERI, portador(a) da CNH nº 07316476415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82180/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SHARLES DAMAS, portador(a) da CNH nº 05286128264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82181/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME LOTARIO MULLER, portador(a) da CNH nº 03989015720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82183/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISANGELA SILVINO SILVA, portador(a) da CNH nº 02916193319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84422/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02361418360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84423/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO DIAS CRAPANZANI, portador(a) da CNH nº 02885462621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84425/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THONY MARTIM DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03957329782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84428/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO MOTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03255804458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84469/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ADEMIR DE LIMA PINTO, portador(a) da CNH nº 04913792875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88975/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGER RIBAMAR LIMA CLARO, portador(a) da CNH nº 00499697713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88977/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON ALVES, portador(a) da CNH nº 05633108034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88983/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRO PIRES, portador(a) da CNH nº 01864374290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89387/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALCELI DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04940695600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89388/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CARDOSO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01389786760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89389/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHONATHAS CANDIDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06134924339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89403/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DALNEI DE OLIVEIRA LAGES, portador(a) da CNH nº 01698365303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89405/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TANIA MARIA SAMWAYS FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 05687469207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89406/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03127754195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89408/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877732

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3615/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVALDO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04780990501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78735/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO PEREIRA DAMACENO, portador(a) da CNH nº 05780499553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88284/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO ROQUE DE VARGAS SILVA, portador(a) da CNH nº 02129564492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88288/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATHAS CANDIDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06134924339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88290/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME DA SILVA DOS PASSOS PERRUCI, portador(a) da CNH nº 04522995080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88299/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SABINO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01135788713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88305/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SABINO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01135788713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88306/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO MARCHI DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02055761105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88307/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIELSON GARCIA RESINA, portador(a) da CNH nº 01353468473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88308/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIONILIO BRITO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01115875004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88309/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO PADILHA DE AVILA, portador(a) da CNH nº 04671547579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90505/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06762107735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90506/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATHAN FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06282131910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90507/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO DANIEL ECHEGARAY, portador(a) da CNH nº 05662679707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90508/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO GERMAN KANJER, portador(a) da CNH nº 07470212759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90510/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO IGNACIO BLASINA SZTERN, portador(a) da CNH nº 07417488169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90511/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO IGNACIO BLASINA SZTERN, portador(a) da CNH nº 07417488169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90512/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESTER TOMAZIA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06259643144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90513/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL DE JESUS PERAO, portador(a) da CNH nº 00958854673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90514/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAQUIM DE AVILA JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 03180217056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90515/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITAMAR KISLARCK FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 02501298197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90520/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANILDO LAURINDO, portador(a) da CNH nº 03651479686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90526/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON RIBEIRO DE COUTO, portador(a) da CNH nº 04422958721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90527/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX JUSTINO MORAES, portador(a) da CNH nº 05628228434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90528/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA SOUZA MANOEL, portador(a) da CNH nº 05634900024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90529/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3626/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIO DE SOUZA DUARTE, portador(a) da CNH nº 01497999304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78679/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3702/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOB DE MEDEIROS BARRETO, portador(a) da CNH nº 01043566206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90250/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SCOT BENTO LESSA, portador(a) da CNH nº 01511025260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90252/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3705/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MATHEUS DA COSTA SILVA, portador(a) da CNH nº 05397539870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82176/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS DA SILVA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03730383782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82177/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SETEMBRINO DOS SANTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 02373943490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84424/2022 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO BORGES MORAES FILHO, portador(a) da CNH nº 03907146842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84426/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06458435503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84429/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3732/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HENRIQUE BITTENCOURT DE BONA NETO, portador(a) da CNH nº 04238252322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90517/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENYO SILVA, portador(a) da CNH nº 00967908763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90523/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HAROLDO REZENDE BOTELHO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04851274616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90524/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3826/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALCEU RICARDO GONCALVES DOS REIS, portador(a) da CNH nº 01888363908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100646/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO NORTON SIEBIGER, portador(a) da CNH nº 04439957671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100863/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ALECIO, portador(a) da CNH nº 05419842029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100865/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3835/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRE FLORENTINO QUIRINO, portador(a) da CNH nº 03673229129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100337/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877748

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3845/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANO CELISTA COSTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05454794494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100514/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3921/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AMADEU PEREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00336827998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100908/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000.

Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877751

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3933/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO GILBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02198053060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100508/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877752

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3951/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TAYS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04835673170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100643/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITALINO ADOLFO BARZOTTO, portador(a) da CNH nº 02713298273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104021/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 00295646200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104024/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3963/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE DA SILVA SABINO, portador(a) da CNH nº 03046815132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92470/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO MALAQUIAS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06012078135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100317/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZABETH GONCALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02358562832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100319/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL RESENDE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06220427442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100321/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL RESENDE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06220427442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100322/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON PACHECO LAURINDO, portador(a) da CNH nº 04275538703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100328/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR ADERTSON BACKES, portador(a) da CNH nº 02685354010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100569/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4048/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDREA ZIGON HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 00659663117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104581/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877755

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4086/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GILNEI ANTONIO CORBELLINI, portador(a) da CNH nº 03851080304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100639/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06976351369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100640/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISMAEL AMERICO CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 04232533985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100851/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANTONIO SPINOSA, portador(a) da CNH nº 01529305568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100855/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; UBIRATA PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 00276843374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100864/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE MARTINS, portador(a) da CNH nº 07322986396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100866/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06762107735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100868/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05662680119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100906/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON RENATO DE GOIS, portador(a) da CNH nº 05440217730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100909/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON LUIS ANACLETO, portador(a) da CNH nº 05483291363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104107/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877756

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4098/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDENILSO DE SOUZA ANGELO, portador(a) da CNH nº 06818279210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100324/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877757

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4204/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANGELA BEATRIZ DE MELLO PINDUR, portador(a) da CNH nº 02642008976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92466/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR HERMOGENES SANTANA, portador(a) da CNH nº 03409435556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100320/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04856234192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100332/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ELIAS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06685936001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100334/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIMAR DA SILVA SA, portador(a) da CNH nº 04142153879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100564/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROZIVALDO CASTRO SILVA, portador(a) da CNH nº 01758004035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100568/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE EDMILSON DE AGUIAR LEANDRO, portador(a) da CNH nº 01061432890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105101/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877759

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DE CNH. VINICIUS BURATTO IUNES, Delegado Regional de Polícia da 16ª Delegacia Regional de Polícia, Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Artigos 256, inciso V e 263, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c Art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, notifica e faz saber; a: JUCIVAR ANTONIO VASCONCELO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 01208018922/SC e CPF 451.527.050-87, que tramita em seus termos legais neste órgão de trânsito, os Autos do Processo Administrativo nº 04/2022, por infringência ao art. 162, inciso II c/c 263, inciso I do CTB. E, constando dos Autos nos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresentar sua defesa escrita sobre os fatos, perante esta Autoridade, sediada neste Departamento de Trânsito, sito na Rua Celestino do Nascimento, nº 550, Centro, Xanxerê – SC, CEP: 89820-000. Para ciência dos infratores é expedido o presente Edital a ser publicado no diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se, publique-se. Xanxerê - SC, 13 de dezembro de 2022. VINICIUS BURATTO IUNES Delegado Regional de Polícia 16ª CIRETRAN/SC.

Cod. Mat.: 877763

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4206/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ODIRNEI MENDONCA, portador(a) da CNH nº 06705398566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93623/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREWS PRASS TERRA SOARES, portador(a) da CNH nº 06316280279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93626/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZORETE ODETE SILVANO CASTAGNARI, portador(a) da CNH nº 01778924908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100642/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELINA MARIA DA CONCEICAO CASTILHO, portador(a) da CNH nº 01250870505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100644/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE ARAUJO MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 02567090500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100852/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR XERXENESKY DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07171880561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100856/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON CANIGGIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05358039604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100858/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO DO NASCIMENTO DUARTE, portador(a) da CNH nº 06579009341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100859/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN MACEDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07089738590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100861/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIAS FLORENTINO DA ROSA, portador(a) da CNH

nº 06704951490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100869/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILER MORAES SBRAVATI, portador(a) da CNH nº 04994109595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100871/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO WALTER NUNES, portador(a) da CNH nº 00895948129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101002/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS DE SOUZA LEMONJE, portador(a) da CNH nº 05536526308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104097/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877765

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4228/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05182458425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104891/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877768

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4231/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO BARTZ BORBA, portador(a) da CNH nº 03510995066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100918/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01167361521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104285/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO LUIZ SELL, portador(a) da CNH nº 01161195315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104588/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4349/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVERALDO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05041443813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92458/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCELINO TOME, portador(a) da CNH nº 01871491139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92467/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDMILSON SOARES, portador(a) da CNH nº 02170422258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100315/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TANARA FAGUNDES GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 04986580960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100323/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDYARA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03354435104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100329/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELEDIR VIEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 04599257716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100330/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO ZABOT SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04465585549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100336/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04683490597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100339/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CESAR MARTINS, portador(a) da CNH nº 01409053703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100563/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL PEDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03384416564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100565/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL COSTA FIRMINO, portador(a) da CNH nº 04426281269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100566/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO MOTTA PORTO, portador(a) da CNH nº 04351254531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100572/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877773

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4338/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RUI BRASILIENSE MACHADO, portador(a) da CNH nº 03180176837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100857/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO TAUFEMBACH, portador(a) da CNH nº 01908149689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103940/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06663829103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103944/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO FERREIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01851671474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104012/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AILTON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02538852506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104022/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO RACINI RIBEIRO JULIUS, portador(a) da CNH nº 01179623400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104023/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAULI AVILA VISINTAINER LOPES, portador(a) da CNH nº 05747316769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104027/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DESIREE CATALDI MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 05811124371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104028/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO FERREIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01851671474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104096/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMARA BORDALLO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02957964742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104103/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03332565222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105109/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877774

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4313/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02099191490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100910/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILA BEATRIZ LOOS, portador(a) da CNH nº 05060398101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104161/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02047999130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104167/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHELE CORREA THIELO, portador(a) da CNH nº 05902436078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104168/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDINEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04483824480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104282/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO ANDRE FUCK, portador(a) da CNH nº 01638514952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104286/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOISES PACHECO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04345659496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104288/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR MARTINELLI SANTOS, portador(a) da CNH nº 01468643995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104589/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877775

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4443/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OTAVIO ELIAS PAIVA DAVID, portador(a) da CNH nº 05454863107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104025/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO AUGUSTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06490079045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104095/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIRLEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01599769857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104098/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARLA JOAO MARQUES, portador(a) da CNH nº 04698405304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104099/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL LUIZ GOBETTI, portador(a) da CNH nº 06325924804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104100/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILSON VALDIR DUARTE, portador(a) da CNH nº 01018870630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104101/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO MARQUES NAZARIO, portador(a) da CNH nº 06990565375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104105/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO VIEIRA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 01394286604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104106/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERALDO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03791477402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104111/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FILIPE GONCALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06636580172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105107/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877776

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4477/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AGNALDO MENDONCA DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 01967695606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104893/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIMAR DA SILVA SA, portador(a) da CNH nº 04142153879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105210/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário

Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4456/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLESIO JUSTINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04109278085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103937/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO KEPLER GALDINHO MENDES, portador(a) da CNH nº 05150069477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130848/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877781

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4479/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABRICIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05527088965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104164/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMMELINI FLORES LODI, portador(a) da CNH nº 01743019304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104171/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03140806660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104281/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CICERO EDUARDO CAVALLI, portador(a) da CNH nº 01323150648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104284/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02208210594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104290/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA DELMAR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01504092390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104580/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO DA SILVA SANTANA, portador(a) da CNH nº 06102597932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104594/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO NUNES GOULART, portador(a) da CNH nº 03211378982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110444/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877782

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4571/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EMERSON PEREIRA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 01423707063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104889/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03148569413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104913/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877783

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4572/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ERIC CLAUDIO ELIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03432498307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104289/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4593/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIA BRAGA ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 01565955883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130049/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR SALVADOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07364618550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131128/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877785

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4607/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEX MATTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04791331754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134013/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON DE ARAUJO PONTES, portador(a) da CNH nº 05776867938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134015/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877787

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4692/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FLAVIO MANOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01860933851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135409/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO MANOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01860933851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135410/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 877788

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **4721/2022** DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FRANCIS KOERICH FERNANDES LIZ AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 04114796444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135730/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **01/02/2023**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 12 de dezembro de 2022. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 877789

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS ABEL TARQUI ESPINOZA, portador(a) da CNH nº 06101815406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102361/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELMA MENDES MACHADO, portador(a) da CNH nº 04247819370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102372/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO COSTA, portador(a) da CNH nº 04972381316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102517/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE ABEL PAGANINI, portador(a) da CNH nº 03705612857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102543/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELI ACOSTA, portador(a) da CNH nº 03086894377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102560/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PORT, portador(a) da CNH nº 01000095124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102590/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALENTIN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03108421734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104228/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NOELI MARTELLO, portador(a) da CNH nº 01809293732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104242/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX RODRIGUES PINTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05538533912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104250/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE CRISTIANE MAZOCCO DE MARCO, portador(a) da CNH nº 04432542695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104257/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI JULCI FRANZOSI, portador(a) da CNH nº 01988745770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110882/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03910079771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110883/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRA ZURASKI, portador(a) da CNH nº 06369404093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110887/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07291831733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110890/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DORACI CANESSO, portador(a) da CNH nº 02701557098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110892/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE SEBASTIAO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 01542025824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110896/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR LUNKES, portador(a) da CNH nº 04237949006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110901/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSO LUIZ DE MATOS, portador(a) da CNH nº 03375776197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110902/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELEANDRO CALIARI, portador(a) da CNH nº 02097837720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110906/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON GIACOMIN, portador(a) da CNH nº 04118649182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110914/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLOVIS RODIGHERI, portador(a) da CNH nº 02464477207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110916/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURI OLIVEIRA DAMACENA, portador(a) da CNH nº 05222376773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110919/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE TADEU TEDESCO, portador(a) da CNH nº 05594054183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110920/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLARICE RODRIGUES DOS

SANTOS, portador(a) da CNH nº 05324452180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110926/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON PEDRO QUADRA, portador(a) da CNH nº 06264078787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110927/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO LUIZ CARLETTO, portador(a) da CNH nº 00834692940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110936/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NORTON ALYSON CANDIDO, portador(a) da CNH nº 04551387425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110964/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NERI FERNEDA, portador(a) da CNH nº 02225156217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110976/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL VALMIR SCHMIT, portador(a) da CNH nº 01199448928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110977/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA DIEHL, portador(a) da CNH nº 05413124526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110982/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILZO TOESCA, portador(a) da CNH nº 04504289930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115225/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03691853135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115226/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO AUGUSTO BERNARDI, portador(a) da CNH nº 01727703395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117518/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR JUNIOR TESTA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06388918471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121142/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR RIBOLI, portador(a) da CNH nº 02197058444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128360/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDINEIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06258091076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128365/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELE SONAGLIO, portador(a) da CNH nº 02603717304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128375/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO SIMIONI, portador(a) da CNH nº 02998319086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128436/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILVO ANTONIO VILLANI, portador(a) da CNH nº 01592127105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128437/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON BASTOS, portador(a) da CNH nº 02027210856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128443/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON MORAES, portador(a) da CNH nº 04275533609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128461/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON ROGER BRUCHEZ STUMM, portador(a) da CNH nº 06267354470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128507/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MITALI PAGLIA, portador(a) da CNH nº 04722982579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128613/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA CORADIN, portador(a) da CNH nº 06646581919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129194/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU EDIVINO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02649402042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129200/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISELIA DE SOUZA LOPES, portador(a) da CNH nº 03159118745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129224/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEY DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02278949130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130046/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03952587646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130056/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIAMAR CORTINA LANSARIN, portador(a) da CNH nº 03914538604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132101/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ADENIR PANHO, portador(a) da CNH nº 01331849708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132327/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIAS INACIO, portador(a) da CNH nº 06838512688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110878/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SOLISMAR CHAGAS, portador(a) da CNH nº 06106466320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110884/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR GIACHINI, portador(a) da CNH nº 02371726097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110894/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVAN ELEUTERIO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05874268130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110917/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULCENIR CEZAR CHAGAS, portador(a) da CNH nº 05862957535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110918/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR DAL BOSCO, portador(a) da CNH nº 02972053970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110921/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRA SOTIL BRAGA, portador(a) da CNH nº 07266554801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110925/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELITON LUIZ GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06787024181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110944/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01556154098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110966/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO DE WERGENES NAZARIO, portador(a) da CNH nº 06745080491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115227/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON JOSE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06601873553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115233/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSUE WANDERLEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02473368604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115236/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05662736677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117503/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON LUIZ MORESCHI, portador(a) da CNH nº 03553140986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117508/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSEMERI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03276734561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117511/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DALMIR MARCHIORI DAL MOLIN, portador(a) da CNH nº 05469311905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117520/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANGELA RUDIAK DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05564274911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117522/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIR ZAPANI, portador(a) da CNH nº 03881567312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117536/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON FERNANDES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03832747190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117602/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIR ZAPANI, portador(a) da CNH nº 03881567312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117605/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELA COFSEVICZ, portador(a) da CNH nº 05452275374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117607/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO DE SOUZA TELLES, portador(a) da CNH nº 04563573335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117669/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR GUSTAVO BRAGAGNOLO, portador(a) da CNH nº 06210640824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128591/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANILDO RIBEIRO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02958169022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129167/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEIDA RODRIGUES LOURENCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03948061832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130050/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON CALHEIRO, portador(a) da CNH nº 01805269562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132093/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX BIAZUSSI, portador(a) da CNH nº 01996740205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132099/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELSON FARIAS, portador(a) da CNH nº 05371836307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132105/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DALNEI DE MORAIS SILVA, portador(a) da CNH nº 02331892131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132119/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEUSA MARIA VEZENTIN, portador(a) da CNH nº 02437982848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132121/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN TRAUTMANN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04209389800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132124/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA FRANCIELI BORGES, portador(a) da CNH nº 05196786193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132151/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZELIO MORAES, portador(a) da CNH nº 02810445280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132161/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO PIRATAN MARINHO MELLO, portador(a) da CNH nº 01738911248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132334/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERLI ROZI MIBACH BRESSAN, portador(a) da CNH nº 06776948793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132357/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADALMIR FIORIN, portador(a) da CNH nº 02167515728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132358/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN MARCOS KERBER, portador(a) da CNH nº 05208751295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132361/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HARIEL DOS SANTOS VERARDO, portador(a) da CNH nº 06614133144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132363/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLENE ROSSI, portador(a) da CNH nº 01466734606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132365/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO VANDERLEI SANSSANOVICZ, portador(a) da CNH nº 03588655861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132384/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEOCLIDES ALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 02391939937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132394/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI LUIS DUTRA, portador(a) da CNH nº 04746305690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132396/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALVERI GONCALVES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04771068740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132400/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER VAZ DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06249186397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132587/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMEU MIGUEL BORELLA, portador(a) da CNH nº 02588895650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133319/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05833885744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133321/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ENDERSON LUIZ PIOVESANA, portador(a) da CNH nº 03248736524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133338/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO BRAGA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06943948381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133342/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEOMAR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 00319203970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133343/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON MARCHI, portador(a) da CNH nº 00789568534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133349/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMOR ANTONIO CAVAGNOLI, portador(a) da CNH nº 01060487981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133356/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04665268891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133361/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER LUIZ GOMES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03470014176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133362/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIS MICHEL SOBOLESKI, portador(a) da CNH nº 05889639421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133371/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILCEU JOSE TOBALDINI, portador(a) da CNH nº 00856892250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133373/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR FRANCISCO ZAVASCHI, portador(a) da CNH nº 02997850726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133888/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DILVO LUIZ BELLO, portador(a) da CNH nº 03071113188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134280/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCI NERES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05845537675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134291/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR MARCELO DEBIASI, portador(a) da CNH nº 02648164200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134297/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ZAREMBSKI, portador(a) da CNH nº 05951398834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134307/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO ANTONIO TEIXEIRA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00764364662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134578/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO ANTONIO PAIM COSTA, portador(a) da CNH nº 03935514950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134596/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURINDO CASTIONI, portador(a) da CNH nº 04556714896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117537/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANE MARIA DAMIN, portador(a) da CNH nº 03356880958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117546/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06022318137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117553/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDOIR BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 00796905360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117579/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIDES JANTARA, portador(a) da CNH nº 01273513750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117628/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA CRISTINA STRECK, portador(a) da CNH nº 06387750856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117639/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANA MISSEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 05758641215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117671/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA ALVES CORREA, portador(a) da CNH nº 06419617702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121129/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NERIO MORO, portador(a) da CNH nº 01657531259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

128361/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06704943390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128413/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO LEANDRO BALDUINO, portador(a) da CNH nº 05452439968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128414/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ANTONIO ROCKENBACH, portador(a) da CNH nº 03190445350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128419/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTAVIO GERALDO DALL IGNA, portador(a) da CNH nº 03522489307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128462/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIR MARTINS, portador(a) da CNH nº 01607688503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129166/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR MORAIS, portador(a) da CNH nº 02073624018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129216/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI, portador(a) da CNH nº 01748322006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132328/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ADEMIR ALCANTARA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06042235877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132329/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TEREZINHA BORELLA MARCON, portador(a) da CNH nº 03157826471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132340/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEOCLIDES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03352836392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132544/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO SILVIO PIOVESAN, portador(a) da CNH nº 01417371351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133881/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON DALPRADO, portador(a) da CNH nº 06671612807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133883/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05074850177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134277/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO HAUFF, portador(a) da CNH nº 05907982816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134283/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEOCLIDES ALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 02391939937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134538/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO GONZAGA, portador(a) da CNH nº 02513916359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134543/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANAINA FERNANDA BOSCHETTI, portador(a) da CNH nº 05594057027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134545/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME MACIEL WEGNER, portador(a) da CNH nº 05530914203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134557/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDINAN GUARDA, portador(a) da CNH nº 04481665000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134558/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01371781862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134582/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATA LEGIANNE LICIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04437677629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134588/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS VITAL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04075658992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134589/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS VITAL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04075658992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134591/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO EDERSON RODRIGUES FRANCA, portador(a) da CNH nº 06283085057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134603/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON DA LUZ RIBEIRO LEITE, portador(a) da CNH nº 05057025117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134609/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO ANTONIO DREON, portador(a) da CNH nº 05578316206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136123/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONEI GUILHERME LANZARINI, portador(a) da CNH nº 03920099453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136131/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THALYSSON RENAN LOPES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07117826336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136135/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO BOENO, portador(a) da CNH nº 04530437034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136138/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO EUGENIO SANTIN, portador(a) da CNH nº 01429772804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136147/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO EUGENIO SANTIN, portador(a) da CNH nº 01429772804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136148/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONE CATARINA SOARES UGOLINI, portador(a) da CNH nº 03120250550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136157/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO AMADORI, portador(a) da CNH nº 04319831924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136172/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO DAMBROSKI, portador(a) da CNH nº 04151376312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136175/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYCON LUIZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03701870981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136176/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS MANOEL DE SAIBRO, portador(a) da CNH nº 03343253145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136177/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AXE THIAGO ALMEIDA SCHETTINI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05235618743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136189/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04854882772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136204/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CEZAR MORAES, portador(a) da CNH nº 03833811302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137594/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 13 de dezembro de 2022. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 877851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4891/2022 MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ODIVAN ERNESTO FACCIN, portador(a) da CNH nº 01537597142, processo administrativo nº 143039/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 12 de dezembro de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 877873

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4878/2022 MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIANO ANTONIO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 03569854852, processo administrativo nº 6236/2021; GRACIANO FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02786620193, processo administrativo nº 62717/2021; SADI ANTONIO PICHETTI, portador(a) da CNH nº 01947803804, processo administrativo nº 101291/2021; ROBERTO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02607099506, processo administrativo nº 149010/2021; ADELIR PAULO BASSI, portador(a) da CNH nº 01266889410, processo administrativo nº 11437/2022; VOLMIR LINO, portador(a) da CNH nº 01437410427, processo administrativo nº 11440/2022; SERGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04040024260, processo administrativo nº 23512/2022; SERGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04040024260, processo administrativo nº 23515/2022; ALAERCIO JOSE PALUDO, portador(a) da CNH nº 03166900450, processo administrativo nº 49016/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GENESIO DOMINGO FARINEA, portador(a) da CNH nº 01034533158, processo administrativo nº 93400/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 12 de dezembro de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 877874

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4929/2022 MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO ALEX MAGRO, portador(a) da CNH nº 02550964110, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 62641/2021; DIONISIO MUNARETTO, portador(a) da CNH nº 01620275028, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63242/2021; MIGUEL DOMINGOS DALPOSSO, portador(a) da CNH nº 00863898391, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63292/2021; NELSO FORALOSSO, portador(a) da CNH nº 02952032442, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63505/2021; DIRCE REGINA QUATRIN, portador(a) da CNH nº 02785773286, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63552/2021; ADEMIR PAULO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06496496173, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63575/2021; ISMAEL CARLOS MATIOLLO, portador(a) da CNH nº 05684621831, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65122/2021; MARCOS MARCELO POTTRATZ, portador(a) da CNH nº 04012571580, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65127/2021; CASSIO PASINATTO, portador(a) da CNH nº 02708238617, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65129/2021; JULIANO DOUGLAS VOSS DAHMER, portador(a) da CNH nº 05183475911, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65153/2021; JHONATAN ANTONIO DA SILVA BONASSA, portador(a) da CNH nº 06499563436, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65163/2021; VALDUIR ANTONIO VALCARENGHI GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04369649012, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65176/2021; CLAUDENES DA SILVA DUARTE, portador(a) da CNH nº 01382273908, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65180/2021; GIOVANI VICENCI, portador(a) da CNH nº 05892474510, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65191/2021; LOURDES LECARDELI GABRIELLI, portador(a) da CNH nº 03793655150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65263/2021; VANEISON JOSE MACHADO, portador(a) da CNH nº 05985770275, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65275/2021; LUIS HENRIQUE TARTARI, portador(a) da CNH nº 06890820425, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65326/2021; LUCIANO MARCELO BIZOLO, portador(a) da CNH nº 02146707647, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65336/2021; RICARDO LUIZ BERTUCCI, portador(a) da CNH nº 02394860959, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65337/2021; ADEMAR BENDER, portador(a) da CNH nº 01785175669, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65359/2021; ARIANA GISELLE JUAREZ, portador(a) da CNH nº 05319701106, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65361/2021; HEDI DOERZBACHER, portador(a) da CNH nº 03501856682, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65365/2021; EVERSON MARSCHNER, portador(a) da CNH nº 04803132651, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65367/2021; JONES GUBERT, portador(a) da CNH nº 01954496881, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65386/2021; VANEISON JOSE MACHADO, portador(a) da CNH nº 05985770275, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência

do processo administrativo 65402/2021; ANDERSON LUIS HAGESTEDT, portador(a) da CNH nº 03873888777, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68689/2021; IDEVAR LUIZ BASEGGIO, portador(a) da CNH nº 02723738246, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68698/2021; ADELAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01985493400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68704/2021; ELIVELTO ALTHAUS GULATZ, portador(a) da CNH nº 05062849712, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68729/2021; LEONIR OTAVIO SANTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04460769946, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68730/2021; ORESTES DEMARTINI, portador(a) da CNH nº 02991453769, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68757/2021; TIAGO SIMIONI, portador(a) da CNH nº 03495424184, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68759/2021; EGON LUIZ CARPEGGIANI VILAS BOAS, portador(a) da CNH nº 03701586680, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68767/2021; AMANDA D AVILA VERARDI, portador(a) da CNH nº 04477044914, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68771/2021; CLAUDINEI PEDRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02939124409, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68776/2021; GUSTAVO JAIR RIZZI, portador(a) da CNH nº 06460607519, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68883/2021; ADELAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01985493400, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68922/2021; ARNILDO RUHNKE, portador(a) da CNH nº 02386769257, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 69179/2021; JIUVANI LUIZ PEROTTO, portador(a) da CNH nº 04343019910, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 69425/2021; AIRTON REMI SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02179390724, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 69454/2021; FABIANO DALLA ROSA, portador(a) da CNH nº 04686456302, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 69478/2021; MARIA SALETE LOCATELLI, portador(a) da CNH nº 01278115116, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 69479/2021; SERGIO IZILDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02245906835, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 69480/2021; NELSO ZANOL, portador(a) da CNH nº 03129862652, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70637/2021; VICTOR DE MOURA DEMARCHI, portador(a) da CNH nº 06397471322, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70650/2021; ROSI MARIS PERIN BIONDO, portador(a) da CNH nº 03495417000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87769/2021; RAFAEL CORREA FELT, portador(a) da CNH nº 07122264090, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89434/2021; ADEMIR LUIS FARFOSS, portador(a) da CNH nº 06252169652, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89450/2021; FLAVIO VLADEMIR SIMIONI, portador(a) da CNH nº 00905505306, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93240/2021; MARCELO LUIS VARGAS TIBOLLA, portador(a) da CNH nº 02555731807, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93259/2021; ROGERIO DALLAGRAVE, portador(a) da CNH nº 02618167085, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 97169/2021; AIRTON REMI SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02179390724, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102975/2021; ERIC MATEUS KOSTANESKI DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07272431610, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102978/2021; RONALDO EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 03354006850, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 109439/2021; EGILIO PALUDO, portador(a) da CNH nº 02900723640, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110610/2021; JUCEMAR JOSE FORNARI, portador(a) da CNH nº 03198192281, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110614/2021; JOSIMAR ILHA, portador(a) da CNH nº 04066132164, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110619/2021; NELSON ZANELLA, portador(a) da CNH nº 02905466732, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 110631/2021; EDUARDO JOSE MASIERO, portador(a) da CNH nº 01958035616, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115810/2021; HELDER BATISTA DE ROSSI, portador(a) da CNH nº 01138626051, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115824/2021; VILMAR WITINSKI, portador(a) da CNH nº 04029264791, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116838/2021; CLAUDIO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 05658698107, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118448/2021; FERNANDO ROBERTO BISOL, portador(a) da CNH nº 03751114570, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126167/2021; LUCIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06394013864, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126175/2021; MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06995979670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126194/2021; MARIA JUCELMA FABRICIO, portador(a) da CNH nº 05358797688, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126208/2021; RAPHAEL VALADAO LONGO, portador(a) da CNH nº 05793576463, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136979/2021; JOCELIA REZENDE DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06453982313, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 139972/2021; ROSALINO KADES, portador(a) da CNH nº 01615765166, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 147569/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/01/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 31/01/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 12 de dezembro de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 877875

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4843/2022 MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: REMIDIO REINISCH, portador(a) da CNH nº 02895843475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74251/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDAIR DIRCEU SORDI, portador(a) da CNH nº 03491643002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74252/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO ROGERIO RAMOS, portador(a) da CNH nº 04668507080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74256/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA JULIANE MICHELS, portador(a) da CNH nº 05469105536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74260/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAIR SALETE POLETO, portador(a) da CNH nº 01611384612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74261/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADIMIR ANTONIO TEO, portador(a) da CNH nº 01203299025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74265/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO CECCHIN, portador(a) da CNH nº 06894348860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74284/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI LUIS DE BONA, portador(a) da CNH nº 00802293965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74287/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO AUGUSTO PEINHOPF, portador(a) da CNH nº 07507684170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74289/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOACIR JOSE DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03147142778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74292/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON DARLAN VOSS, portador(a) da CNH nº 05151066351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74298/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01581969583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74308/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO MARTINI, portador(a) da CNH nº 03233776445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74309/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO AUGUSTO SILVESTRI, portador(a) da CNH nº 03301271150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74310/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS NASCIMENTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05823923723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74314/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO ROBERTO GAIESKI, portador(a) da CNH nº 00757462643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76377/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE ROSSI DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05632630991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76780/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIVIAN CLANSIAN BAUER, portador(a) da CNH nº 06294711607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76781/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA VON DENTZ DEMARTINE, portador(a) da CNH nº 05611707033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76782/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIRIO TREVISAN, portador(a) da CNH nº 04481991026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76783/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILCEU BEVILAQUA, portador(a) da CNH nº 03270654060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76785/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON BRESSAN, portador(a) da CNH nº 03815186850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76788/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIOMAR ANTONIO ZAT, portador(a) da CNH nº 02152821480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76789/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILVANE AULER, portador(a) da CNH nº 00728465803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76790/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANESIO JOAO VOGT, portador(a) da CNH nº 00790048320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76791/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO MALTAURO, portador(a) da CNH nº 07145079740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76793/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSMAR ARI ALTHAUS, portador(a) da CNH nº 03204465360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76795/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS CAVALLI POZZO, portador(a) da CNH nº 05866476139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76799/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO LUIS MARIOTTI, portador(a) da CNH nº 07481822147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78896/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO GUGEL, portador(a) da CNH nº 01298580830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81650/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CARLOS POTTER, portador(a) da CNH nº 01749348784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81653/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIVIAN CLANSIAN BAUER, portador(a) da CNH nº 06294711607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81654/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGENOR ANTONIO BALBINOT, portador(a) da CNH nº 01796228947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81658/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADIERSON ANTONIO HOLDEFER, portador(a) da CNH nº 07191606923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81659/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO SUZIN NETO, portador(a) da CNH nº 00794591956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81663/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIX CARLOS LUCKNER, portador(a) da CNH nº 02045204150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81669/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON BARBIERI, portador(a) da CNH nº 05705855504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81677/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKEL HAAS, portador(a) da CNH nº 05784254126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81678/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON CARLOS DEDEA, portador(a) da CNH nº 06720009404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82394/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANDRE DE CARLI, portador(a) da CNH nº 04557969505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82395/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO SUZIN NETO, portador(a) da CNH nº 00794591956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82779/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDUIR WEBER, portador(a) da CNH nº 02353075251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82782/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

CESAR AUGUSTO RONZONI, portador(a) da CNH nº 01569336470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82783/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU WILRICH, portador(a) da CNH nº 05759994700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82789/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MAGRO, portador(a) da CNH nº 01125177360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82792/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALFEU TAPPARO, portador(a) da CNH nº 00917182150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82806/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENOIR ADILIO WOITEKOSKI, portador(a) da CNH nº 06022065543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84377/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON SANDRO SAVOLDI, portador(a) da CNH nº 03027179708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85671/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR BIRCK, portador(a) da CNH nº 03091630949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 86079/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS ANTONIO BEDIN, portador(a) da CNH nº 07216053504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93922/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NERI LUIZ LANG, portador(a) da CNH nº 00779094720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93923/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NADIR LOURDES GOMES, portador(a) da CNH nº 05298945085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93928/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUAILA DE CASSIA HEPIN CONTI, portador(a) da CNH nº 03816582542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93935/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO SOARES, portador(a) da CNH nº 07408328048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95679/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS HENRIQUE MIOTTO, portador(a) da CNH nº 06702035380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95680/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN ALEXANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06585937615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95684/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON JAROMINEK, portador(a) da CNH nº 04583569762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96104/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ALCIDES NEIS, portador(a) da CNH nº 01324614192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96105/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO ANTONIO MIOTTO, portador(a) da CNH nº 04455763901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104565/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 31/01/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 12 de dezembro de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 877876

Fundações Estaduais

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

SCC15521/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR2190, alteração 3, vinculado ao Processo FCEE4797/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Governador Celso Ramos/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 152.682,23**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 24/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Graci Kell Nascimento Alves de Melo, Presidente da APAE Governador Celso Ramos/SC.

SCC15381/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1144, alteração 1, vinculado ao Processo SCC11323/2019, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e ADESD Joinville/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 100.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 30/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Micael Pires, Presidente da ADESD Joinville/SC.

SCC17306/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1618, alteração 1, vinculado ao Processo SCC6540/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE São José do Cerrito/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 90.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 30/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Dulce Nara Marcon Pacheco, Presidente da APAE São José do Cerrito/SC.

SCC15900/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0595, alteração 7, vinculado ao Processo FCEE5151/2019, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Florianópolis/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 3.199.680,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 17/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ricardo de Souza Mendonça, Presidente da APAE Florianópolis/SC.

SCC16341/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0845, alteração 1, vinculado ao Processo SCC2723/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Forquilhinha/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 241.875,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 17/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Cleumir Luiz Steiner, Presidente da APAE Forquilhinha/SC.

SCC16429/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR0579, alteração 3, vinculado ao Processo SCC9987/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APADAC/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 120.832,80**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 28/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Terezinha de Jesus Ransolin, Presidente da APADAC/SC.

SCC16811/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0932, alteração 1, vinculado ao Processo SCC6508/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Anita Garibaldi/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 30.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 24/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Rosane de Fátima Rodrigues, Presidente da APAE Anita Garibaldi/SC.

SCC17250/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0668, alteração 6, vinculado ao Processo FCEE1635/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Correia Pinto/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 31.747,65**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 24/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Rozangela Wolff de Cordova, Presidente da APAE Correia Pinto/SC.

SCC17469/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1683, alteração 1, vinculado ao Processo SCC10471/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Amigo Down/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 246.792,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 30/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Vivian dos Santos Beuttemmuller Senra, Presidente da Amigo Down/SC.

SCC17446/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1983, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE251/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMA Campos Novos/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 179.185,47**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 30/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sirley Aparecida da Silva Debastiani, Presidente da AMA Campos Novos/SC.

SCC17443/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0804, alteração 6, vinculado ao Processo FCEE1857/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Águas Mornas/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 15.873,88**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 28/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Carlos Thiago de Carvalho, Presidente da APAE Águas Mornas/SC.

SCC17636/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0640, alteração 7, vinculado ao Processo FCEE1654/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Cocal do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 31.747,65**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 28/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Pedro Bertan, Presidente da APAE Cocal do Sul/SC.

SCC17600/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR2183, alteração 3, vinculado ao Processo FCEE4506/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Biguaçu/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 98.364,60**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 28/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Filipe Gomes Vieira, Presidente da APAE Biguaçu/SC.

SCC17597/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0942, alteração 1, vinculado ao Processo SCC7173/2022, atendendo

ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Biguaçu/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 104.884,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 28/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Filipe Gomes Vieira, Presidente da APAE Biguaçu/SC.

SCC17585/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0701, alteração 2, vinculado ao Processo SCC4095/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Tubarão/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 98.600,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 28/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Leila Mohamad Ahmad Saleh Goulart, Presidente da APAE Tubarão/SC.

SCC17290/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0968, alteração 1, vinculado ao Processo SCC2472/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Instituto Diomício Freitas/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 60.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 30/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Maria Inês Conti Victor, Presidente da Instituto Diomício Freitas/SC.

SCC16657/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1148, alteração 2, vinculado ao Processo SCC4495/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Canelinha/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 100.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 30/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sônia Regina Grimm, Presidente da APAE Canelinha/SC.

SCC16662/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1149, alteração 3, vinculado ao Processo SCC4590/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Canelinha/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 100.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 30/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sônia Regina Grimm, Presidente da APAE Canelinha/SC.

SCC17029/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1200, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE3304/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e FEAPAES/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 6.674.751,88**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 30/11/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Alice Thummel Kuerten, Presidente da FEAPAES/SC.

SCC17032/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1512, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE426/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e AMAREC/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 296.840,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e José Augusto Freitas, Presidente da AMAREC/SC.

SCC17037/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR2361, alteração 2, vinculado ao Processo FCEE4464/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Lauro Müller/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 99.880,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Paulo César Antunes, Presidente da APAE Lauro Müller/SC.

SCC17042/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1100, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE640/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Lauro Müller/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 106.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Paulo César Antunes, Presidente da APAE Lauro Müller/SC.

SCC17648/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0810, alteração 5, vinculado ao Processo FCEE1859/2020, atendendo-ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Faxinal dos Guedes/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 31.747,65**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Vilmar Trindade, Presidente da APAE Faxinal dos Guedes/SC.

SCC17743/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0674, alteração 9, vinculado ao Processo FCEE1656/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Jaraguá do Sul/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 2.391.840,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Elder Jurandir Stringari, Presidente da APAE Jaraguá do Sul/SC.

SCC17731/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR0445, alteração 3, vinculado ao Processo FCEE2189/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Trombudo Central/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 397.132,20**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Marcos Alberto dos Santos, Presidente da APAE Trombudo Central/SC.

SCC16975/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0808, alteração 6, vinculado ao Processo FCEE1891/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Bom Retiro/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 31.747,65**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Maria Irene Wiggers Hemckmeier, Presidente da APAE Bom Retiro/SC.

SCC17528/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0627, alteração 6, vinculado ao Processo FCEE1589/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Criciúma/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 1.340.775,60**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Márcio Thadeu de Menezes, Presidente da APAE Criciúma/SC.

SCC17640/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0761, alteração 6, vinculado ao Processo FCEE1794/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Romelândia/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 15.873,88**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Lucinei Rachor, Presidente da APAE Romelândia/SC.

SCC17639/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0717, alteração 1, vinculado ao Processo SCC7330/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Romelândia/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 100.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Lucinei Rachor, Presidente da APAE Romelândia/SC.

SCC16603/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0643, alteração 6, vinculado ao Processo FCEE1597/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Massaranduba/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 28.340,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Valmir da Silva, Presidente da APAE Massaranduba/SC.

SCC17292/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0811, alteração 7, vinculado ao Processo FCEE1841/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Bom Jardim da Serra/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 126.720,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Vanuze Aparecida Velho, Presidente da APAE Bom Jardim da Serra/SC.

SCC16647/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0700, alteração 7, vinculado ao Processo FCEE1668/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Otacílio Costa/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 31.747,65**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Eli Teresinha Lins, Presidente da APAE Otacílio Costa/SC.

SCC17997/22
Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1529, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE517/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Amigo Down/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R$ 24.648,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2023. **Data da assinatura do termo: 05/12/2022.** Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Vivian dos Santos Beuttemmuller Senra, Presidente da Amigo Down/SC.

Cod. Mat.: 877797

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
Extrato de Contrato de Comodato, nº interno: 94/2022, celebrado entre a **UDESC** e a **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.** SGP-e UDESC 00036617/2022. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto ceder pela COMODANTE à COMODATÁRIA, em regime de comodato e a título gratuito, o item abaixo descrito, com a finalidade de dar continuidade ao projeto intitulado "Melhoria no projeto de ferramentas de injeção de alumínio", coordenado pelo Prof. Carlos Mauricio Sacchelli. **Vigência: 12/08/2023.**

Cod. Mat.: 877816

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1395, de 09/12/2022.
AUTORIZAR MARIA HELENA KRAESKI, matrícula 0290454-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, a se ausentar do país entre 14/12/2022 e 20/12/2022, para participar da Academia FIG de Nivel 1 de Gimnasia aeróbica, na cidade de Montevideo, no Uruguai, conforme processo 54555/2022, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de até 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, com orçamento da UDESC/CEFID.

PORTARIA Nº 1396, de 09/12/2022.
CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à DOROTI MARIA MIRANDA RAGASSI, matrícula 0658477-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEART, de C 7 para D 7, a contar de 23/11/2022, conforme Processo 54854/2022.

PORTARIA Nº 1397, de 09/12/2022.
CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à JANE APARECIDA BORGES MARTINS, matrícula 0397941-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CAV, de C 7 para D 7, a contar de 24/11/2022, conforme Processo 54603/2022.

PORTARIA Nº 1398, de 09/12/2022.
DISPENSAR CLEVERSON ROSA, matrícula 0657017-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CCT, da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Eventos, FC-02, a contar de 01/12/2022, conforme processo 55999/2022.

PORTARIA Nº 1399, de 09/12/2022.
DESIGNAR MURILO ARNDT, matrícula 0665772-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Setor de Eventos, FC-02, no período de 01/12/2022 a 30/04/2025, conforme processo 55999/2022.

PORTARIA Nº 1400, de 12/12/2022.
CONCEDER Gratificação de Dedicação Integral de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 09/12/2022 à 31/12/2022, a LUANA MARIBELE WEDEKIN, matrícula 0289921-3-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, de acordo com o Processo 56251/2022.

Cod. Mat.: 877860

Economias Mistas

BESCOR em Liquidação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 01/2022

BESC S/A – CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS – BESCOR – EM LIQUIDAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.514.472/0001-27, com sede na Rodovia SC 401, Km 05, nº 4600, Saco Grande, Florianópolis/SC (CEP 88032-005), neste ato representada por seu Liquidante, Sr. André Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, CIENTIFICA e CONVOCA os credores de dívidas judiciais transitadas em julgado habilitados no edital de habilitação nº 001/2021 para, que, querendo, procedam a adesão a proposta de acordo, mediante deságio, conforme autorizado, pelo Grupo Gestor de Governo do Estado de Santa Catarina.
1. O presente Edital convoca os credores de dívidas judiciais transitadas em julgado habilitados no edital de habilitação 001/2021, BESCOR para procederem adesão a proposta de acordo de deságio no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor bruto apresentado na habilitação.
2. O interessado deve apresentar a adesão ao acordo direto de pagamento mediante o preenchimento de Formulário de Intenção – Interesse em Conciliar (Anexo I), no período de 15 de dezembro de 2022 até 30 de janeiro de 2023;
3. O protocolo Formulário de Intenção – Interesse em Conciliar (Anexo I) configura manifestação irretratável de vontade do credor de recebimento, mediante a sistemática do acordo direto com deságio de 25% (vinte e cinco por cento), dos valores referentes ao crédito de que é titular e devidamente apresentado na habilitação.
4. A adesão dos Credores será feita mediante processo eletrônico, com encaminhamento do requerimento de habilitação com a documentação necessária para o e-mail bescor@sef.sc.gov.br.
5. Do requerimento constará declaração expressa do credor de concordância em receber o montante referente ao crédito objeto de acordo com o deságio de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do título apresentado em juízo, bem como de que o crédito não foi objeto de cessão (venda) a terceiros;
6. A adesão ao deságio com a celebração do acordo e o consequente pagamento implicará em plena e integral quitação do débito correspondente ao processo judicial e que desiste(m), de modo irrevogável e irretratável, de quaisquer recursos pendentes questionando o valor do crédito habilitado ou outros aspectos que possam gerar dúvidas quanto ao valor e a natureza do crédito;
7. O e-mail informado no Formulário de Intenção – Interesse em Conciliar (Anexo I) será utilizado como meio de publicação e informação de atos, decisões, abertura de prazos para recursos e interposição de recursos, envio de documentos.
8. Somente serão recebidas as habilitações dos credores através do e-mail informado no item "4", não sendo consideradas quaisquer outros encaminhamentos através de fax, telefone, correspondências, notificações extrajudiciais ou requerimentos protocolados nas Unidades da BESCOR.
9. Os credores que não procederem a adesão nos termos deste Edital estarão sujeitos, com a assunção do Estado nos direitos e obrigações da BESCOR, à sistemática do regime de precatórios.
10. Não serão admitidas adesões coletivas de crédito, contendo pretensões de mais de um credor em conjunto.
11. Após o transcurso do prazo de adesão, a BESCOR através do Liquidante, analisará um a um os créditos apresentados e avaliará a possibilidade de negociação e prazo de pagamento, considerando os recursos financeiros disponíveis.
12. É de única e exclusiva responsabilidade do Credor o acompanhamento do processo pelo endereço eletrônico cadastrado, vez que todas as informações necessárias serão divulgadas através dele, exclusivamente.
13. O acordo não produzirá efeitos se constatadas irregularidades relativas à legitimidade do proponente ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito, mesmo após sua assinatura perante o tribunal competente.
14. Eventuais dúvidas acerca do processo de habilitação poderão ser sanadas através do e-mail santana@hgs.adv.br ou pelo telefone (48) 3093-0100 na pessoa do advogado responsável pelo contencioso judicial da Bescor, Jefferson Mário Santana.
15. Os casos omissos no presente edital, serão resolvidos pelo Liquidante, respeitada a legislação pertinente à matéria.

ANDRÉ CORDEIRO
LIQUIDANTE

Cod. Mat.: 877724

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INTENÇÃO – INTERESSE EM CONCILIAR

Processo nº	
Titular do Crédito	
CPF/CNPJ	
Endereço	
e-mail	
Telefone	

1. O(s) requerente(s) bem como seu seu(s) advogado(s) declaram que concordam com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ser reduzido no valor de seu crédito apresentado no processo de habilitação por meio de acordo, conforme previsão no edital de convocação nº 01/2022 e que têm ciência que o valor final devido será apurado com base no valor apresentado no edital de habilitação de credores 001/2021.
2. O(s) requerente(s) com anuência expressa de seu patrono judicial, desiste(m), de modo irrevogável e irretratável, de quaisquer recursos pendentes questionando o valor do crédito habilitado ou outros aspectos que possam gerar dúvidas quanto ao valor e a natureza do crédito, nos autos do processo indicado neste requerimento, inclusive renunciando expressamente qualquer discussão acerca de apuração do valor devido, inclusive no tocante ao saldo remanescente a atualizações se houver.
3. O(s) advogado(s) constituídos ao final assinado(s) concordam expressamente que os honorários de sucumbência e/ou contratuais que lhe(s) são devidos integram o acordo a ser celebrado, submetendo-se à mesma condição de deságio.
4. O(s) requerente(s) declara(m) que o crédito perseguindo no processo acima identificado não foi objeto de cessão (venda) a terceiros;
5. Por fim, o(s) requerente(s) declara(m) ter ciência de que a celebração de acordo depende do respeito ao limite de disponibilidade financeira da companhia em liquidação.
Pede(m) Deferimento.

Florianópolis/SC, ____ de _____ de 2022

_____
Requerente

_____
Advogado

Cod. Mat.: 877727

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

EXTRATO DO 01° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n° 2022TR000959. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC. **CONVENENTE:** Município de Ituporanga. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do convênio até o dia 31 de maio de 2023. Sgp-e n° SCC 00017994/2022 **SIGNATÁRIO**: Junior Kunz, pela CIDASC e Gervásio José Maciel, pelo Município de Ituporanga.

Cod. Mat.: 877543

EXTRATO DO 01° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n° 2022TR001046. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC. **CONVENENTE:** Município de Rio dos Cedros. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do convênio até o dia 31 de dezembro de 2023. Sgp-e n° SCC 00017724/2022 **SIGNATÁRIO**: Junior Kunz, pela CIDASC e Jorge Luiz stolf, pelo Município de Rio dos Cedros.

Cod. Mat.: 877558

Concursos

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. Convoca o seguinte candidato oriundo do Concurso Público – Edital n° 001/2019, para o cargo de Economista: Para o

cargo de Engenheiro Eletricista: Para o cargo de Assistente Administrativo: LUCAS LUIZ MARAFON 11915527; GABRIELA KOERICH 11918218; KAROLINE SILVEIRA GOULART 11922100; CLAUDIA KRAUS PAGOTTO 11920850; Os candidatos HUGO ALVES DOS SANTOS 11921356; LUCAS LUIZ MARAFON 11915527; GABRIELA KOERICH 11918218; KAROLINE SILVEIRA GOULART 11922100 desistiram do concurso. Os candidatos foram desclassificados.

Cod. Mat.: 877660

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 073/2022/SES

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria n° 291 de 12/05/2020, com base na Lei Complementar n° 260 de 22/01/2004**, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 073/2022/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar na Maternidade Dona Catarina Kuss, na cidade de Mafra, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do Edital do Processo Seletivo. A íntegra** do Edital e o link para as inscrições estão **disponíveis no site https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2022, não sendo cobrada taxa de inscrição.**

Cod. Mat.: 877892

PORTARIA nº 1349 de 13/12/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 071/2022/SES, nos cargos de Fonoaudiólogo e Médico, **para atuar no Hospital Infantil Joana de Gusmão-HIJG, na cidade de Florianópolis,** conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital do Processo Seletivo.

Lotação: GRANDE FLORIANÓPOLIS – Hospital Infantil Joana de Gusmão-HJG

Função: FONOAUDIÓLOGO com Pós-Graduação Lato Sensu em Audiologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Fernanda Prates Cordeiro	22/02/1996	3,5
2º	Adiles Marcelina Voicik Siqueira	01/12/1980	3,0
3º	Joseane Dos Santos De Lima Do Nascimento	03/08/1976	1,0

Função: MÉDICO Especialista em Anestesiologia com experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses na área Pediátrica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Luciana Peixoto Alvim	31/10/1980	6,5
2º	Rafy Fernandes Hamdy	16/02/1992	4,5
3º	Juliana Werb	01/02/1987	3,5
4º	Gisele Sachet Ghisi	08/10/1993	2,0

Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia Plástica para atuar em Cirurgia Plástica Facial

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Anderson Henrique Da Silva Stahelin	08/07/1991	7,0
2º	Jose Paulo Tapie Barbosa	10/11/1965	6,5

Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia Vascular

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Evelyn Márcia Leite Pereira	05/03/1992	6,5

Função: MÉDICO Especialista em Genética Médica
Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria com área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Tamiris Baptista Sampaio	20/01/1990	5,5

Função: MÉDICO Especialista em Medicina Intensiva ou Pediatria com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Cristina Sabbatini Da Silva Alves	29/12/1980	6,5
2º	Daniel Massula De Melo Fernandes	08/06/1985	6,0
3º	Clarissa Maria Serpa Vieira Bastos	16/07/1982	5,5
4º	Gabriela Gondin Paulo	13/06/1984	5,5
5º	Rhanara Caroline De Almeida	07/10/1987	5,5
6º	Isabela De Carvalho Martins	21/10/1987	5,5
7º	Carlos Arthur Coelho Scur	12/02/1982	2,0

Função: MÉDICO Especialista em Nefrologia ou Pediatria e área de atuação em Nefrologia Pediátrica
Não houve inscritos

Função: Especialista em Pediatria ou Nutrologia e área de atuação em Nutrologia Pediátrica
Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Oftalmologia Com formação complementar em Estrabismo e Oftalmopediatria
Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Oftalmologia com formação complementar em Retina Pediátrica
Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Oftalmologia com formação complementar em Retinopatia da Prematuridade
Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Pediatria

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Paula Maiara Justen	04/09/1991	5,0
2º	Rodrigo De Sousa Isoppo	10/11/1977	4,5
3º	Aline De Souza Rusch	17/09/1990	4,5
4º	Kempes Spencer	25/09/1978	2,0
5º	Agustina Nigro	20/07/1987	1,0

Função: MÉDICO Especialista em Pediatria com área de atuação em Medicina Paliativa
Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Pediatria com área de atuação em Neonatologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Priscila Endlich Alves Simon Farinelli	20/05/1985	5,5
2º	Paulo Felipe Alencar De Oliveira	06/10/1989	5,5
3º	Millian Cristiane Graciosa	19/08/1973	5,0

Função: MÉDICO Especialista em Pediatria ou Neurologia com área de atuação em Neurologia Pediátrica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Gabriela Casagrande Dagostim	05/11/1983	6,5
2º	Naiara Talita Guimarães Aranha	06/02/1984	6,0

Função: MÉDICO Especialista em Pneumologia com área de atuação em Pneumologia Pediátrica
Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Psiquiatria com área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Camila Mendes Guimaraes	26/08/1989	5,5
2º	Victor Chaves Monteiro Soares	15/09/1989	5,5

Função: MÉDICO Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem com formação complementar em Radiologia Pediátrica e/ou 12 meses de experiência comprovada em Radiologia Pediátrica
Não houve inscritos

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 877904

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0319/2022 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Fundação Catarinense de Esportes. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 03/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 03/01/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 03/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FESPORTE 00001466/2022. GGG: 2022AS020139.
E-Sfinge: 43759AA238A9BDE29ED453973C0544E3D565F09B
Cod. Mat.: 877730

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioed/Fundo Pent de SC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0232/2022. Objeto: Regime Diferenciado de Contratação – RDC - contratação de empresa especializada para a execução de obras de Demolição, Construção, Reforma, Ampliação e Terraplanagem do Presídio Regional de Tijucas. Lote(s): I - CAMILO & GHISI LTDA, Valor Adjudicado: R$ 26.200.000,00. Processo: SAP 00070818/2022.
Cod. Mat.: 877601

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOED/FUNDO PENT DE SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 164/2022
Torna-se pública a retificação nº 02, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail licitacao@sap.sc.gov.br, Processo SGP-e: SAP 00040569/2022. GGG: 2022AS012036.
E-Sfinge: 67898BEA239F37B613CD429D33F73CB5F1332119
Cod. Mat.: 877769

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0300/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e materiais de manutenção, para atender as necessidades das Unidades Prisionais do Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 15/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 07:45 horas do dia 27/12/2022. Abertura da sessão: a partir das 07:45 horas do dia 27/12/2022. Início da disputa: a partir das 08:00 horas do dia 27/12/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr01cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Delminda Silveira, nº 960, , CEP 88025-500, Bairro Agronômica, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00130678/2022. GGG: 2022AS020692.
E-Sfinge: 3788EFC6BA55680E6337CBA9F36A54577044C4E4
Cod. Mat.: 877841

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0480/2022. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIO DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D' ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 07 - JOAÇABA, compreendendo os municípios de Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval do Oeste, Ibicaré, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Lote(s): I - DEDETIZADORA NAVARINI LTDA. Valor Total Adjudicado: R$ 729.995,40. Processo: SED 00118072/2022.
Cod. Mat.: 877801

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0226/2022 - menor preço por Preço Global. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 12 - RIO DO SUL, compreendendo os municípios de Agrolândia, Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Rio do Oeste, Rio do Sul e Trombudo Central, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 09/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 09/01/2023. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 09/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br. Processo SGP-e: SED 00009142/2022. GGG: 2022AS018987.
E-Sfinge: 3B18E5CD786FF03BFA0956D0FAD1AF77172B8C19
Cod. Mat.: 877762

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0222/2022 - menor preço por Preço Global. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 08 - CAMPOS NOVOS, compreendendo os municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Ibiam, Monte Carlo, Vargem e Zortéa, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 09/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 09/01/2023. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 09/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br. Processo SGP-e: SED 00009062/2022. GGG: 2022AS019614.
E-Sfinge: 828F0491A0E7484B8C1B0E28115899BAA3741269
Cod. Mat.: 877767

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 22/2022 – SED 3694/2022.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento Final das Propostas de Preços da Concorrência 22/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da regional MEIO OESTE. **VENCEDORA** a Empresa LIDERANÇA SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, pelo menor preço no valor global R$ 1.363.755,59.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.
Comissão Permanente de Licitação/SED
Cod. Mat.: 877830

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0474/2022. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO
SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 01 - SÃO MIGUEL DO OESTE, compreendendo os municípios de Bandeira, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba, Paraíso e São Miguel do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Lote(s): I - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 253.548,00. Valor Total Adjudicado: R$ 253.548,00. Processo: SED 00118106/2022.
Cod. Mat.: 877403

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 272/2022 – PL 279/2022 – SED 71608/2022 - SIGEF 2022AS017301
O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção da data da Ata de Registro de Preços da Concorrência nº 272/2022 constante no preâmbulo. **Onde se lê**: Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o ESTADO DE SANTA CATARINA. **Leia-se:** Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o ESTADO DE SANTA CATARINA.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.
Maria Tereza Paulo Hermes Cobra
Secretária Adjunta de Estado da Educação
Cod. Mat.: 877847

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 278/2022 – PL 285/2022 – SED 71629/2022 - SIGEF 2022AS017030 - LOTE 01 e SIGEF 2022AS017031 - LOTE 02
O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção da data da Ata de Registro de Preços da Concorrência nº 278/2022 constante no preâmbulo. **Onde se lê**: Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o ESTADO DE SANTA CATARINA. **Leia-se:** Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o ESTADO DE SANTA CATARINA.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.
Maria Tereza Paulo Hermes Cobra
Secretária Adjunta de Estado da Educação
Cod. Mat.: 877866

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0478/2022. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D' ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 05 - XANXERÊ, compreendendo os municípios de Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuaçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Xanxerê e Xaxim, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina,. Lote(s): I - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 850.794,80. Valor Total Adjudicado: R$ 850.794,80. Processo: SED 00118119/2022.
Cod. Mat.: 877803

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE 422/2022 - SED 145877/2021.
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado de Julgamento das Propostas do Convite 422/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação LOTE 01: EEB Hercílio Bez, localizada em Gravatal, e LOTE 02: EEB Francisco Maciel Bageston, localizada em Paial/SC. **VENCEDORAS** as Empresas INOVA BRASIL CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, pelo critério de menor preço global no valor de R$ 66.398,81 para o lote 01 e MURILO CASSOL DAGA pelo critério de menor preço global no valor de R$ 74.887,15 para o lote 02.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.
Comissão Especial de Licitação/SED
Cod. Mat.: 877814

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO
ERRATA I - EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – nº 0284/22. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, COMUNICA, aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO – Eletrônico nº 0284/22, cujo objeto é Aquisição do pacote AutoDesk Architecture, Engineering & Construction Colletion e aprendizagem para implantação da metodologia Building Information Modeling (BIM). **Onde se lê – Objeto:** "Aquisição de Software Advance Steel e aprendizagem para implantação da metodologia Building Information Modeling (BIM)" **Leia-se - Objeto:** "Aquisição do pacote AutoDesk Architecture, Engineering & Construction Colletion e aprendizagem para implantação da metodologia Building Information Modeling (BIM)". Florianópolis, 12 de dezembro de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE. **Aprovação GGG 2022AS018354.**
Cod. Mat.: 877641

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
Resultado: **LICITAÇÃO DESERTA** – CARTA CONVITE - EDITAL Nº 0302/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE ACESSIBILIDADE no edifício da Biblioteca Pública de Santa Catarina, localizado na Rua Tenente Silveira, n° 343, Bairro Centro, Florianópolis-SC. Comissão Permanente de Licitações. 12/12/2022. **Aprovação GGG 2022AS020715.**
Cod. Mat.: 877647

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDA-DE.
Resultado: **LICITAÇÃO DESERTA** – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL Nº 0291/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução das obras referentes a travessia urbana de Rio das Antas, que contempla uma variante na rodovia SC-135, trecho compreendido entre o Km 104+800 (ponte sobre o Rio do Peixe no município de Rio das Antas, trecho Caçador - Rio das Antas) e o Km 103+300 (SC-135 trecho Rio das Antas - Caçador), incluindo a Ponte nova sobre o Rio do Peixe, com extensão aproximada de 1.380 m. Comissão Permanente de Licitações. 12/12/2022. **Aprovação GGG 2022AS019645.**
Cod. Mat.: 877653

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE **RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICAS REFERÊNCIA:** Processo SIE 25459/2022 - Licitação nº **0231/2022** - Modalidade: **Concorrência**" – Sessão Pública: 25/10/2022 às 14:00h. Objeto: Contratação de serviço de Sistema de Bilhetagem Eletrônica e Georreferenciamento - SBEG para a Frota do Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, sob a competência do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. Comunicamos às empresas participantes o resultado da análise da documentação de habilitação e das propostas técnicas do referido processo licitatório: **Lote 01 –** Deserto. **Lote 02 – Empresa:** Consócio Mass – Mass Labs Eficiente. **Documentação de Habilitação –** Não atende ao edital: Não foram apresentadas as fotocópias autenticadas dos livros de abertura e fechamento do livro diário, e suas páginas, conforme prevê item 7.2.9 do edital. **OBS:** Conforme art. 48, §3º da lei 8.666/93 "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." Sendo assim, as empresas possuem até oito dias úteis para enviar a documentação pela qual foi dada a motivação das inabilitações, para o e-mail: gelic@sie.sc.gov.br , sob pena de inabilitação. **Situação –** Previamente Inabilitada. **Nota da Proposta Técnica Final:** 50,0000. **Lote 03 - Empresa:** Consócio Mass – Mass Labs Eficiente. **Documentação de Habilitação –** Não atende ao edital: Não foram apresentadas as fotocópias autenticadas dos livros de abertura e fechamento do livro diário, e suas páginas, conforme prevê item 7.2.9 do edital. **Situação –** Inabilitada; **Empresa:** Helppo Tecnologia. **Documentação de Habilitação -** Atende ao Edital. **Situação –** Habilitada. **Nota da Proposta Técnica Final:** 66,6667; **Empresa:** IOT Tecnologia. **Documentação de Habilitação -** Atende ao Edital. **Situação –** Habilitada. **Nota da Proposta Técnica Final:** 66,6667. **Lote 04 – Empresa:** Consócio Mass – Mass Labs Eficiente. **Documentação de Habilitação –** Não atende ao edital: Não foram apresentadas as fotocópias autenticadas dos livros de abertura e fechamento do livro diário, e suas páginas, conforme prevê item 7.2.9 do edital. **Situação –** Inabilitada; **Empresa:** Helppo Tecnologia. **Documentação de Habilitação -** Atende ao Edital. **Situação –** Habilitada. **Nota da Proposta Técnica Final:** 83,3333. As empresas dos lotes 03 e 04 terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação do resultado da habilitação e propostas técnicas, conforme estabelece o art. 109 § 3° da lei 8.666 de junho de 1993. Os recursos serão interpostos perante a Comissão e recebidos pelo e-mail: gelic@sie.sc.gov.br ou através do Protocolo Geral da SIE, a rua Tenente Silveira nº 162, em Florianópolis, conforme item 18.2 do edital. Todo processo encontra-se disponível para consulta no site: https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento - Processo SIE 25459/2022, acesse *" **Documentos**"*. Comissão Permanente de Licitações. Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 877959

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 2703/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projetos para readequação das instalações elétricas e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do Hospital Regional de São José (HRSJ). Abertura da sessão: 10/01/2023 ás 14 horas. O Edital está disponível no *site* www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo *e-mail* obrasdlic@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar – Centro – Florianópolis/SC, em dias úteis. (CIG) SES 2022AS021762.

Cod. Mat.: 877712

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2687/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (Tomógrafo de Coerência Óptica) para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 23/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 11/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 11/01/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 11/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 98051/2019. GGG: 2022AS021087.
E-Sfinge: 5AD0251993593431C0CB2C521390644E22FB6E2B

Cod. Mat.: 877839

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
ERRATA
Pregão Eletrônico nº 2576/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos (Polígrafo portátil de monitorização domiciliar) para a Gerência dos Complexos Reguladores (GECOR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 29/11/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 11/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 11/01/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 11/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 87152/2022. GGG: 2022AS019947.
E-Sfinge: 9BABA84400D713F611D2F8FD03C0F106F0BEA823

Cod. Mat.: 877868

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2764/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 23/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 11/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 11/01/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 11/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 219544/2022. GGG: 2022AS021810.
E-Sfinge: 5322D3485DA44BB994A46E35D781F1DBEF6D85A0

Cod. Mat.: 877877

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE nº 2573/2022 – Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos, cronograma, quantitativo e orçamento para adequação da rede de gases medicinais, incluindo dimensionamento das centrais de vácuo e ar comprimido para a Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK). Abertura da sessão: 22/12/2022 às 15H. O Edital está disponível no *site* www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo *e-mail* obrasdlic@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar – Centro – Florianópolis/SC, em dias úteis. SIGEF/GGG: 2022AS021872.

Cod. Mat.: 877772

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2468/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO**: MENOR PREÇO: Itens: 01, 03, 26 e 30. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 05, 11, 14, 15, 16, 19, 21, 27, 28 e 29. **CONSIDERAR NÃO COTADOS**: Itens: 02, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 17, 18, 22, 23, 25 e 31. **DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO**: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 04. ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – Item: 12. PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – Item: 20. ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – Item: 24. **ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO**: ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – Item: 26. ASLI COMERCIAL EIRELI – Item: 30. ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 16. CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL – Item: 01. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Item: 19. ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA – Item: 27. PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – Itens: 03, 05, 11, 21, 28 e 29. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 14. VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 15. Processo SGP-e: SES 211507/2022. GGG: 2022AS018860.

Cod. Mat.: 877798

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2765/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 23/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/01/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 226099/2022. GGG: 2022AS021809.
E-Sfinge: D9BB9874D50753A068D843F70ADEB2977124D81B

Cod. Mat.: 877832

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2745/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 23/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 11/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 11/01/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 11/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 233397/2022. GGG: 2022AS021623.
E-Sfinge: CA36AA0817874006254AAF79E1C1F02FB252F5BE

Cod. Mat.: 877834

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2756/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 23/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 11/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 11/01/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 11/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 231128/2022. GGG: 2022AS021805.
E-Sfinge: 27E52187A0E6C78EE325B514A14F8E5073F070D8

Cod. Mat.: 877837

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2726/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 22/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 10/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 10/01/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 10/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 229402/2022. GGG: 2022AS021549.
E-Sfinge: E9D7BB899D7EA05BB611CC03BC0052B7D2731B5B

Cod. Mat.: 877824

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 1461/2022**. Processo SES 39479/2022. Aprovação GGG: 2022AS021905. **Objeto: Aquisição de caixas para catarata – HGCR.** OF nº 1494/2022 Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Fornecedor(a): FAST PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.243.841/0001-41. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 20.946,96.**

Cod. Mat.: 877825

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2734/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 22/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 10/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 10/01/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 10/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 222360/2022. GGG: 2022AS021550.
E-Sfinge: 92EA4E3C0CA5D1F1F85614FE29A1D9C51168AE30

Cod. Mat.: 877826

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2719/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (para utilização no centro cirúrgico e UTI) para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 22/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 10/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 10/01/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 10/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 193536/2022. GGG: 2022AS021670. E-Sfinge: 7719DCBAC63FC75B93739CCC7B5D9905436F53D3
Cod. Mat.: 877827

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2694/2022 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/componentes do sistema de climatização do tipo VRF para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 22/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/01/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/01/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/01/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edificio Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 66351/2022. GGG: 2022AS021675. E-Sfinge: C2653D8970D7D1C1469CDE7D485E928CC66F2D08
Cod. Mat.: 877829

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº **2240/2022** na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: **Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES)**. Resolve: **ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO:** Itens: 03, 06, 07 e 08.**COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 05 e 11**. CONSIDERAR NÃO COTADO:** Item: 04.**DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO:** Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações)**:**Ethica Medical Comércio e Importação Produtos Médicos – Itens: 01 e 02. Promedon do Brasil - Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – Itens: 09,10 e 12. **ADJUDICAR A EMPRESA:** Promedon do Brasil - Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – Itens: 03, 05, 06, 07, 08 e 11. PSES: 181662/2022.(CGG) 2022AS016789.
Cod. Mat.: 877607

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2289/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de lancetas para triagem neonatal (teste do pezinho) para a Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS). Resolve: "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores". DESCLASSIFICAR O ITEM DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Item(ns): 01. CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA – Item(ns): 01. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): ALDREY PAUCIO DA SILVA ME – Item: 01. Por não atender ao subitem 11.2.1 do cap. 11 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 01. MULLER PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Item: 01. Processo SGP-e: SES 123861/2020. GGG: 2022AS017425.
Cod. Mat.: 877384

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2507/2022**. Processo SES 214330/2022. Aprovação GGG: 2022AS021909. **Objeto: Aquisição de EPI's e diversos – LACEN**. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **OF 1509/2022**. Fornecedor: **Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 3.537,00.**
Cod. Mat.: 877595

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação nº 2377/2022 –** Processo SES 162794/2022. Aprovação GGG: 2022AS021913. Objeto: **aquisição de cadeira de rodas adaptadas e acessórios – ORDEM JUDICIAL.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.**OF nº: 1528-2022**. Fornecedor: Abraão Cesar do Nascimento, inscrito no CNPJ sob o nº 05.323.901/0001-38. Valor: R$ 5.400,00.
Cod. Mat.: 877656

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº **2380/2022** na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: **Contratação de serviços de Home Care para a Gerência de Regulação de UTI (GEUTI)**. Resolve: **ADQUIRIR O ITEM: COTAÇÃO ÚNICA:** Item: 01**. ADJUDICAR A EMPRESA:** Mais Saúde Especialidades Médicas – Item: 01. PSES: 183665/2022.(CGG) 2022AS018790.
Cod. Mat.: 877408

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2642/2022**. Processo SES 217196/2022. Aprovação GGG: 2022ASO015739. **Objeto:** Vosoritida 0,56 mg**.** Justificativa e fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Fornecedor:** Multicare Pharmaceuticals Ltda – CNPJ 24.331.585/0001-90. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 724.061,12.**
Cod. Mat.: 877429

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2475/2022**. Processo SES 204670/2022. Aprovação GGG: 2022AS021891. **Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atendimento de demandas do Componente Estratégico (CEASAF) e Componente Especializado (CEAF) de Assistência Farmacêutica, gerenciados pela Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.** OF nº 1502/2022 Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Fornecedor(a): HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 188.832,00.**
Cod. Mat.: 877506

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2688/2022**. Processo SES 220843/2022. Aprovação GGG: 2022ASO015780. **Objeto:** CANABIDIOL (CBD) 3.000MG, FRASCO 30ML –USAHEMP**.** Justificativa e fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Fornecedor:** USA Hemp Brasil Ltda – CNPJ 38.243.284/0001-10. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 24.620,508.**
Cod. Mat.: 877528

POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Administração e Finanças comunica o resultado da Fase de Habilitação da **Concorrência n.º 187/SELOS/PCSC/2022**.
Objeto: Serviço de locação de imóvel para atender as necessidades de instalação da Divisão de Investigações Criminais de Itajaí/SC- DIC.
Participantes Inabilitadas:
ELISABETE PAULETTI RAUBER E ALCEU LUIZ RAUBER: Por ter descumprido exigência editalícia quanto a necessidade da cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF, respectivamente, referente ao Sr. ALCEU LUIZ RAUBER. (Item 4.2.2.1 e 4.2.2.2 do Edital) e **MAURICEA CAMARGO PRIESS** Por ter descumprido exigência editalícia quanto a ausência de Comprovação cabal da propriedade do imóvel proposto, mediante apresentação da Certidão atualizada junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis (original), visto que no documento apresentado o imóvel está registrado em nome de EWALDO PAULO PRIESS (Item 5.8.1 do Edital e 4.2.2.3, "f", do Edital).
De acordo com o que estabelece o parágrafo 3º, do artigo 48, da lei 8.666/93, os interessados terão prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação do Resultado da Habilitação no Diário Oficial do Estado, para apresentar nova documentação, visando sanar as falhas que deram causa à inabilitação de ambos os participantes. Os documentos e ata da reunião de abertura e julgamento da habilitação encontram-se disponíveis no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br. Processo: **PCSC 120444/2022**. Aprovação GGG: **2022AS019688**.
Cod. Mat.: 877815

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
INEXIGIBILIDADE Nº 417/PMSC/2022.
OBJETO: Aquisição de 31 (trinta e um) fuzis cal. 5,56x45mm para uso na PMSC
CONTRATADO: TAURUS ARMAS S/A.
CNPJ: 92.781.335/0001-02
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 464.945,44 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quaro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores. **Item Orçamentário**: 44905214 – **Fonte de Recurso**: 269, 234, 634, 283, 111 – **Projeto Atividade**: 14157.
André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 62694/2022 – e-SFINGE: 0FCFAE2047876067A-337C5AFA41E88BCA9E04D7B – GGG: 2022AS016531.
Cod. Mat.: 877590

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 508/PMSC/2022.
OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Penha, por um período de 12 meses.
CONTRATADO: RODOSNACK GPN RESTAURANTE E LANCHONETE.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 163.811,70 (Cento e sessenta e três mil oitocentos e onze reais e setenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: inciso V do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).
André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 74494/2022 – TCE/SC: 876F0FAF21EDBE1EE-768420BAFB3E49B8A9FCFA8 – GGG: 2022AS018152.
Cod. Mat.: 877516

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 398/PMSC/2022
Homologo e ratifico a presente justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 398/PMSC/2022, em conformidade com o que preceitua o art. 25 da Lei nº 8.666/93, e recomendo a observação das demais determinações legais.
Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.
André Cartaxo Esmeraldo
Coronel Diretor da DALF/PMSC
(assinado eletronicamente)
Cod. Mat.: 877436

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 541/PMSC/2022
Homologo e ratifico a presente justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 398/PMSC/2022, em conformidade com o que preceitua o art. 25 da Lei nº 8.666/93, e recomendo a observação das demais determinações legais.
Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.
André Cartaxo Esmeraldo
Coronel Diretor da DALF/PMSC
(assinado eletronicamente)
Cod. Mat.: 877438

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 540/PMSC/2022
Homologo e ratifico a presente justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 398/PMSC/2022, em conformidade com o que preceitua o art. 25 da Lei nº 8.666/93, e recomendo a observação das demais determinações legais.
Publique-se.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.
Marcelo Pontes
Cel PM Comandante geral da PMSC
(assinado eletronicamente)
Cod. Mat.: 877699

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
INEXIGIBILIDADE Nº540/PMSC/2022.
OBJETO: Aquisição de cartuchos de lançamento de dardos energizados para uso na PMSC.
CONTRATADO: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUIMICA.
CNPJ: 30.092.431/0001-96.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 183.443,00 (Cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores. **Item Orçamentário**: 33.90.30.05 – **Fonte de Recurso**: 228000000 – **Projeto Atividade**: 14157.
André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 77891/2022 – e-SFINGE: 75F1214D711888EE4E-7243CEF8012031B1CB3757 – GGG: 2022AS019979.
Cod. Mat.: 877742

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0396/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MARAVALHA PARA PMSC. Lote(s): I, II, III, IV - MARAVALHAS SAO ROQUE LTDA, Valor Adjudicado: R$ 710.728,60. Valor Total Adjudicado: R$ 710.728,60. Processo: PMSC 00054770/2022.
Cod. Mat.: 877743

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0175/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para consumo no ano de 2023, para as Organizações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, região de Joaçaba. Lote(s): I, II, III - DENTAL XAN COM. DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA EPP, Valor Adjudicado: R$ 166.190,78. Valor Total Adjudicado: R$ 166.190,78. Processo: CBMSC 00024904/2022.
Cod. Mat.: 877802

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2022
OBJETO: Aquisição de plantas ornamentais e vasos para o Comando-Geral do CBMSC, no Bloco A do Complexo do Conselho Superior da Segurança Pública e Perícia Oficial – CSSPPO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.31 – Subação 4387 – Fonte de Recursos 0111. CONTRATADA: FLORANDA COMERCIO DE FLORES LTDA, CNPJ: 83.891.994/0001-00. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 5.776,70. **SGP-e: CBMSC 00028448/2022.**
Cod. Mat.: 877838

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 096/2022.
Objeto: Registro de Preços de itens que compõem os fardamentos para os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC.
Vigência: 14/Dezembro/2022 a 14/Dezembro/2023.
Unidade Gerenciadora: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA.
CNPJ: 06.096.391/0002-57.
Empresa: ASAPBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Lote 1 - Lote 3 Item 01 - Quantidade: 30.0 / preço de R$ 5.870,10 Total. Item 02 - Quantidade: 35.0 / preço de R$ 6.848,45 Total. Item 03 - Quantidade: 35.0 / preço de R$ 6.848,45 Total. Item 04 - Quantidade: 35.0 / preço de R$ 5.870,10 Total. Item 05 – Quantidade: 35.0 / preço de R$ 6.848,45 Total. Item 06 – Quantidade: 35.0 / preço de R$ 6.848,10 Total. Item15 – Quantidade: 500.0 / preço de R$ 13.550,00 Total.
Item16 – Quantidade: 800.0 / preço de R$ 22.400,00 Total.
Item17 – Quantidade: 500.0 / preço de R$ 14.000,00 Total.
Item18 – Quantidade: 500.0 / preço de R$ 12.750,00 Total.
Item19 – Quantidade: 600.0 / preço de R$ 13.800,00 Total.
WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA, . Lote 2 e Lote 5 - Item 07 - Quantidade: 35.0 / preço de R$ 777,00 Total.
Item 08 - Quantidade: 50.0 / preço de R$ 1.110,00 Total. Item 09 - Quantidade: 35.0 / preço de R$ 777,00 Total. Item 10 - Quantidade: 50.0 / preço de R$ 1.110,00 Total.
Item 11 - Quantidade: 50.0 / preço de R$ 1.110,00 Total.
Item 12 - Quantidade: 50.0 / preço de R$ 1.110,00 Total.
Item 13 - Quantidade: 400.0 / preço de R$ 8.880,00 Total.
Item 14 - Quantidade: 50.0 / preço de R$ 1.332,00 Total.
Item 25 - Quantidade: 400.0 / preço de R$ 3.680,00 Total.
Item 26 - Quantidade: 1000.0 / preço de R$ 9.200,00 Total.
ALIANÇA MILITAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. - Lote 4 - Item 20 - Quantidade: 15.0 / preço de R$ 3.450,00 Total. Item 21 - Quantidade: 20.0 / preço de R$ 4.300,00 Total. Item 22 - Quantidade: 50.0 / preço de R$ 8.500,00 Total. Item 23 - Quantidade: 80.0 / preço de R$ 13,200,00 Total. Item 24 - Quantidade: 150.0 / preço de R$ 23.700,00 Total. Pela contratante: NILTON DE SOUZA ZEFERINO.
Processo SGP-e: CBMSC 00013571/2022.
Cod. Mat.: 877451

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/PCI/2022. Objeto: revisão de 10.000 quilômetros em uma viatura Hyundai/Creta de placa RXM-6F64 da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Fundamentação Legal:** art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 111-98, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.30.01 e 33.90.30.39. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. **Valor total:** R$ 356,10 (trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). **SGP-e PCI 10159/2022. Aprovação GGG 2022AS021811. Código de Registro da pré-publicação no TCE/SC nº 47F4ECCE41570AF5695736B322F22DE916E9E8B4.**
Cod. Mat.: 877849

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2022/PCI. Objeto: revisão de 10.000 quilômetros em uma viatura Hyundai/Creta de placa RXK0H03 do Núcleo Regional de Polícia Científica em Curitibanos. **Fundamentação Legal:** art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 111-98, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.30.01 e 33.90.30.39. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA. **Valor total:** R$ 351,42 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta dois centavos). **SGP-e PCI 12028/2022. Aprovação GGG 2022AS021812. Código de Registro da pré-publicação no TCE/SC nº 252A71C420CA-8FA476133A0BAB5B7D00F35A7148.**
Cod. Mat.: 877878

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC AVISO DE CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1207/2022. Motivo: Fica cancelada esta despesa pela não execução do serviço. **Sgpe**: 44147/2022. **Florianópolis, 12 de dezembro de 2022. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/UDESC.**
Cod. Mat.: 877381

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1399/2022. Motivo: Fica cancelada esta despesa pela impossibilidade de execução do objeto do serviço solicitado. **Sgpe**: 47150/2022. **Florianópolis, 08 de dezembro de 2022. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/UDESC.**
Cod. Mat.: 877383

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Referência: PE 1301/2022 - Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual para a Udesc Alto Vale. Unidade Gerenciadora: CEAVI/UDESC. Endereço eletrônico: clico.ceavi@udesc.br. **Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023**, **Lote 1** - Item 1: R$ 13,60, Item 2: R$ 23,50, Item 3: R$ 343,70, Item 4: R$ 248,19, **Lote 2** - Item 5: R$ 36,37, Item 6: R$ 13,39, Item 7: R$ 50,31, Item 8: R$ 14,04, Item 9: R$ 4,65, Item 10: R$ 20,69, Item 11: R$ 268,19, Item 12: R$ 8,96, Item 13: R$ 63,66, Item 14: R$ 59,85, Item 15: R$ 84,32, Item 16: R$ 75,58, Item 17: R$ 12,74, Item 18: R$ 7,16, Item 19: R$ 30,62, Item 20: R$ 7,82, Item 21: R$ 44,46, Item 22: R$ 251,77, Item 23: R$ 4,49, **Lote 6** - Item 38: R$ 54,34, Item 39: R$ 67,76, Item 40: R$ 19,36, Item 41: R$ 27,17, Item 42: R$ 31,64, Item 43: R$ 8,26, Item 44: R$ 4,10, Item 45: R$ 35,34, Item 46: R$ 11,92, **Lote 9** - Item 94: R$ 10,79, Item 95: R$ 21,14, Item 96: R$ 25,78, **Lote 11** - Item 102: R$ 10,38, Item 103: R$ 0,41, Item 104: R$ 0,16, Item 105: R$ 0,08, **Lote 12** - Item 106: R$ 8,33, **Lote 14** - Item 108: R$ 88,67, Item 109: R$ 20,27, Item 110: R$ 581,69, Item 111: R$ 370,05, Item 112: R$ 176,79, Item 113: R$ 171,66, Item 114: R$ 22,05, Item 115: R$ 139,48, Item 116: R$ 24,04, **Lote 15** - Item 117: R$ 37,73, Item 118: R$ 3,34, Item 119: R$ 5,80, Item 120: R$ 13,33, Item 121: R$ 43,84, **Lote 16** - Item 122: R$ 510,96, Item 123: R$ 72,03, Item 124: R$ 61,66, **Lote 19** - Item 134: R$ 17,34, Item 135: R$ 20,33, Item 136: R$ 3,64, Item 137: R$ 3,90, Item 138: R$ 3,73, Item 139: R$ 3,75, Item 140: R$ 4,83, Item 141: R$ 58,03, Item 142: R$ 46,44, Item 143: R$ 20,00, Item 144: R$ 19,16, **Lote 20** - Item 145: R$ 53,45, Item 146: R$ 27,46, Item 147: R$ 92,67, **Lote 21** - Item 148: R$ 58,11, Item 149: R$ 229,82, **Lote 22** - Item 150: R$ 22,09, Item 151: R$ 165,67, Item 152: R$ 191,92, Item 153: R$ 50,37, Item 154: R$ 59,05, Item 155: R$ 178,25, Item 156: R$ 46,23, Item 157: R$ 40,12, Item 158: R$ 46,53, Item 159: R$ 25,31, **Lote 23** - Item 160: R$ 14,61, Item 161: R$ 57,12, Item 162: R$ 7,98, Item 163: R$ 320,56, Item 164: R$ 8,66, Item 165: R$ 15,71, Item 166: R$ 33,65, **Lote 27** - Item 172: R$ 326,99, **Lote 29** - Item 174: R$ 1,89, Item 175: R$ 27,32, Item 176: R$ 5,74, **Lote 31** - Item 180: R$ 22,14, Item 181: R$ 33,45, Item 182: R$ 30,47, Item 183: R$ 110,98, **Lote 34** - Item 186: R$ 33,08, Item 187: R$ 15,63, Item 188: R$ 109,38, **Lote 39** - Item 195: R$ 15,29, Item 196: R$ 15,38, Item 197: R$ 1,20, Item 198: R$ 13,58, **Lote 41** - Item 201: R$ 21,04, Item 202: R$ 5,86, **Lote 44** - Item 207: R$ 556,09, Item 208: R$ 197,92, **Lote 45** - Item 209: R$ 9,96, **Lote 46** - Item 210: R$ 35,60, **Lote 47** - Item 211: R$ 209,99, **Lote 51** - Item 215: R$ 5,96, **Lote 53** - Item 220: R$ 1.233,96, Item 221: R$ 1.900,06 Empresa: **Supera Blocos Licitações LTDA**., registrada com o CNPJ 26.749.211/0001-15. Ibirama, 13 de Dezembro de 2022. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC. Processo SGP-e: UDESC 00045121/2022. E-Sfinge: B78A8340BF4045A4A4CB217C9D6D1CC19C2F065F
Cod. Mat.: 877477

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022. Onde se lê: Valor: R$ 251,40. **Fornecedor:** Praiana Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Valor:** 2.267,72. **Fornecedor**: Cia Latino Americana de Medicamentos. **Leia-se**: **Valor:** 2.267,72. **Fornecedor**: Cia Latino Americana de Medicamentos. **Florianópolis, 12 de dezembro de 2022. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 877852

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 229/2022 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E PRÉ-OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES GERADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC. Abertura das Propostas dia 04/01/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 04/01/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 985DE20D599427E009429DACFC4E0B766CF3DF45
Cod. Mat.: 877470

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 287/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E CALDEIRARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A SRS. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa prorrogado dia 19/12/2022 às 9h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. A2BA375BF6E6B23EDFA-2F5A5A6154DAA0CFE60D0
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 322/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA 4X4, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, PARA OS MUNICÍPIOS DE CRICIÚMA, LAGUNA, BRAÇO DO NORTE E IÇARA. Abertura das Propostas e Disputa prorrogado dia 19/12/2022 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 9146317C3309C5957FCC85AABD6B1378DE9D8E61
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 321/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS OS MUNICÍPIOS DA SRS. Abertura das Propostas e Disputa prorrogado dia 19/12/2022 às 10h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. E7292F73D-9FF8EB946ED749D199D07B7AD87EF94
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 372/2022 Objeto: PLH GPP 243/2021 - EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVAÇÃO DE 500m³ EM AÇO INOX E ADUTORAS DE INTERLIGAÇÃO NO SAA PINHALZINHO. Abertura das Propostas dia 04/01/2023 às 13h e Sessão de Disputa dia 04/01/2023 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 0614C070690C2EADB-CB64B896D4B7441DD45FDC0
Cod. Mat.: 877651

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 22/01166. Objeto: Aquisição de Cabos Isolados de Baixa Tensão. Recebimento das propostas: até às 9h de 22/12/2022. Local da sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br Informações adicionais: pregoeiro@celesc.com.br Edital: no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: BA9708B3F4FAA3B-6F1FD7A0AE4A1FD74F762BB2A
Cod. Mat.: 877661

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 005/2018-PGE, derivado da Concorrência n. 044/2017-SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado/ Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Orbenk Administração de Serviços Ltda., CNPJ n. 79.283.065/0001-41. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência contratual por três meses, com início em 01/1/2023 e término em 31/3/2023. As demais cláusulas permanecem em vigor. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Laguna Pereira, pela contratante; e Ronaldo Benkendorf, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2022. **APROVAÇÃO GGG:** 2022AS019060.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.
Sérgio Laguna Pereira
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 877458

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 395/DC/2022. Origem PE N. 011/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Safi Comércio Atacadista Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (Cesta Básica de 07 dias) para atender o município de Guaramirim/SC; **Preço Total:** R$ 6.672,90. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32.05; Fonte: 0.111**. Assinado:** 01/12/2022**,** por David Christian Busarello pelo Contratante e Gizele Regina da Silva, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Osvaldo Gonçalves, matrícula 911.701-6**.** Processo SGP-e: DC 4216/2022. Aprovação GGG: 2022AS020996.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 396/DC/2022. Origem: PE n° 011/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli. Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kit limpeza) para o município de Guaramirim/SC; Preço Total: R$ 2.314,89. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32.05 Fonte: 0.111. Assinado: 01/12/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Edson Alberto Lima Filho, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Osvaldo Gonçalves, matrícula 911.701-6**.** Processo SGP-e: DC 4216/2022. Aprovação GGG: 2022AS020997.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 397/DC/2022. Origem: PE n° 020/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli. Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kit de higiene pessoal) para o município de Guaramirim/SC; Preço Total: R$ 1.724,80. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32.05 Fonte: 0.111. Assinado: 01/12/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Edson Alberto Lima Filho, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Osvaldo Gonçalves, matrícula 911.701-6**.** Processo SGP-e: DC 4216/2022. Aprovação GGG: 2022AS020998.

Cod. Mat.: 877481

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 518/DC/2022. Origem PE N. 086/SEA/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Projetar Tecnologia da Informação Eireli. **Objeto:** Aquisição de materiais de informática (sistema de gerenciamento de videowall - 4 monitores); **Preço Total:** R$ 78.000,00. **Dotação Orçamentária:** 44.90.52.33; Fonte: 0.311**. Assinado:** 08/12/2022**,** por David Christian Busarello pelo Contratante e Carlota Ferreira Condeixa, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Carlos Eduardo de Lima. Processo SGP-e: DC 4311/2022. Aprovação GGG: 2022AS021836.

Cod. Mat.: 877501

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 519/DC/2022. Origem PE N. 011/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Safi Comércio Atacadista Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (Cesta Básica de 07 dias) para atender o município de Guaramirim/SC; **Preço Total:** R$ 6.442,80**. Assinado:** 09/12/2022**,** por David Christian Busarello pelo Contratante e Gizele Regina da Silva, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Osvaldo Gonçalves**.** Processo SGP-e: DC 4334/2022. Aprovação GGG: 2022AS021863.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 520/DC/2022. Origem: PE n° 020/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli. Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kit higiene pessoal) para o município de Guaramirim/SC; Preço Total: R$ 1.283,80. Assinado: 09/12/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Edson Alberto Lima Filho, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Osvaldo Gonçalves**.** Processo SGP-e: DC 4334/2022. Aprovação GGG: 2022AS021865.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 521/DC/2022. Origem: PE n° 011/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli. Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kit limpeza) para o município de Guaramirim/SC; Preço Total: R$ 2.360,28. Assinado: 09/12/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Edson Alberto Lima Filho, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Osvaldo Gonçalves**.** Processo SGP-e: DC 4334/2022. Aprovação GGG: 2022AS021870.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 522/DC/2022. Origem: PE n° 037/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Mercantt Comercial Eireli. Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (colchões solteiro, casal, kit de acomodação solteiro e casal) para o município de Guaramirim/SC; Preço Total: R$ 29.378,39. Assinado: 09/12/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Ian Fabiano Borraz, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Osvaldo Gonçalves**.** Processo SGP-e: DC 4334/2022. Aprovação GGG: 2022AS021869.

Cod. Mat.: 877740

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 523/DC/2022. Origem PE N. 011/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Safi Comércio Atacadista Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (Cesta Básica de 07 dias) para atender o município de Florianópolis/SC; **Preço Total:** R$ 28.762,50**. Assinado:** 12/12/2022**,** por David Christian Busarello pelo Contratante e Gizele Regina da Silva, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Alexandre Miranda**.** Processo SGP-e: DC 4342/2022. Aprovação GGG: 2022AS021896.

Cod. Mat.: 877747

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 524/DC/2022. Origem PE N. 020/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. Contratada: Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (água mineral) para atender o município de Águas Mornas/SC; Preço Total: R$ 4.898,00. Assinado: 12/12/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Alexandre Miranda. Processo SGP-e: DC 4343/2022. Aprovação GGG: 2022AS021897.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 525/DC/2022. Origem PE N. 011/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Safi Comércio Atacadista Eireli. **Objeto:** Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (Cesta Básica de 07 dias) para atender o município de Águas Mornas/SC; **Preço Total:** R$ 40.267,50. Assinado: 12/12/2022**,** por David Christian Busarello pelo Contratante e Gizele Regina da Silva, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Alexandre Miranda**.** Processo SGP-e: DC 4343/2022. Aprovação GGG: 2022AS021898.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 526/DC/2022. Origem: PE n° 011/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli. Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kit limpeza) para o município de Águas Mornas/SC; Preço Total: R$ 15.886,50. Assinado: 05/12/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Edson Alberto Lima Filho, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Alexandre Miranda**.** Processo SGP-e: DC 4343/2022. Aprovação GGG: 2022AS021920.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 527/DC/2022. Origem: PE n° 020/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli. Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kit de higiene pessoal) para o município de Águas Mornas/SC; Preço Total: R$ 3.430,00. Assinado: 12/12/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Edson Alberto Lima Filho, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Alexandre Miranda**.** Processo SGP-e: DC 4343/2022. Aprovação GGG: 2022AS021899.

Cod. Mat.: 877750

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 517/DC/2022. Origem PE Nº 013/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada**: Marcos André Reichert & Cia Ltda. **Objeto:** Serviço de controle de pragas e vetores para Coordenadoria Regional de Araranguá. **Preço Total:** R$ 478,50. **Dotação Orçamentária:** 33.90.39.78; Fonte: 0.311. Assinado: 29/09/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Marcos André Reichert, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Rodrigo Bonaldo Rafael, matrícula 925.642-3 Processo SGP-e: DC 4152/2022. **Aprovação** GGG: 2022AS021566.

Cod. Mat.: 877792

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/DC/2021
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Brasilencorp - Engenharia, Meio Ambiente e Gestão Corporativa Ltda
Objeto: I. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 14 de dezembro de 2022 até 14 de março de 2023.II. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar do dia 14 de fevereiro de 2023 até 14 de maio de 2023.
ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022. Pela Contratante: David Christian Busarello. Pela Contratada: Paulo G. dos Santos Filho
SGP-e: DC 4097/2022.
Aprovação GGG 2022AS021760.

Cod. Mat.: 877811

Secretarias de Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **(ARP – E)**
Origem: Pregão Eletrônico 0092/2022.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Vigência: 29/Julho/2022 a 29/Julho/2023.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

O presente termo aditivo tem por finalidade **acrescentar 25%** ao montante inicial previsto para a **POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)** conforme descrito abaixo, à Ata de Registro de Preços PE nº 0092/2022, e conforme estabelece a cláusula segunda deste termo aditivo.

Empresa: **GNB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.688.856/0001-04
O valor do aditivo, que fica acrescido ao **Lote XXI, item 21** é de R$ 5.372,72 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos);
Lote XXI – PAPEL TOALHA INTERCALADA 23CM X 21CM 1000 FOLHAS (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
ITEM 021: Papel toalha Intercalada, formato 23cm x 21cm pacote com 1000 folhas*. **Quantidade: 202.766 fardos para 203.328 fardos.** Preço unitário de R$ 9,56 por fardo. Marca: SANTA PAPEIS

PRAZO: O presente aditivo terá vigência da data de sua assinatura até o dia 29 de julho de 2023 para a ARP 0092/2022 – E.
Pela contratante: LUIZ ANTONIO DACOL – Secretário de Estado da Administração, Designado.
Pela contratada: GNB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Processo SGP-e: PMSC 77151/2022.

Cod. Mat.: 877608

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
Contrato nº 050/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial
Contratada: Max Comércio e Manutenção de Móveis Eireli EPP.
Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar do término da execução do instrumento vigente.
Novo prazo: 09/fevereiro/2023.
Assinatura: 09 de dezembro de 2022
Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol
Pela Contratada: Ivana Antenucci Monção,
2022SO015754 - SEA 18566/2022

Cod. Mat.: 877385

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
Contrato nº 166/2020
Contratante: SEA/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.
Contratada: Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A.
Objeto: prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar do término do instrumento vigente e inclusão das cláusulas da Lei Geral de Proteção de Dados.
Assinatura: 12/dezembro/2022
Pela Contratante: Luiz Antônio Dacol
Pela Contratada: Alceu Di Biasi Gonçalves e Luiz Pucci Lourenço Netto
2022S0015012 – SEA 11792/2022

Cod. Mat.: 877393

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SAP/2022
Contratada: **CONSTRUTORA CREDBENS LTDA**
Origem: Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico nº 084/SAP/2021
Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10924 / Item 44.90.51.81 / Fonte 0.2.19.00025
Assinatura: 09 de dezembro de 2022
Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto
Pela Contratada: Nilson de Souza
SIE 41995/2022
GGG 2022AS021803

Cod. Mat.: 877454

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/SAP/2022
Contratada: **ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**
Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 066/SAP/2022
Objeto:Terraplanagem para construção de uma nova Unidade Prisional no Complexo Penitenciário de Chapecó.
Valor Total: R$ 764.977,70
Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 010924 /Item 44.90.51.82 /Fonte 0.2.19.000025
Assinatura: 18 de outubro de 2022
Vigência: até 90 dias consecutivos após o término do prazo de execução da obra.
Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto
Pela Contratada: Jerônimo Zilneyk
SAP 116011/2022
GGG 2022AS21862

Cod. Mat.: 877409

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/SAP/2022
Contratada: SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317/SAP/2022
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a reconstrução de parte da muralha do Complexo Penitenciário do Estado – COPE
Valor Total: R$ 193.562,50
Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 10924/Item 44.90.51.81/ Fonte 0619.00025
Assinatura: 12 de dezembro de 2022
Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto
Pela Contratada: André Luiz Simon
SAP 139187/2022
GGG 2022AS021911

Cod. Mat.: 877577

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL--SDS CONTRATO Nº 20/2022.
Objeto: Contratação da empresa especializada para a execução dos serviços necessários a adequação do acesso ao prédio da SDS às normas de acessibilidade **SGPe SDS 2194/2022**. **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. **Contratada:** Empresa IS Climatização e Construção Ltda – CNPJ: 47.096.842/0001-52. **Valor:** R$ 26.520,30 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais e trinta centavos). **Vigência:** conclusão da execução dos serviços ate 31/12/2022 e contratual até 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato Florianópolis 13/12/2022, João Batista Costa, Secretário de Estado.

Cod. Mat.: 877881

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO: 793/2022 - SIGEF 2022AS021628 – PE - SRP 100/2022 - SED 211277/2022
Contratada: DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ/MF nº 07.082.650/0001-72. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de divisórias, com fornecimento de materiais, incluindo ferragens e complementos, para atender as necessidades das edificações das unidades escolares da Regional 36 - Florianópolis Lote 02 (Angelina, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, São José e São Pedro de Alcântara). VALOR CONTRATO/O.S.: R$ 43.349,00. Item Orçamentário: 33.90.30.24: Ação/Subação: 371/12482 Fonte: 320. Assinado em 07/12/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Juliano Schweitzer Delduque pela Empresa.

Cod. Mat.: 877735

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 535/2022 - DL 598/2022 – SED 192316/2022- Contratada: SOLIDA NUTRIÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de Alimentação e Nutrição para REGIÃO DO OESTE CATARINENSE (Coordenadorias Regionais de Dionísio Cerqueira, São Miguel do Oeste, Maravilha/Quilombo, Palmitos, Chapecó, Xanxerê, Seara, São Lourenço do Oeste e Itapiranga),com disponibilização de mão-de-obra, gêneros alimentícios, equipamentos, materiais, incluindo a higienização, limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva da área de alimentação e dos equipamentos, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina de acordo com o Termo de Referência, parte integrante desta Dispensa. Código: 02755-3-001 Grupo/classe: 1901. Valor Mensal do Contrato: R$ 5.174.786,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 100, 120, 124 e 131. Sufunção/Ação 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Vigência: tem início a partir do encerramento da vigência do Contrato, por até 180 dias. Assinado em 12/12/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Rodrigo Fabrício de Arruda pela Empresa.

Cod. Mat.: 877654

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 504/2022 – CHAMADA PÚBLICA 107/2022 – SED 139583/2021 - SIGEF 2022AS018163
Contratada: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL –COOPER SABOR COLONIAL. A. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP jurídica organizados em grupos formais, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 04/2015, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas Unidades Escolares de Educação Básica da Rede Estadual de Santa Catarina Pertencentes ao Lote 6 – (CRE Chapecó). Valor do Contrato: R$ 347.508,18. Dotação Orçamentária: Fonte: 124 Subfunção/Ações 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30.07. Vigência: terá início na data de sua assinatura e vigorará por até 12 meses. Assinado em 09/12/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Adaiano Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 877596

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018 - DL 01/2018 – SED 199833/2022 - SIGEF 2022AS020985
CONTRATADA: LOCATÁRIO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO AO MENOR – ABAM. OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, referente ao prazo de vigência do contrato, com o acréscimo de 12 meses, tendo início de em 01/01/2023 e término em 31/12/2023. Assinado em 12/12/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Maria de Lourdes Niezer pela Empresa.

Cod. Mat.: 877615

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 432/2021 - PE 117/2020/SEA – SED 165557/2022 - SIGEF: 2022AS020120
CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. - EPP. OBJETO: acréscimo/supressão de valores de algumas Unidades Escolares pertencentes aos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico 117/2020/SEA, que são partes integrantes do Contrato 432/2021, conforme especificado no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do referido Contrato, devido a constatação de discrepâncias nas medidas realizadas na época da elaboração do processo, conforme Justificativa anexada no processo do presente Termo Aditivo pela Gerência de Gestão e Supervisão Escolar. Também alterada a Cláusula Terceira – Valor do Contrato e Condições de Pagamento, com o acréscimo de R$ 41.653,93 mensais que equivale a R$ 499.847,16 anuais, equivalente a 9,5977% do valor inicial atualizado do contrato, e com a supressão de R$ 212,09 mensais que equivale a R$ 2.545,08 anuais, equivalente a 0,0489 do valor inicial atualizado do Contrato. Assinado em 09/12/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Jacó Kilik pela Empresa.

Cod. Mat.: 877434

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 240/2022**
CT. 351/2022. **Objeto**: Prestação de serviços especializados de engenharia para execução de obras de reabilitação com aumento de capacidade (duplicação) da Rodovia SC - 108, trecho: Guaramirim - Massaranduba. **Vencedora**: Consórcio Infrasul - Estabilize, constituído pelas empresas Infrasul –Infraestrutura e Empreendimentos LTDA (empresa líder) e Estabilize Engenharia Geotécnica e Fundações LTDA. **Valor**: R$ 238.467.067,04 (duzentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, sessenta e sete reais e quatro centavos). **Prazo de Execução**: 36 (trinta e seis) meses. **Vigência Contratual**: 42 (quarenta e dois) meses. **Fundamentação Legal**: Lei nº 12.462/11, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data da Assinatura:** Florianópolis, 13/12/2022. **Signatários**: Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, pela Contratada. **GGG: 2022AS022068**.

Cod. Mat.: 878135

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 011/2022 - SES 67246/2021 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Social Hospitalar de Içara - Hospital São Donato
Município: Içara
Cnpj: 83.852.418/0001-54
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 011/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 29 de novembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877592

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 048/2022 - SES 91868/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital Bom Jesus - Associação das irmãs franciscanas de São José
Município: Ituporanga
CNPJ: 86.185.220/0006-67
Objeto: Inclusão de cláusula contratual visando o atendimento da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, conforme orientação do Ofício Circular nº 28/2021/CGE/SEA.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877593

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 048/2022 - SES 91868/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital Bom Jesus - Associação das irmãs franciscanas de São José
Município: Ituporanga
Cnpj: 86.185.220/0006-67
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 048/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877594

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 038/2022 - SES 72954/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Beneficente Hospital São Lucas
Município: Guaraciaba
Cnpj: 86.245.982/0001-05
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 038/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 877579

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 011/2022 - SES 67246/2021 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Social Hospitalar de Içara - Hospital São Donato
Município: Içara
Cnpj: 83.852.418/0001-54
Objeto: Inclusão de cláusula contratual visando o atendimento da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, conforme orientação do Ofício Circular nº 28/2021/CGE/SEA.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 877580

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 011/2022 - SES 67246/2021 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Social Hospitalar de Içara - Hospital São Donato
Município: Içara
Cnpj: 83.852.418/0001-54
Objeto: inclusão da Portaria GM/MS nº 3.209 de 04 de agosto de 2022, a qual habilita em caráter definitivo os leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II dos Estados, Distrito Federal e Municípios que haviam sido habilitados com pendências, através da Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022, e que foram regularizados conforme prazo estabelecido.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 877582

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 011/2022 - SES 67246/2021 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Social Hospitalar de Içara - Hospital São Donato
Município: Içara
Cnpj: 83.852.418/0001-54
Objeto: inclusão de quadro de consultas pré e pós cirúrgicas do Faec Ambulatorial e Saúde Bucal PHC, visando disponibilização de agenda/acesso as cirurgias, conforme orientação proveniente da Gerência de Regulação Ambulatorial constante no Ofício nº 1917/2022 anexo aos autos do processo SES 213626/2022.
Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura
Florianópolis, 29 de novembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 877583

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2277/2022**
PSES 185839/2022 – PE 2214/2022. Empresa: **Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens Judiciais para Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Valor total R$ 26.611,32 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 877560

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0142/2022 - SES 195085/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação de Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz - Hospital Osvaldo Cruz
Município: Arabutã
Cnpj: 83.574.616/0001-01
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0142/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 877572

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 058/2019 – Processo SES 149883/2022 – Licitação nº 3162/2018, modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: CEQNEP – Central de Manipulação de Quimioterapia, Nutrição Enteral e Parental Ltda. – CNPJ nº 00.083.227/0001-48.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R$ 232.611,36, totalizando R$ 2.791.336,32, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 9 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Claudete Jacyczen pela empresa CEQNEP – Central de Manipulação de Quimioterapia, Nutrição Enteral e Parental Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS019728.
Cod. Mat.: 877530

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 423/2020 – Processo SES 156455/2022 – Licitação nº 1040/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: METROLOTEC MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME – CNPJ nº 11.791.116/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor estimado mensal de R$ 6.728,95, totalizando o valor anual de R$ 80.747,40, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 9 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Dirceu Lopes de Araújo pela empresa METROLOTEC MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS019745.
Cod. Mat.: 877513

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 005/2022 – Processo SES 115871/2022 – Edital nº 2621/2021, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: SANTAFÉ TÁXI AÉREO LTDA. – CNPJ nº 02.007.949/0001-49.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R$ 159.818,95, totalizando o valor de R$ 1.917.827,40, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 30 de novembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Ivo Antônio Lorenset pela empresa SANTAFÉ TÁXI AÉREO LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS019777.
Cod. Mat.: 877542

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CT 650/2017– Processo SES 217412/2022
Edital nº 0533/2017, Processo SES 39533/2012, Modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde CNPJ sob o n° 80.673.411/0001-87,
CONTRATADA: SMART TECNOLOGIA BIOMÉDICA ERELI - CNPJ n° 22.640.257/0001-40.CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/08/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 191.802,72 findado o novo período de vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.
DATA: 07 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Thiago Rosa Borges pela empresa Smart Tecnologia Biomédica Eireli. Aprovação GGG 2022AS020930.
Cod. Mat.: 877548

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2261/2022**
PSES 185839/2022 – PE 2214/2022. Empresa: **Medicinali Produtos Para Saúde Eireli.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens Judiciais para Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Valor total R$ 4.705,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 877549

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 080/2021 – Processo SES 214708/2022 – Licitação nº 946/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: POWERCOM BRASIL GERADORES – EIRELI, CNPJ nº 09.330.128/0001-98.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor estimado mensal de R$ 5.295,50, totalizando o valor anual de R$ 63.546,00, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 5 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Liliane Fernanda Ferreira pela empresa POWERCOM BRASIL GERADORES – EIRELI.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020581.
Cod. Mat.: 877551

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2263/2022**
PSES 185839/2022 – PE 2214/2022. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens Judiciais para Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Valor total R$ 32.716,80 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 877554

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2275/2022**
PSES 185839/2022 – PE 2214/2022. Empresa: **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens Judiciais para Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Valor total R$ 3.091,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 877556

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 428/2020 – Processo SES 69792/2020 – Edital 1472/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA. ME – CNPJ nº 32.707.391/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, representando para o período de vigência o total de R$ 17.872,92.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 01 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA. ME.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020377.
Cod. Mat.: 877412

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 016/2020 – Processo SES 93074/2019, Edital 2394/2019, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde CNPJ sob o n° 80.673.411/0001-87,
CONTRATADA: Vital Saúde Integrada Ltda. ME - CNPJ n° 32.707.391/0001-75. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 61.287,20, findado o novo período de vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 06 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela Empresa Vital Saúde Integrada Ltda. ME.
Aprovação GGG 2022AS020884.

Cod. Mat.: 877425

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 012/2021 – Processo SES 99165/2019 - Edital 2384/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Joinville Resiliência Participações Ltda. ME – CNPJ nº 33.154.655/0001-73.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 31.200,00, para o período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 07 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Valéria Guimarães Pereira pela empresa Joinville Resiliência Participações Ltda. ME.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020672.

Cod. Mat.: 877428

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 504/2020– Processo SES 92858/2020, Edital nº 1924/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde CNPJ sob o n° 80.673.411/0001-87,
CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME - CNPJ n° 32.707.391/0001-75,
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 33.934,68 findado o novo período de vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.
DATA: 07 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa Vital Saúde Integrada Ltda. Aprovação GGG 2022AS020365.

Cod. Mat.: 877406

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CT 128/2017 – Processo SES 194028/2022 – Licitação nº 3100/2016, modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. EPP – CNPJ nº 14.048.837/0001-15.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência na excepcionalidade do contrato, a partir de 01/01/2023 até 31/01/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R$ 2.800,00, totalizando um valor de R$ 2.800,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 7 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Cláudio José da Silva pela empresa ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. EPP.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020357.

Cod. Mat.: 877455

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 241/2019 – Processo SES 158949/2022 – Licitação nº 2794/2018, modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA. ME – CNPJ nº 09.579.096/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 14.807,26, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 23 de novembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Ramiro Passos Cavalheiro, Designado pela Secretaria de Estado da Saúde e Fabiano Martinello pela empresa TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA. ME.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020194.

Cod. Mat.: 877460

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 641/2018 – Processo SES 155987/2022 – Licitação nº 1155/2018, modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - EPP – CNPJ nº 05.968.162/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 31/08/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R$ 14.600,00, totalizando um valor de R$ 116.800,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 5 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Desereet Zahlouth Pedroso pela empresa W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - EPP.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020578.

Cod. Mat.: 877465

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 532/2020 – Processo SES 174024/2022 – Licitação nº 2481/2019, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 05.085.461/0004-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor estimado mensal de R$ 301.157,51, totalizando o valor anual de R$ 3.613.890,12.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 6 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Marcelo José Ferrari pela empresa DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020351.

Cod. Mat.: 877443

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CT 398/2018 – Processo SES 175011/2022 – Licitação 2863/2017, modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: ROMARCK GERADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME – CNPJ nº 04.298.489/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 30/04/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R$ 11.822,43, totalizando um valor de R$ 47.289,72.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 05 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Marco Antônio Geralda pela empresa ROMARCK GERADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020347.

Cod. Mat.: 877445

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 274/2020 – Processo SES 160794/2022 – Edital nº 974/2020, na modalidade Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. EPP – CNPJ nº 05.968.162/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor estimado mensal de R$ 7.600,00, totalizando o valor anual de R$ 91.200,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 22 de novembro de 2022.
SIGNATÁRIOS Ramiro Passos Cavalheiro, Designado pela Secretaria de Estado da Saúde e Desereet Zahlouth Pedroso pela empresa W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. EPP.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS019667.

Cod. Mat.: 877447

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 242/2019 – Processo SES 134430/2022 – Edital 2794/2018, modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: AQUAVITA LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EIRELI EPP – CNPJ nº 20.656.089/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 88.394,80.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 12 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Paula Gonçalves Bohm pela empresa AQUAVITA LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EIRELI EPP.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS019746.

Cod. Mat.: 877450

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CT 514/2018 – Processo SES 165952/2022 – Licitação nº 1328/2018, modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: INSTITUTO OTOVIDA – CLINICA DE AUDIÇÃO VOZ FALA E LINGUAGEM – CNPJ nº 04.045.814/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 31/05/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R$ 13.475,88, totalizando um valor de R$ 67.379,40.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 2 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Janaína Massignani pela empresa INSTITUTO OTOVIDA – CLINICA DE AUDIÇÃO VOZ FALA E LINGUAGEM
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020188.

Cod. Mat.: 877476

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CT 283/2019 – Processo SES 149494/2022 – Licitação nº 0147/2019, modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. EPP – CNPJ nº 07.796.330/0001-84.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por

objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor estimado mensal de R$ 17.100,00, totalizando o valor estimado anual de R$ 205.200,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 7 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Magda dos Santos Rovere pela empresa INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. EPP.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020178.

Cod. Mat.: 877479

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 670/2018 – Processo SES 168520/2022 – Licitação nº 2277/2018, modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: CIÊNCIA LABORATÓRIO MÉDICO LTDA., – CNPJ nº 78.890.720/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 02/09/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R$35.645,00, do que resultará o valor total de R$ 285.160,00, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 2 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS:Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Aducio Leonel Thiesen pela empresa CIÊNCIA LABORATÓRIO MÉDICO LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020218.

Cod. Mat.: 877486

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 078/2021 – Processo SES 169097/2022 – Licitação nº 0058/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA. – CNPJ nº 03.750.757/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 até 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal para este aditamento é de R$ 779.272,66, totalizando a quantia de R$ 9.351.271,92, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 6 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS Aldo Baptista Neto pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS019738.

Cod. Mat.: 877492

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 004/2022 – Processo SES 153049/2022 – Licitação nº 1496/2021, modalidade Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADO: CELSO MARIANO DA SILVA, - CPF nº 133.xxx.xxx-xx.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DESTINAÇÃO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R$ 7.000,00, totalizando R$ 84.000,00. O imóvel, com área total de 783 m², destina-se ao funcionamento específico da Supervisão Regional de Saúde de Lages/SC.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 01 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Celso Mariano da Silva.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS019733.

Cod. Mat.: 877498

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 033/2022 - SES 80087/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha - Hospital São José
Município: Maravilha
Cnpj: 85.197.077/0001-56
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 033/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877616

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 023/2022 - SES 70570/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Comunitária São Judas Tadeu de Meleiro - Hospital São Judas Tadeu
Município: Meleiro
Cnpj: 02.160.922/0001-91
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 023/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877620

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 073/2020 - SES 130703/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Modelo
Município: Modelo
Cnpj: 83.303.339/0001-94
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 073/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877622

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 024/2022 - SES 68973/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Mondaí
Município: Mondaí
Cnpj: 83.226.175/0001-49
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 024/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 30 de novembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877624

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 063/2022 - SES 132677/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Instituto Adonhiran de Assistência a Saúde – Hospital de Penha
Município: Penha
Cnpj: 11.074.062/0002-45
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 053/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 06 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877625

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 045/2022 - SES 90118/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho
Município: Pinhalzinho
Cnpj: 83.297.739/0001-34
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 045/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 05 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877627

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 017/2022 - SES 68985/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação de assistência hospitalar santo expedito
Município: Ponte Serrada
Cnpj: 34.048.494/0001-04
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 017/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877628

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 095/2020 - SES 131136/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke
Município: Pouso Redondo
Cnpj: 83.632.828/0001-90
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 095/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877629

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CT 698/2017 – Processo SES 107015/2022
Edital 308/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo SES 1413/2017.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli ME – CNPJ 10.620.279/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo Aditivo tem como objeto à Inclusão de manutenção de equipamento para o Instituto de Psiquiatria (IPQ) a partir de novembro/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: O aditamento resultará em um acréscimo total de R$ 844,76 até o final da vigência.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.
DATA: 8 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Samir Fernandes pela empresa SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020549.

Cod. Mat.: 877609

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 743/2018 – Processo SES 179097/2022 - Edital 2729/2018, modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Expurgo Lar Prestadora de Serviços Ltda EPP – CNPJ nº 07.389.979/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 09/10/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 22.320,00, para o período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 08 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Roberta Schnorr Buehring pela empresa Expurgo Lar Prestadora de Serviços Ltda. EPP.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020225.

Cod. Mat.: 877598

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 241/2020 - Ordem Judicial - Processo SES 89961/2019 - Edital 081/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: RMS & GC Medicina e Saúde Ltda – Resiliência Medicina e Saúde & Consultoria e Gestão. – CNPJ 27.852.816/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 até 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total estimado de R$ 16.100,00, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 08 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Wladmir Pinheiro Pires pela empresa RMS & GC Medicina e Saúde Ltda – Resiliência Medicina e Saúde & Consultoria e Gestão.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020889.

Cod. Mat.: 877600

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 500/2020– Processo SES 61676/2020, Edital nº 1302/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde CNPJ sob o n° 80.673.411/0001-87,
CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME - CNPJ n° 32.707.391/0001-75,
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 20.113,08 findado o novo período de vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.
DATA: 08 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa Vital Saúde Integrada Ltda. Aprovação GGG 2022AS014746.

Cod. Mat.: 877602

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 141/2020– Processo SES 100548/2019, Edital nº 2835/2019, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde CNPJ sob o n° 80.673.411/0001-87,
CONTRATADA: NEUROREAB Reabilitação e Terapêutica Ltda EPP. CNPJ n° 24.504.968/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 129.573,72 findado o novo período de vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.
DATA: 07 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Angélica Campos de Oliveira Soldi pela empresa NEUROREAB Reabilitação e Terapêutica Ltda EPP.
Aprovação GGG 2022AS020882.

Cod. Mat.: 877604

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 133/2021– Processo SES 153970/2020, Edital nº 3196/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde CNPJ sob o n° 80.673.411/0001-87,
CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ n° 00.331.788/0060-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R$ 22.995,00 findado o novo período de vigência
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.
DATA: 12 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Adriana Ferreira Rosa da Silva Desengrini pela empresa Air Liquide Brasil Ltda.
Aprovação GGG 2022AS020651.

Cod. Mat.: 877606

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1076/2022 – Processo SES 226127/2022, referente ao Processo SES 58415/2022, Licitação 783/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil Ltda – CNPJ n° 49.324.221/0016-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 3.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 387.492,00 para o valor atualizado de R$ 401.359,20 (Quatrocentos e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 08/12/2022
SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS021273

Cod. Mat.: 877679

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0125/2022 - SES 89122/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação das Irmãs Franciscanas de São José - Hospital Maria Auxiliadora
Município: Presidente Getúlio
Cnpj: 86.185.220/0010-43
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0125/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877640

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 053/2022 - SES 91733/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação da REDEH de Beneficência Cristã - Hospital Dom Bosco
Município: Rio dos Cedros
Cnpj: 86.324.860/0003-68
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 053/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877642

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 039/2022 - SES 90116/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital e Maternidade Santa Terezinha
Município: Salete
Cnpj: 83.783.282/0001-78
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 039/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877643

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 084/2020 - SES 131379/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de São Bonifácio
Município: São Bonifácio
Cnpj: 82.535.832/0001-77
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 084/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877644

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 064/2022 - SES 89125/2022 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação da REDEH de Beneficência Cristã - Hospital e Maternidade Dona Lisette
Município: Taió
Cnpj: 86.324.860/0001-04
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 064/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877645

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 029/2022 - SES 68995/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar de Tunápolis - AHT
Município: Tunápolis
CNPJ: 83.428.508/0001-12
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 029/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877649

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 042/2022 - SES 70628/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar de Vargeão
Município: Vargeão
Cnpj: 83.828.178/0001-52
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 042/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877650

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 082/2021 – Processo SES 143499/2020 – Licitação 2907/2020, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: JOINVILLE RESILIÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 33.154.655/0001-73.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, representando para o período de vigência no total de R$ 18.564,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 5 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Valéria Guimarães Pereira pela empresa JOINVILLE RESILIÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA ME.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020621.

Cod. Mat.: 877761

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CT 650/2017– Processo SES 217412/2022
Edital nº 0533/2017, Processo SES 39533/2012, Modalidade Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde CNPJ sob o n° 80.673.411/0001-87,
CONTRATADA: SMART TECNOLOGIA BIOMÉDICA EIRELI - CNPJ n° 22.640.257/0001-40.CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação na excepcionalidade da vigência contratual, a partir de 01/01/2023 a 31/08/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, representando para o período de vigência o total de R$ 191.802,72.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 07 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Thiago Rosa Borges pela empresa Smart Tecnologia Biomédica Eireli.
Aprovação GGG 2022AS020930.

Cod. Mat.: 877799

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 051/2022 - ADR19 1680/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação de Apoio ao Hospital de Caridade e Maternidade São João Batista de Imaruí
Município: Imaruí
Cnpj: 09.206.353/0001-17
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 051/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877800

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2302/2022**
PSES 201919/2022 – PE 2404/2022. Empresa: **Raridade Indústria Química Ltda ME**. Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza – GEBER. Valor total R$ 17.184,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 877817

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2283/2022**
PSES 198468/2022 – PE 2344/2022. Empresa: **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A**. Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R$ 14.430,24. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 877821

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2316/2022**
PSES 90163/2022 – PE 2128/2022. Empresa: **MF Medical Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Eireli.** Objeto: Instrumentais cirúrgicos para o HDWC. Valor total R$ 18.930,16. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 877822

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 512/2022**. **Processo SES 146856/2022. Cotação de Preços DL 1953/2022**. Valor total: R$ 4.350,00. Contratada: Technoduo Soluções Médicas Ltda. CNPJ: 01.846.257/0001-21. Objeto: Aquisição emergencial de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) na especialidade de ortopedia. Vigência: 180 dias a partir da sua publicação. Aprovação GGG 2022AS021929.

Cod. Mat.: 877828

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CT 483/2017 – Processo SES 196126/2022.
Edital nº 0733/2017, na modalidade de Pregão Presencial, Processo 15782/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: MACRO E MICRO – ANATOMIA PATOLÓGICA S/S – CNPJ nº 80.675.309/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 17,5% sobre o quantitativo total do item 1/5 e 4/8 e aproximadamente 23,42% do item 2/6 e remanejamento do saldo aditado do item 1/5 e 2/6 do contrato para o HNR.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do acréscimo é de R$ 8.438,50.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 08 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Fernanda de Fátima Laus Marins pela empresa MACRO E MICRO – ANATOMIA PATOLÓGICA S/S.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020610.

Cod. Mat.: 877836

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2249/2022**
PSES 120358/2021 – PE 1853/2022. Empresa: **Medtronic Comercial Ltda.** Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais (neuroestimuladores implantáveis) para o HGCR. Valor total R$ 902.000,00 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 877846

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 094/2022/CSSPPO. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 050/SELIC/PCSC/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de cadeiras. **Vigência:** Até o adimplemento total das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091, Unidade Orçamentária: 16091, Natureza da Despesa: 44.90.52.42, Fonte: 0.3.91.000007 e Subação: 012599. **Valor Total:** R$ 35.611,00 (trinta e cinco mil seiscentos e onze reais). **Contratante:** Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Vanderlei Vanderlino Vidal. **Contratada:** STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA - ME. **Signatário:** Sr. Jeferson Rodrigues Silveira,. **Data de assinatura do Contrato:** 07/12/2022. **Processo SGP-e nº PCSC 91079. Aprovação GGG 2022AS021663.**

Cod. Mat.: 877566

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 095/2022/CSSPPO. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 050/SELIC/PCSC/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de sofás e longarinas. **Vigência:** Até o adimplemento total das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091, Unidade Orçamentária: 16091, Natureza da Despesa: 44.90.52.42, Fonte: 0.3.91.000007 e Subação: 012599. **Valor Total:** R$ 45.764,60 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **Contratante:** Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Vanderlei Vanderlino Vidal. **Contratada:** ZAGUINI REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA. **Signatário:** Sr. Henrique Luiz Zaguini Neto. **Data de assinatura do Contrato:** 12/12/2022. **Processo SGP-e nº PCSC 91079. Aprovação GGG 2022AS021664.**

Cod. Mat.: 877567

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.22 **Subação:** 06753. **Fonte**: 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 153/SECOA/PCSC/2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 115/SEA/2022. Objeto:** Aquisição de sabonete líquido para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 3.795,00. Contratada:** SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 01/12/2022. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 921.640-5-01, conforme Portaria nº **169/DIAF/DGPC/PCSC** de **06.12.2022**. Processo SGP-e: PCSC 129849/2022. Aprovação GGG 2022AS020852.

Cod. Mat.: 877550

POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 11/2022
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretoria de Administração e Finanças.
CONTRATO: CT-00056/2022/SSP-FMPC
EMPRESA: RAMOS ENGENHARIA EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à regularização e reforma do imóvel ocupado pela Delegacia de Polícia da Comarca de Guaramirim/SC.
EXECUÇÃO FÍSICA: 50%
SGPE: PCSC 134947/2022
DATA DA PARALISAÇÃO: 18/11/2022

Cod. Mat.: 877823

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE ADITIVO (CONTRATO 73/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 35/PMSC/2022). **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Tom Ray Restaurante. **OBJETO:** Renovação/Prorrogação Contrato de Fornecimento de Alimentação Pronta (OPM Chapecó PM Ambiental). **VALOR** R$ 213.602,40. **SGPE:** PMSC 79839/2022. Florianópolis, 13 de dezembro de 2022. **ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC

Cod. Mat.: 877819

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE ADITIVO (CONTRATO 170/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 59/PMSC/2022). **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Neryton Miotto ME. **OBJETO:** Renovação/Prorrogação Contrato de Fornecimento de Alimentação Pronta (OPM Palhoça – PM Ambiental). **VALOR** R$ 133.920,00. **SGPE:** PMSC 2313/2022. Florianópolis, 13 de dezembro de 2022. **ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC

Cod. Mat.: 877805

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE ADITIVO (CONTRATO 136/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/PMSC/2022). **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Cassiana e Donizete Bar e Restaurante LTDA. **OBJETO:** Renovação/Prorrogação Contrato de Fornecimento de Alimentação Pronta (OPM Jacinto Machado). **VALOR** R$ 46.500,00. **SGPE:** PMSC 75712/2022. Florianópolis, 13 de dezembro de 2022. **ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC

Cod. Mat.: 877736

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 284/PMSC/2021**- Objeto: BOTA TÁTICA PADRÃO PMSC.**2022AF000015 -** Contratada:BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, - CNPJ:79.712.642/0001-73–Item01- Quant. 540un. Preço unitário R$ 370,00;**ValorTotal da AF:R$ 199.800,00**;Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte:111**. Assinatura: 05/12/2022.Pelo contratado: Marco Augusto Bombonatto e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO015347.

Cod. Mat.: 877854

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 284/PMSC/2021**- Objeto: BOTA TÁTICA PADRÃO PMSC.**2022AF000016 -** Contratada:BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, - CNPJ:79.712.642/0001-73–Item01- Quant. 540un. Preço unitário R$ 370,00;**ValorTotal da AF:R$ 199.800,00**;Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte:111**. Assinatura: 06/12/2022.Pelo contratado: Marco Augusto Bombonatto e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO015349.

Cod. Mat.: 877855

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 284/PMSC/2021**- Objeto: BOTA TÁTICA PADRÃO PMSC.**2022AF000017 -** Contratada:BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, - CNPJ:79.712.642/0001-73–Item01- Quant. 540un. Preço unitário R$ 370,00;**ValorTotal da AF:R$ 199.800,00**;Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte:111**. Assinatura: 06/12/2022.Pelo contratado: Marco Augusto Bombonatto e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO015351.

Cod. Mat.: 877857

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 284/PMSC/2021**- Objeto: BOTA TÁTICA PADRÃO PMSC.**2022AF000018 -** Contratada:BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, - CNPJ:79.712.642/0001-73–Item01- Quant. 160un. Preço unitário R$ 370,00;**ValorTotal da AF:R$ 59.200,00**;Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte:111**. Assinatura: 06/12/2022.Pelo contratado: Marco Augusto Bombonatto e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO015353.

Cod. Mat.: 877858

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE ADITIVO (CONTRATO 135/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/PMSC/2022). **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Cassiana e Donizete Bar e Restaurante LTDA. **OBJETO:** Renovação/Prorrogação Contrato de Fornecimento de Alimentação Pronta (OPM Meleiro). **VALOR** R$ 52.991,40. **SGPE:** PMSC 75706/2022. Florianópolis, 13 de dezembro de 2022. **ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC

Cod. Mat.: 877764

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 045/SEA/2022**- Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (BOMBONA 20 L).**2022AF00014 -** Contratada:CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA- CNPJ:29.084.401/0001-59–Item11- Quant. 27un. Preço unitário R$ 14,83; - Item 16- Quant. 88un. Preço unitário R$ 14,69; **ValorTotal da AF:R$ 1.693,13**;Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 111.36**. Assinatura:30/12//2022. Pelo contratado: Clarice R. F. Zanatta Rigo e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO014915..

Cod. Mat.: 877777

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 045/SEA/2022**- Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - BOMBONA DE 20 LITROS.**2022AF00023 -** Contratada:RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ:40.713.112/0001-04–Item 6 - Quant.25un. Preço unitário R$ 14,27; Item 10 - Quant. 39un. Preço unitário R$ 15,63;Item 14 - Quant. 74un. Preço unitário R$ 14,88;**ValorTotal da AF:R$ 2.067,44**;Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 111.36**. Assinatura:29/11/2022.Pelo contratado: Sonia Maria Tenfene pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO014953.

Cod. Mat.: 877778

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE ADITIVO (CONTRATO 134/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/PMSC/2022). **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Cassiana e Donizete Bar e Restaurante LTDA. **OBJETO:** Renovação/Prorrogação Contrato de Fornecimento de Alimentação Pronta (OPM Morro Grande). **VALOR** R$ 28.904,40. **SGPE:** PMSC 76565/2022. Florianópolis, 13 de dezembro de 2022. **ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC

Cod. Mat.: 877786

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE ADITIVO (CONTRATO 137/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/PMSC/2022). **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Cassiana e Donizete Bar e Restaurante LTDA. **OBJETO:** Renovação/Prorrogação Contrato de Fornecimento de Alimentação Pronta (OPM Ermo). **VALOR** R$ 24.087,00. **SGPE:** PMSC 77328/2022. Florianópolis, 13 de dezembro de 2022. **ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC

Cod. Mat.: 877796

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 346/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TACHÕES SEQUENCIAIS A LED.
2022AF00003 - Contratada: CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 11.669.218.0001-50- Item 01: qtd: 02 und, valor: R$ 2.960,00. Valor total da AF: R$ 2.960,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.44; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Leonardo Sestilio Bortolon - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015172.

Cod. Mat.: 877666

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 346/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE LOMBADAS PORTÁTEIS.
2022AF00004 - Contratada: ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 14.194.208.0001-01 - Item 02: qtd: 03 und, valor: R$ 5.625,00. Valor total da AF: R$ 5.625,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.44; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Edson Amaro - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015173.

Cod. Mat.: 877667

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 101/PMSC/2022-** Objeto: **FARDAMENTO DE INVERNO. 2022AF00005** - Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA – CNPJ: 02.777.319/0001-53- Item 1 - Quant. 76und; Valor Unitário: R$ 689,00 – Item 8 - Quant. 233und.; Valor Unitário: R$ 56,00; Item 9 - Quant. 119und; Valor Unitário: R$ 63,00 – Item 10 - Quant. 211und.; Valor Unitário: R$ 57,00; **Valor Total da AF: R$ 84.936,00** - Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: **669 e outras.** Assinatura: 05/12/2022; Pelo contratado: Maurício Kuhnen Pelo contratante: CEL PM André Cartaxo esmeraldo – CIG 2022SO015715.

Cod. Mat.: 877668

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 026/PMSC/2022-** Objeto: ACESSÓRIOS E EPIs PARA MOTOCICLISTAS. **2022AF00002** - Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA – CNPJ: 02.777.319/0001-53 - Item 1 -Quant. 6und; Valor Unitário: R$ 996,00; **Valor Total da AF: R$ 5.976,00** - Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: **669.** Assinatura: 02/12/2022; Pelo contratado: Maurício Kuhnen Pelo contratante: CEL PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015743.

Cod. Mat.: 877669

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 146/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PUIFICADORES DE ÁGUA ELÉTRICO.
2022AF00004 - Contratada: DIPELL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 45.423.554/0001-30 - Item 01: qtd: 02 und, valor: R$ 1.880,00. Valor total da AF: R$ 1.880,00. - Crédito orçamentário: 44.90.52.39; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Márcio Cleiton Bagatoli - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015174.

Cod. Mat.: 877670

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 026/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EPIs PARA MOTOCICLISTAS. **2022AF00004 -** Contratada: SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 35.830.997/0001-91 – Item 08 - Quant. 37und. Preço unitário R$ 137,22; **Valor Total da AF: R$ 5.077,14**; Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: 669**. Assinatura: 06/12/2022. Pelo contratado: Jonathan César Nazário e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015744.

Cod. Mat.: 877671

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 026/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EPIs PARA MOTOCICLISTAS. **2022AF00002 -** Contratada: RACINE COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 02.909.080/0001-28 – Item 09 - Quant. 17un. Preço unitário R$ 112,84; Item 10 - Quant. 17un. Preço unitário R$ 172,77; **Valor Total da AF: R$ 4.855,37**; Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: 669**. Assinatura: 06/12/2022. Pelo contratado: Volnei Carlos Boeing e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015745.

Cod. Mat.: 877672

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 094/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO FARDAMENTO PARA PMSC. **2022AF0001 -** Contratada: SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 35.830.997/0001-91 – Item 20 - Quant. 895un. Preço unitário R$ 72,00; **Valor Total da AF: R$ 64.440,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 669 e OUTRAS.** Assinatura: 06/12/2022. Pelo contratado: Jonathan César Nazário e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015755.

Cod. Mat.: 877673

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 265/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS DE LED.
2022AF00005 - Contratada: CRISTIANI LOURI RODRIGUES ME - CNPJ: 08.676.816/0001-41 - Item 03: qtd: 30 und, valor: R$ 254,40; Item 04: qtd: 14 und, valor: R$ 297,64; Item 07: qtd: 05 und, valor: R$ 734,70; Item 10: qtd: 10 und, valor: R$ 1.265,00. Valor total da AF: R$ 2.551,74. - Crédito orçamentário: 33.90.30.26; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Cristiani Louri Rodrigues - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015621.

Cod. Mat.: 877674

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 348/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO PARA PMSC. **2022AF00001** - Contratada: WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 10.661.870/0001-65 - Item 2 - Quant. 4un, Valor Unitário: R$ 648,00; – **Valor Total da AF: R$ 2.592,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.36; **Fonte: 111...36.** Assinatura: 04/12/2022. Pela contratada: Milton de Goes Barros e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015443.

Cod. Mat.: 877676

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 036/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
2022AF00003 - Contratada: BRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO E RÓTULOS LTDA - CNPJ: 14.218.014/0001-90 - Item 02: qtd: 4.000 und, valor: R$ 7.920,00. Valor total da AF: R$ 7.920,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.16; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Valentim Mattei
Bruning - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo-GGG-2022SO015176.

Cod. Mat.: 877677

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 102/PMSC/2022-** Objeto: **MOBILIÁRIO. 2022AF00008-** Contratada: BELNIAKI & CIA LTDA– CNPJ:38.438.034/0001-35- Item 7 - 1und; Valor Unitário: R$ 887,10 –**Valor Total da AF:R$ 887,10** - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 311...015 – DC217 -** Assinatura: 04/12/2022; Pelo contratado: Domingos Gabriel Belniaki Filho e pelo contratante: CEL PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015454.

Cod. Mat.: 877678

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 102/PMSC/2022** - Objeto: MOBILIÁRIO. **2022AF00005** - Contratada: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP – CNPJ: 02.604.236/0001-62 - Item 15 – Quant. 8und; Valor Unitário: R$ 1.100,00; Item 18 – Quant. 3und; Valor Unitário: R$ 1.800,00; **Valor Total da AF: R$ 12.400,00** - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 111...015 – DC217**. Assinatura: 05/12/2022; Pela contratado: Marcos Ricardo Costi e pelo contratante: CEL PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015460.

Cod. Mat.: 877680

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 364/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTURAS AS PMRv.
2022AF00001 - Contratada: WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 80.498.546/0001-53 - Item 15: qtd: 500 und, valor: R$ 33.000,00; Item 16: qtd: 50 und, valor: R$ 4.000,00; Item 17: qtd: 50 und, valor: R$ 4.000,00; Item 18: qtd: 20 und, valor: R$ 1.600,00. Valor total da AF: R$ 42.600,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Márcia Beatriz Boing Kuhnen - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015177.

Cod. Mat.: 877681

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 099/PMSC/2022** - Objeto: TÚNICAS. **2022AF00004** - Contratada: WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA. CNPJ:80.498.546/0001-53- Item 1 - Quant. 3und, Valor: R$ 975,00; – **Valor Total da AF: R$ 2.925,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 111...36.** Assinatura: 05/12/2022. Pela contratada: Márcia Beatriz Boing Kuhnen e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIGPMSC 2022SO015463.

Cod. Mat.: 877682

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 348/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO.
2022AF00002 - Contratada: TOCA DO MILICO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI - CNPJ: 35.962.669/0001-49 - Item 01: qtd: 200 und, valor: R$ 24.980,00; Item 12: qtd: 200 und, valor: R$ 2.416,00. Valor total da AF: R$ 27.396,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.36; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Mauro César Barth Filho - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015178.

Cod. Mat.: 877684

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 146/SEA/2022-** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA ELÉTRICO. 2022AF00005**- Contratada: DIPELL COMERCIAL LTDA – CNPJ: 45.423.554/0001-30 - Item 1 - 47und; Valor Unitário: R$ 940,00; Item 2 - 18und; Valor Unitário: R$ 940,00; – **Valor Total da AF:R$ 61.100,00** - Crédito orçamentário: 44.90.52.39; **Fonte: 329...015 -** Assinatura: 06/12/2022; Pelo contratado: Márcio Cleiton Bagatoli e pelo contratante CEL. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015508.

Cod. Mat.: 877685

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 316/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO CONDICIONADOR DE AR PARA PMSC. **2022AF00002** - Contratada: GERVÁSIO MARQUES NETO EIRELI: 76.839.083/0001-79 - Item 2 - Quant. 5un, Valor Unitário: R$ 1.985,00; Item 11 - Quant. 2un, Valor Unitário: R$ 9.400,00; Item 14 - Quant. 2un, Valor Unitário: R$ 8.690,00; – **Valor Total da AF: R$ 46.105,00**. Crédito orçamentário: 44.90.52.34; **Fonte: 329...015.** Assinatura: 05/12/2022. Pelo contratado: Gervásio dos Santos Marques e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015468.

Cod. Mat.: 877686

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 106/PMSC/2022-** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MACACÃO E LUVAS ANTI-CHAMAS PARA O BAPM. 2022AF00001** - Contratada: ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 04.044.223/0001-01 - Item 3 - 72und; Valor Unitário: R$ 244,50; – **Valor Total da AF:R$ 17.604,00** - Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 111...035 -** Assinatura: 05/12/2022. Pelo contratado: Maurício de Oliveira e pelo contratante CEL. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015481.

Cod. Mat.: 877687

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 364/PMSC/2022**- Objeto: FARDAMENTO. **2022AF00005** - Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA- CNPJ: 02.777.319/0001-53 – Item 7 - Quant. 105und., Valor peça: R$ 434,00; **Valor Total AF: R$ 45.570,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 111.035 – DC212**. Assinatura: 05/12/2022; Pelo contratado: Mauricio Kuhnen e Pelo contratante: Cel. PM ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO – CIG2022SO015486.

Cod. Mat.: 877688

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 348/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO.
2022AF00002 - Contratada: JP PHARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.512.195/0001-02 - Item 05: qtd: 200 und, valor: R$ 48.778,00. Valor total da AF: R$ 48.778,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.36; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Mário Távora Júnior - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015179.
Cod. Mat.: 877689

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 284/PMSC/2021**- Objeto: BOTA TÁTICA PADRÃO PMSC.**2022AF000023 -** Contratada: BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, - CNPJ: 79.712.642/0001-73 – Item 01 - Quant. 105un. Preço unitário R$ 370,00; **Valor Total da AF: R$ 38.850,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: 111...035 – DC213**. Assinatura: 05/12/2022. Pelo contratado: Marco Augusto Bombonatto e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO015493.
Cod. Mat.: 877690

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 348/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO.
2022AF00002 - Contratada: DMD EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.265.248/0001-94 - Item 08: qtd: 200 und, valor: R$ 17.160,00. Valor total da AF: R$ 17.160,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.27; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Cléber Battisti Archer - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015180.
Cod. Mat.: 877691

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 025/PMSC/2022**- Objeto: MEDALHAS DE MÉRITO PMSC.**2022AF00007 -** Contratada: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELE EPP - CNPJ:14.550.838/0001-63 – Item 10 - Quant. 50un. Preço unitário R$ 190,00 – **Valor Total da AF: R$ 9.500,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 111...035 – DC214.** Assinatura:05/12/2022. Pela contratada: Silvia Rachel Barros e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO015498.
Cod. Mat.: 877692

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 364/PMSC/2022**- Objeto: FARDAMENTO. **2022AF00002** - Contratada: WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 80.498.546/0001-53 – Item 8 - Quant. 2.350und., Valor peça: R$ 84,56; **Valor Total AF: R$ 1098.716,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 111.036**. Assinatura: 05/12/2022; Pela contratada: Márcia Beatriz Boing Kuhnen e Pelo contratante: Cel. PM ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO – CIG2022SO015616.
Cod. Mat.: 877693

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 348/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO.
2022AF00002 - Contratada: CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ: 34.055.837/0001-50 - Item 09: qtd: 200 und, valor: R$ 6.500,00. Valor total da AF: R$ 6.500,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.36; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Heloísa Helena Garcia - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015181.
Cod. Mat.: 877695

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 012/PMSC/2022**- Objeto: INSIGNIAS E DISTINTIVOS DE METAL. **2022AF00010 -** Contratada: ASAPBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ:22.259.901/0001-35 – Item 10 - Quant. 200un. Preço unitário R$ 12,30; Item 11 - Quant. 489un. Preço unitário R$ 12,30; Item 12 - Quant. 111un. Preço unitário R$ 12,30; Item 18 - Quant. 100un. Preço unitário R$ 17,33; Item 22 - Quant. 10un. Preço unitário R$ 22,33; Item 30 - Quant. 20un. Preço unitário R$ 17,33; **Valor Total da AF: R$ 12.142,90**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 111...36**. Assinatura: 05/12/2022. Pelo contratado: Frederico Thadeu Emerim e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015575.
Cod. Mat.: 877696

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 108/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO PMSC.
2022AF00005 - Contratada: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELE EPP - CNPJ: 14.550.838/0001-63 - Item 10: qtd: 50 und, valor: R$ 8.899,50; Item 11: qtd: 30 und, valor: R$ 5.339,70; Item 12: qtd: 20 und, valor: R$ 3.559,80. Valor total da AF: R$ 17.799,00. - Crédito orçamentário: 33.90.31.05; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Silvia Rachel Barros - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015182.
Cod. Mat.: 877697

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 118/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS. **2022AF0001 -** Contratada: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: 26.836.227/0001-65 – Item 5 - Quant. 1un. Preço unitário R$ 1.176,00; **Valor Total da AF: R$ 1.176,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: 100 – 0-SEA**. Assinatura: 06/12/2022. Pelo contratado: José Antônio da Silva Pinto e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015615.
Cod. Mat.: 877698

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 118/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS. **2022AF0001 -** Contratada: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA: 14.533.049/0002-03 – Item 7 - Quant. 1un. Preço unitário R$ 1.300,00; **Valor Total da AF: R$ 1.300,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: 100 – DC218-SEA**. Assinatura: 06/12/2022. Pelo contratado: Victor de Jesus Gallo e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015756.
Cod. Mat.: 877700

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 098/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE USO GERAL E PARA ESCRITÓRIO.
2022AF00001 - Contratada: RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 31.075.213/0001-06 - Item 01: qtd: 10 und, valor: R$ 2.198,00 Valor total da AF: R$ 2.198,00. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: James Everton Franke - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015183.
Cod. Mat.: 877701

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 316/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR.
2022AF00001 - Contratada: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ: 33.859.616/0001-71 - Item 03: qtd: 06 und, valor: R$ 12.294,00; Item 05: qtd: 02 und, valor: R$ 6.000,00; Item 07: qtd: 02 und, valor: R$ 7.758,00. Valor total da AF: R$ 26.052,00. - Crédito orçamentário: 44.90.52.34; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Fernanda Vieira Fritzen - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015622.
Cod. Mat.: 877705

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 316/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.
2022AF00001 - Contratada: GERVÁSIO MARQUES NETO EIRELI - CNPJ: 76.839.083/0001-79 - Item 02: qtd: 01 und, valor: R$ 1.985,00; Item 11: qtd: 01 und, valor: R$ 9.400,00. Valor total da AF: R$ 11.385,00. - Crédito orçamentário: 44.90.52.34; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Gervásio dos Santos Marques - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015623.
Cod. Mat.: 877708

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 336/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.
2022AF00001 - Contratada: DANIEL PRIMO PICCINI - CNPJ: 02.603.092/0001-20 - Item 01: qtd: 40 und, valor: R$ 4.320,00. Valor total da AF: R$ 4.320,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.50; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 06/12/2022. Pela contratado: Daniel Primo Piccini - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015624.
Cod. Mat.: 877710

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 336/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.
2022AF00001 - Contratada: VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI -ME - CNPJ: 03.574.465/0001-44 - Item 02: qtd: 40 und, valor: R$ 3.076,00. Valor total da AF: R$ 3.076,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.50; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Walter Espedito Antoni - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015625.
Cod. Mat.: 877713

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE ADITIVO (CONTRATO 133/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/PMSC/2022). **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Cassiana e Donizete Bar e Restaurante LTDA. **OBJETO:** Renovação/Prorrogação Contrato de Fornecimento de Alimentação Pronta (OPM Turvo). **VALOR** R$ 125.252,40. **SGPE:** PMSC 73039/2022. Florianópolis, 13 de dezembro de 2022. **ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC
Cod. Mat.: 877715

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 045/SEA/2022 - Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL BOMBONA 20 L.
2022AF00028 - Contratada: RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 40.713.112/0001-04 - Item 06: qtd: 9 und, valor: R$ 133,92. Valor total da AF: R$ 133,92. - Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 07/12/2022. Pela contratada: Sonia Maria Tenfen - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015674.
Cod. Mat.: 877717

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 045/SEA/2022 - Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL BOMBONA 20 L.
2022AF00029 - Contratada: RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 40.713.112/0001-04 - Item 06: qtd: 8 und, valor: R$ 148,80. Valor total da AF: R$ 148,80. - Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 07/12/2022. Pela contratada: Sonia Maria Tenfen - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015676.
Cod. Mat.: 877720

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 045/SEA/2022 - Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL BOMBONA 20 L.
2022AF00019 - Contratada: MP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME - CNPJ: 30.510.775/0001-78 - Item 07: qtd: 11 und, valor: R$ 162,50. Valor total da AF: R$ 162,50. - Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 07/12/2022. Pela contratada: William José Momm - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015678.
Cod. Mat.: 877722

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.
2022AF00008 - Contratada: FRANO INDUSTRIA EIRELI - CNPJ: 33.224.238/0001-50 - Item 24: qtd: 11,00 m², valor: R$ 18.554,58; tem 25: qtd: 1,50 m², valor: R$ 2.087,66; tem 26: qtd: 10,50m², valor: R$ 13.049,30. Valor total da AF: R$ 33.691,53. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Wilson Pereira da Silva - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015582.
Cod. Mat.: 877597

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 218/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Restaurante e Lanchonete Depieri Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço de alimentação pronta para a PMSC. **VALOR** R$ 88.861,50. **SGPE:** PMSC 80759/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 583/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 425/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CREDBENS LTDA. **OBJETO:** Construção da Companhia da PMSC no município de Gravatal/SC. **VALOR** R$ 691.301,23. **SGPE:** PMSC 54867/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 586/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 540/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** CONDOR S.A INDÚSTRIA QUIMICA. **OBJE-**

TO: FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS PARA PMSC. **VALOR** R$ 183.443,00. **SGPE:** PMSC 77891/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 587/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 541/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES PARA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. **VALOR** R$ 378.000,00. **SGPE:** PMSC 77963/2022.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.
André Cartaxo Esmeraldo **-** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 877632

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 092/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
2022AF00002 - Contratada: FRANK ROGÉRIO HOMEM ME - CNPJ: 36.660.021/0001-80 - Item 13: qtd: 8.000 und, valor: R$ 7.600,00. Valor total da AF: R$ 7.600,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 01/12/2022. Pela contratado: Frank Rogério Homem - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015167.

Cod. Mat.: 877552

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 092/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
2022AF00002 - Contratada: GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18 - Item 08: qtd: 3.000 und, valor: R$ 11.100,00; Item 60: qtd: 100 und, valor: R$ 1.670,00; Item 64: qtd: 100 und, valor: R$ 1.650,00. Valor total da AF: R$ 14.420,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 01/12/2022. Pela contratado: Douglas De Moraes - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015168.

Cod. Mat.: 877553

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 092/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
2022AF00002 - Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 39.518.890/0001-63 - Item 33: qtd: 255 und, valor: R$ 441,15; Item 43: qtd: 400 und, valor: R$ 2.180,00. Valor total da AF: R$ 2.621,15. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 01/12/2022. Pela contratado: Ana Aparecida Rosa - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015170.

Cod. Mat.: 877559

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 092/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
2022AF00002 - Contratada: KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 45.471.842/0001-60 - Item 47: qtd: 500 und, valor: R$ 1.320,00. Valor total da AF: R$ 1.320,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 01/12/2022. Pela contratado: Leonor Augusto Rodrigues - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015169.

Cod. Mat.: 877555

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 092/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
2022AF00005 - Contratada: BRIOJARAGUÁ COM. PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - CNPJ: 02.706.629/0001-87 - Item 32: qtd: 200 und, valor: R$ 310,00; Item 41: qtd: 50 und, valor: R$ 245,00. Valor total da AF: R$ 555,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 01/12/2022. Pela contratado: Marina Amorin Silveira - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015166.

Cod. Mat.: 877547

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 115/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
2022AF00004 - Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.196.745/0001-42 - Item 10: qtd: 1.750 und, valor: R$ 2.222,50. Valor total da AF: R$ 2.222,50. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 01/12/2022. Pela contratado: Luiz Fernando Sebold - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015164.

Cod. Mat.: 877527

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 115/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
2022AF00004 - Contratada: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 39.655.478/0001-95 - Item 28: qtd: 360 und, valor: R$ 856,00. Valor total da AF: R$ 856,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 01/12/2022. Pela contratado: Gabriel Sebold- Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015161.

Cod. Mat.: 877534

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 115/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
2022AF00002 - Contratada: VERDESAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME - CNPJ: 18.184.205/0001-30 - Item 05: qtd: 60 und, valor: R$ 734,40. Valor total da AF: R$ 734,40. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 01/12/2022. Pela contratado: Alexandre Jonas Martins Araújo - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015165.

Cod. Mat.: 877537

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 092/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
2022AF00002 - Contratada: ALBERTO TAVARES JUNIOR - CNPJ: 13.836.336/0001-30 - Item 23: qtd: 100 und, valor: R$ 1.087,00. Valor total da AF: R$ 1.087,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 01/12/2022. Pela contratado: Douglas De Moraes - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015619.

Cod. Mat.: 877541

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.
2022AF00004 - Contratada: LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ: 06.983.736/0001-03 - Item 04: qtd: 01 und, valor: R$ 993,00; Item 05: qtd: 04 und, valor: R$ 8.023,92. Valor total da AF: R$ 9.016,92. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Janice Comerlato Possenti - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015171.

Cod. Mat.: 877568

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.
2022AF00003 - Contratada: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP - CNPJ: 02.604.236/0001-62 - Item 15: qtd: 02 und, valor: R$ 2.200,00; Item 18: qtd: 05 und, valor: R$ 9.000,00. Valor total da AF: R$ 11.200,00. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Marcos Ricardo Costi - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015588.

Cod. Mat.: 877569

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.
2022AF00003 - Contratada: STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME - CNPJ: 10.449.610/0001-20 - Item 11: qtd: 48 und, valor: R$ 50.880,00; Item 12: qtd: 01 und, valor: R$ 750,00. Valor total da AF: R$ 51.630,00. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Jeferson Rodrigues Silveira - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015590.

Cod. Mat.: 877570

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.
2022AF00001 - Contratada: TOP HOUSE - CNPJ: 37.652.650/0001-21 - Item 23: qtd: 46 und, valor: R$ 55.200,00. Valor total da AF: R$ 55.200,00. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Silvia Silva de Souza - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015591.

Cod. Mat.: 877573

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.
2022AF00004 - Contratada: ALER COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 82.476.144/0001-83 - Item 16: qtd: 08 und, valor: R$ 3.477,52; Item 20: qtd: 03 und, valor: R$ 4.669,95. Valor total da AF: R$ 8.147,47. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Rozilda Aparecida de Freitas - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015583.

Cod. Mat.: 877561

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.
2022AF00004 - Contratada: BELNIAKI & CIA LTDA - CNPJ: 38.438.034/0001-35 - Item 01: qtd: 20 und, valor: R$ 1.817,30; Item 02: qtd: 05 und, valor: R$ 5.369,25; Item 03: qtd: 01 und, valor: R$ 1.491,85; Item 07: qtd: 04 und, valor: R$ 3.548,40. Valor total da AF: R$ 12.226,80. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Domingos Gabriel Belniaki Filho - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015586.

Cod. Mat.: 877562

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.
2022AF00003 - Contratada: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 05.684.135/0001-37 - Item 09: qtd: 37 und, valor: R$ 8.015,31. Valor total da AF: R$ 8.015,31. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Marcelo Santos Morsch - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015620.

Cod. Mat.: 877584

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.
2022AF00007 - Contratada: FRANO INDUSTRIA EIRELI - CNPJ: 33.224.238/0001-50 - Item 24: qtd: 8,85 m², valor: R$ 14.928,00; Item 25: qtd: 1,20 m², valor: R$ 1.670,12; Item 26: qtd: 3,00 m², valor: R$ 3.728,37. Valor total da AF: R$ 20.326,50. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Wilson Pereira da Silva - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015580.

Cod. Mat.: 877591

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.
2022AF00004 - Contratada: UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI - CNPJ: 33.629.425/0001-13 - Item 08: qtd: 08 und, valor: R$ 4.098,00; Item 13: qtd: 07 und, valor: R$ 9.634,45; Item 19: qtd: 61 und, valor: R$ 94.184,00; Item 22: qtd: 29 und, valor: R$ 39.261,36. Valor total da AF: R$ 147.177,81. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 02/12/2022. Pela contratado: Rebeca Souza - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015579.

Cod. Mat.: 877578

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 115/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
2022AF00002 - Contratada: DOUGLAS DE ABREU EPP - CNPJ: 85.252.633/001-40 - Item 17: qtd: 600 und, valor: R$ 1.338,00. Valor total da AF: R$ 1.338,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 01/12/2022. Pela contratado: Douglas de Abreu - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015161.

Cod. Mat.: 877505

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 115/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
2022AF00003 - Contratada: GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18 - Item 30: qtd: 780 und, valor: R$ 4.227,60. Valor total da AF: R$ 4.227,60. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 01/12/2022. Pela contratado: Douglas de Moraes - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2022SO015162.

Cod. Mat.: 877509

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 115/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
2022AF00003 - Contratada: RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME - CNPJ: 85.101.731/0001-86 - Item 08: qtd: 3.600 und, valor: R$ 6.948,00; Item 12: qtd: 500 und, valor: R$ 800,00. Valor total da AF: R$ 7.748,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 0.1.69000091. Assinatura: 01/12/2022. Pela contratado: Júlio César Maximiano - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2022SO015163.

Cod. Mat.: 877512

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 045/SEA/2022**- Objeto: AQUISIÇÃO BOMBONAS ÁGUA 20 LITROS.**2022AF00014 -** Contratada: MP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME- CNPJ:30.510.775/0001-78 – Item02 - Quant. 16un. Preço unitário R$ 16,12; – Item 03 - Quant. 11un. Preço unitário R$ 14,59; – Item 04 - Quant. 12un. Preço unitário R$ 16,55; – Item 08 - Quant. 13un. Preço unitário R$ 16,13; – Item 17- Quant. 22un. Preço unitário R$ 16,25; – Item 18- Quant. 19un. Preço unitário R$ 16,56; **ValorTotal da AF: R$ 1.498,84**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 111.36**. Assinatura: 30/11/2022. Pelo contratado: William José Momm e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO014896.

Cod. Mat.: 877471

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 102/PMSC/2022** - Objeto: MOBILIÁRIO. **2022AF00004** - Contratada: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP– CNPJ: 02.604.236/0001-62- Item 15 – Quant. 5und; Valor Unitário: R$ 1.100,00; Item 18 – Quant. 20und; Valor Unitário: R$ 1.800,00; **Valor Total da AF: R$ 41.500,00** - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: **329.015**. Assinatura: 05/12/2022; Pela contratado: Marcos Ricardo Costi e pelo contratante: CEL PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015311.

Cod. Mat.: 877407

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 364/PMSC/2022**- Objeto: FARDAMENTO. **2022AF00008**- Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA- CNPJ: 02.777.319/0001-53–Item 2- Quant. 355 und., Valor peça: R$ 226,00 Item5- Quant. 355 und., Valor peça: R$336,00; **Valor Total AF: R$ 199.510,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte:111**.36 Assinatura: 06/12/2022/;Pelo contratado: Mauricio Kuhnen e Pelo contratante: Cel. PM ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO – CIG2022SO015507.

Cod. Mat.: 877431

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA PMSC (REGISTRO DE PREÇOS). Vigência: 13/Junho/2022 a 13/Junho/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: ASAPBRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.259.901/0001-35. Lote 2 - ALAMAR, CINTO, TALIM, FIADOR, LUVA, BARRETINA, DISTINTIVO E INSÍGNIA (Livre concorrência) Item 6 - Alamar para camisa padrão PMSC social azul ferrete. Quantidade: 180.0/Peça. Marca: OFILIZOLLA - ao preço de R$ 238,00 UN. Item 7 - Alamar para túnica padrão PMSC azul ferrete. Quantidade: 180.0/Peça. Marca: OFILIZOLLA - ao preço de R$ 388,00 UN. Item 8 - Cinto em veludo azul ferrete CFO padrão PMSC. Quantidade: 180.0/Peça. Marca: OFILIZOLLA - ao preço de R$ 563,00 UN. Item 9 - Talim de couro, cor preta PMSC. Quantidade: 180.0/Peça. Marca: OFILIZOLA - ao preço de R$ 205,00 UN. Item 10 - Fiador de espada em couro padrão PMSC. Quantidade: 180.0/Peça. Marca: OFILIZOLLA - ao preço de R$ 91,00 UN. Item 11 - Luva de couro preta padrão PMSC. Quantidade: 180.0/Peça. Marca: OFILIZOLLA - ao preço de R$ 151,00 UN. Item 12 - Barretina com penacho e com distintivo padrão PMSC. Quantidade: 180.0/Peça. Marca: OFILIZOLLA - ao preço de R$ 916,00 UN. Item 13 - Distintivo para quepe em tecido de Aluno Oficial masculino PMSC. Quantidade: 150.0/Peça. Marca: HI - ao preço de R$ 27,00 UN. Item 14 - Distintivo para quepe em tecido de Aluno Oficial feminino PMSC. Quantidade: 30.0/Peça. Marca: HI - ao preço de R$ 24,00 UN. Item 15 - Insígnia de metal LEX para bibico padrão PMSC. Quantidade: 180.0/Peça. Marca: HI - ao preço de R$ 12,00 UN. WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 80.498.546/0001-53. Lote 1 - UNIFORME SOCIAL, LUVA, POLAINA E INSÍGNIA (Livre concorrência) Item 1 - Uniforme Social de Aluno Oficial masculino. Quantidade: 150.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R$ 1.324,00 UN. Item 2 - Uniforme Social de Aluno Oficial feminino. Quantidade: 30.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R$ 1.220,00 UN. Item 3 - Luva de tecido branca padrão PMSC. Quantidade: 180.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R$ 50,00 UN. Item 4 - Polaina de tecido branco modelo PMSC. Quantidade: 180.0/Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R$ 60,00 UN. Item 5 - Insígnia de tecido em par Aluno Sargento PMSC. Quantidade: 500.0/Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R$ 20,00 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPe: PMSC 84274/2022.**

Cod. Mat.: 877124

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 101/PMSC/2022-** Objeto: **FARDAMENTO DE INVERNO. 2022AF00004**- Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA– CNPJ: 02.777.319/0001-53- Item 3 -Quant. 72 und; Valor Unitário: R$ 603,00 – Item 4- Quant. 76 und.; Valor Unitário: R$ 634,00; **Valor Total da AF: R$ 91.600,00** - Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: **111.36** Assinatura: 05/12/2022; Pelo contratado: Maurício Kuhnen Pelo contratante: CEL PM André Cartaxo esmeraldo – CIG 2022SO015358.

Cod. Mat.: 877357

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 026/PMSC/2022**- Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EPIs PARA MOTOCICLISTAS.**2022AF00004 -** Contratada: M. TOZZI VESTUÁRIOS EIRELI- CNPJ:19.879.447/0001-00 – Item05 - Quant. 20un. Preço unitário R$ 1.544,00; – Item 14- Quant. 9un. Preço unitário R$ 3.508,50; **Valor Total da AF: R$ 62.467,90;** Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: 111.36**. Assinatura: 05/12/2022. Pelo contratado: Murilo Tozzi Evangelista e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015355.

Cod. Mat.: 877358

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 026/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EPIs PARA MOTOCICLISTAS. **2022AF00003 -** Contratada: SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 35.830.997/0001-91– Item 08 - Quant. 20un. Preço unitário R$ 137,22; **Valor Total da AF: R$ 2.744,40**; Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: 111.36**. Assinatura: 05/12/2022. Pelo contratado: Jonathan César Nazário e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015361.

Cod. Mat.: 877360

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 336/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, INSÍGNIAS DE COMANDO, ESTANDARTES E ACESSÓRIOS PARA PMSC. **2022AF0002 -** Contratada: DANIEL PRIMO PICCINI - CNPJ: 02.603.092/0001-20 – Item 3 - Quant. 150un. Preço unitário R$ 129,00; **Valor Total da AF: R$ 19.350,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.50; **Fonte: 111.36**. Assinatura: 05/12/2022. Pelo contratado: Daniel Primo Piccini e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015362.

Cod. Mat.: 877361

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 026/PMSC/2022-** Objeto: ACESSÓRIOS E EPIs PARA MOTOCICLISTAS. **2022AF00001**- Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA– CNPJ: 02.777.319/0001-53- Item 1 -Quant. 18 und; Valor Unitário: R$ 996,00 – Item 2- Quant. 2 und.; Valor Unitário: R$ 996,00; **Valor Total da AF: R$ 19.920,00** - Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: **111.36** Assinatura: 05/12/2022; Pelo contratado: Maurício Kuhnen Pelo contratante: CEL PM André Cartaxo esmeraldo – CIG 2022SO015461.

Cod. Mat.: 877362

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 348/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO PARA PMSC. **2022AF00003** - Contratada: TOCA DO MILICO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI. CNPJ: 35.962.669/0001-49 - Item 1 - Quant. 25un, Valor Unitário: R$ 124,90; Item 12 - Quant. 25un, Valor Unitário: R$ 12,08; – **Valor Total da AF: R$ 3.424,50**. Crédito orçamentário: 33.90.30.36; **Fonte: 111** Assinatura: 05/12/2022. Pela contratada: Mauro César Barth Filho e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015373.

Cod. Mat.: 877364

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 275PMSC/2022**- Objeto: CALÇADOS MASCULINOS E FEMININOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PMSC.
2022AF0003 - Contratada: SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ:35.830.997/0001-91 – Item1- Quant. 26un. Preço unitário R$ 250,00; Item 2- Quant. 50un. Preço unitário R$ 287,00; Item3- Quant. 17un. Preço unitário R$ 240,00; Item4- Quant. 13un. Preço unitário R$ 290,00; **Valor Total da AF:R$ 28.700,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 111.36**. Assinatura: 05/12/2022. Pelo contratado: Jonathan Cesar Nazário e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2022SO015369.

Cod. Mat.: 877366

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 294/PMSC/2021** - Objeto: INÍGNIAS DE TECIDO. **2022AF00013 -** Contratada: WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 80.498.546/0001-53 – Item 4 - Quant. 500un. Preço unitário R$ 26,25; – Item 12 - Quant. 80un. Preço unitário R$ 26,25; Item 13 - Quant. 82un. Preço unitário R$ 35,00; Item 14 - Quant. 18un. Preço unitário R$ 35,00; Item 25 - Quant. 700un. Preço unitário R$ 26,25; Item 33 - Quant. 80un. Preço unitário R$ 30,00; Item 36 - Quant. 40un. Preço unitário R$ 40,00; Item 38 - Quant. 10un. Preço unitário R$ 40,00; Item 39 - Quant. 10un. Preço unitário R$ 30,50; **Valor Total da AF: R$ 41.805,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 111.36**. Assinatura: 05/12/2022. Pelo contratado: Marcia Beatriz Boing Kuhnen e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015446.

Cod. Mat.: 877368

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 382/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS. **2022AF0001 -** Contratada: GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA- CNPJ: 13.373.898/0002-76 – Item 1 - Quant. 1un. Preço unitário R$ 39.000,00; **Valor Total da AF: R$ 39.000,00**; Crédito orçamentário: 44.90.52.33; **Fonte: 669**. Assinatura: 05/12/2022. Pelo contratado: Adriano Pagni Buzaid e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015501.

Cod. Mat.: 877369

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 382/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS. **2022AF0002 -** Contratada: GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA- CNPJ: 13.373.898/0002-76 – Item 1 - Quant. 1un. Preço unitário R$ 39.000,00; **Valor Total da AF: R$ 39.000,00**; Crédito orçamentário: 44.90.52.33; **Fonte: 634.119**. Assinatura: 05/12/2022. Pelo contratado: Adriano Pagni Buzaid e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015502.

Cod. Mat.: 877370

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 102/PMSC/2022**- Objeto: MÓVEIS SOB MEDIDA. **2022AF000013** -Contratada: FRANO INDÚSTRIA EIRELI. CNPJ:33.224.238/0001-50- Item 25- Quant. 3,76 m², Valor m²: R$ 1.391,77; – **Valor Total da AF: R$ 5.233,06**. Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 100.** Assinatura: 05/12/2022. Pela contratado: Wilson Pereira da Silva e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO015503.

Cod. Mat.: 877373

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 364/PMSC/2022**- Objeto: FARDAMENTO. **2022AF00007**- Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA- CNPJ: 02.777.319/0001-53– Item 2- Quant. 355 und., Valor peça: R$ 226,00 Item 5- Quant. 355 und., Valor peça: R$ 336,00; **Valor Total AF: R$ 199.510,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 111**. Assinatura: 05/12/2022/; Pelo contratado: Mauricio Kuhnen e Pelo contratante: Cel. PM ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO – CIG2022SO015506.

Cod. Mat.: 877375

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/SSP/2018. Origem: PR nº 141/SSP/2017. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância eletrônica para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Criciúma – SRCRI através de monitoramento remoto com alarmes e videomonitoramento. Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 15 de maio de 2023, e inclusão de cláusulas sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, com fundamento na norma da Lei Geral de Proteção de Dados, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R$ 831,17 (oitocentos e trinta e um reais e dezessete centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.77. Subação: 15020. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Vigilância Triângulo Ltda. **SGPe PCI 10012/2022. 2022AS19220.**

Cod. Mat.: 877575

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 380/2022/PCI. **Origem**: Inexigibilidade de Licitação nº 176/2022/PCI. **Objeto**: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de seis comparadores

balísticos da marca Leica utilizados nos setores de balística de Florianópolis, Chapecó, Joinville, Blumenau, Criciúma e Joaçaba DA Diretoria de Criminalística da Polícia Científica. **Valor total do contrato:** R$ 58.790,00 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa reais). **Contratada**: CMK SERVICOS, COMERCIALIZACAO, REPRESENTACAO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DEPRECISAO PARA USO EM PESQUISAS E LABORATORIO LTDA. **Signatário**: Persio de Biasi Junior. **Prazo de Vigência:**.31/12/2022. **Data de Assinatura**: 01/12/2022. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 0.1.11.000098, Ação 15019, Item 33.90.39.17. **Fiscal:** Sr. Tiago Petry. **SGP-e PCI 10537/2022. Aprovação GGG 2022AS020601.**

Cod. Mat.: 877726

Autarquias Estaduais

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 (Processo SANTUR 511/2020). Partes: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR e KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA.** Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência, prorrogando por mais 12 (doze) meses, ou seja até 31/12/2023.Signatários: Henrique Matos Maciel e Rafael Rossi. GGG: 2022AS021766.

Cod. Mat.: 877437

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2022/DETRAN. Origem: DL nº 67/2022/DETRAN/GELIC. Objeto: contratação de serviço para emissão de **Certificado Digital** padrão **ICP-Brasil do tipo e-CPF A3**, com validade de 36 meses para o DETRAN/SC, com fornecimento de dispositivo de armazenamento do tipo **token**, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022/DETRAN/GELIC**, parte integrante do presente contrato. Valor total: R$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais). Unidade: 16020; Subação: 015290; Natureza da despesa 33.90.30.17; Fonte: 0.1.11.000035. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. SGPe: **DETRAN 00062405/2022**. Sandra Mara Pereira – Presidente.

Cod. Mat.: 877483

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/SSP/2019. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em serviços terceirizados na categoria de recepcionista, com carga horária de 08 (oito) horas diárias para o DETRAN/SC. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência até o dia 31/12/2023 ou até que se conclua novo procedimento licitatório. Unidade Orçamentária: 16020. Natureza da despesa: 33.90.37.01. Subação: 15279. Fonte: 0.2.69.000000. Valor mensal: R$ 573.696,45. Empresa: Intersept Terceirização de Serviços Ltda. **SGPe DETRAN 68057/2022. Aprovação GGG 2022AS021930.**

Cod. Mat.: 878059

EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 (Processo SANTUR 1632/2019). Partes: AGÊNCIA DE **DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR e a ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. .** Objeto: a modificação da Cláusula Segunda do contrato 037/2021, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2022 e Ofício nº19/2022/SEA/GECON/NREPAC. Alterando o valor mensal do contrato nº 037/2021, vinculado ao processo SANTUR nº 1632/2019, para R$ 148.651,02 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos), a partir de 01 de Dezembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. Signatários: Henrique Matos Maciel.

Cod. Mat.: 877812

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**CONTRATANTE:** Instituto do Meio Ambiente-IMA. **CONTRATADA:** AQUAVITA LABORATORIO DE ANALISES QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS EIRELI. (CNPJ 20656089000156) ORIGEM: Ata de Registro de Preço PE 121/2022. **AF:** 02/2022. **OBJETO:** Análises ambientais de água bruta e residual nos Lotes: 1, 6, 7, 8, 9, 11 e 16. **Valor Contratado:** R$ 3.494,76. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Subação: 7277, Elemento: 33.90.39.51, Fonte:269. ASSINATURA: Pelo IMA: André Luiz D. de Mello. Pela Contratada: Ana Paula Gonçalves Böhm. APROVAÇÃO GGG: 2022AS20249 Florianópolis, 12 de dezembro de 2022. DANIEL VINÍCIUS NETTO/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 877804

IPREV – 6° TERMO ADITIVO N° 032/2022 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO Nº 060/2016 (Processo IPREV 4654/2022) - Permitente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, inscrito no CNPJ sob o n° 83.882.498/0001-90. **Permissionária**: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, inscrita no CNPJ sob o nº 82.508.433/0001-17. **Objeto**: Prorrogar a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. **Vigência**: 01/01/2023 a 31/12/2023 ou até a conclusão dos Autos IPREV 5262/2021, que tem por objeto a alteração do Decreto Autorizativo nº 289, de 17 de maio de 2007, em vigência. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Permissão de Uso originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao qual se integra. Assinado, em 09/12/2022, por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV, e, em 07/12/2022, por Roberta Maas dos Anjos, Presidente da CASAN.

Cod. Mat.: 877626

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/FCEE/22 – Nº - VINCULAÇÃO: Contrato 10FCEE2022 CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial. CONTRATADA: Construtora LG LTDA. Aditivo de valor, referente a 1,39% do Contrato originário e supressão de 0,38 do mesmo termo. Valor do aditivo: R$ 247.751,88. Dotação orçamentária: Ação 11655, Item 44.90.51.81 e fonte 100. DATA: 06 de dezembro de 2022. Assinaturas: Janice Aparecida Steidel Krasniak, pela Contratante e Carlos Renan Waltrick Rodrigues, pela Contratada.

Cod. Mat.: 877793

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV- 1º TERMO ADITIVO À ATA PR Nº622/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LíQUIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O CAV/UDESC, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC-Realizado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC e a empresa:– CNPJ: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda 09.492.811/0001-21- **Origem:** PR 622/2022

Cláusula Primeira – Dos Quantitativos Registrados: Item 01, nitrogênio líquido, preço registrado: R$3,45 quant. Registr 2.840., quant.aditado 710 -**Valor total registrado: R**$9.798,00 valor aditado: R$2.449,50

Cláusula Segunda – Da Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços não modificadas por este instrumento - Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2022 – Dilmar Baretta- Reitor

Cod. Mat.: 877862

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO/ Referência: PE nº1143/2021. **Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a UDESC.** *Contrato nº 1955/2021.* **Partes:** UDESC e DELL Computadores do Brasil LTDA**.** Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 31/12/2022 para 28/02/2023. **Assinado em:** 12/12/2022. Florianópolis, 12 de dezembro de 2022. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 877605

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1294/2022. Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE ASSINATURA DE DIPLOMA DIGITAL INTEGRADA AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA DA UDESC. Lote(s): I - EDUSOFT TECNOLOGIA LTDA. *Contrato nº 2594/2022.* **Partes:** UDESC e EDUSOFT TECNOLOGIA LTDA. **Valor***: R$43.500,00*. **Vigência:** 12 meses a contar da assinatura do contrato. **Assinado em:** 11/12/2022.Florianópolis, 12 de dezembro de 2022. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 877744

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1583/2022. Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA PARA UDESC. Lotes: I, IV, VI - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA. Lotes: II, III, V, VII - AS SONDAGENS LTDA. *Contrato nº 2592/2022.* **Partes:** UDESC e AS SONDAGENS LTDA. **Valor***: R$29.825,00*. **Vigência:** 60 dias a contar da assinatura do contrato. **Assinado em:** 09/12/2022. *Contrato nº 2593/2022.* **Partes:** UDESC e GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA. **Valor***: R$24.960,00*. **Vigência:** 60 dias a contar da assinatura do contrato. **Assinado em:** 12/12/2022. Florianópolis, 12 de dezembro de 2022. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 877758

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e SaneamentoXRAV ENGENHARIA E GEOTECNIA SS UNIPESSOAL LTDA elaboração de projeto de muro de contenção - São José/SC,com fornecimento de materiais.ORIGEM: CD216/2022/SRM VALOR: R$ 13.000,00. PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 07/12/2022.

Cod. Mat.: 877467

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE 85/2022/SRO. CASAN X RIJEZA INDUSTRIA METALURGICA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Revestimento Metálico por Metalização (aspersão térmica). ORIGEM: CD nº 225/2022/SRO. VALOR: R$ 17.025,00 PRAZO: 120 dias. DATA: 23/11/2022.

Cod. Mat.: 877474

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
ADITIVO AO CONVENIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP. Objetivo: Cobrar a COSIP do município de São Carlos em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura 09/12/2022. Administrador dos Convênios: Mario Cesar Machado Junior.

Cod. Mat.: 877658

Extrato de Contrato nº 008/2022 – Dispensa de Licitação nº 008/2022.

Contratante: Companhia de Habitação de Santa Catarina – COHAB/SC – Em Liquidação

Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC

CNPJ: 83.043.745/0001-65

Objeto: Contratação da ferramenta Google Workspace para comunicação via e-mail, mantendo uma agenda integrada, guarda e disponibilização de documentos em nuvem, videoconferência e outros.

Valor Anual: R$ 16.929,00. **Vigência**: 30/11/2022 até 30/04/2023.

Fundamentação Legal: Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 111, II RLIC da COHAB/SC.

Florianópolis, 30/11/2022.

GGG: 2022SO014527.

Cód. Registro TCE: 932B8C388D205EFEB529D8CA895158B-453CA02B7.

Cod. Mat.: 877405

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2019 - PROCESSO PIMB N° 2802/2019. Contratante: SCPar Porto de Imbituba S.A. Contratada: OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Fica alterada a cláusula terceira do contrato nº 045/2019, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, o qual passa a viger de 04/12/2022 a 03/12/2023. Signatários: Fábio Dos Santos Riera e Aristeu Cavalca, pela Contratante e Ravan de Almeida Gomes e Marcelo Duarte Pontes, pela Contratada. Imbituba, 12 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 877639

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-033/22.

Objeto: Treinamento de Compliance Ambiental, Social e de Governança para equipe de colaboradores da SCGÁS. **Contratado:** Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás. **Valor**: R$ 38.765,00. **Data da Assinatura**: 07/12/2022. **Vigência:** 180 dias. **Fundamentação Legal:** Inciso II, Letra "f" do Art. 30 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários**: Diretoria pela SCGÁS e Karen Bastos Cubas, Procuradora, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 877379

Prefeituras Municipais

Abdon Batista

MUNICIPIO DE ABDON BATISTA – SC
RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 96/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 18/2022
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PARA ABASTECIMENTO DE AGUA (MODELO CAXAMBU) NA COMUNIDADE QUILOMBOLA.
TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL
Abertura da Sessão: 10h00 do dia 04 de janeiro de 2023 Informações complementares e Edital obedecendo as normas e artigos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal sito à Rua Valeriano Demeneck, Centro ou fone fax 49 3545 11 33, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs. e site do município www.abdonbatista.sc.gov.br
Abdon Batista, SC, 12 de dezembro de 2022

Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 877367

Águas de Chapecó

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.100/2022.
Dispensa de licitação Nº34/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ÁGUA JUNTO A LINHA TAQUARINHA, INTERIOR DO MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
Fundamento Legal: Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada SUL PRESTADORA DE SREVIÇOS GERAIS LTDA
Valor: R$ 10.373,50(dez mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Porto União, 968, nos dias úteis de Segunda à Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hrs, endereço eletrônico: www.aguasdechapeco.sc.gov.br, ou INFORMAÇÕES pelo email: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (0**49) 33390855
Cód.Registro de Informação (e-Sfinge): BD60FE55C8CF131EADCBB6AA8106F01E44DE809C
LEONIR ANTONIO HENTGES - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 877388

Araranguá

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 238/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa (s) do ramo pertinente objetivando a aquisição de kits de materiais escolares personalizados a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de Araranguá/SC, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação. TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço por lote. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08h45min do dia 23 de dezembro de 2022, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 horas do dia 23 de dezembro 2022, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar n°147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal n° 310/2021 e demais legislações aplicáveis. EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Está à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura, no endereço eletrônico; www.ararangua.sc.gov.br, e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: licitacao@ararangua.sc.gov.br.
Araranguá, SC, 12 de dezembro de 2022.
Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 877459

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 239/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, necessários a limpeza de boca de lobo, corte de grama, limpeza e varrição de ruas, avenidas, calçadas e praças, com recolhimento e destino final dos residuos nos bairros Morro dos Conventos, Lagoa da Serra e Caverazinho no município de Araranguá/SC, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referencia anexo ao edital de licitação. TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10h45min do dia 23 de dezembro de 2022, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 11h00 horas do dia 23 de dezembro 2022, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar n°147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal n° 310/2021 e demais legislações aplicáveis. EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Está à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura, no endereço eletrônico; www.ararangua.sc.gov.br, e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: licitacao@ararangua.sc.gov.br.
Araranguá, SC, 12 de dezembro de 2022.
Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 877714

Armazém

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ARMAZÉM
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PUBLCO Nº. 02/2022/FMSA
A Comissão de Licitação, através de seu Presidente, torna público o resultado da licitação Processo nº. 11/2022/FMSA, Chamamento Publico nº. 02/2022/FMSA, que tem como objeto: "Chamamento público para seleção de entidade filantrópica e sem fins lucrativos para o gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Santo Antônio. A empresa **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO**, CNPJ N° 28.700.530/0002-42, foi declarada VENCEDORA com o valor global de R$ 2.399.999,99 (dois milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Armazém - SC. Armazém (SC) 08 de Dezembro de 2022.
Ana Claudia Cardoso dos Santos – Presidente da Comissão

Cod. Mat.: 877779

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo 159/2022
Dispensa de Licitação 008/2022 7114E6F27B7F5B58D8FDC1765CFAC9B47B022463
HOMOLOGAÇÃO
E6BC76C1266AF53D95A2B388EABA987425203D31
Contratada: **CONQUISTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**
Objeto Contratação de Empresa Técnica Especializada, para os serviços de Reformas nos telhados, no qual ficaram danificados, após o Ciclone Extratropical, que ocorreu nos dias 09,10/08/2022 nas seguintes unidades: Escola R. M. Prof. Maria Tusnelda Bernstorff, Escola R.M. Prefeito Bernardo Aguiar. META 2. CONFORME DECRETO Nº 1.740, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Barra Velha, 12 de dezembro de 2022
RODRIGO LOPES
Pela Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito

Cod. Mat.: 877557

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 028/2019FMS
Pregão presencial 027/2020FMS
Extrato de Aditivo ao Contrato **n° 05/2020 FMS**
076C47399CBF45EB6DD5805C192B2DB18AE72773 Contratada:
TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA
Objeto: Para locação de veículos, para a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar atendimento a pacientes em viagens de consultas e tratamentos médicos, e para diversas secretarias do município. Conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência.
Prorrogação de Prazo
Data da assinatura: 12/12/2022
Data do vencimento: 12/12/2023
Barra Velha, 12 de dezembro de 2022
CARLOS CESAR RIGOLINO
Pela Empresa Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito

Cod. Mat.: 877662

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 037/2022- FMEDUCA
6045BA1BE84E500A335805872C7CB1625E8FDA99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS PARA ÔNIBUS - MICRO ÔNIBUS E VANS, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede à Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 450 - centro historico, Porto Alegre - RS,
VALOR: 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.
Bombinhas, 09 de dezembro de 2022.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 877794

Camboriú

TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022 – FME
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Eletrônico 029/2022 - FME, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, VISANDO ÊXITO NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS INERENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA SUPRI A NECESSIDADE DE PESSOAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA",
Entende que a abertura marcada para o dia 14/10/2022, deverá ser prorrogada "sine die" para analise e julgamento de questionamentos apresentados.
Camboriú SC, 11 de Outubro de 2022.
SILVIO CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 862389

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022 – FME
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRUBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 06 (seis) de janeiro de 2023, no site www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de--licitacoes/detalhar/1 ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com
Camboriú, 12 de dezembro de 2022
ELCIO ROGERIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 877433

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 061/2022 - PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA MANOEL INÁCIO LINHARES, NO BAIRRO TABULEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ. CONFORME PLANILHA E PROJETOS EM ANEXO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14h00min (Quatorze horas) do dia 05 (Cinco) de janeiro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Camboriú, situada no 1º Piso - Departamento de Compras, com endereço na Rua Getulio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, CEP 88340-347.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.camboriu.atende.net.
Camboriú, 12 de Dezembro de 2022.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 877820

Campos Novos

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 296/2021 – Processo Licitatório nº 140/2021 – CC 05/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CONTRATADA: ROBERTO MIGUEL EPP
OBJETO: mediante necessidade e justificativa do departamento de engenharia em anexo, o município resolve prorrogar o prazo de execução do contrato 296/2021 até 17 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução reforma e ampliação de Complexo Educacional – Novos Campos, no município de Campos Novos/SC, conforme especificações do projeto básico. convênio conforme portaria 384/sef/sc de 21/09/2021.
DATA: 16 de novembro de 2022
VIGÊNCIA: 17 de abril de 2023

Cod. Mat.: 877313

Extrato do contrato nº 154/2022 – Processo Licitatório nº 132/2022, Pregão Eletrônico nº 62/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CONTRATADA: AUTOPLUS VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO CAMIONETE ZERO QUILÔMETRO, PARA USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS – RECURSO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Recursos Estado SC – Transferências Especiais nº 2022TE2068
Valor: R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil)
DATA: 09 de novembro de 2022
VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2023

Cod. Mat.: 877314

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 101/2022 – Processo Licitatório nº 27/2022, Edital da Tomada de Preço nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CONTRATADA: PB CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: Mediante necessidade e justificativa do Departamento de Engenharia em anexo, o Município resolve *prorrogar* o prazo de execução e vigência do contrato 101/2022, até 30 de maio de 2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Recursos Emenda Impositiva Estadual nº 802/2021.
DATA: 18 de novembro de 2022
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2023

Cod. Mat.: 877316

Extrato do contrato nº 156/2022 – Processo Licitatório nº 136/2022 Edital da Tomada de Preço nº 20/2022
CONTRATADA: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE INVERNADA DOS NEGROS, NAS LOCALIDADES DE PINHEIRO CHATO E MINGOTE, NO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Recursos do Estado de Santa Catarina – Transferência Especial nº 2022TE1545.
Valor: R$ 453.710,62 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).
DATA: 21 de novembro de 2022
VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2023

Cod. Mat.: 877317

Extrato do contrato nº 158/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/202 - EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022
CONTRATADA: COMÉRCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE REABILITAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 70-11, NO DISTRITO DE GUARANI, NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, POR MEIO DE AGULHAMENTO DA PISTA DE ROLAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
Valor: R$ 248.776,77 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).
DATA: 01 de dezembro de 2022
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2023

Cod. Mat.: 877321

Extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 31/2022 – Processo Licitatório nº 167/2021 TP nº 11/2021
CONTRATADA: ROBERTO MIGUEL EPP
OBJETO: Mediante necessidade e justificativa do Departamento de Engenharia em anexo, o Município resolve prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 31/2022 até 30 de maio de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTO EDUCATIVO MUNICIPAL. Emendas impositivas estaduais nº 306/2018, 958/22018 e 1435/2018.
DATA: 18 de novembro de 2022
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2023

Cod. Mat.: 877323

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º FMDR 02/2022
A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº FMDR 02/2022 para **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA FEIRA DE NATAL DE ARTESANATO, PRODUTOS MANUAIS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARTESANAIS NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANOINHAS.** As propostas deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Canoinhas, sito a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, em horário das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no site www.pmc.sc.gov.br, **no Link Licitações/Chamada Pública**. Informações pelo e-mail: licitação@pmc.sc.gov.br. Fone (47) 3621 - 7705.
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita/Secretária de Agricultura interina

Cod. Mat.: 877655

Florianópolis

AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 641/SMA/SUPLC/2022
A Secretaria Municipal da Administração torna público para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de academias ao ar livre, nos seguintes logradouros: Praça Willian Silva Pereira de Souza (Avenida Atlântida – Jardim Atlântico), Praça do Conjunto Panorama (Rua José Machado Simas – Monte Cristo) e, Praça Costeira do Ribeirão (Rodovia Baldicero Filomeno – Ribeirão da Ilha) – Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até as 16h50min do dia 03/01/2023. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 17h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 694/SMA/SUPLC/2022
A Secretaria Municipal da Administração torna público para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução pavimentação e drenagem da Servidão das Águias - Campeche – Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até as 15h20min do dia 03/01/2023. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 15h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 877760

Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IÇARA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 199.PMI.2022 Tomada de Preços 199.PMI.2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA torna público que **Homologou e Adjudicou** a Tomada de Preços 199.PMI.2022 referente a **construção de praça pública no loteamento Jardim Catarina, no bairro Vila Nova, Içara/SC.**
Empresa vencedora: **WEST ENGENHARIA LTDA.** Valor total: **R$ 151.945,94 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**
Içara, 12 de dezembro de 2022.

Dalvânia Cardoso.
Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 877377

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 113/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA Contratada...: WEST ENGENHARIA LTDA
Valor.....: 151.945,94 (cento e cinqüenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 12/12/2022 Término: 11/12/2023 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 199/2022
Recursos.....: Dotação: 1.059.4.4.90.00.00.00.00.00 (133), 1.059.4.4.90.00.00.00.00.00 (241)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA EM IÇARA/SC, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO.
Içara, 12 de Dezembro de 2022 DALVANIA PEREIRA CARDOSO

Cod. Mat.: 877378

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 93/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022
CÓDIGO TCE Nº E8FE01C77905C5434E4F558D517B76395F3DA0E2
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.024/19, visando a ***"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP UTILITÁRIOS, CABINE DUPLA, PARA A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL"***. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos in-

teressados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 12 de dezembro de 2022.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 877533

Itapema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 - PROCESSO Nº 085/2022 DO OBJETO: Contratação de empresa para implantação de passarelas na Orla Morretes (entre as ruas 165 e 205), com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, orçamento estimativo e cronograma físico financeiro anexos ao processo.; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA.; CONTRATADA: ART VIVA CONSTRUCOES E PAISAGISMOS LTDA.; CNPJ: 12.037.216/0001-00.; DO PREÇO: R$ 7.002.269,06 (sete milhões, dois mil duzentos e sessenta e nove reais e seis centavos).; DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura do mesmo até o dia 09 de dezembro de 2023.; DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022.
Itapema, 09 de dezembro de 2022.
JOÃO LUÍS EMMEL
Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 877869

Ituporanga

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022/PMI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA
O município de ITUPORANGA, SC, com sede na Rua Joaquim Boing, n° 40, Centro, Ituporanga, SC, CEP 88.400/000, inscrito no CNPJ/ sob nº 83.102.640/0001 30, Telefone (47) 3533 1211, torna público aos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE, no dia **10 de janeiro de 2023** às 9:00 horas através do site: leialeiloes.lel.br, mediante cadastro prévio conforme estabelecido no edital e nas regras do site. O leilão será conduzido pela **Leiloeira PÚBLICO OficiaL SRa. MARILEIA MAY,** matrícula AARC/443**,** JUCESC, para venda à vista de bens móveis e inservíveis. Edital completo com as descrições poderá ser obtidos através dos sites: ituporanga.sc.gov.br ou leialeiloes.lel.br, ou pelos fones (49) 3566 9000 ou (47) 9 8819 4121 com a leiloeira. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei no 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital. Ituporanga (SC), em 13 de dezembro de 2022. **Gervasio José Maciel - Prefeito De Ituporanga**

Cod. Mat.: 877374

Jaborá

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022
O MUNICÍPIO DE JABORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, através do Senhor CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma PRESENCIAL, no dia 23 de dezembro de 2022, às 09 horas, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DAS CERCAS, BRETES E INSTALAÇÕES PLUVIAIS DESTINADA A CANCHA DE LAÇO E ARENA MULTIUSO, LOCALIZADA NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO PROCESSO N.º SCC 0002477/2022 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO - CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS EM ANEXO. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações, demais legislações aplicáveis e o Decreto Municipal nº 1.508/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Jaborá (SC), em 09 de dezembro de 2022.
CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 877581

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 07/2022
O MUNICÍPIO DE JABORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, através do Senhor CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma PRESENCIAL, no dia 23 de dezembro de 2022, às 14 horas, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO II (DOIS) DA RUA PLÁCIDO MASCARELLO (LOTE 01), A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO PROCESSO N.º 0004690/2022 E TRECHO III (TRÊS) DA RUA PLÁCIDO MASCARELLO (LOTE 02), A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO PROCESSO N.º 0001502/2022 MAIS CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações, demais legislações aplicáveis e o Decreto Municipal nº 1.508/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Jaborá (SC), em 09 de dezembro de 2022.
CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 877586

Joaçaba

PREFEITURA DE JOAÇABA – SC - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022/PMJ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022/PMJ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação eventual e futura de empresa(s) para a locação, por hora trabalhada, de máquinas e caminhões com operador, para atendimento das demandas de diversas secretarias e órgãos do Município de Joaçaba, SC. **Data da abertura**: Dia 26/12/2022, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Forma de Julgamento**: MENOR PREÇO - POR ITEM. **DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**: até o dia 26/12/2022. HORÁRIO LIMITE: até 13h20min. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 26/12/2022. HORÁRIO: às 13h30min. **Local para aquisição do Edital**: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou nos sites www.joacaba.sc.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8815 / 3527-8828 ou pelo e-mail compras@joacaba.sc.gov.br. / Joaçaba, 12 de dezembro de 2022. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA / SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / TÂNIA APARECIDA DURIGON – Secretária / CÓDIGO ENVIO TCE : 3EA5C79B1BB63D2F2F6A-70287F05563E4060F31F

Cod. Mat.: 877850

Joinville

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas comerciais, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 750/2022 destinada à contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia em Média Tensão da Escola Municipal Pastor Hans Müller, em substituição à Entrada de Energia em Baixa Tensão, devido ao aumento de carga. Após análise das propostas, a Comissão decide CLASSIFICAR: Red Energy Comércio e Serviços Ltda. - R$ 250.980,00; AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda. - R$ 302.612,07; Coluna Engenharia Ltda. - R$ 312.363,51; e Talaska Energia EIRELI. - R$ 299.355,60. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa: Red Energy Comércio e Serviços Ltda. - com o valor de R$ 250.980,00. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 12 de dezembro de 2022.
Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 233/2022

Cod. Mat.: 877614

Lindóia do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2022 Código registro TCE: CE37A3E3FD30D-F8AC094EF970C3B522A3B33AF64 O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, torna público que firmou o seguinte contrato: Processo Licitatório 86/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022 Contratado: **FORMATTO ENGENHARIA LTDA EPP** Objeto:Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil ou empresa para os serviços de manutenção do CRAS, de acordo com projeto de layout e orçamento, elaborados pela Arquiteta e Urbanista Gabriela Fernanda Grisa (CAU A 72691-5).Valor R$ 59.870,00. Vigência: 09 de dezembro de 2022 a 08 de abril de 2023. Assinatura: 09 de dezembro de 2022 Neudi Angelo Bertol Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 877704

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 201/2022 - Modalidade Pregão Presencial n. 201/2022.
A Senhora Secretária de Saúde e Saneamento de Maravilha - SC, MIRIANE SARTORI, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a prestação de serviço de Locação de software WEB para controle de ponto, compreendendo a Instalação, migração de dados e configuração do sistema de registro de ponto WEB, do Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, Lei Complementar Federal n.123/06, subsidiariamente pela Lei 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até **as 09 horas do dia 26 de dezembro de 2022**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7:30 h às 11:30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 12 de dezembro de 2022. **MIRIANE SARTORI** – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Cod. Mat.: 877484

Orleans

PROCESSO Nº 272/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022
Tipo de Objeto**:** Concessão Pública de Serviços de Internet Rural
Forma de Julgamento: Menor Valor da Tarifa Objeto:
CONCESSÃO DE USO DA INFRAESTRUTURA PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA REDE TRONCAL DE FIBRA ÓPTICA DE ORLEANS/SC, COMPOSTA DE FIBRA ÓPTICA COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 40.000M (QUARENTA MIL METROS). PARA PERMITIR O ACESSO À INTERNET AOS MUNÍCIPES INTERESSADOS QUE RESIDAM NO PERÍMETRO RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE INTERNET RURAL DE FOMENTO AO ACESSO À INTERNET NO MEIO RURAL, FIRMADO PELO PORTARIA Nº 506/SEF - 08/12/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ORLEANS E O ESTADO DE SANTA CATARINA.
Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas: até o dia 09/02/2023 às 08h30min. Abertura dos Envelopes: dia 09/02/2023, às 09h00min.
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 consolidada. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br
Orleans - SC, 12 de Dezembro de 2022
Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal
Código registro TCE: 8FE983C5E3B31FFFE-67887DBA05E4261130344B0

Cod. Mat.: 877652

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 277/2022 – Multientidade
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 181/2022
Código registro TCE: 1718FB58900D1571BDD9B90570C7CE-189E25E736
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h59min do dia 22 de dezembro, com início da mesma às 10h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 12 de dezembro de 2022.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 877435

Rio do Sul

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 290/2022. Tomada de Preços nº 191/2022.
Contratante: Município de Rio do Sul/SC. **Contratada**: **Construção Civil MG Ltda** – CNPJ 06.145.928/0001-40. **Objeto:** fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica da Rua XV de Abril, Centro, Rio do Sul/SC. **Valor:** R$ 201.171,21 (duzentos e um mil cento e setenta e um reais e vinte e um centavos); **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do instrumento contratual. **Recurso:** 89.07.1100.4490.5198 e demais dotações conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Rio do Sul, 07 de dezembro de 2022.
Prefeitura Municipal de Rio do Sul - José Eduardo Rothbarth Thomé – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 877359

Salete

MUNICIPIO DE SALETE
PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 085/2022 Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO**
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares para rede municipal de ensino para ano de 2023, conforme condições e quantidades especificadas no anexo I deste edital.** Recebimento das propostas através da plataforma BLL: até as **09h00min**, do dia **23/12/2022**. Inicio das disputas através da plataforma BLL: às **09h30min**, do dia **23/12/2022**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: **www.salete.sc.gov.br** ou pelo e-mail: **licitacoes@salete.sc.gov.br,** e através do site da plataforma BLL: **https://bll.org.br/editais/.**
Salete, 13 de dezembro de 2022.
Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 877603

São Francisco do Sul

TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO 001/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso de suas atribuições, com base no o Art. 49 da Lei nº 8.666/63 de 21 de junho de 1993 e suas alterações resolve:
A N U L A R o Processo de Seleção **001/2022** que tem por objeto a escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) interessada em celebrar Convênio de Adesão com o Município de São Francisco do Sul, para ofertar Plano de Benefício de natureza previdenciária, na modalidade de contribuição definida, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, do Poder Executivo, das autarquias e fundações, e do Poder Legislativo, conforme disciplinado na Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro de 2021, no município de São Francisco do Sul, a pedido da Presidente da Comissão, para que seja revisado a documentação constante no Processo
São Francisco do Sul, 09 de dezembro de 2022
GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
PREFEITO MUNIPAL

Cod. Mat.: 877399

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196-2022
O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, as Leis 8.666/93, e suas modificações, que realizará, torna público para conhecimento dos interessados que a pedido da Secretaria Municipal de Educação, o Edital em epígrafe sofreu alterações, no anexo I do Termo de Referência, através do site www.saofranciscodosul.sc.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br/" https://www.gov.br/compras/pt-br/
Os demais itens permanecem inalterados
São Francisco do Sul, 12 de dezembro de 2022
Carlos Roberto Nunes Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 877410

Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 50/2022-PMS
O Prefeito Municipal, Felipe Voigt, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº.50/2022-PMS, PROCESSO Nº.202/2022–PMS,** adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado **o menor preço**, determinando que seja dada ciência aos participantes:
Vencedora: **DIGITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.640.413/0001-42, estabelecida na Rua Candido Amro Damásio nº 456, Jardim Cidade de Florianópolis, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.111-110
Objeto: contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física especializada na Prestação de Serviços de Consultoria nas Áreas Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Contraditórios ao Tribunal de Contas do Estado, Encerramento de Balanço Anual, Planos: Plurianual, Diretrizes e Orçamento, na Sede do Município.
Valor: **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**
Data da Assinatura**: 12/12/2022** – Vigência: **01/01/2023 até 31/12/2023**
Lauro Tomczak - Prefeito Municipal e.e.

Cod. Mat.: 877363

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato do Contrato nº. 162/2022-PMS
Tomada de Preços nº.50/2022-PMS - Processo nº. 202/2022-PMS
Contratante: **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.
Contratada: **DIGITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.640.413/0001-42, estabelecida na Rua Candido Amro Damásio nº 456, Jardim Cidade de Florianópolis, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.111-110
Objeto: contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física especializada na Prestação de Serviços de Consultoria nas Áreas Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Contraditórios ao Tribunal de Contas do Estado, Encerramento de Balanço Anual, Planos: Plurianual, Diretrizes e Orçamento, na Sede do Município.
Valor: **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**
Data da Assinatura**: 12/12/2022** – Vigência: **01/01/2023 até 31/12/2023**
Lauro Tomczak - Prefeito Municipal e.e.

Cod. Mat.: 877365

Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n. 212/2022 Pregão Presencial n. 085/2022
Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ – SC. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 09h00min do dia 06/01/2023. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450.
Tangará, 12 de dezembro de 2022.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 877380

Tijucas

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 033/FMS/2022. Pregão Eletrônico. Registro de Preço nº 007/FMS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamentos, visando atender as demandas de atendimento da Farmácia Básica, do Fundo Municipal de Saúde do município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço Por Item; Data de Abertura: 13 de janeiro de 2023, as 08h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 877571

Timbó

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 57/2022 PMT
Homologado em 12/12/2022 Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n.º 57/2022 PMT, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a total execução (compreendendo material e mão de obra) da obra de pavimentação asfáltica da Rua Marília, com área de projeto aproximada de 800,00 m², em plena e total conformidade com os memoriais descritivos, quantitativos, projetos, orçamento estimativo, cronograma físico financeiro, minutas contratuais e demais documentos relacionados, com parte do pagamento através de transferência especial voluntária do Governo do Estado, conforme portaria nº 229/2022 e processo SCC 0019624/2021. Empresa vencedora: Terrabase Terraplenagem LTDA, CNPJ nº 12.535.370/0001-02, no valor de R$ 227.897,32.
ADILSON MESCH
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola

Cod. Mat.: 877638

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

TCE/SC 2BB674348FEB35D90B03A94280FD4527EF0278CD

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Educação, situada à Av. Marcolino Martins Cabral, 336, Centro, Tubarão/SC, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para a realização do Processo Seletivo simplificado da Fundação Municipal de Educação do Município de Tubarão/SC, para atender a seleção por provas e títulos dos Profissionais que serão contratados em caráter temporário para o ano de 2023 (podendo ser prorrogado por mais 1 ano).
Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 17/01/2023.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 12 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO DA SILVA
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 877840

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

TCE/SC 189990A35BA7023B0E0636F00A3D92D5768EABEA

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objetivo é o Registro de preço de empresa especializada no fornecimento de serviços de telefonia por meio de solução centralizada de pabx virtual em nuvem, baseada em protocolo sip e tecnologias voip (voz sobre ip), com Plano de Telefonia Voip com ligação ilimitada para fixo-fixo e fixo-móvel para todo o Brasil, contemplando os equipamentos necessários para a efetiva prestação dos serviços, com fornecimento de aparelhos de telefonia IP para a Prefeitura Municipal de Tubarão, secretarias e Fundações Municipais.
Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 16/01/2023.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelos sites www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br .

Tubarão/SC, 12 de dezembro de 2022.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito

Cod. Mat.: 877844

Vidal Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022 - Contrato que entre si celebram o Município de Vidal Ramos e a empresa TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.924.993/0001-37. Objeto: aquisição de 02 concha carregadeira, nova, com capacidade mínima de levante de 500 kg, altura mínima de levante de 2,80mts, acionamento hidráulico, capacidade mínima de 03, mt³, peso máximo estrutura 280 kg. Marca: Brasimp; Modelo BCTM – 1200. Data: 18/11/2022. Valor: R$ 8.200,00. Vigência: 18/11/2023. Vidal Ramos, 12 de dezembro de 2022. Nelson Back – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 877518

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022 Contrato que entre si celebram o Município de Vidal Ramos e a empresa JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA, inscrita no CNPJ: 47.060.802/0001-50. Objeto: aquisição de 02 (duas) Plantadeira Adubadeira 03 linhas, nova, com peso total entre 550 Kg a 600 Kg, discos horizontais em metal, Discos duplos 13” X 13” para adubos, Discos duplos 13” x 13 mm para sementes, Rodas de sustentação de ferro ou de borracha, rodas compactadoras de ferro ou borracha, Pneus 5.60x12, ajustes de profundidade e pressão, Transmissão com corrente de rolos, perfurados para diferentes culturas e tamanhos de grãos, espaçamento mínimo 470 mm, espaçamento máximo entre 700 e 1100 mm, Sistemas de adubo montados no chassi, Depósitos de polietileno resistentes à corrosão. Para tratores de 60 a 65 cv e capacidade dos depósitos: Adubo 50 Kg cada – Semente 34 litros cada. Marca SR Implementos; Modelo PH 6003/3L; e 02 (dois) Distribuidores de calcário e fertilizantes, com esteira modulada com as travessas de aço de 80 cm, capacidade mínima de 3.000kg, Largura da distribuição mínima de 7 metros, com pneus novos 11L15, rodado tipo Balancim/tanden. Peso mínimo do equipamento 1.150 kg, comprimento mínimo total do equipamento 3,920mm, largura mínima total do equipamento 1,860mm, altura mínima total do equipamento 1,750mm, para tratores de 70 a 85 CV. Marca Budny; Modelo BCAB 3000KG. Data: 18/11/2022. Valor: R$ 148.580,00 Vigência: 18/11/2023. Vidal Ramos, 12 de dezembro de 2022. Nelson Back – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 877520

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022 Contrato que entre si celebram o Município de Vidal Ramos e a empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.365.559/0001-25. Objeto: contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de matérias para reforma e melhorias no Ginásio da Comunidade de Praça Stoltenberg. Data: 09/12/2022. Valor: R$ 107.577,07. Vigência: 09/12/2023. Vidal Ramos, 12 de dezembro de 2022. Nelson Back – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 877523

Publicações Diversas

OBTENÇÃO DE CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE NA RESOLUÇÃO CONSEMA

A JTI Processadora de Tabaco do Brasil Ltda, com unidade em Pouso Redondo – SC, inscrita no CNPJ sob n° 03.334.170/0014-15, torna público que obteve em 28 de abril de 2022, junto ao Departamento de Meio Ambiente de Pouso Redondo – DEMA, a Certidão de Atividade Não Constante na Resolução Consema n° 2612/2022 para atividade de Comércio Atacadista de Fumo em Folha não Beneficiado. O documento é válido até 28 de abril de 2023.
Pouso Redondo, 02 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 874333

OBTENÇÃO DE CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE NA RESOLUÇÃO CONSEMA

A JTI Processadora de Tabaco do Brasil Ltda, com unidade em Pouso Redondo – SC, inscrita no CNPJ sob n° 03.334.170/0014-15, torna público que obteve em 28 de abril de 2022, junto ao Departamento de Meio Ambiente de Pouso Redondo – DEMA, a Certidão de Atividade Não Constante na Resolução Consema n° 2613/2022 para atividade de Depósito de Fertilizantes e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs. O documento é válido até 28 de abril de 2023.
Pouso Redondo, 02 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 874335

OBTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

A JTI Processadora de Tabaco do Brasil Ltda, com unidade em Canoinhas – SC, inscrita no CNPJ sob n° 03.334.170/0005-24, torna público que obteve em 24 de março de 2022, junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, a Declaração de Atividade Não Constante n° 609845/2022 para atividade de Comércio Atacadista de Fumo em Folha Não Beneficiado. O documento é válido até 24 de março de 2023.
Canoinhas, 02 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 874337

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
OSTEC — TECNOLOGIA LIVRE LTDA EPP
CNPJ Nº 07.274.801/0001-94

Convidamos os senhores sócios para a reunião de sócios a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2022, na sede social, sita na Rua Coronel Cabral, 158, Sala F, Centro, CEP 88701-080, Tubarão/SC, às 08h00min em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, a maioria do capital social e, em segunda convocação, 09h00min, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:
Alterar o Contrato Social;
Deliberar sobre a implementação de Governança Corporativa;
Deliberar sobre o plano do trabalho para o exercício que se inicia

Tubarão, 08 de dezembro de 2022.

CASSIO BRODBECK CAPORAL
Administrador

Cod. Mat.: 877138

CARROCERIAS LINSHALM LTDA. - CNPJ 86.375.458/0001-40 - NIRE 42200231701 - **Anúncio de Convocação -** Convidamos os senhores sócios da sociedade empresária limitada **Carrocerias Linshalm Ltda.**, para participar da **Reunião Extraordinária de Sócios**, que será realizada na sede social da empresa, localizada na Rua Ruy Barbosa, 336, Centro - CEP 89120-000 - Timbó - SC, no dia **21 de dezembro de 2022**, às **11:00 horas**, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia: 1)** Destituição de todos os membros do Conselho de Administração, e; **2)** Eleição de membros para o Conselho de Administração. Blumenau/SC, 12 de dezembro de 2022. **A Administração.**

Cod. Mat.: 877229

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
OSTEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 12.578.504/0001-72

Convidamos os senhores sócios para a reunião de sócios a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2022, na sede social, sita na Rua Coronel Cabral, nº 158, Sala G, Centro, Tubarão, SC, CEP 88701-050, às 18h00min em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, a maioria do capital social e, em segunda convocação, 19h00min, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:
Alterar o Contrato Social;
Deliberar sobre a implementação de Governança Corporativa;
Deliberar sobre o plano do trabalho para o exercício que se inicia

Tubarão, 08 de dezembro de 2022.

CASSIO BRODBECK CAPORAL
Administrador

Cod. Mat.: 877248

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
OSTEC INTERNACIONAL LTDA.
CNPJ : 18.770.027/0001-29

Convidamos os senhores sócios para a reunião de sócios a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2022, a ser realizada na Rua Coronel Cabral, 158, Sala F, Centro, CEP 88701-080, Tubarão/SC, às 13h00min em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, a maioria do capital social e, em segunda convocação, 14h00min, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:
Alterar o Contrato Social;
Deliberar sobre a implementação de Governança Corporativa;
Deliberar sobre o plano do trabalho para o exercício que se inicia

Tubarão, 08 de dezembro de 2022.

CASSIO BRODBECK CAPORAL
Administrador

Cod. Mat.: 877254

EÓLICA SANTA MÔNICA LTDA.
CNPJ nº 12.445.328/0001-09 - NIRE nº 42207451936
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS
Data, Hora e Local: 24.10.2022, às 16:45, na sede da Sociedade, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Parte, Agronômica, CEP 88, Florianópolis/SC, Brasil. **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença de todas as Sócias, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil/02. **Presença:** As Sócias Quotistas (i) **Energias Eólicas do Ceará S.A.**, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 09.265.531/0001-80, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por José Luiz Jansson Laydner e por Paulo Roberto Keller de Negreiros e (ii) **Engie Brasil Energia S.A.**, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 02.474.103/0001-19, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por José Luiz Jansson Laydner. **Mesa:** Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente, e Bruna Krieger de Souza - Secretária. **Ordem do Dia: Item 1 -** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade e sem reservas:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Ordem do Dia: **Item 1** - Considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, decidem as Sócias, nos termos do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social da Sociedade em R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), passando de R$ 60.729.880,00 (sessenta milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais) para R$ 52.729.880,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais), com a extinção de 8.000.000 (oito milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor correspondente à redução restituído, em moeda corrente nacional, à Sócia **Energias Eólicas do Ceará S.A.,** que originalmente subscreveu e integralizou essa parcela do capital social, tudo com a expressa anuência da sócia ENGIE Brasil Energia S.A., ficando ratificado todos os atos já praticados pela diretoria dentro do escopo desta deliberação. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R$ 52.729.880,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais), dividido em 52.729.880 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a sócia **Energias Eólicas do Ceará S.A.** titular de 52.729.879 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove) quotas e a ENGIE Brasil Energia S.A. titular de 1 (uma) quota. Ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, observado o prazo previsto no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelas sócias que em seguida a assinam em conjunto com os membros da mesa. Florianópolis/SC, 24 de outubro de 2022. Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente da mesa; e Bruna Krieger de Souza, Secretária.

Cod. Mat.: 877386

IMBITUBA FERTILIZANTES LTDA A R M A Z É M G E R A L

TARIFA REMUNERATÓRIA DE DEPÓSITO E DOS DEMAIS SERVIÇOS
IN DREI 72/2019 - Art. 1º, Inciso

1 - OPERAÇÕES E ARMAZENAGEM		**VALOR (R$)**
1.1 -	No Recebimento, por tonelada de carga	
1.1.1	Pesagem no Armazém	1,56
1.1.2	Recepção, Armazenagem por 30 dias, Expedição e Seguro	20,50
1.1.3	Armazenagem por quinzena ou fração após 30 dias	8,10
1.2 -	Na Industrialização, por tonelada de carga	
1.2.1	Industrialização de mistura ou elemento simples	60,00
1.2.2	Recepção, Armazenagem por 30 dias, Expedição e Seguro	16,30
1.2.3	Armazenagem por quinzena ou fração após 30 dias	8,10
1.2.4	Serviço de aplicação de polímero	18,50
2 - OUTROS SERVIÇOS		**VALOR (R$)**
2.1	Etiquetagem de embalagens	2,00
3 - OBSERVAÇÕES		
3.1	No preço 1.1.1 e 1.2.1:	Preços válidos para operação em períodos normais, segunda-feira até as 13 h do sábado, sujeito a adicionais em fins de semana e feriados.
3.2	No preço 1.1.2 e 1.2.2:	Aplica-se ao peso líquido da carga.
3.3	No preço 1.1.3 e 1.2.3:	Inclusos mão-de-obra, equipamentos, conferência, seguros patrimoniais e da carga.
3.4	Não consta dos preços desta tabela a tributação do ICMS nas saídas para outros Estados da Federação, quando ocorrer.	
3.5	Todos os preços:	Os preços destas tabelas aplicam-se à movimentação de granéis sólidos.
3.6	Todos os preços:	Nos volumes finais de cada cobrança, a fração de tonelada será aproximada para o número inteiro superior.

Valores vigentes a partir de 30 (trinta) dias após a publicação
Imbituba, 18 de outubro de 2022
Daltro Orlei Melara
Gerente Geral

Registro na JUCESC em 06/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022
Arquivamento 20222552999 Protocolo 222552999 de 18/11/2022

Cod. Mat.: 877630

Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Santa Catarina. Eleições sindicais – Edital de registro de candidaturas.
Em cumprimento ao que dispõe o estatuto social da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Santa Catarina, capítulo V seções de I a VIII, comunico que dentro do prazo estipulado no edital de convocação, foram registradas as candidaturas às eleições complementares que serão realizadas na Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Santa Catarina, no dia 13 de janeiro de 2023 para preenchimento de 22 vagas para o mandato iniciado em 08 de julho de 2019 com término em 06 de julho de 2024. Diretoria – Membros efetivos: Coni Josete Linzmaiyer Mazurkievicz, Eliane Pires Enckemaier, Marcos Antonio Sauran. Suplentes da diretoria:Ana Lucia Brandes, André Luiz Demo dos Santos, Alana de Freitas Agostini, Antonio Augusto Rocha Neto, Cristiano Freitas Cezar, Felipe Ory Campos, Joel Soares Bueno, Marcelo Schelbauer de Lima, Marcos Leyen, Rafael Correa, Rafael Nunes Ilibio, Robson Fernandes, Saionara de Souza Mendes, Simone Ramos Nunes dos Reis. Conselho Fiscal – membros suplentes: Cassio Vicente Filomeno, Ivone Aparecida Cracco Cuccarolo, Simone Aparecida Lang. Delegado Representante junto a Contec – membros suplentes:Edson Rodolfo Deretti, José Francisco Giacobbo Pereira. Conforme o artigo 66 do mesmo estatuto fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias a partir desta data, para impugnação de candidatos. Florianópolis, 12 de dezembro de 2022, Armando Machado Filho - Presidente

Cod. Mat.: 877401

LAO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
BRK AMBIENTAL – CAÇADOR S.A. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), em 25/11/2022, a Licença Ambiental de Operação nº 7494/2022, válida por 48 meses, para o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários e Sistema de tratamento de efluentes sanitários provenientes de serviços de coleta e transporte rodoviário de efluentes sanitários. Localizada no endereço Bairro Ulysses Guimarães, Cerro Bonito, João de Barro e Madecal, s/n, Bairros da Cidade, CEP: 89500-000, Caçador – SC. **IMA** – **Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina**, Av. Mauro Ramos, 428, Centro, CEP: 88.020-300, Florianópolis - SC; Fone: (48) 3665-4190; E-mail: contato@ima.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 877404

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E SECRETARIADO PARA A EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO – EMASA.
Tipo de licitação: Menor Preço Global.
Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de dezembro 2022.
Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 23 de dezembro 2022.
Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.
RETIRADA DO EDITAL: http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/licitacoes
Balneário Camboriú, 13 de dezembro de 2022.
Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral
EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 877633

ENERGIAS EÓLICAS DO CEARÁ LTDA.
NIRE nº 42207491971 - CNPJ nº 09.265.531/0001-80
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS
1 - Data, Hora e Local: 30.11.2022, às 10:15, na sede da Sociedade, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Parte, Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, Brasil. **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença de todas as Sócias, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil/02. **Presença:** As Sócias Quotistas (i) **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária limitada, CNPJ nº 09.212.990/0001-04, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por Marcelo Cardoso Malta e (ii) **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.,** sociedade anônima aberta, CNPJ nº 02.474.103/0001-19, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por Marcelo Cardoso Malta. **Mesa:** Eduardo Antonio Gori Sattamini – Presidente, e Bruna Krieger de Souza – Secretária. **Ordem do Dia: Item 1 -** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade e sem reservas:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Ordem do Dia: **Item 1 -** Considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, decidem as Sócias, nos termos do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social da Sociedade em R$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), passando de R$ 366.271.804,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quatro reais) para R$ 317.271.804,00 (trezentos e dezessete milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quatro reais), com a extinção de 49.000.000 (quarenta e nove milhões) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor correspondente à redução restituído, em moeda corrente nacional, à Sócia **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.,** que originalmente subscreveu e integralizou essa parcela do capital social, tudo com a expressa anuência da sócia ENGIE Brasil Energia S.A., ficando ratificado todos os atos já praticados pela diretoria dentro do escopo desta deliberação. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R$ 317.271.804,00 (trezentos e dezessete milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quatro reais), dividido em 317.271.804 (trezentos e dezessete milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quatro) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a sócia **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.** titular de 317.271.803 quotas e a ENGIE Brasil Energia S.A. titular de 1 (uma) quota. Ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, observado o prazo previsto no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos sócios que em seguida a assinam em conjunto com os membros da mesa. Florianópolis/SC, 30 de novembro de 2022. Eduardo Antonio Gori Sattamini - Presidente da mesa; e Bruna Krieger de Souza, Secretária.

Cod. Mat.: 877634

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
COLETA PREÇOS (ELETRÔNICA) N.º 062/2022
Tipo: Proposta Menor Preço Global. **Objeto**: **Destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água Envio das Propostas:** até dia **16/12/2022** às 17h. **Obtenção do Edital**: através do e-mail joao.silva@cepon.org.br ou www.fahece.org.br (48) 33311686.
Florianópolis, 12 de Dezembro de 2022.
João Vitor Machado
Compras - FAHECE

Cod. Mat.: 877791

MACEKOFE AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA CNPJ 82.791.625/0001-83 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS - Ficam convocados os sócios da sociedade empresária Macekofe Agropecuária e Comércio LTDA para se reunirem no dia **19/12/2022**, às **8:30 horas** em primeira convocação **e às 9:00 horas** em segunda convocação, na **Rua Heitor Villa Lobos, nº 525, sala 212 – Bairro São Francisco, Lages - SC**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Informações aos sócios sobre a situação da 6ª e 7ª alteração contratual; **2)** Rerratificar todas as deliberações tomadas na 6ª alteração contratual registrada na JUCESC sob nº 20219826528, em 27/01/2021, especialmente quanto a: **2.1)** ratificar a reativação da empresa cancelada pela JUCESC de acordo com o artigo 60 Lei 8934/94; **2.2)** rerratificar o enquadramento da empresa como ME; **2.3)** ratificar a nomeação do Sr. Valdir José Maschio como administrador da sociedade; **2.4)** ratificar a deliberação que fez cumprir a decisão judicial proferida nos Autos 039.97.005931.9, da 4ª Vara da Comarca de Lages-SC que determinou a anulação da alteração contratual arquivada em 26 de julho de 1995; **2.5)** ratificar a adequação do capital social ao novo padrão monetário nacional, sendo para tanto necessário aumentá-lo com reservas legais já existentes, o que é realizado obedecendo às participações societárias já existentes; **2.6)** ratificar o ingresso de herdeiros dos sócios falecidos, em cumprimento aos formais de partilhas judiciais apresentados para a sociedade; **2.7)** ratificar a alteração de endereço da sede social; **3)** Cumprimento de decisão judicial anulando a venda das quotas sociais do espólio de Osmar Paulo Koerich para a sociedade Macekofe, retornando o espolio na sociedade com as conseqüentes alterações decorrentes deste fato; **4)** Alterar o contrato social a fim de adequá-lo à legislação vigente, especialmente o Código Civil Brasileiro com suas recentes alterações, ratificando ainda outras deliberações e alterações já realizadas na 6ª alteração contratual, bem como incluindo novas alterações a saber: **5)** Alteração do objeto social a fim de adequar as únicas atividades atualmente desenvolvidas pela empresa, qual seja: compra, venda e locação de bens móveis e imóveis próprios; **6)** Apresentação do relatório da situação do andamento dos processos judiciais pela advogada da empresa, irregularidades nas matrículas de imóveis da sociedade, acordo de desapropriação do imóvel pela Barragem São Roque; **7)** Proposta de retirada de sócios e dissolução da sociedade**; 8)** Apresentação de nova minuta de contrato social consolidado, com todas as alterações propostas para aprovação em reunião e posterior arquivamento na JUCESC **9)** Outros assuntos de interesse da sociedade. No momento da reunião, os sócios presentes poderão inverter a ordem de deliberação. O sócio que desejar fazer-se representar por procurador, deverá apresentar procuração original antes do início da reunião, aos membros da mesa, que ficará na posse da empresa, sendo esse procurador outro sócio ou advogado, com poderes específicos para participar da reunião e deliberar sobre os itens constantes na ordem do dia. Serão respeitadas todas as medidas de segurança Covid-19. Lages, SC, 09 de dezembro de 2022 - Valdir José Maschio - Administrador. Assinam ainda a presente convocação os sócios: Espólio de Maria Celina Koerich e Espólio de Katia Fernandes Maschio, ambos representados por seu inventariante VALDIR JOSE MASCHIO.

Cod. Mat.: 877930

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

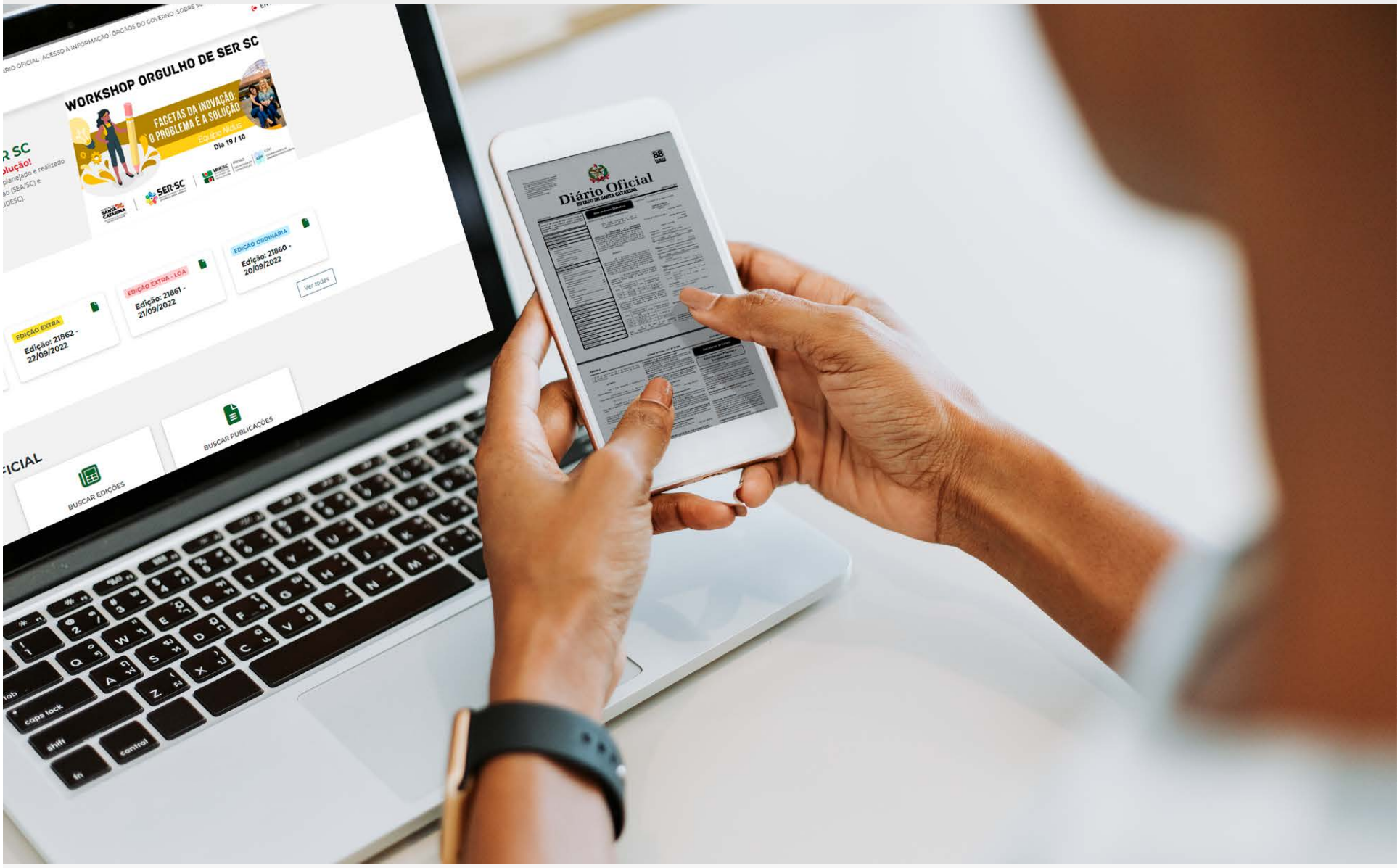

Novos serviços do DOE estão a sua disposição

BUSCAR EDIÇÕES

BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso *site* portal.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro *on-line***) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite,** que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:

- 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
- 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
- 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.
Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.
Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.
Dados para contato
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277
(48) 3665-6269